



LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 20.674, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Promoção das servidoras **Maria de Jesus Monteiro da Silva** e **Sandra Valéria Nunes Barbosa**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com o disposto na Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os termos do Ofício Nº: 415/2022/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, de 11 de fevereiro de 2022, da Secretaria da Administração e Previdência; o contido no MEMO. DPPE SEADPREV. Nº 646/2021, de 29 de novembro de 2021, da Diretoria de Promoção, Progressão e Enquadramento da SEADPREV, registrados no Processo nº 00002.012729/2021-41,

D E C R E T A :

Art. 1º Promoção das servidoras **Maria de Jesus Monteiro da Silva** e **Sandra Valéria Nunes Barbosa**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com o disposto na Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012, na forma do Anexo Único deste Decreto:

ANEXO ÚNICO

MAT.	NOME	CARGO	GRUPO	CLAS. ATUAL	REF. ATUAL	CLAS. PROM.	REF. PROM.
212925-6	MARIA DE JESUS MONTEIRO DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	OCUPACIONAL DE NÍVEL MÉDIO	I	D	III	A
209850-4	SANDRA VALÉRIA NUNES BARBOSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	OCUPACIONAL DE NÍVEL MÉDIO	I	D	II	A

Art. 2º A progressão prevista no art. 1º deste Decreto implicará em impacto financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 25 de fevereiro de 2022.

José Wellington Barroso de Araújo Dias
Governador do Estado do Piauí

Osmar Ribeiro de Almeida Júnior
Secretário de Governo

Ariane Sídia Benigno Silva Felipe
Secretária de Administração e Previdência

DECRETO Nº 20.675, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Promoção e progressão da servidora **Lucineide Ribeiro de Araújo**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com o disposto na Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os termos do Ofício Nº: 413/2022/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, de 11 de fevereiro de 2022, da Secretaria da Administração e Previdência; o contido no MEMO. DPPE SEADPREV. Nº 674/2021, de 29 de novembro de 2021, da Diretoria de Promoção, Progressão e Enquadramento da SEADPREV, registrados no Processo nº 00002.013587/2021-30,

D E C R E T A :

Art. 1º Promoção e progressão da servidora **Lucineide Ribeiro de Araújo**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com o disposto na Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012, na forma do Anexo Único deste Decreto:

ANEXO ÚNICO

MAT.	NOME	CARGO	GRUPO	CLAS. ATUAL	REF. ATUAL	CLAS. PROM.	REF. PROM.
218863-5	LUCINEIDE RIBEIRO DE ARAÚJO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	OCUPACIONAL DE NÍVEL MÉDIO	I	C	II	A

Art. 2º A promoção e progressão prevista no art. 1º deste Decreto implicará em impacto financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 25 de fevereiro de 2022.

José Wellington Barroso de Araújo Dias
Governador do Estado do Piauí

Osmar Ribeiro de Almeida Júnior
Secretário de Governo

Ariane Sídia Benigno Silva Felipe
Secretária de Administração e Previdência

DECRETO Nº 20.676, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Progressão da servidora **Maria de Fátima Gomes da Silva**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com o disposto na Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os termos do Ofício Nº: 414/2022/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, de 11 de fevereiro de 2022, da Secretaria da Administração e Previdência; o contido no MEMO. DPPE SEADPREV. Nº 540/2021, de 29 de novembro de 2021, da Diretoria de Promoção, Progressão e Enquadramento da SEADPREV, registrados no Processo nº 00002.012319/2021-09,

D E C R E T A :

Art. 1º Progressão da servidora **Maria de Fátima Gomes da Silva**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com o disposto na Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012, na forma do Anexo Único deste Decreto:

ANEXO ÚNICO

MAT.	NOME	CARGO	GRUPO	CLAS. ATUAL	REF. ATUAL	CLAS. PROM.	REF. PROM.
242897-X	MARIA DE FÁTIMA GOMES DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	OCUPACIONAL DE NÍVEL MÉDIO	I	B	I	E

Art. 2º A progressão prevista no art. 1º deste Decreto implicará em impacto financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 25 de fevereiro de 2022.

José Wellington Barroso de Araújo Dias
Governador do Estado do Piauí

Osmar Ribeiro de Almeida Júnior
Secretário de Governo

Ariane Sídia Benigno Silva Felipe
Secretária de Administração e Previdência



DECRETO Nº 20.677, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Promoção e progressão da servidora **Lena Maria Rocha Patrício Rodrigues**, do quadro de pessoal do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER/PI, de acordo com disposto na Lei nº 5.591, de 26 de julho de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os termos do Ofício Nº: 407/2022/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, de 10 de fevereiro de 2022, da Secretaria da Administração e Previdência; o contido no MEMO. DPPE. SEADPREV. S/Nº, de 06 de janeiro de 2022, da Diretoria de Promoção, Progressão e Enquadramento da SEADPREV, registrados no Processo nº 00002.014172/2021-83,

DECRETA:

Art. 1º Promoção e progressão da servidora **Lena Maria Rocha Patrício Rodrigues**, do quadro de pessoal do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER/PI, de acordo com disposto na Lei nº 5.591, de 26 de julho de 2006, na forma do Anexo Único deste Decreto:

ANEXO ÚNICO

MAT.	NOME	CARGO	GRUPO	CLAS. ATUAL	REF. ATUAL	CLAS. PROM. PROG.	REF. PROM. PROG.
022697-1	LENA MARIA ROCHA PATRÍCIO RODRIGUES	AGENTE ADMINISTRATIVO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO	C	I	D	IV

Art. 2º A promoção e progressão prevista no art. 1º deste Decreto implicará em impacto financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 25 de fevereiro de 2022.

José Wellington Barroso de Araújo Dias
Governador do Estado do Piauí

Osmar Ribeiro de Almeida Júnior
Secretário de Governo

Ariane Sídia Benigno Silva Felipe
Secretária de Administração e Previdência

DECRETO Nº 20.678, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Progressão da servidora **Sandra Helena Teixeira de Sousa Castro**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com o disposto na Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os termos do Ofício Nº: 393/2022/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, de 09 de fevereiro de 2022, da Secretaria da Administração e Previdência; o contido no MEMO. DPPE SEADPREV. Nº 060/2022, de 03 de fevereiro de 2022, da Diretoria de Promoção, Progressão e Enquadramento da SEADPREV, registrados no Processo nº 00012.016705/2021-42,

DECRETA:

Art. 1º Progressão da servidora **Sandra Helena Teixeira de Sousa Castro**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com o disposto na Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012, na forma do Anexo Único deste Decreto:

ANEXO ÚNICO

MAT.	NOME	CARGO	GRUPO	CLAS. ATUAL	REF. ATUAL	CLAS. PROG.	REF. PROG.
021239-9	SANDRA HELENA TEIXEIRA DE SOUSA CASTRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	OCUPACIONAL DE NÍVEL MÉDIO	III	B	III	E

Art. 2º A progressão prevista no art. 1º deste Decreto implicará em impacto financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 25 de fevereiro de 2022.

José Wellington Barroso de Araújo Dias
Governador do Estado do Piauí

Osmar Ribeiro de Almeida Júnior
Secretário de Governo

Ariane Sídia Benigno Silva Felipe
Secretária de Administração e Previdência

DECRETO Nº 20.679, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Progressão e promoção do servidor **Walterlene de Carvalho Gonçalves**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com o disposto na Lei nº 6.201/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os termos do Ofício Nº: 385/2022/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, de 09 de fevereiro de 2022, da Secretaria da Administração e Previdência; o contido no MEMO. DPPE. SEADPREV. S/Nº, de 08 de fevereiro de 2022, da Diretoria de Promoção, Progressão e Enquadramento da SEADPREV, registrados no Processo nº 00012.000631/2022-11,

DECRETA:

Art. 1º Progressão e promoção do servidor **Walterlene de Carvalho Gonçalves**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com o disposto na Lei nº 6.201/2012, na forma do Anexo Único deste Decreto:

ANEXO ÚNICO

MAT.	NOME	CARGO	GRUPO	CLAS. ATUAL	PAD. ATUAL	CLAS. PROM. PROG.	PAD. PROM. PROG.
178730-6	WALTERLENE DE CARVALHO GONÇALVES	FARMACÊUTICO	OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	I	D	III	A

Art. 2º A progressão e promoção prevista no art. 1º deste Decreto implicará em impacto financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 25 de fevereiro de 2022.

José Wellington Barroso de Araújo Dias
Governador do Estado do Piauí

Osmar Ribeiro de Almeida Júnior
Secretário de Governo

Ariane Sídia Benigno Silva Felipe
Secretária de Administração e Previdência



DECRETO Nº 20.680, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Progressão da servidora **Leidiane Maria Sousa Oliveira**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com o disposto na Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os termos do Ofício Nº: 410/2022/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, de 11 de fevereiro de 2022, da Secretaria da Administração e Previdência; o contido no MEMO. DPPE SEADPREV. Nº 630/2021, de 21 de outubro de 2021, da Diretoria de Promoção, Progressão e Enquadramento da SEADPREV, registrados no Processo nº 00002.012927/2021-13,

DECRETA:

Art. 1º Progressão da servidora **Leidiane Maria Sousa Oliveira**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com o disposto na Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012, na forma do Anexo Único deste Decreto:

ANEXO ÚNICO

MAT.	NOME	CARGO	GRUPO	CLAS. ATUAL	REF. ATUAL	CLAS. PROG.	REF. PROG.
259646-6	LEIDIANE MARIA SOUSA OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL MÉDIO	I	B	I	E

Art. 2º A progressão prevista no art. 1º deste Decreto implicará em impacto financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 25 de fevereiro de 2022.

José Wellington Barroso de Araújo Dias
Governador do Estado do Piauí

Osmar Ribeiro de Almeida Júnior
Secretário de Governo

Ariane Sídia Benigno Silva Felipe
Secretária de Administração e Previdência

DECRETO Nº 20.681, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Progressão da servidora **Silvana Maria de Amorim Sampaio**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com o disposto na Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os termos do Ofício Nº: 416/2022/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, de 11 de fevereiro de 2022, da Secretaria da Administração e Previdência; o contido no MEMO. DPPE SEADPREV. Nº 400/2021, de 26 de agosto de 2021, da Diretoria de Promoção, Progressão e Enquadramento da SEADPREV, registrados no Processo nº 00002.000457/2021-37,

DECRETA:

Art. 1º Progressão da servidora **Silvana Maria de Amorim Sampaio**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com o disposto na Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012, na forma do Anexo Único deste Decreto:

ANEXO ÚNICO

MAT.	NOME	CARGO	GRUPO	CLAS. ATUAL	REF. ATUAL	CLAS. PROG.	REF. PROG.
241655-7	SILVANA MARIA DE AMORIM SAMPAIO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	OCUPACIONAL DE NÍVEL MÉDIO	I	A	I	B

Art. 2º A progressão prevista no art. 1º deste Decreto implicará em impacto financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 25 de fevereiro de 2022.

José Wellington Barroso de Araújo Dias
Governador do Estado do Piauí

Osmar Ribeiro de Almeida Júnior
Secretário de Governo

Ariane Sídia Benigno Silva Felipe
Secretária de Administração e Previdência

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, IX e XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o Ofício nº 582/2020/CBMEPI-PI/GABCMDO, de 23 de dezembro de 2020, do Corpo de Bombeiros Militar do Piauí, e o Despacho PGE-PI/GAB/PJUD/PF Nº 1020748/2021, de 04 de janeiro de 2021, da Procuradoria-Geral do Estado do Piauí, registrados no SEI 00321.008720/2020-42,

RESOLVE alterar, sub judice, o Decreto s/n, de 18 de dezembro de 2020, publicado à fl. 6 do DOE nº 240, de 21 de dezembro de 2020, no que se refere à promoção ao Posto de 1º Tenente, pelo critério de antiguidade, do Quadro Complementar de Oficiais Bombeiros Militares (QCOBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, em virtude de decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 0759736-32.2020.8.18.0000, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, da seguinte forma:

POSTO	IDENTIDADE	NOME
2º Ten	GIP 10.10729	Antônio LINHARES de Sousa Filho (sub judice)
2º Ten	105150803-2	Antônio CARLOS do NASCIMENTO
2º Ten	GIP 10.8899	Sebastião DOMINGOS de Carvalho Filho (sub judice)

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 25 de fevereiro de 2022.

José Wellington Barroso de Araújo Dias
Governador do Estado do Piauí

Osmar Ribeiro de Almeida Júnior
Secretário de Governo

José Arimatéia Rego de Araújo
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e IX, do art. 102, da Constituição Estadual, o art. 162, I, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 236/2021/CGE-PI, instaurado pela Portaria nº CRG/CGE-PI Nº 555/2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 168, de 06 de agosto de 2021, registrado no SEI 00313.000308/2019-40

R E S O L V E demitir o servidor **LOGNS CERQUEIRA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 206148-1, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação, por **ABANDONO DE CARGO PÚBLICO**, conduta irregular tipificada no art. 159, da Lei Complementar nº 13, de 13 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), aplicando-lhe a pena de **DEMISSÃO**, nos termos dos art. 148, III, e 153, II, da referida Lei Complementar Estadual.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 25 de fevereiro de 2022.

José Wellington Barroso de Araújo Dias
Governador do Estado do Piauí

Osmar Ribeiro de Almeida Júnior
Secretário de Governo

Ariane Sídia Benigno Silva Felipe
Secretária da Administração e Previdência

Estado do Piauí
Gabinete do Governador
Palácio de Karnak

Processo Administrativo Disciplinar nº 236/2021/CGE-PI
Processo Originário nº SEDUC 0025694/2011, PGE/2014032954-0
SEI nº 00313.000308/2019-40
Portaria CRG/CGE-PI nº 555, de 27 de julho de 2021
Denunciante: Secretaria de Estado da Educação - SEDUC
Denunciado: LOGNS CERQUEIRA DE CARVALHO
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais
Matrícula funcional nº: 206148-1 (SEDUC)

JULGAMENTO

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pelo Controlador-Geral de Estado do Piauí, por intermédio da Portaria CRG/CGE-PI nº 555, de 27 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 168, de 06 de agosto de 2021, objetivando apurar conduta funcional irregular atribuída ao servidor **LOGNS CERQUEIRA DE CARVALHO**, matrícula funcional nº 206148-1, Auxiliar de Serviços Gerais do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), em razão de ausência ininterrupta ao serviço de 01/01/2017 a 27/07/2021.

Os atos de instrução processual foram executados da seguinte forma:

- Relatório de Ficha Financeira com sucessivos descontos por faltas (0014278 e 0033927);
- Portaria CRG/CGE-PI nº 555, de 27 de julho de 2021, constituindo PAD para apurar conduta funcional irregular atribuída a Logns Cerqueira de Carvalho por ausência intencional ao serviço (2014039);
- Publicação da Portaria no Diário Oficial do Estado nº 168, de 06 de agosto de 2021 (2117180);
- Ata de início dos trabalhos da Comissão (2302652);
- Termo de Indicação por abandono do cargo público de 01/01/2017 a 27/07/2021 e abertura de prazo de 05 (cinco) dias para apresentar defesa escrita (2302685);
- Mandado de Citação para apresentar defesa escrita (2302722 e 2562219);
- Declaração de revelia (2563201);
- Defesa Escrita 44/2021/CGE-PI/GAB/CRG/GECOD (2591537);
- Relatório da Comissão (2603039);
- Parecer nº 83/2021/PFCAA/GAB/PGE-PI/GAB/PGE-PI (2634003);
- Despacho nº 807/2021/PGE-PI/GAB/AP2 (2693110).

A Comissão Processante opinou pela demissão do servidor, concluindo o seguinte:

Com base nos fatos apurados e levando-se, ainda, em consideração os termos da defesa apresentada pelo(a) indiciado(a), cujos resultados da apreciação e análise encontram-se transcritos em item anterior, conclui-se pela:

a) aplicação da penalidade de demissão em face de LOGNS CERQUEIRA DE CARVALHO (CPF Nº 029.833.873-48) do cargo público de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (matrícula nº 206148-1) pela prática do ilícito administrativo de abandono de cargo, conforme art. 153, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994.

É o relatório. Passo a decidir.

O Processo Administrativo Disciplinar seguiu todos os trâmites legais, sendo assegurado ao processado o contraditório e a ampla defesa, obedecendo, assim, ao devido processo legal, na forma prevista no art. 161, da Lei Complementar nº 13/94.

O indiciado foi pessoalmente citado para apresentar defesa em 15.09.2021, não obstante, não apresentou nenhuma manifestação, tendo sido declarada sua revelia e designado defensor dativo. Em sua defesa, o defensor dativo afirma que não houve a intenção do servidor em abandonar o cargo.

A autoria e a materialidade da infração cometida restaram sobejamente caracterizadas nos autos, haja vista que o servidor, de forma injustificada e reiterada, apresentou conduta que evidencia seu intento de abandonar o cargo público que ocupa, como bem demonstrou a Comissão Processante em seu Relatório, *in litteris*:

21. No abandono de cargo devem ficar comprovados o elemento objetivo e o elemento subjetivo. O primeiro elemento, de ordem objetiva, diz respeito ao transcurso de prazo, que se traduz na ausência do agente público por um lapso temporal superior a 30 dias consecutivos. O outro elemento é subjetivo, leva em conta a intencionalidade da conduta do agente consistente na "ausência intencional", denominado de *animus abandonandi*.

22. No caso concreto, o elemento objetivo, consubstanciado na ausência ininterrupta ao serviço de 01/01/2017 a 27/07/2021.

23. No que tange à intencionalidade da conduta (elemento subjetivo), imperioso consignar que a intenção de se ausentar (*animus abandonandi*) pode ocorrer por dolo direto ou eventual, isto é, respectivamente, quando o servidor deseja se ausentar ou, não desejando, assume o risco de produzir o mesmo resultado. No entanto, não se exige a comprovação de que o servidor tencionava abandonar permanentemente o cargo.

24. Deste modo, a demonstração da intencionalidade do servidor em abandonar o cargo não necessita ser de forma expressa, por meio de uma declaração com firma reconhecida em cartório, atestando que ele tem o "*animus abandonandi*", mas deve ser configurada pelas circunstâncias do caso, notadamente por intermédio da apuração e constatação de posturas incompatíveis do servidor público com o dever de exercer o seu labor funcional.

25. *Exemplis gratia*, faltas ao serviço para execução de projetos pessoais não constituem óbice para reconhecimento da intencionalidade da infração disciplinar; ao revés, comprovam a preterição do interesse público face ao particular, o que é inadmissível e reforça a caracterização do abandono de cargo.

(...)

27. Vale dizer, para descaracterização do ilícito administrativo de abandono de cargo é necessária a presença de circunstância insuperável e válida que obstaculize a liberdade do servidor de comparecer ao trabalho (força maior ou estado de necessidade). Na sua ausência, ainda que o servidor não haja alimentado a vontade direta de

abandonar o cargo (dolo direto), ainda assim terá perpetrado essa transgressão disciplinar (dolo eventual).

Ademais, o seu desinteresse em relação ao cargo resta evidente ao se considerar que o processado foi pessoalmente citado em 15.09.2021, mas não apresentou defesa.

Outrossim, a defesa não apresentou qualquer motivo plausível para justificar a ausência ao serviço público no período delimitado na portaria de instauração do presente processo administrativo disciplinar. Diante disso, é recomendável transcrever a ementa do julgamento do RMS nº 19.781/SP, *in verbis*:

"RECURSO ORDINÁRIO. MANDADO DE SEGURANÇA. SERVIDOR PÚBLICO. DELEGADO DA POLÍCIA CIVIL DEMISSÃO POR ABANDONO DE CARGO. CERCEAMENTO DE DEFESA. NÃO OCORRÊNCIA. ATO DEMISSÓRIO DEVIDAMENTE FUNDAMENTADO. AUSÊNCIA DE ANIMUS ABANDONANDI DO SERVIDOR. FALTA DE PROVA PRÉ-CONSTITUÍDA. Afasta-se a alegação de cerceamento de defesa e de nulidade do ato impetrado se assegurado, no processo administrativo que resultou na demissão do servidor, o direito à ampla defesa e ao contraditório, bem como se devidamente fundamentado o ato demissório. O servidor que se ausenta voluntariamente do serviço por duzentos e seis dias consecutivos sem apresentar qualquer justificativa à Administração e sem comprovar a existência de motivos de força maior ou de coação ilegal que embasem a sua longa ausência deve ser demitido por abandono de cargo, nos termos do artigo 63 da Lei Estadual nº 10.261/68. Recurso Ordinário improvido". (STJ – RMS nº 19.781/SP, Sexta Turma, Rel. Min. Maria Tereza de Assis Moura, DJE de 09.11.2009). (g.n.)

No caso concreto a defesa juntada não apresentou qualquer motivo plausível para justificar a ausência no período delimitado na portaria de instauração do presente processo administrativo disciplinar. Deste modo, compreende-se como presente o ilícito administrativo de abandono de cargo.

Quanto ao período de abandono de cargo, o Parecer PGE nº 83/2021/PFCAA/GAB/PGE-PI/GAB/PGE-PI também concluiu pela demissão, veja-se:

Diante de todo o exposto e analisado, entendo que os autos encontram-se aptos a julgamento, e acompanho o Relatório da Comissão Processante (com a ressalva do erro do início da ausência, cujo correto é 01/01/2011), **merecendo ser demitido do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais o servidor LOGNS CERQUEIRA DE CARVALHO, matrícula funcional 206148-1**, na forma do art. 153, inciso II, da Lei Complementar estadual nº 13/1994, sem prejuízo da apuração e providências de ressarcimento do *quantum* a ser devolvido posto que pago indevidamente (documento virtual 0033927).

Em obediência ao disposto no art. 152, § 1º, da Constituição Estadual, bem como aos arts. 2º, XVIII e 15, IV, ambos da Lei Complementar Estadual nº 56/2005, o Relatório da Comissão Processante e o Parecer PGE nº 83/2021/PFCAA/GAB/PGE-PI/GAB/PGE-PI concluíram pela demissão do servidor do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da SEDUC, por abandono de cargo, na forma do art. 153, inciso II, e art. 159, da Lei Complementar nº 13/94.

ANTE o EXPOSTO, adotando como motivação desta decisão, além dos fundamentos supracitados, o Relatório da Comissão Processante e o Parecer da PGE nº 83/2021/PFCAA/GAB/PGE-PI/GAB/PGE-PI, que a integram, hei, por bem, responsabilizar o indiciado **LOGNS CERQUEIRA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 206148-1, por conduta irregular tipificada no art. 159, da Lei Complementar 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), aplicando-lhe a pena de **DEMISSÃO**, nos termos dos art. 148, III, e 153, II, da soberana Lei Complementar Estadual.

Expeça-se o competente ato punitivo.

Encaminhe-se o presente processo e respectivo ato punitivo à Secretaria de Estado da Educação para os devidos fins, inclusive cientificar o processado desta decisão e posteriormente encaminhem-se os autos do processo a Controladoria-Geral do Estado.

Publique-se.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 25 de fevereiro de 2022.

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Governador do Estado do Piauí

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e IX, do art. 102, da Constituição Estadual, art. 162, I, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 078/2020/CGE-PI, instaurado por intermédio da Portaria CRG/CGE-PI nº 146/2020, de 25 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 185, de 30 de setembro de 2020, registrado no SEI 00313.002027/2020-65.

RESOLVE demitir o servidor **PEDRO DE VASCONCELOS LIMA**, Professor, matrícula nº 230481-3, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação, por **ABANDONO DE CARGO PÚBLICO**, conduta irregular tipificada no art. 159, da Lei Complementar nº 13, de 13 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), aplicando-lhe a pena de **DEMISSÃO**, nos termos dos art. 148, III, e 153, II, da referida Lei Complementar Estadual.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 25 de fevereiro de 2022.

José Wellington Barroso de Araújo Dias
Governador do Estado do Piauí

Osmar Ribeiro de Almeida Júnior
Secretário de Governo

Ariane Sídia Benigno Silva Felipe
Secretária da Administração e Previdência

Estado do Piauí
Gabinete do Governador
Palácio de Karnak

Processo Administrativo Disciplinar nº 078/2020/CGE-PI
Processo Originário: AA 002.1.002495/18-01
SEI 00313.002153/2019-86
Portaria CRG/CGE-PI nº 245, de 13 de novembro de 2020.
Denunciante: Secretaria de Estado da Educação - SEDUC
Denunciado: Pedro de Vasconcelos Lima – Professor SL-I
Matrícula funcional nº 230.481-3 (SEDUC)

JULGAMENTO

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pelo Controlador-Geral do Estado do Piauí, por intermédio da Portaria CRG/CGE-PI nº 146/2020, de 25 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 185, de 30 de setembro de 2020, objetivando apurar conduta funcional irregular atribuída ao servidor **Pedro de Vasconcelos Lima**, Professor, matrícula nº 230481-3, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), em razão de ausência ininterrupta ao serviço de 01/11/2016 a 24/09/2020.

Os atos de instrução processual foram executados da seguinte forma:



- a) Declaração da Diretoria de Gestão de Pessoas informando a ausência de atualização cadastral em 2017 (0618591);
- b) Relatório de Ficha Financeira com sucessivos descontos por faltas a partir de novembro de 2016 (0667439);
- c) Portaria CRG/CGE-PI nº 146, de 25 de setembro de 2020, constituindo PAD para apurar conduta funcional irregular atribuída a Pedro de Vasconcelos Lima por ausência intencional ao serviço (0682492);
- d) Publicação da Portaria no Diário Oficial do Estado nº 185, de 30 de setembro de 2020 (0710988);
- e) Ata de início dos trabalhos da Comissão (0822223);
- f) Termo de Indicação por abandono do cargo público de 01/11/2016 a 24/09/2020 e abertura de prazo de 05 (cinco) dias para apresentar defesa escrita (0710993);
- g) Mandado de Citação para apresentar defesa escrita (0802486);
- h) Citação por Edital – Declaração de revelia (1255060);
- i) Defesa Escrita 7/2021/CGE-PI/GAB/CRG/GEOD (1546327);
- j) Relatório da Comissão (1617633);
- k) Parecer nº 29/2021/PFCOA/GAB/PGE-PI/GAB/PGE-PI (1658071);
- l) Despacho nº 412/2021/PGE-PI/GAB/AP2 (1698660).

A Comissão Processante opinou pela demissão do servidor, concluindo o seguinte:

Com base nos fatos apurados e levando-se, ainda, em consideração os termos da defesa dativa apresentada, corroborado pelo comprovado desinteresse do(a) indiciado(a), cujos resultados da apreciação e análise encontram-se transcritos em item anterior, conclui-se pela aplicação da penalidade de demissão em face de PEDRO DE VASCONCELOS LIMA (CPF nº 181.130.793-00), do cargo público de PROFESSOR SL-I (matrícula nº 230.481-3 pela prática do ilícito administrativo de abandono de cargo, conforme art. 153, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994.

É o relatório. Passo a decidir.

O Processo Administrativo Disciplinar seguiu todos os trâmites legais, sendo assegurado ao processado o contraditório e a ampla defesa, obedecendo, assim, ao devido processo legal, na forma prevista no art. 161, da Lei Complementar nº 13/94.

O indiciado foi pessoalmente citado para apresentar defesa em 21.10.2020, não obstante, não apresentou nenhuma manifestação, tendo sido declarada sua revelia e designado defensor dativo. Em sua defesa, o defensor dativo afirma que não houve a intenção do servidor em abandonar o cargo.

A autoria e a materialidade da infração cometida restaram sobejamente caracterizadas nos autos, haja vista que o servidor, de forma injustificada e reiterada, apresentou conduta que evidencia seu intento de abandonar o cargo público que ocupa, como bem demonstrou a Comissão Processante em seu Relatório, *in litteris*:

14. No abandono de cargo devem ficar comprovados o elemento objetivo e o elemento subjetivo. O primeiro elemento, de ordem objetiva, diz respeito ao transcurso de prazo, que se traduz na ausência do agente público por um lapso temporal superior a 30 dias consecutivos. O outro elemento é subjetivo, leva em conta a intencionalidade da conduta do agente consistente na "ausência intencional", denominado de *animus abandonandi*.

15. No caso concreto, o elemento objetivo, consubstanciado na ausência ininterrupta ao serviço de 01/11/2016 a 24/09/2020.

16. No que tange à intencionalidade da conduta (elemento subjetivo), imperioso consignar que a intenção de se ausentar (*animus abandonandi*) pode ocorrer por dolo direto ou eventual, isto é, respectivamente, quando o servidor deseja se ausentar ou, não desejando, assume o risco de produzir o mesmo resultado. No entanto, não se exige a comprovação de que o servidor tentava abandonar permanentemente o cargo.

17. Deste modo, a demonstração da intencionalidade do servidor em abandonar o cargo não necessita ser de forma expressa, por meio de uma declaração com firma reconhecida em cartório, atestando que ele tem o "*animus abandonandi*", mas deve ser configurada pelas circunstâncias do caso, notadamente por intermédio da apuração e constatação de posturas incompatíveis do servidor público com o dever de exercer o seu labor funcional.

18. *Exemplis gratia*, faltas ao serviço para execução de projetos pessoais não constituem óbice para reconhecimento da intencionalidade da infração disciplinar; ao revés, comprovam a preterição do interesse público face ao particular, o que é inadmissível e reforça a caracterização do abandono de cargo.

(...)

20. Vale dizer, para descaracterização do ilícito administrativo de abandono de cargo é necessária a presença de circunstância insuperável e válida que obstaculize a liberdade do servidor de comparecer ao trabalho (força maior ou estado de necessidade). Na sua ausência, ainda que o servidor não haja alimentado a vontade direta de abandonar o cargo (dolo direto), ainda assim terá perpetrado essa transgressão disciplinar (dolo eventual).

O art. 161, inciso I, "a", da Lei Complementar nº 13/1994, dispõe que na hipótese de abandono de cargo, a indicação da materialidade dar-se-á pela indicação precisa do período de ausência intencional do servidor ao serviço, superior a 30 (trinta) dias. No documento de id. 0667439, contam sucessivos descontos integrais por faltas a partir de novembro de 2016.

Ademais, a defesa não apresentou qualquer motivo plausível para justificar a ausência ao serviço público no período delimitado na portaria de instauração do presente processo administrativo disciplinar. Diante disso, é recomendável transcrever a ementa do julgamento do RMS nº 19.781/SP, *in verbis*:

"RECURSO ORDINÁRIO. MANDADO DE SEGURANÇA. SERVIDOR PÚBLICO. DELEGADO DA POLÍCIA CIVIL DEMISSÃO POR ABANDONO DE CARGO. CERCEAMENTO DE DEFESA. NÃO OCORRÊNCIA. ATO DEMISSÓRIO DEVIDAMENTE FUNDAMENTADO. AUSÊNCIA DE ANIMUS ABANDONANDI DO SERVIDOR. FALTA DE PROVA PRÉ-CONSTITUÍDA. Afasta-se a alegação de cerceamento de defesa e de nulidade do ato impetrado se assegurado, no processo administrativo que resultou na demissão do servidor, o direito à ampla defesa e ao contraditório, bem como se devidamente fundamentado o ato demissório. O servidor que se ausenta voluntariamente do serviço por duzentos e seis dias consecutivos sem apresentar qualquer justificativa à Administração e sem comprovar a existência de motivos de força maior ou de coação ilegal que embasem a sua longa ausência deve ser demitido por abandono de cargo, nos termos do artigo 63 da Lei Estadual nº 10.261/68. Recurso Ordinário improvido". (STJ – RMS nº 19.781/SP, Sexta Turma, Rel. Min. Maria Tereza de Assis Moura, DJE de 09.11.2009). (g.n.)

No caso concreto a defesa juntada não apresentou qualquer motivo plausível para justificar a ausência no período delimitado na portaria de instauração do presente processo administrativo disciplinar. Deste modo, compreende-se como presente o ilícito administrativo de abandono de cargo.

Quanto ao período de abandono de cargo, o Parecer PGE nº 29/2021/PFCOA/GAB/PGE-PI/GAB/PGE-PI também concluiu pela demissão, veja-se:

Diante de todo o exposto e analisado, entendo que os autos encontram-se aptos a julgamento, e acompanho o Relatório da Comissão Processante, **merecendo ser demitido do cargo de Professor da SEDUC o servidor PEDRO DE VASCONCELOS LIMA, matrícula funcional 230481-3**, na forma do art. 153, inciso II, da Lei Complementar estadual nº 13/1994.

Em obediência ao disposto no art. 152, § 1º, da Constituição Estadual, bem como aos arts. 2º, XVIII e 15, IV, ambos da Lei Complementar Estadual nº 56/2005, o Relatório da Comissão Processante e o Parecer PGE nº 29/2021/PFCOA/GAB/PGE-PI/GAB/PGE-PI concluíram pela demissão do servidor do cargo de Professor da SEDUC, por abandono de cargo, na forma do art. 153, inciso II, e art. 159, da Lei Complementar nº 13/94.

ANTE o EXPOSTO, adotando como motivação desta decisão, além dos fundamentos supracitados, o Relatório da Comissão Processante e o Parecer da PGE nº 29/2021/PFCOA/GAB/PGE-PI/GAB/PGE-PI, que a integram, hei, por bem, responsabilizar o indiciado **Pedro de Vasconcelos Lima, Professor, matrícula nº 230481-3**, por conduta irregular tipificada no art. 159, da Lei Complementar 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), aplicando-lhe a pena de **DEMISSÃO**, nos termos dos arts. 148, III, e 153, II, da soberana Lei Complementar Estadual.

Expeça-se o competente ato punitivo.

Encaminhe-se o presente processo e respectivo ato punitivo à Secretaria de Estado da Educação para os devidos fins, inclusive cientificar o processado desta decisão e posteriormente encaminhem-se os autos do processo a Controladoria-Geral do Estado.

Publique-se.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 25 de fevereiro de 2022.

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Governador do Estado do Piauí



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ **DECRETOS DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o constante no **Processo nº 00028.001476/2022-73**, da Polícia Militar do Piauí,

R E S O L V E licenciar do serviço ativo, a pedido, em consonância com o disposto no art. 49, inciso III, alínea “j”, c/c o art. 85, inciso V, e art. 111, inciso I, todos da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981, das fileiras da Polícia Militar do Estado do Piauí, em razão de nomeação em cargo não acumulável, conforme disposto nos incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal de 1988, o policial militar abaixo identificado:

GRADUAÇÃO	NOME	RGPM	DATA DO LICENCIAMENTO
SOLDADO PM	GRACIELA SANTA BARBOSA RIBEIRO	10.14917-15	COM EFEITOS RETROATIVOS A 03 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o constante no **Processo nº 00028.002734/2022-39**, da Polícia Militar do Piauí,

R E S O L V E licenciar do serviço ativo, a pedido, em consonância com o disposto no art. 49, inciso III, alínea “j”, c/c o art. 85, inciso V, e art. 111, inciso I, todos da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981, das fileiras da Polícia Militar do Estado do Piauí, em razão de nomeação em cargo não acumulável, conforme disposto nos incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal de 1988, o policial militar abaixo identificado:

GRADUAÇÃO	NOME	RGPM	DATA DO LICENCIAMENTO
SOLDADO PM	JOSEMAR NASCIMENTO DOS SANTOS	10.14606-11	COM EFEITOS RETROATIVOS A 10 DE JANEIRO DE 2022

SECRETARIA DA SAÚDE **DECRETOS DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no **Processo nº 00012.004193/2021-71**, da Secretaria da Saúde,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCISCO SANTANA LIMA**, do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem / Agente Ocupacional de Nível Médio, Classe II, Padrão A, Matrícula nº 144.379-8, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, **com efeitos a partir de 08 de fevereiro de 2021**.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no **Processo nº 00012.021072/2021-94**, da Secretaria da Saúde,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCISCA GUIOMAR SAMPAIO VIEIRA**, do cargo efetivo de Agente Ocupacional de Nível Médio, Especialidade Auxiliar de Enfermagem, Classe I, Padrão D, Matrícula nº 158.451-X, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, **com efeitos a partir de 15 de julho de 2020**.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no **Processo nº 00012.020283/2021-18**, da Secretaria da Saúde,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RANIEL LEVI LEMOS LIMA**, do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviço, Especialidade Auxiliar de Serviço, Classe I, Padrão D, Matrícula nº 208024-9, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, **com efeitos a partir de 18 de novembro de 2021**.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no **Processo nº 00012.015735/2021-31**, da Secretaria da Saúde,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA CLAUDETE RODRIGUES DE CARVALHO**, do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviço, Classe III, Padrão C, Especialidade Auxiliar Operacional de Serviço Diversos, Matrícula nº 019.380-1, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, **com efeitos a partir de 30 de setembro de 2021**.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no **Processo nº 00012.008787/2021-51**, da Secretaria da Saúde,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSILENE DE CARVALHO MIRANDA**, do cargo efetivo de Auxiliar Técnico, Classe II - C, Matrícula nº 000956-3, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO **DECRETOS DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no **Processo nº 00011.052244/2021-81**,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOÃO MARCELO ARAÚJO SARAIVA**, do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviço / Auxiliar de Serviços de Vigilância, Classe II, Padrão A, Matrícula nº 205692-5, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, **com efeitos a partir de 30 de novembro de 2021**.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no **Processo nº 00011.006712/2022-27**,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **AUGUSTO CÉSAR NELSON DE OLIVEIRA**, do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviço / Especialidade Auxiliar de Serviços de Vigilância, Classe I, Padrão C, Matrícula nº 222.358-9, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, **com efeitos a partir de 31 de janeiro de 2022**.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no **Processo nº 00011.054638/2021-74**,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MAÑOEL ALVES DO NASCIMENTO**, do cargo efetivo de Agente Técnico de Serviço / Especialidade Técnico em Administração Escolar, Classe III, Padrão E, Matrícula nº 077.424-3, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, **com efeitos a partir de 14 de dezembro de 2021**.



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo nº 00011.028778/2021-97,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **VALDENIA DO SOCORRO CARVALHO**, do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviço / Especialidade Auxiliar de Serviços Gerais, Classe II, Padrão A, Matrícula nº 225.470-X, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, **com efeitos a partir de 22 de julho de 2021.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo nº 00011.055327/2021-22,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LUCIMAR RODRIGUES DE ANDRADE**, do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviço / Especialidade Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I, Padrão C, Matrícula nº 219.097-4, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, **com efeitos a partir de 20 de dezembro de 2021.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo nº 00011.055358/2021-83,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LAERCIO PEREIRA DA SILVA**, do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviço / Especialidade Auxiliar de Serviços de Vigilância, Classe II, Padrão A, Matrícula nº 205.046-3, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, **com efeitos a partir de 20 de dezembro de 2021.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo nº 00011.005399/2022-18,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **VALDENIR DE OLIVEIRA ALMEIDA**, do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviço / Especialidade Auxiliar de Serviços Gerais, Classe II, Padrão A, Matrícula nº 229.903-8, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, **com efeitos a partir de 25 de janeiro de 2022.**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
DECRETOS DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RAIMUNDO LEAL COSTA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio Técnico, símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 28 de Fevereiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSIELSO MARTINS DE MOURA FE**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio Técnico, símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 28 de Fevereiro de 2022.

Of. 039

PORTARIAS E RESOLUÇÕES

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

ATOS DO EXMO. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº: 0051/2022 – PIAUIPREV TERESINA, 10 DE JANEIRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2021.04.0470P.**

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA LÚCIA DA SILVA ALVES**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível I, matrícula nº 056129X, portador do CPF nº 348.134.113-04 e do PIS/PASEP nº 17019464988, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.493,41 (Três mil, quatrocentos e noventa e três reais e quarenta e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.411,96
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$81,45
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.493,41

PORTARIA GP Nº: 0245/2022 – PIAUIPREV TERESINA, 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2021.04.1550P.**

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA JURACEMA SILVA FERREIRA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº 0796085, portador do CPF nº 303.049.623-68 e do PIS/PASEP nº 17028184194, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.875,82 (Três mil, oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.791,63
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$84,19
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.875,82

PORTARIA GP Nº: 0241/2022 – PIAUIPREV TERESINA, 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2021.04.0272P.**

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **TERESINHA DE JESUS SANTOS CORTEZ**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0846589, portador do CPF nº 578.143.683-91 e do PIS/PASEP nº 17054212671, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.105,56 (Quatro mil, cento e cinco reais e cinquenta e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$4.062,19
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$43,37
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.105,56

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022 • Nº 40

9

PORTARIA GP Nº: 0251/2022 - PIAUIPREV TERESINA, 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2021.04.1622P**.

RESOLVE: HOMOLOGAR o ATO PGJ Nº 1120/2021, do Excelentíssimo Procurador Geral de Justiça do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ de 09/12/2021, publicada no DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ Nº 1006 de 10/12/2021 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **JOSÉ HAMILTON BEZERRA LIMA**, matrícula Nº 16081, ocupante do cargo de PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA FINAL, com os proventos de R\$33.689,11 (Trinta e três mil, seiscentos e oitenta e nove reais e onze centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 7.172/2018.

PORTARIA GP Nº: 0257/2022 – PIAUIPREV TERESINA, 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2021.04.1729P**.

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **IVONETE LEMOS LOPES SANTOS**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0687774, portador do CPF nº 226.265.493-04 e do PIS/PASEP nº 17020805386, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.213,89 (Mil, duzentos e treze reais e oitenta e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06, C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.163,49
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$50,40
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.213,89

PORTARIA GP Nº: 0277/2022 – PIAUIPREV TERESINA, 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2021.17.1059P**.

RESOLVE, conforme o Art. 46 § 1º incisos II do ADCT da CE/89, acrescido pela EC nº 54/2019, regra permanente, sem paridade **CONCEDER** benefício de **APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE**, com proventos calculados conforme o valor do benefício médio individual, sem paridade, ao Segurado (a) **JOSÉ ALMADA LIMA FILHO**, ocupante do cargo de PROFESSOR, Classe SE, Nível III, matrícula nº 1786482, portador do CPF nº 112.126.324-00 e do PIS/PASEP nº 10872520576, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$3.406,13 (Três mil, quatrocentos e seis reais e treze centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
CÁLCULO DOS PROVENTOS DE ACORDO COM O ART. 53, DO ADCT DA CE/89, INCLUÍDO PELA EC 54/2019	R\$ 3.406,13
PROVENTOS A ATRIBUIR	R\$ 3.406,13

PORTARIA GP Nº: 0168/2022 – PIAUIPREV TERESINA, 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2021.04.1073P**.

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA DE JESUS DO NASCIMENTO SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0208132, portador do CPF nº 160.941.233-87 e do PIS/PASEP nº 17003152043, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, mesmo tendo sido atingido(a) pela compulsória, o(a) requerente adquiriu direito à regra acima citada, com proventos de R\$ 1.811,00 (Mil, oitocentos e onze reais) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.731,80
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$79,20
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.811,00

PORTARIA GP Nº: 0177/2022 – PIAUIPREV Teresina-PI, 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2021.01.0055P**.

RESOLVE, conforme o Art. 46 § 1º III c/c art. 53 § 4º do ADCT da CE/89, acrescido pela EC nº 54/2019, sem paridade **CONCEDER** benefício de **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculado conforme valor do benefício médio individual, sem paridade, ao Segurado(a) **RENATO ARARIBOIA DE BRITTO BACELLAR**, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, Especialista, Nível I, T. I 40 Horas, do quadro de pessoal do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ, matrícula nº 147840X, portador do CPF nº 014.463.803-78 e do PIS/PASEP nº 10222275291, com os proventos de R\$ 1.397,99 (Mil, trezentos e noventa e sete reais e noventa e nove centavos) mensais. A concessão do benefício tem efeitos retroativos, com vigência a partir do dia imediato àquele em que o servidor atingiu a idade limite de permanência no serviço ativo, de acordo com o Art. 133, da LC Nº 13/94, qual seja (29/12/2020), e deverá ser reajustado na forma estipulada pelo Decreto Nº 16.450/2016.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
(5.995 / 12.775 (46.9276%) DE R\$ 2.837,18) DE ACORDO COM O ART. 1º DA LEI Nº 10.887/04 E ART. 62 DA O.N. Nº 02/09	R\$ 1.397,99
PROVENTOS A ATRIBUIR	R\$ 1.397,99

PORTARIA GP Nº: 0069/2022 – PIAUIPREV TERESINA, 12 DE JANEIRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2021.04.0080P**.

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **FRANCISCA PEREIRA DE FRANÇA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0186058, portador do CPF nº 150.990.833-15 e do PIS/PASEP nº 17022186098, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com proventos de R\$ 1.115,11 (Mil, cento e quinze reais e onze centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, ART. 2º DA LEI Nº 6.856/16, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.085,10
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$30,01
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.115,11

PORTARIA GP Nº: 0244/2022 – PIAUIPREV TERESINA, 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2021.04.0451P**.

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **ROSA AIRES LIMA**, ocupante do Grupo Ocupacional de nível auxiliar, no cargo de ATENDENTE, Classe III, PADRÃO E, matrícula nº 0411400, portador do CPF nº 188.952.982-68 e do PIS/PASEP nº 17026387314, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com proventos de R\$ 1.629,63 (Mil, seiscentos e vinte e nove reais e sessenta e três centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 18 DA LEI 6.201/12 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16	R\$1.618,99
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - LEI Nº 6.201/12	ARTS. 25 E 26 DA LEI Nº 6.201/12	R\$10,64
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.629,63



PORTARIA GP Nº: 0076/2022 – PIAUIPREV TERESINA, 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, c/c Art. 118 da LC nº 13/94, e em face da recomendação constante no Parecer PGE/PP Nº 458/2021, da Procuradoria Geral do Estado do Piauí referente ao Processo TC 013876/2021 e considerando o que consta no **Processo Nº 2021.03.1650R1, RESOLVE:REVISAR** o ato concessório que revisou a **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, de acordo com o Art. 40, § 1º, I da CF/88 com redação da EC nº41/2003, sem paridade, Portaria Nº 076/2022, datada de 12/01/2022, publicada no Diário Oficial Nº 12, de 18/01/2022 para constar no presente o acesso para a Classe "SE" do mesmo cargo e nível, conforme Decreto S/N, de 09/02/2021, publicado no Diário Oficial Nº 27, de 09/02/2021, bem como retificação do valor dos proventos integrais, calculados conforme o valor do benefício médio individual, da segurada **MARIA DE LOURDES OLIVEIRA DE ALENCAR**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível II, matrícula nº 1999249, portador do CPF nº 716.837.713-20 e do PIS/PASEP nº 17055025034, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com os proventos de **R\$ 3.829,18** (Três mil, oitocentos e vinte e nove reais e dezoito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
PROVENTOS DE ACORDO COM O ART. 1º DA LEI Nº 10.887/04	R\$ 3.829,18
PROVENTOS A ATRIBUIR	R\$ 3.829,18

Com efeitos retroativos ao dia 15/01/2020, na forma do art.32,§ 1º, da LCE nº71, de 26/07/2006.

PORTARIA GP Nº: 0272/2022 – PIAUIPREV TERESINA, 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2018.04.0794P**.

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **CRISTÓVÃO RODRIGUES CLARK**, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, CLASSE ESPECIAL, matrícula nº: 0092851, portador do CPF nº: 043.571.323-04 e do PIS/PASEP nº: 10878581585, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, com proventos de R\$ 12.866,72 (Doze mil, oitocentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	L.C. Nº 107/08, ACRESCENTADA PELO ART. 1º, III, DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$12.866,72
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$12.866,72

PORTARIA GP Nº: 0247/2022 – PIAUIPREV TERESINA, 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2021.04.1542P**.

RESOLVE, de conformidade com a art. 49, § 1º c/c §2º, inciso I e §3º, inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela EC nº 54/2019, regra de pedágio, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, em função de magistério, com proventos integrais, ao Segurado (a) **PEDRO PEREIRA DA COSTA FILHO**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível I, matrícula nº 0861448, portador do CPF nº 098.882.763-87 e do PIS/PASEP nº 17038719465, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.450,75 (Três mil, quatrocentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.411,96
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$38,79
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.450,75

PORTARIA GP Nº: 0269/2022 – PIAUIPREV, TERESINA, 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e em face do cumprimento de decisão do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, através do ofício nº 77/22-SS/DCP e do que consta nos processos SEI nº 00227.000313/2022-27, SISPREV nº 2022.04.0938R1 e TC nº 012493/2020, **RESOLVE:**

ANULAR a Portaria de Nº 2067/2019, datada de 16/07/2019, publicada no Diário Oficial Nº 142, datado de 30/07/2019, do segurado(a) **LUIZ NERES DE SENA**, ocupante do cargo de TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL, Classe ESPECIAL, Referência B, matrícula nº 0408590, portador do CPF nº 028.409.248-70 e do PIS/PASEP nº 10715269809, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, em razão da transposição de cargos na forma do Art. 4º, §2º, da LC nº 62/05, contrariar o regramento da Súmula Vinculante nº 685 do STF e da Decisão Plenária nº 656/2008 do TCE/PI, em cumprimento a decisão do TCE.

PORTARIA GP Nº: 0279/2022 – PIAUIPREV, TERESINA, 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e em face do cumprimento de decisão do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, através do ofício nº 049/22 - SS/DCP e do que consta nos processos SEI nº 00227.000194/2022-11, SISPREV nº 2022.04.1596R1 e TC nº 007973/2020, **RESOLVE:**

ANULAR a Portaria de Nº 157/2020, datada de 30/01/2020, publicada no Diário Oficial Nº 38, datado de 27/02/2020, do segurado(a) **ADALGISA LOPES ARAÚJO DA CRUZ**, ocupante do cargo de TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL, Classe ESPECIAL, matrícula nº 0027529, portador do CPF nº 130.169.203-44 e do PIS/PASEP nº 10862443099, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, em razão da transposição de cargos na forma do Art. 4º, §2º da LC nº 62/2005, contrariar o regramento definido no Art. 37, inciso II da CF/88, em cumprimento a decisão do TCE.

Of. 119

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA**

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 46/2022 TERESINA (PI), 25 DE FEVEREIRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, com base no art. 35, *caput* e inciso XII, da Lei Complementar estadual n. 28, de 09 de junho de 2003, no § 5º do mesmo art. 35, acrescentado pela Lei Complementar estadual n. 162, de 30 de dezembro de 2010, e nas demais disposições legais;

CONSIDERANDO que - nos termos do § 6º do art. 35 da Lei Complementar estadual n. 28/2003, acrescentado pelo art. 4º da Lei estadual nº 6.310/2013, de 07 de janeiro de 2013 – todas as licitações realizadas pelo Poder Executivo estadual são acompanhadas e controladas pela Superintendência de Licitações e Contratos desta Secretaria de Administração e Previdência, sem prejuízo das competências à Procuradoria-Geral do Estado pelo inciso II do art. 151 da Constituição do Estado;

CONSIDERANDO que - por força dos arts. 1º e 4º do Decreto n. 11.319, de 13 de fevereiro de 2004 regulamenta o Sistema de Registro de Preços – SRP no âmbito da Administração Pública Estadual, instituindo um Registro Central a cargo da Secretaria de Administração e Previdência, mas admitindo que os órgãos ou entidades da administração estadual possam implantar seu próprio sistema registro setoriais de preços, desde que em harmonia com o registro com o Sistema Central;

CONSIDERANDO que - nos termos do Parecer PGE/PLC nº 465/2010 de 11/08/2010, tornado parecer normativo por ato governamental publicado no Diário Oficial do Estado nº 189, de



05/10/2010, p. 3, não é possível adesão a registro de preços setorial (conclusão “e” do referido Parecer), mas é possível que a Secretaria de Administração e Previdência incorpore como seu registro de preços setorial e passar a gerenciá-lo consoante as normas do sistema central (conclusão “f” do Parecer);

CONSIDERANDO que - a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI, tem registro setorial de preços, possuindo em vigor a Ata de Registro de Preços nº II/2022, oriundo do Pregão eletrônico nº 18/2021-CPL/SESAPI, que tem como objeto registro de preços de medicamentos pertencentes ao componente especializado de assistência farmacêutica – CEAFF- GRUPO 2, extrato publicado no Diário Oficial do Estado nº 14, no dia 20/01/2022, pág. 54;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade do serviço, compreendendo fornecimento de medicamentos, com o objetivo de atender aos **INTERESSES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL**;

RESOLVE:

Art. 1º Incorporar a Ata de Registro de Preços nº II/2022, oriundo do Pregão eletrônico nº 18/2021-CPL/SESAPI, que tem como objeto registro de preços de medicamentos pertencentes ao componente especializado de assistência farmacêutica – CEAFF-GRUPO 2, extrato publicado no Diário Oficial do Estado nº 14, no dia 20/01/2022, pág. 54, conforme Processo Eletrônico SEI nº 00012.002525/2021-83.

Art. 2º Os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Estado que pretendam obter liberações para o objeto: registro de preços de medicamentos pertencentes ao componente especializado de assistência farmacêutica – CEAFF- grupo 2, pelo art. 1º desta Portaria, devem dirigir seus requerimentos diretamente à Secretaria de Estado da Administração e Previdência;

Art. 3º As liberações para a utilização da Ata de Registro de Preços incorporada ao Sistema Central de Registro de Preços por meio desta Portaria deverão:

a) Necessidade de realizar pesquisa de preço (mercado), antes da aquisição, conforme previsto no conforme previsto no art. 15 § 4º da Lei nº 8.666/1993;

b) No caso de a contratação ser custeada com recursos federais, informar sobre a necessidade de justificativa, na forma do art. 1º, §§ 1º e 2º, do Decreto Federal nº 5.504, de 05 de agosto de 2005;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO
ESTADO DO PIAUÍ

Of. 2756

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI

Portaria Nº 1025, de 25 de fevereiro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor WISLLAN CESAR SANTOS SILVA, CPF nº 030.302.943-90, Matrícula nº 280521-9, como Gestor de Contrato e LUDSON FERREIRA SOARES, CPF nº 005.312.633-55, Matrícula nº 223812-8, como Fiscal de Contrato, ambos lotados na DIRETORIA DE UNIDADE DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA- DUAF dos seguintes Contratos:

- **Contrato nº 11/2022**, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI e a empresa Supramed Distribuidora Importadora e Transportadora de Produtos Odonto Medico-hospitalar LTDA, CNPJ sob o nº 02.165.865/0001-33;
- **Contrato nº 12/2022**, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI e a empresa W2 Comercio, Importacao e Exportacao de Medicamentos, CNPJ sob o nº 19.079.667/0001-50;
- **Contrato nº 14/2022**, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI e a empresa HM Cirurgica LTDA, CNPJ sob o nº 30.981.531/0001-73;
- **Contrato nº 15/2022**, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI e a empresa Fix Hospitalar LTDA, CNPJ sob o nº 11.369.348/0001-77;

Art. 2º - Caberá ao Fiscal/Gestor nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da empresa prestadora dos serviços, nas obrigações ora assumida.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, EM TERESINA-PI, 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

(assinado eletronicamente)
FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 21246



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 008/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 281ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de fevereiro de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Ofício Nº 003/22 – AL/CL, de 07 de janeiro de 2022 - ALEPI, referente à Emenda Parlamentar Estadual da Deputada Janainna Pinto Marques Tavares, em que faz a destinação do valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinados ao custeio do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Luzilândia, conforme aprovação no Orçamento Geral do Estado para o exercício financeiro do corrente ano, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária.

RESOLVE:

1. Dar ciência da destinação do valor exposto na Emenda Parlamentar da Deputada Estadual Janainna Pinto Marques Tavares, de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinados ao custeio do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Luzilândia/PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 22 de fevereiro de 2022.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 009/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 281ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de fevereiro de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Ofício Nº 007/22 – AL/CL, de 07 de janeiro de 2022 - ALEPI, referente à Emenda Parlamentar Estadual da Deputada Janainna Pinto Marques Tavares, em que faz a destinação do valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), destinados ao custeio do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Matias Olímpio, conforme aprovação no Orçamento Geral do Estado para o exercício financeiro do corrente ano, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária.

RESOLVE:

1. Dar ciência da destinação do valor exposto na Emenda Parlamentar da Deputada Estadual Janainna Pinto Marques Tavares, de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), destinados ao custeio do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Matias Olímpio/PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 22 de fevereiro de 2022.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 010/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 281ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de fevereiro de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Ofício Nº 027/22 – AL/CL, de 07 de janeiro de 2022 - ALEPI, referente à Emenda Parlamentar Estadual do Deputado Franzé Silva, em que faz a destinação do valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados ao custeio do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Angical, conforme aprovação no Orçamento Geral do Estado para o exercício financeiro do corrente ano, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária.

RESOLVE:

1. Dar ciência da destinação do valor exposto na Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Franzé Silva, de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados ao custeio do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Angical/PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 22 de fevereiro de 2022.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 011/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 281ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de fevereiro de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Ofício Nº 0143/22 – AL/CL, de 15 de fevereiro de 2022 - ALEPI, referente à Emenda Parlamentar Estadual do Deputado Marden Menezes, em que faz a destinação do valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinados ao custeio do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Caxingó, conforme aprovação no Orçamento Geral do Estado para o exercício financeiro do corrente ano, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária.

RESOLVE:

1. Dar ciência da destinação do valor exposto na Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Marden Menezes, de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinados ao custeio do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Caxingó/PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 22 de fevereiro de 2022.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI



RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 012/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 281ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de fevereiro de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Ofício Nº 0147/22 – AL/CL, de 15 de fevereiro de 2022 - ALEPI, referente à Emenda Parlamentar Estadual do Deputado Marden Menezes, em que faz a destinação do valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinados ao custeio do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de São José do Divino, conforme aprovação no Orçamento Geral do Estado para o exercício financeiro do corrente ano, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária.

RESOLVE:

1. Dar ciência da destinação do valor exposto na Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Marden Menezes, de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinados ao custeio do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de São José do Divino/PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 22 de fevereiro de 2022.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 013/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 281ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de fevereiro de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Ofício Nº 083/22 – AL/CL, de 14 de fevereiro de 2022 - ALEPI, referente à Emenda Parlamentar Estadual do Deputado Júlio Ferraz Arcoverde, em que faz a destinação do valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinados ao custeio do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Buriti dos Lopes, conforme aprovação no Orçamento Geral do Estado para o exercício financeiro do corrente ano, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária.

RESOLVE:

1. Dar ciência da destinação do valor exposto na Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Júlio Ferraz Arcoverde, de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinados ao custeio do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Buriti dos Lopes/PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 22 de fevereiro de 2022.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 014/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 281ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de fevereiro de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Ofício Nº 0101/2021/GP, da Prefeitura Municipal de Coivaras, Processo SEI – 00012.021848/2021, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinados ao custeio de ações e serviços de saúde no município de Coivaras/PI, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;

b) O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

RESOLVE:

1. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinados ao custeio de ações e serviços de saúde no município de Coivaras/PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 22 de fevereiro de 2022.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 015/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 281ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de fevereiro de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Ofício Nº 029/2022, da Prefeitura Municipal de Santa Luz, Processo SEI – 00012.001997/2022-08, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 235.351,81 (duzentos e trinta e cinco mil, trezentos e cinquenta e um reais e oitenta e um centavos), destinados à construção de um Posto de Saúde na localidade Laranjeiras, zona rural do município de Santa Luz/PI, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;

b) O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

RESOLVE:

1. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 235.351,81 (duzentos e trinta e cinco mil, trezentos e cinquenta e um reais e oitenta e um centavos), destinados à construção de um Posto de Saúde na localidade Laranjeiras, zona rural do município de Santa Luz/PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 22 de fevereiro de 2022.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI



RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 016/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 281ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de fevereiro de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Ofício Nº 08/2022, da Prefeitura Municipal de Carauás do Piauí, Processo SEI – 00012.003239/2022-16, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinados ao custeio de ações e serviços de saúde no município de Carauás do Piauí/PI, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;

b) O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

RESOLVE:

1. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinados ao custeio de ações e serviços de saúde no município de Carauás do Piauí/PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 22 de fevereiro de 2022.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 017/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 281ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de fevereiro de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Ofício Nº 010/2021, da Prefeitura Municipal de Murici dos Portelas, Processo SEI – 00012.003460/2022-74, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinados à construção de um Posto de Saúde na Comunidade Caiçara, zona rural do município de Murici dos Portelas/PI, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;

b) O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

RESOLVE:

1. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinados à construção de um Posto de Saúde na Comunidade Caiçara, zona rural do município de Murici dos Portelas/PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 22 de fevereiro de 2022.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 018/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 281ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de fevereiro de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Ofício Nº 009/2021, da Prefeitura Municipal de Murici dos Portelas, Processo SEI – 00012.003464/2022-52, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinados ao custeio de ações e serviços de saúde no município de Murici dos Portelas/PI, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;

b) O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

RESOLVE:

1. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinados ao custeio de ações e serviços de saúde no município de Murici dos Portelas/PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 22 de fevereiro de 2022.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 019/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 281ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de fevereiro de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Ofício GAB Nº 010/2021, da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí, Processo SEI – 00012.003299/2022-39, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), destinados ao custeio das ações relacionadas à atenção primária no município de Santa Cruz do Piauí/PI, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;

b) O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

RESOLVE:

1. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), destinados ao custeio das ações relacionadas à atenção primária no município de Santa Cruz do Piauí/PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 22 de fevereiro de 2022.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI



RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 020/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 281ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de fevereiro de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Ofício GAB Nº 022/2022, da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí, Processo SEI – 00012.004180/2022-17, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), destinados ao custeio de ações e serviços de saúde no município de Santa Cruz do Piauí/PI, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;

b) O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

RESOLVE:

1. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), destinados ao custeio de ações e serviços de saúde no município de Santa Cruz do Piauí/PI.

2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 22 de fevereiro de 2022.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 021/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 281ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de fevereiro de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Ofício GAB Nº 023/2022, da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí, Processo SEI – 00012.004181/2022-28, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), destinados à aquisição de uma Ambulância - Tipo A para a Secretaria Municipal de Saúde de Santa Cruz do Piauí/PI, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;

b) O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

RESOLVE:

1. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), destinados à aquisição de uma Ambulância - Tipo A para a Secretaria Municipal de Saúde de Santa Cruz do Piauí/PI.

2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 22 de fevereiro de 2022.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 022/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 281ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de fevereiro de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Ofício Nº 025/2022, da Prefeitura Municipal de Marcos Parente - Piauí, Processo SEI – 00012.004150/2022-77, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para ações de custeio da saúde do município de Marcos Parente/PI, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;

b) O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

RESOLVE:

1. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para ações de custeio da saúde do município de Marcos Parente/PI.

2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 22 de fevereiro de 2022.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 023/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 281ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de fevereiro de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Ofício Nº 09/2022, da Prefeitura Municipal de Nazaré do Piauí, Processo SEI – 00012.004064/2022-64, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para ações de custeio da saúde do município de Nazaré do Piauí/PI, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;

b) O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

RESOLVE:

1. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para ações de custeio da saúde do município de Nazaré do Piauí/PI.

2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 22 de fevereiro de 2022.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI



RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 024/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 281ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de fevereiro de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Ofício Nº 09.02, da Prefeitura Municipal de Palmeirais, Processo SEI – 00012.004046/2022-82, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para ações de custeio da saúde do município de Palmeirais/PI, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;

b) O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

RESOLVE:

1. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para ações de custeio da saúde do município de Palmeirais/PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 22 de fevereiro de 2022.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 025/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 281ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de fevereiro de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Ofício Nº 22/2022, da Prefeitura Municipal de Passagem Franca - Piauí, Processo SEI – 00012.004045/2022-38, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para ações de custeio da saúde do município de Passagem Franca/PI, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;

b) O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

RESOLVE:

1. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para ações de custeio da saúde do município de Passagem Franca/PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 22 de fevereiro de 2022.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 026/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 281ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de fevereiro de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Ofício Nº 12/2022, da Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Piauí, Processo SEI – 00012.004044/2022-93, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para ações de custeio da saúde do município de Santa Rosa do Piauí/PI, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;

b) O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

RESOLVE:

1. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para ações de custeio da saúde do município de Santa Rosa do Piauí/PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 22 de fevereiro de 2022.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 027/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 281ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de fevereiro de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Ofício Nº 15/2022, da Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Lisboa, Processo SEI – 00012.004043/2022-49, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para ações de custeio da saúde do município de Santo Antonio de Lisboa/PI, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;

b) O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

RESOLVE:

1. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para ações de custeio da saúde do município de Santo Antonio de Lisboa/PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 22 de fevereiro de 2022.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI



RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 028/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 281ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de fevereiro de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Ofício Nº 010/2022-GP, da Prefeitura Municipal de São João do Arraial - Piauí, Processo SEI – 00012.004039/2022-81, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para ações de custeio da saúde do município de São João do Arraial/PI, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;

b) O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

RESOLVE:

1. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para ações de custeio da saúde do município de São João do Arraial/PI.

2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 22 de fevereiro de 2022.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIADA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 029/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 281ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de fevereiro de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Ofício Nº 15/2022, da Prefeitura Municipal de São José do Peixe, Processo SEI – 00012.004296/2022-12, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para ações de custeio da saúde do município de São José do Peixe/PI, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;

b) O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

RESOLVE:

1. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para ações de custeio da saúde do município de São José do Peixe/PI.

2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 22 de fevereiro de 2022.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIADA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 030/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 281ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de fevereiro de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Ofício Nº 09.02/22, da Prefeitura Municipal de São Miguel do Fidalgo, Processo SEI – 00012.004042/2022-02, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para ações de custeio da saúde do município de São Miguel do Fidalgo/PI, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;

b) O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

RESOLVE:

1. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para ações de custeio da saúde do município de São Miguel do Fidalgo/PI.

2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 22 de fevereiro de 2022.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIADA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 031/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 281ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de fevereiro de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Ofício Nº 023/2022, da Prefeitura Municipal de Angical do Piauí, Processo SEI – 00012.004075/2022-44, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para ações de custeio da saúde do município de Angical do Piauí/PI, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;

b) O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

RESOLVE:

1. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para ações de custeio da saúde do município de Angical do Piauí/PI.

2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 22 de fevereiro de 2022.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIADA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI

**RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 032/2022**

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 281ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de fevereiro de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Ofício Nº 010/2022, da Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí, Processo SEI – 00012.004073/2022-55, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para ações de custeio na saúde – apoio para manutenção do sistema público de saúde do município de Caridade do Piauí/PI a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;

b) O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

RESOLVE:

1. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para ações de custeio na saúde – apoio para manutenção do sistema público de saúde do município de Caridade do Piauí/PI.

2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 22 de fevereiro de 2022.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DASILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 033/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 281ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de fevereiro de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Ofício Nº 026E/2022, da Prefeitura Municipal de Colônia do Piauí, Processo SEI – 00012.004067/2022-06, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para ações de custeio na saúde do município de Colônia do Piauí/PI a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;

b) O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

RESOLVE:

1. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para ações de custeio na saúde do município de Colônia do Piauí/PI.

2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 22 de fevereiro de 2022.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DASILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 034/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 281ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de fevereiro de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Ofício Nº 08.02/2022, da Prefeitura Municipal de Domingos Mourão, Processo SEI – 00012.004069/2022-97, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para ações de custeio na saúde – manutenção sistema público de saúde (aquisição de medicamentos) do município de Domingos Mourão/PI a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;

b) O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

RESOLVE:

1. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para ações de custeio na saúde – manutenção sistema público de saúde (aquisição de medicamentos) do município de Domingos Mourão/PI.

2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 22 de fevereiro de 2022.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DASILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 035/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 281ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de fevereiro de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Ofício Nº 06/2022, da Prefeitura Municipal de Geminiano, Processo SEI – 00012.004037/2022-91, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para ações de investimento na saúde – Construção de Unidade Básica de Saúde no município de Geminiano/PI a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;

b) O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

RESOLVE:

1. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para ações de investimento na saúde – Construção de Unidade Básica de Saúde no município de Geminiano/PI.

2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 22 de fevereiro de 2022.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIADA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 036/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 281ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de fevereiro de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) MO disposto no Ofício Nº 020/2022-GAB, da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Piauí, Processo SEI – 00012.004065/2022-17, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para o custeio das ações relacionadas à atenção primária e demais problemas da rede de saúde do município de Ipiranga do Piauí/PI, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;

b) O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

RESOLVE:

1. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para o custeio das ações relacionadas à atenção primária e demais problemas da rede de saúde do município de Ipiranga do Piauí/PI.

2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 22 de fevereiro de 2022.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIADA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 037/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 281ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de fevereiro de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Ofício Nº 018/2021, da Prefeitura Municipal de Manoel Emídio, Processo SEI – 00012.004151/2022-11, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para ações de custeio – aquisição de medicamentos e hospitalares (EPI) para as Unidades de Saúde das zonas urbana e rural (estratégia da saúde da família) do município de Manoel Emídio/PI, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;

b) O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

RESOLVE:

1. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para ações de custeio – aquisição de medicamentos e hospitalares (EPI) para as Unidades de Saúde das zonas urbana e rural (estratégia da saúde da família) do município de Manoel Emídio/PI.

2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 22 de fevereiro de 2022.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIADA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 038/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 281ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de fevereiro de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Ofício Nº 012/2022, da Prefeitura Municipal de Alagoinha do Piauí, Processo SEI – 00012.004082/2022-46, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para ações de custeio na saúde (aquisição de medicamentos e insumos) do município de Alagoinha do Piauí/PI a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;

b) O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

RESOLVE:

1. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para ações de custeio na saúde (aquisição de medicamentos e insumos) do município de Alagoinha do Piauí/PI.

2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 22 de fevereiro de 2022.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIADA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 039/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 281ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de fevereiro de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Ofício S/Nº /2022, da Prefeitura Municipal de Bom Princípio do Piauí, Processo SEI – 00012.004618/2022-23, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para ações de custeio com pessoal e insumos para atendimento nas Unidades Básicas de Saúde do município de Bom Princípio do Piauí/PI, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;

b) O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

RESOLVE:

1. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para ações de custeio com pessoal e insumos para atendimento nas Unidades Básicas de Saúde do município de Bom Princípio do Piauí/PI.

2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 22 de fevereiro de 2022.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIADA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI



RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 040/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 281ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de fevereiro de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Ofício GAB Nº 110/2022, da Prefeitura Municipal de Água Branca - PI, Processo SEI – 00012.004145/2022-64, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para ações de custeio da saúde (aquisição de medicamentos e insumos) no município de Água Branca/PI, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;

b) O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

RESOLVE:

1. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para ações de custeio da saúde (aquisição de medicamentos e insumos) no município de Água Branca/PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 22 de fevereiro de 2022.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 041/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 281ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de fevereiro de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Ofício Nº 096/2021, da Prefeitura Municipal de Alegrete do Piauí, Processo SEI – 00012.020919/2021-13, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para ações de custeio da Secretaria Municipal de Saúde de Alegrete do Piauí/PI, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;

b) O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

RESOLVE:

1. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para ações de custeio da Secretaria Municipal de Saúde de Alegrete do Piauí/PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 22 de fevereiro de 2022.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 042/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 281ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de fevereiro de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Ofício Nº 192/2021-GAB/Prefeitura, da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí, Processo SEI – 00012.022295/2021-79, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinado ao custeio da reforma do Hospital Municipal Ardulino Paraguassú no município de Cristalândia do Piauí/PI, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;

b) O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

RESOLVE:

1. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinado ao custeio da reforma do Hospital Municipal Ardulino Paraguassú no município de Cristalândia do Piauí/PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 22 de fevereiro de 2022.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 043/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 281ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de fevereiro de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Ofício S/Nº/2022, da Prefeitura Municipal de Fartura do Piauí, Processo SEI – 00012.004740/2022-08, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para ações de custeio da saúde do município de Fartura do Piauí/PI, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;

b) O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

RESOLVE:

1. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para ações de custeio da saúde do município de Fartura do Piauí/PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 22 de fevereiro de 2022.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI



RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 044/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 281ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de fevereiro de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Ofício Nº 011/2022/GP, da Prefeitura Municipal de Coivaras/PI, Processo SEI – 00012.003977/2022-63, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinados ao custeio de ações e serviços de saúde no município de Coivaras/PI, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;

b) O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

RESOLVE:

1. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinados ao custeio de ações e serviços de saúde no município de Coivaras/PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 22 de fevereiro de 2022.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 045/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 281ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de fevereiro de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Ofício S/Nº /2022, da Prefeitura Municipal de Bom Princípio do Piauí, Processo SEI – 00012.004595/2022-57, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para ações de custeio – despesas com pessoal e insumos do município de Bom Princípio do Piauí/PI, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;

b) O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

RESOLVE:

1. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para ações de custeio – despesas com pessoal e insumos do município de Bom Princípio do Piauí/PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 22 de fevereiro de 2022.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 046/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 281ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de fevereiro de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Ofício Nº 011/2021, da Prefeitura Municipal de Murici dos Portelas - PI, Processo SEI – 00012.003462/2022-63, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para ações de custeio – reforma das instalações da Unidade Básica Avançada de Saúde do município de Murici dos Portelas/PI, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;

b) O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

RESOLVE:

1. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para ações de custeio – reforma das instalações da Unidade Básica Avançada de Saúde do município de Murici dos Portelas/PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 22 de fevereiro de 2022.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 047/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 281ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de fevereiro de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Ofício Nº 0366/2021, da Prefeitura Municipal de Cocal/PI, Processo SEI – 00012.017783/2021, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para realizar ações de reestruturação do Hospital Joaquim Vieira de Brito do município de Cocal - Piauí, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;

b) O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

RESOLVE:

1. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para realizar ações de reestruturação do Hospital Joaquim Vieira de Brito do município de Cocal - Piauí.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 22 de fevereiro de 2022.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI



RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 048/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 281ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de fevereiro de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Ofício Nº16/2022, da Assembléia Legislativa do Piauí, Processo SEI – 00012.004949/2022-63, que solicita a liberação de recurso no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para atender a demanda de custeio na saúde do município de Aroazes/PI, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;

b) O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

RESOLVE:

1. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para atender a demanda de custeio na saúde do município de Aroazes/PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 22 de fevereiro de 2022.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 049/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 281ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de fevereiro de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Ofício Nº020/2022, da Prefeitura Municipal de União - Piauí, Processo SEI – 00012.004836/2022-68, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para ações de custeio da saúde do município de União - Piauí, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;

b) O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

RESOLVE:

1. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para ações de custeio da saúde do município de União - Piauí.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 22 de fevereiro de 2022.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 050/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 281ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de fevereiro de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Ofício Nº018/2022/GP, da Prefeitura Municipal de Coivaras - Piauí, Processo SEI – 00012.004962/2022 -12, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para custeio dos serviços de Saúde do município Coivaras-Piauí, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;

b) O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

RESOLVE:

1. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para custeio dos serviços de Saúde do município Coivaras-Piauí.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 22 de fevereiro de 2022.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 051/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 281ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de fevereiro de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Ofício Nº002/2022, da Prefeitura Municipal de Alagoinha do Piauí, Processo SEI – 00012.001875/2022 -11, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para aquisição de insumos e medicamentos para o município Alagoinha do Piauí/PI, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;

b) O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

RESOLVE:

1. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para aquisição de insumos e medicamentos para o município Alagoinha do Piauí/PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 22 de fevereiro de 2022.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 052/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 281ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de fevereiro de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Ofício GP Nº 17/2022 da Prefeitura Municipal de Aroazes - PI, Processo SEI – 00012.004871/2022-87, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para ações de custeio - manutenção da Unidade Básica de Saúde do município de Aroazes – PI, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;

b) O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

RESOLVE:

1. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para ações de custeio - manutenção da Unidade Básica de Saúde do município de Aroazes – PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 22 de fevereiro de 2022.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 053/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 281ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de fevereiro de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Ofício Nº 010/2022, da Prefeitura Municipal de Bonfim do Piauí, Processo SEI – 00012.003493/2022, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para ações de custeio – Apoio financeiro para custeio das ações relacionadas à Atenção Primária e demais problemas da rede de saúde do município de Bonfim do Piauí/PI, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;

b) O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

RESOLVE:

1. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para ações de custeio – Apoio financeiro para custeio das ações relacionadas à Atenção Primária e demais problemas da rede de saúde do município de Bonfim do Piauí/PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 22 de fevereiro de 2022.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 054/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 281ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de fevereiro de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Ofício Nº 08/2022-GAB, da Prefeitura Municipal de Flores do Piauí, Processo SEI – 00012.004867/2022-19, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para ações de custeio da Unidade Mista de Saúde Enfermeira Maria de Fátima Gonzaga Ferreira, do município de Flores do Piauí - PI a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;

b) O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

RESOLVE:

1. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para ações de custeio da Unidade Mista de Saúde Enfermeira Maria de Fátima Gonzaga Ferreira, do município de Flores do Piauí - PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 22 de fevereiro de 2022.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 055/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 281ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de fevereiro de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) MO disposto no Ofício Nº 007/2022, da Assembleia Legislativa do Piauí, solicitando recursos para a Prefeitura Municipal de Miguel Alves - PI, Processo SEI – 00012.004770/2022-14, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 1.263.000,00 (um milhão, duzentos e sessenta e três mil reais), para ações de custeio – aporte de custeio do Hospital Local Pedro Vasconcelos – no município de Miguel Alves-PI, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;

b) O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

RESOLVE:

1. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 1.263.000,00 (um milhão, duzentos e sessenta e três mil reais), para ações de custeio – aporte de custeio do Hospital Local Pedro Vasconcelos – no município de Miguel Alves-PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 22 de fevereiro de 2022.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI

**RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 056/2022**

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 281ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de fevereiro de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Ofício Nº 013/2022 - GDPM, da Assembleia Legislativa do Piauí, solicitando recursos para a Prefeitura Municipal de Miguel Alves - PI, Processo SEI – 00012.004185/2022-14, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para ações de custeio – aporte financeiro para custeio da Atenção Primária em Saúde – no município de Miguel Alves-PI, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;

b) O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

RESOLVE:

1. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para ações de custeio – aporte financeiro para custeio da Atenção Primária em Saúde – no município de Miguel Alves-PI.

2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 22 de fevereiro de 2022.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 057/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 281ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de fevereiro de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Ofício Nº 008/2022, da Assembleia Legislativa do Piauí, solicitando recursos para a Prefeitura Municipal de Miguel Alves - PI, Processo SEI – 00012.004593/2022-68, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para ações de custeio (consulta, exames e aquisição de óculos) na saúde do município de Miguel Alves-PI, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;

b) NO Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

RESOLVE:

1. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para ações de custeio (consulta, exames e aquisição de óculos) na saúde do município de Miguel Alves-PI.

2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 22 de fevereiro de 2022.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 058/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 281ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de fevereiro de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Ofício Nº 021/2022-GP da Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí, Processo SEI – 00012.004902/2022-08, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para ações de custeio - reforma da Unidade Básica de Saúde José Bezerra da Silva, no município de São Luís do Piauí/PI, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;

b) O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

RESOLVE:

1. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para ações de custeio - reforma da Unidade Básica de Saúde José Bezerra da Silva, no município de São Luís do Piauí/PI.

2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 22 de fevereiro de 2022.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 059/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 281ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de fevereiro de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Ofício Nº 020/2022-GP da Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí, Processo SEI – 00012.004903/2022-44, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para ações de custeio – reforma dos Postos de Saúde dos povoados: Borrachas, José de Barros, Santana, São Cristovão e Unha de Gato, da zona rural, no município de São Luís do Piauí/PI, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;

b) O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

RESOLVE:

1. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para ações de custeio – reforma dos Postos de Saúde dos povoados: Borrachas, José de Barros, Santana, São Cristovão e Unha de Gato, da zona rural, no município de São Luís do Piauí/PI.

2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 22 de fevereiro de 2022.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI



RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 060/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 281ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de fevereiro de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Ofício Nº 37/GAB/2022, da Prefeitura Municipal de Luís Correia, Processo SEI – 00012.004179/2022 -59, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 584.251,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e um reais), para aquisição de equipamentos/materiais permanentes para o Hospital Municipal Nossa Senhora das Conceições no município Luís Correia/PI, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;

b) O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

RESOLVE:

1. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 584.251,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e um reais), para aquisição de equipamentos/materiais permanentes para o Hospital Municipal Nossa Senhora das Conceições no município Luís Correia/PI.

2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 22 de fevereiro de 2022.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DASILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 061/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 281ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de fevereiro de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Ofício Nº 12/2022, da Prefeitura Municipal de Cocal de Telha, Processo SEI – 00012.003707/2022-52, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para ações de custeio da saúde no município Cocal de Telha/PI, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;

b) O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

RESOLVE:

1. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para ações de custeio da saúde no município Cocal de Telha/PI.

2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 22 de fevereiro de 2022.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DASILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 062/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 281ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de fevereiro de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Ofício Nº 018/2022, da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Piauí, Processo SEI – 00012.003716/2022-43, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para aquisição de medicamentos e insumos para atenção básica do município de Bela Vista do Piauí/PI, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;

b) O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

RESOLVE:

1. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para aquisição de medicamentos e insumos para atenção básica do município de Bela Vista do Piauí/PI.

2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 22 de fevereiro de 2022.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DASILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 063/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 281ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de fevereiro de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Ofício Nº 10/2022, da Prefeitura Municipal de Várzea Branca/PI, Processo SEI – 00012.003494/2022-69, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para custear ações da saúde, visando agilizar o atendimento à população carente do município de Várzea Branca/PI, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;

b) O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

RESOLVE:

1. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para custear ações da saúde, visando agilizar o atendimento à população carente do município de Várzea Branca/PI.

2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 22 de fevereiro de 2022.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DASILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI

**RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 064/2022**

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 281ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de fevereiro de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Ofício S/Nº/2022, da Prefeitura Municipal de Tanque do Piauí, Processo SEI – 00012.003525/2022-81, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para concluir as obras de reformas das Unidades Básicas de Saúde da sede do município e dos Povoados Barrigas, São João de Sene e Chapada dos Nunes, no município de Tanque do Piauí/PI, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;

b) O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

RESOLVE:

1. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para concluir as obras de reformas das Unidades Básicas de Saúde da sede do município e dos Povoados Barrigas, São João de Sene e Chapada dos Nunes, no município de Tanque do Piauí/PI.

2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 22 de fevereiro de 2022.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 065/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 281ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de fevereiro de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Ofício Nº 087/2021, da Prefeitura Municipal de Pimenteiras - PI, Processo SEI – 00012.004989/2022-13, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para ações de custeio (aquisição de medicamentos) para o município de Pimenteiras/PI, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;

b) O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

RESOLVE:

1. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para ações de custeio (aquisição de medicamentos) para o município de Pimenteiras/PI.

2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 22 de fevereiro de 2022.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 066/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 281ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de fevereiro de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Ofício Nº 036/2022 GAB/Prefeitura, da Prefeitura Municipal de Santo Inácio do Piauí, Processo SEI – 00012.004775/2022, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para o custeio das ações relacionadas à atenção primária e demais problemas da rede de saúde do município de Santo Inácio do Piauí/PI, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;

b) O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

RESOLVE:

1. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para o custeio das ações relacionadas à atenção primária e demais problemas da rede de saúde do município de Santo Inácio do Piauí/PI.

2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 22 de fevereiro de 2022.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 067/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 281ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de fevereiro de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O Ofício Nº 01/2022, do Departamento de Atenção Hospitalar, Domiciliar e de Urgência – DAHU do Ministério da Saúde, que trata o Assunto: Indicação de Hospitais para o projeto Lean nas Emergências por meio do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do SUS – PROADI;

b) Que o Projeto visa oferecer soluções nos processos de emergência, com impacto direto no problema de superlotação, para assim direcionar os esforços tendo como objetivo reduzir os riscos à saúde de pacientes e profissionais de saúde, acometidos pelo problema da superlotação e aumentar a oferta de serviços através da otimização dos fluxos de atendimento utilizando a metodologia Lean Healthcare;

c) Dessa forma, no que se refere à distribuição proporcional do quantitativo dos Hospitais que poderão participar do projeto, utilizou-se alguns critérios: Hospital preferencialmente maior ou igual a 100 leitos, sendo referência regional conhecida; Ter leitos de terapia intensiva; Ser de natureza pública ou filantrópica; Porta de emergência aberta para SUS; Não ter participado do projeto Lean nas Emergências.

RESOLVE:

1. Aprovar a indicação das Unidades Hospitalares Estaduais de acordo com critérios estabelecidos (Anexo 1): Hospital Estadual Dirceu Arcoverde (Parnaíba) e Hospital Regional Tibério Nunes (Florianópolis).

2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 22 de fevereiro de 2022.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIADA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 068/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 281ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de fevereiro de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Ofício nº 02/2022/ORCMS, do Gabinete Deputada Federal Marina Santos, referente à indicação de recurso financeiro no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) para estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde (incremento PAB) do município de Nossa Senhora dos Remédios/PI.

RESOLVE:

1. Dar ciência da destinação do valor exposto na Emenda Parlamentar da Deputada Federal Marina Santos, de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), destinados à estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde (incremento PAB) do município de Nossa Senhora dos Remédios/PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 22 de fevereiro de 2022.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIADA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 069/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 281ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de fevereiro de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Ofício Nº 002/2022, da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora de Nazaré, Processo SEI – 00012.005166/2022-87, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para o custeio das ações relacionadas à atenção primária e demais problemas de saúde do município de Nossa Senhora de Nazaré/PI, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;

b) O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

RESOLVE:

1. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para o custeio das ações relacionadas à atenção primária e demais problemas de saúde do município de Nossa Senhora de Nazaré/PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 22 de fevereiro de 2022.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIADA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 070/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 281ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de fevereiro de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Ofício Nº 021/2022, da Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Piauí, Processo SEI – 00012.004033/2022-11, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para ações de custeio da saúde – insumos e medicamentos – do município de Santa Rosa do Piauí/PI, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;

b) O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

RESOLVE:

1. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para ações de custeio da saúde – insumos e medicamentos – do município de Santa Rosa do Piauí/PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 22 de fevereiro de 2022.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIADA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 071/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 281ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de fevereiro de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O disposto no Ofício Gab Pref. Nº 18/2022, da Prefeitura Municipal de Santo Inácio do Piauí, Processo SEI – 00012.005163/2022-63, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para apoiar as ações da Secretaria Municipal de Saúde de Santo Inácio do Piauí/PI, sendo: R\$ 200.000,00 para custeio, e 100.000,00 a título de investimento, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;

b) O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

RESOLVE:

1. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para apoiar as ações da Secretaria Municipal de Saúde de Santo Inácio do Piauí/PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 22 de fevereiro de 2022.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIADA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DE PORTARIA - GABINETE DIRETOR GERAL/2022

PORTARIANº 52.201 - 90/2021 - DG ADAPI, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021 - A DIRETORA GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - ADAPI, no uso de suas atribuições legais, especialmente o art. 4º, inciso IX, do Regulamento da ADAPI - Decreto Estadual nº 12.074, de 30 de janeiro de 2006; e, considerando a necessidade e o interesse público de nomear um tomador de suprimento de fundos na USAV de Floriano (oportunidade e conveniência),

RESOLVE:

Art 1º. Nomear o servidor Gabriel Marcos de Sousa Brito como tomador de suprimento de fundos da USAV de Floriano - PI.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Diretor Geral da ADAPI em Teresina (PI), 10 de novembro de 2021.

PORTARIANº 52.201 - 91/2021 - DG ADAPI, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021 - A DIRETORA GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - ADAPI, no uso de suas atribuições legais, especialmente o art. 4º, inciso IX, do Regulamento da ADAPI - Decreto Estadual nº 12.074, de 30 de janeiro de 2006; e, considerando a necessidade e o interesse público de nomear um tomador de suprimento de fundos na USAV de São João do Piauí (oportunidade e conveniência),

RESOLVE:

Art 1º. Nomear o servidor João de Assis Moura como tomador de suprimento de fundos da USAV de São João do Piauí - PI.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIANº 52.201 - 88/2021 - DG ADAPI, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021 - A DIRETORA GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - ADAPI, no uso de suas atribuições legais, especialmente o art. 4º, inciso IX, do Regulamento da ADAPI - Decreto Estadual nº 12.074, de 30 de janeiro de 2006; e, considerando a necessidade e o interesse público de nomear um tomador de suprimento de fundos na USAV de Esperantina (oportunidade e conveniência),

RESOLVE:

Art 1º. Nomear o servidor Marcus Tadeu da Costa Sousa como tomador de suprimento de fundos da USAV de Esperantina - PI.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIANº 52.201 - 89/2021 - DG ADAPI, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021 - A DIRETORA GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - ADAPI, no uso de suas atribuições legais, especialmente o art. 4º, inciso IX, do Regulamento da ADAPI - Decreto Estadual nº 12.074, de 30 de janeiro de 2006; e, considerando a necessidade e o interesse público de nomear um tomador de suprimento de fundos na USAV de São Pedro do Piauí (oportunidade e conveniência),

RESOLVE:

Art 1º. Nomear a servidora Áuria Nunes Soares como tomadora de suprimento de fundos da USAV de São Pedro do Piauí - PI.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral da ADAPI em Teresina (PI), 23 de fevereiro de 2022.

ALEXSANDRA SOARES CARVALHO
Diretora Geral
Of. 032

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI EXTRATO DE PORTARIAS GABINETE DA REITORIA

Portaria nº 0082, de 14 de fevereiro de 2022

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí, e considerando o Processo nº 00089.002387/2022-20,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Equipe Principal do Programa Institucional de Fomento e Indução da Inovação da Formação Inicial Continuada de Professores e Diretores Escolares ? PRIL, referente ao Edital nº 66/2021, com a oferta do Curso de Licenciatura em Matemática, no Campus "Professor Alexandre Alves Oliveira", em Parnaíba, no Núcleo de Barras e nos Polos de Santa Cruz do Piauí e Alvorada do Gurgueia, conforme relação a seguir:

- Profa. Dra. Márcia Percília Moura Parente, Matrícula nº 092678-7, Coordenadora Institucional;
- Prof. MSc. Anderson Fabian de Sousa Meneses, Matrícula nº 227114-1, Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática;
- Prof. Dr. Arnaldo Silva Brito, Matrícula nº 146592-9, Coordenador Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática;
- Aldir da Silva Oliveira, Matrícula nº 027023-7, Secretário;
- Elisabeth de Sousa Franco, Matrícula nº 269485-9, Apoio Financeiro;
- Prof. MSc. José Vigno Moura Sousa, Matrícula nº 268871-9, Apoio em Tecnologia da Informação.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Teresina, 24 de fevereiro de 2022
Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa
Reitor

Of. 082

EXTRATO DE PORTARIAS GABINETE DA REITORIA

Portaria nº 0119, de 18 de fevereiro de 2022

Art. 1º - Destituir RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA, matrícula nº 227124-9, do cargo de Ordenador de Despesas e Pagamentos, desta Universidade.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 16/02/2022.

Portaria nº 0120, de 18 de fevereiro de 2022

Art. 1º - Designar o Pró-reitor de Planejamento e Finanças, LUCÍDIO BESERRA PRIMO, matrícula nº 116253-5, como Ordenador de Despesas e Pagamentos, desta Universidade.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 16/02/2022.

Portaria nº 0127, de 22 de fevereiro de 2022

Art. 1º - Nomear BETINADOS SANTOS BRITO, matrícula nº 227087-X, para exercer o cargo de Coordenadora do Curso de Ciências Contábeis, Símbolo DAS-3, do Campus "Clóvis Moura".

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Portaria nº 0128, de 22 de fevereiro de 2022

Art. 1º - Designar os membros, a seguir relacionados, para compor a Banca Examinadora da 3ª Etapa - Exame de Aptidão Física, do Concurso Público da Polícia Militar do Estado do Piauí - Cargo Oficial PM, conforme Edital nº 001/2021:

- Moisés Mendes da Silva, Presidente;
- Antônio Francisco Veras de Carvalho, Membro;
- Ivaldo Coelho Carmo, Membro;
- José Carlos de Sousa, Membro;
- Renata Batista dos Santos Pinheiro, Membro.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Portaria nº 0130, de 22 de fevereiro de 2022

Art. 1º - Nomear ELVIS GOMES MARQUES FILHO, matrícula nº 343825-2, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Direito, Símbolo DAS-3, do Campus "Professor Barros Araújo", em Picos.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 16/02/2022.



Portaria nº 0131, de 23 de fevereiro de 2022

Art. 1º - Exonerar KARLA MARIA MARQUES PEIXOTO, matrícula nº 332064-2, do cargo de Coordenadora do Curso de Letras/Português, Símbolo DAS-3, do Campus "Professor Possidônio Queiroz", em Oeiras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 26/02/2022.

Portaria nº 0132, de 23 de fevereiro de 2022

Art. 1º - Nomear ANA ANGÉLICA LIMA GONDIM, matrícula nº 332063-4, para exercer o cargo de Coordenadora do Curso de Letras/Português, Símbolo DAS-3, do Campus "Professor Possidônio Queiroz", em Oeiras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 26/02/2022.

Portaria nº 0133, de 23 de fevereiro de 2022

Art. 1º - Nomear EMANOEL PEDRO MARTINS GOMES, matrícula nº 332122-3, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Letras/Português, Símbolo DAS-3, do Campus "Professor Barros Araújo", em Picos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 16/02/2022.

Portaria nº 0134, de 23 de fevereiro de 2022

Art. 1º - Exonerar, a pedido, ROSEMARIE BRANDIM MARQUES, matrícula nº 270175-8, do cargo de Assessor Técnico II, do Núcleo de Inovação Tecnológica, Símbolo DAS-3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Teresina, 24 de fevereiro de 2022

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

Of. 083

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

PORTARIA GAB. SEINFRA Nº 16.018/2022

Teresina (PI), 22 de fevereiro de 2022.

Nomeia membros para compor o Grupo de Trabalho para avaliação e atribuição de valores para os bens móveis da Secretaria de Estado da Infraestrutura/SEINFRA, que ainda não estejam valorados.

A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003, e atualizações;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, através desta Portaria, os seguintes servidores para compor o Grupo de Trabalho, a fim de realizar Avaliação e Atribuição de Valores para os bens móveis da Secretaria de Estado da Infraestrutura/SEINFRA, que ainda não estejam valorados.

Art. 2º O grupo de trabalho será composto pelos seguintes servidores:

Gilson Pinto de Aguiar, matrícula nº 341071-4;
Antônio Régino Chaves Bezerra, matrícula nº 341070-6;
Cícero Batista da Costa Júnior, matrícula nº 357726-X;
Eliane Maria Alves Dias, matrícula nº 814740-0.

Aet. 3º A Coordenação do Grupo de Trabalho será exercida pelo servidor Gilson Pinto de Aguiar, Coordenador de Abastecimento e Logística da SEINFRA.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JANAÍNA PINTO MARQUES TAVARES
Secretária de Estado da Infraestrutura-SEINFRA.

Of. 272

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI

AV Higino Cunha, 1750 Quartel do Comando Geral - Bairro Cristo Rei, Teresina-PI, CEP 64014-220
Telefone - <http://www.pm.pi.gov.br/index.php>

Portaria Nº 82, de 21 de fevereiro de 2022

Dispensa Oficial da função de Comandante do Comando de Polícia Comunitária (CPCOM).

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008;

CONSIDERANDO o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00028.003645/2022-18,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar da função de Comandante do Comando de Polícia Comunitária (CPCOM), o CEL QOPM **PAULO DE TARSO SOARES DE ARAÚJO**, RGPM 10.9945-92.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CONSIDERANDO o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008;

CONSIDERANDO o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00028.003645/2022-18,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar da função de Comandante do Comando de Polícia Comunitária (CPCOM), o CEL QOPM **PAULO DE TARSO SOARES DE ARAÚJO**, RGPM 10.9945-92.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Documento assinado eletronicamente por **LINDOMAR CASTILHO MELO - Matr.0338930-8, Comandante Geral da PM-PI**, em 21/02/2022, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).

Portaria Nº 83, de 22 de fevereiro de 2022

Designa Oficial para a função de Comandante do Comando de Polícia Comunitária (CPCOM).

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008;

CONSIDERANDO o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00028.003645/2022-18,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para a função de Comandante do Comando de Polícia Comunitária (CPCOM), o CEL QOPM **WALBER NUNES LEITE**, RGPM 10.7560-86, cumulativamente com a função que já exerce.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Documento assinado eletronicamente por **LINDOMAR CASTILHO MELO - Matr.0338930-8, Comandante Geral da PM-PI**, em 22/02/2022, às 19:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).

Of. 137



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE
RODAGEM DO PIAUÍ - DER-PI**

Portaria Nº 16, de 24 de fevereiro de 2022

O Diretor Administrativo do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 109, I e II da Constituição do Estado do Piauí, e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº s. 14.483/2011 e 15.093/2013

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Técnica para Fiscalização Contratual, cujo objeto é a Aquisição de Material Permanente de Mobiliário para atendimento das necessidades do Edifício Sede do DER-PI, frente ao CONTRATO PJU/013/2022, firmado entre o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, CNPJ 06.535.751/0001-99 e a empresa LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ: 02.604.236/0001-62, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência e, em conformidade com o processo de ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, do Pregão Eletrônico Nº 003/2021, Sistema de Registro de Preços nº 008/2021, do CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CINDÉSP.

Art. 2º Para os fins descritos no § 8º, do artigo 15 e do artigo 73 da Lei 8.666/93 e instrumentos contratuais, compete à Comissão todos os atos inerentes ao recebimento e assinatura de documentos, medições e demais atos para o fiel cumprimento do Contrato (dentro deles, obrigatoriamente, examinar, receber, documentos, recursos; expedir e receber termos, aceitações, notificações e recursos).

Art. 3º Designar como membros da Comissão de Recebimento os seguintes servidores:

Eron Menezes Aurélio, matrícula nº 338946-4

José Venício Moura, matrícula 005554-9

Ismael José da Costa, matrícula 005044-0

Art. 4º Esta Portaria surtirá seus efeitos legais a partir da data de assinatura do Contrato.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Andrei Monteiro Medeiros Costa
Diretor de Unidade Administrativa DER/PI

Of. 087

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI
HOSPITAL REGIONAL LEÔNIDAS MELO**

Portaria nº 001/2022

Barras, 16 de fevereiro de 2022.

Art. 1º - Exonerar a servidora DÉBORA DE SOUSA LOPES, CPF Nº 057.445.83-16, RG Nº 3.99.527 do Cargo de Diretora Financeira desta instituição;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, comunique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Diretoria Geral do HRLM, 16 de fevereiro de 2022.

Laianne de Sousa Santos
Diretora Geral do HRLM

Portaria Nº 02/2022

Barras(PI), 21 de fevereiro de 2022

EMENTA: Dispõe sobre designação dos membros da CPL.

A diretoria do Hospital Regional Leônidas Melo - HRLM, no uso de suas atribuições legais e institucionais.

CONSIDERANDO os termos do artigo 51 § 4º da Lei 8.666/93, que trata da investidura dos membros da Comissão Permanente de Licitação.

RESOLVE:

I- DESIGNAR, para o cargo de Pregoeiro do HRLM o Sr. Washington Carlos da Costa Araújo, CPF 150.620.403-10, e CPL, Vera Lúcia Pires Lages CPF 152.251.603-44 (Presidente), Quêzia de Sousa Lopes, CPF 045.682.763-30 (Membro) e Rodolfo Saraiva de Carvalho, CPF 075.876.743-90 (Membro) para os cargos de Presidente e Membros desta comissão respectivamente;

II- OFICIAR os titulares da comissão nomeada neste ato, para juntar a este expediente as suas portarias ou outro documento similar, objetivando comprovar a condução de servidores efetivos do quadro permanente da administração pública.

III- COMPETE à Comissão Permanente de Licitação (CPL), em conformidade com a Constituição Federal, seguindo as diretrizes da Lei 8.666/93, receber, processar, examinar e julgar os procedimentos legais alusivos às licitações para aquisições de bens e materiais, contratações de serviços, obras e locações de bens móveis, organizando e mantendo atualizada toda a documentação relativa e necessária ao andamento dos processos;

IV- A Vigência desta portaria compreenderá ao período de 21 de fevereiro de 2022 a 21 de fevereiro de 2023.

V- Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Certifique-se e Cumpra-se

Of. 033

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI**

Av. Pedro Freitas, S/Nº Bloco A, 1º Andar, Centro Administrativo - Bairro São Pedro, Teresina-PI, CEP 64.018-900
Telefone - <http://www.saude.pi.gov.br>

Portaria Nº 941, de 22 de fevereiro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo SEI nº 00012.004035/2022-01, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): MARIA DORALICE LIMA, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Matrícula: 018225-7, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas- HGV- Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 22/01/1991 a 21/01/1996, a partir de 02/03/2022 a 30/05/2022.

(Assinado Eletronicamente)

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí



Portaria Nº 944, de 22 de fevereiro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar n.º 13 de 03.01.94, referente ao processo SEI nº 00012.004025/2022-67, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): MARIA ELIA DE FREITAS, Cargo: Atendente em Enfermagem, Matrícula: 018128-5, Classe: III-E, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas - HGV - Piauí, referente ao Quinquênio 01/11/2001 a 31/10/2006, a partir de 17/03/2022 a 14/06/2022.

(Assinado Eletronicamente)
FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Portaria Nº 945, de 22 de fevereiro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar n.º 84 de 07.05.07, referente ao processo SEI nº 00012.023158/2021-51, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA DO AMPARO FERREIRA SILVA, Cargo: Enfermeiro, Classe: II-A Matrícula: 242677-3, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella - HILP - Teresina - Piauí, referente ao Quinquênio 04/06/2010 a 03/06/2015, a partir de 04/04/2022 a 02/07/2022.

(Assinado Eletronicamente)
FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Portaria Nº 948, de 22 de fevereiro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar n.º 13 de 03.01.94, referente ao processo Sei nº 00012.004817/2022-31, conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES do(a) servidor(a): LEILA MARIA DE ARAÚJO LUZ, por 2 (dois) anos, a partir de 16/02/2022 a 15/02/2024, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-E, Matrícula: 227831-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Justino Luz- Picos - PI.

(Assinado Eletronicamente)
FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Portaria Nº 950, de 22 de fevereiro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar n.º 84 de 07.05.07, referente ao processo SEI nº 00012.004963/2022-67, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): ROSIANE MARIA DA CUNHA SILVA, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-A, Matrícula: 231519-0, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Administração Central - HUT - Teresina - Piauí, referente ao Quinquênio 20/01/2010 a 19/01/2015, a partir de 01/03/2022 a 29/05/2022.

(Assinado Eletronicamente)
FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Portaria Nº 952, de 22 de fevereiro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar n.º 84 de 07.05.07, referente ao processo SEI nº 00012.000548/2022-34, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): VERÔNICA NAPOLEÃO ANDRADE, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 209711-7, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella - HILP - Teresina - Piauí, referente ao Quinquênio 18/06/2013 a 17/06/2018, a partir de 01/03/2022 a 29/05/2022.

(Assinado Eletronicamente)
FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Portaria Nº 954, de 22 de fevereiro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar n.º 84 de 07.05.07, referente ao processo SEI nº 00012.000438/2022-72, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): FLORAILDES SOEIRO MACHADO COSTA, Cargo: Nutricionista, Classe: III-E, Matrícula: 004211-X, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Areolino de Abreu - HAA - Teresina - Piauí, referente ao Decênio 03/06/2010 a 02/06/2020, a partir de 10/01/2022 a 08/07/2022.

(Assinado Eletronicamente)
FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Diário Oficial

32



Teresina(PI) - Sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022 • Nº 40

Portaria Nº 956, de 22 de fevereiro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar n.º 84 de 07.05.07, referente ao processo SEI nº 00012.000549/2022-89, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): CELESTE DE OLIVEIRA GOMES, Cargo: Auxiliar Administrativo, Classe: III-E, Matrícula: 080493-2, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella - HILP - Teresina - Piauí, referente ao Quinquênio 30/10/2002 a 29/10/2007, a partir de 19/03/2022 a 16/06/2022.

(Assinado Eletronicamente)
FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Portaria Nº 958, de 22 de fevereiro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar n.º 13 de 03.01.94, referente ao processo SEI nº 00012.000327/2022-66, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): IVONEIDE MARTINS GUIMARÃES, Cargo: Nutricionista, Matrícula: 019582-X, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas- HGV- Teresina - Piauí, referente ao Quinquênio 28/06/1998 a 27/06/2002, a partir de 04/04/2022 a 02/07/2022.

(Assinado Eletronicamente)
FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Portaria Nº 962, de 22 de fevereiro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar n.º 84 de 07.05.07, referente ao processo SEI nº 00012.023870/2021-51, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): CARMELITA RODRIGUES DA SILVA, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula: 045013-8, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Manoel de Sousa Santos - Bom Jesus - Piauí, referente ao Quinquênio 13/03/2013 a 12/03/2018, a partir de 16/12/2021 a 15/03/2022.

(Assinado Eletronicamente)
FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Portaria Nº 963, de 22 de fevereiro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar n.º 84 de 07.05.07, referente ao processo SEI nº 00012.023569/2021-47, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): FLAVIANA DE FÁTIMA LOPES CLARO, Cargo: Atendente em Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula: 021394-2, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Areolino de Abreu - HAA - Teresina - Piauí, referente ao Decênio 13/07/2002 a 12/07/2012, a partir de 09/11/2021 a 07/05/2022.

(Assinado Eletronicamente)
FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Portaria Nº 965, de 22 de fevereiro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar n.º 84 de 07.05.07, referente ao processo SEI nº 00012.022797/2021-08, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): NÍVIA MARIA DA CONCEIÇÃO CATARINO, Cargo: Enfermeiro, Classe: I-A, Matrícula: 272041-8, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER - Teresina - Piauí, referente ao Quinquênio 08/03/2013 a 07/03/2018, a partir de 01/02/2022 a 01/05/2022.

(Assinado Eletronicamente)
FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Portaria Nº 966, de 22 de fevereiro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar n.º 84 de 07.05.07, referente ao processo SEI nº 00012.001427/2022-18, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA DE FÁTIMA SOUSA, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: III-B, Matrícula: 019480-8, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Administração Central- HUT- Teresina - Piauí, referente ao Decênio 28/06/2003 a 27/06/2013, a partir de 30/01/2022 a 28/07/2022.

(Assinado Eletronicamente)
FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1131

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA JUSTIÇA – SEJUS**

PORTARIA /GSJ/ Nº 85/2022

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual:

CONSIDERANDO a realização do concurso público Edital nº 001/2016 para preenchimento de vagas no âmbito desta Secretaria de Justiça, com posse e exercício dos candidatos nomeados no ano de 2018;

CONSIDERANDO o Ofício nº 01/2022 – CCAP/SEJUS de 23 de fevereiro de 2022, informando que os servidores foram avaliados e estão aptos a serem efetivados;

CONSIDERANDO que após cada quinquênio ininterrupto de exercício, contado até a data prevista no art. 11, o servidor fará jus a 3 (três) meses de licença;

CONSIDERANDO ainda o que determina o Art. 41 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com redação dada pela EC nº 19/1998, a qual menciona que “são estáveis após 03 (três) anos de efetivo serviço os servidores nomeados para o cargo e provimentos efetivo em virtude de concurso público”;

RESOLVE

Art. 1º Tomar estável, na forma do Art. 41, da CF/88, os servidores desta Secretaria de Justiça, após 03 (três) anos das respectivas datas de exercício, conforme abaixo especificado.

Nº	Matrícula	Nome	Exercício	Cargo	CLASSE
1	332395-1	Anatália Samanta Vieira Soares	10/01/2019	Agente Penitenciário	3ª
2	332367-6	Manoel Junior Baidoino de Barros	10/01/2019	Agente Penitenciário	3ª
3	332379-0	Welder Paulo de Melo Lima	10/01/2019	Agente Penitenciário	3ª
4	332546-6	Pedro Henrique Sampaio Teixeira	12/01/2019	Agente Penitenciário	3ª

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se

Teresina (PI), 23 de fevereiro de 2022.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA
Secretário de Estado da Justiça

Of. 512

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC**

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 364/2022

Teresina(PI), 22 de fevereiro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - CESSAR os efeitos das portarias dos servidores abaixo relacionados, que exerceram função gratificada em Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação, bem como na Sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MAT./CPF
335/2022	TERESINA	UNIDADE ESCOLAR FIRMINA SOBREIRA – 4ª GRE	CESSAR PORT. 1052/21 DE DIRETOR(A)	ANDERSON PAIVA SILVA	064.135.184-48
338/2022	MIGUEL ALVES	UNIDADE ESCOLAR JOSÉ RODRIGUES DA SILVA	CESSAR A PEDIDO PORT. 0434/19 DE DIRETOR(A)	IANA REBELO LAGO SANTOS	060.588.123-66
339/2022	TERESINA	ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE BAIXÃO DO CARLOS – 20ª GRE	CESSAR PORT. 23/21 DE SECRETÁRIO(A)	GLACIANE PEREIRA DE SOUSA	025.883.553-23
341/2022	PAJEÚ DO PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR CIPRIANO VIERA DE SÁ	CESSAR PORT. 2183/17 DE COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	ALEXANDRE RODRIGUES DE MOURA	233.044-0
343/2022	CORRENTE	UNIDADE ESCOLAR JOAQUIM DIAS PARENTE	CESSAR PORT. 1171/19 DE DIRETOR(A)	GLADSTONE BARREIRA DE MACEDO	293.366-7

345/2022	TERESINA	UNIDADE ESCOLAR ENGENHEIRO SAMPAIO	CESSAR PORT. 0100/19 DE COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	DEUZIMAR ASSIS OLIVEIRA	084.012-2
346/2022	BOA HORA	CENTRO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL PEDRO COELHO DE RESENDE	CESSAR PORT. 272/22 DE COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	DOMINGOS PRUDÊNCIO SOBRINHO	068.901-7
349/2022	PIRIPIRI	UNIDADE ESCOLAR PROFª. NENEM CAVALCANTE	CESSAR PORT. 0942/17 DE COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	SILVANA VIANA SILVA	114.657-2
350/2022	PIRIPIRI	UNIDADE ESCOLAR PROFª. NENEM CAVALCANTE	CESSAR PORT. 1792/17 DE COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	VERA LÚCIA MOREIRA DE SOUSA CARVALHO	106.328-6
353/2022	CAMPO MAIOR	UNIDADE ESCOLAR 13 DE MARÇO	CESSAR PORT. 1644/21 DE COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	EDINALDO ALVES DE CARVALHO	504.506.893-87
355/2022	TERESINA	UNIDADE ESCOLAR DEP. JOAQUIM GOMES CALADO – 20ª GRE	CESSAR PORT. 218/21 DE COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	ELAINE MARIA CUNHA E SILVA	440.137.873-34
357/2022	ANÍSIO DE ABREU	UNIDADE ESCOLAR LETÍCIA MACEDO	CESSAR PORT. 28/20 DE COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	KATIANY ALMEIDA DIAS	232.498-9
359/2022	ANÍSIO DE ABREU	UNIDADE ESCOLAR LETÍCIA MACEDO	CESSAR ART. 2º DA PORT. 29/20 DE COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	ROSIMARIA SOARES DOS SANTOS LOPES	317.029-2

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencentes às Gerências Regionais de Educação – GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MAT./CPF
334/2022	PARNAÍBA	CENTRO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL JOSÉ EUCLIDES DE MIRANDA	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	JOSÉ DE ARIMATEA DIAS CORNELIO NETO	233.088-1
336/2022	TERESINA	UNIDADE ESCOLAR FIRMINA SOBREIRA – 4ª GRE	CESSAR PORT. 1058/21 E DESIGNAR DIRETOR(A)	CLAUDIA FERNANDA DE SOUSA	109.402-5
337/2022	LUZILÂNDIA	UNIDADE ESCOLAR JOÃO DE ASSIS MARQUES	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	MARIA NATALI DO VALE LIMA	330.743-3
340/2022	TERESINA	ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE BAIXÃO DO CARLOS – 20ª GRE	DESIGNAR SECRETÁRIO(A)	MARICELIA OLIVEIRA DA SILVA	047.933.953-84
342/2022	PAJEÚ DO PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR CIPRIANO VIERA DE SÁ	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	MARIA JOSÉ PEREIRA DE ALMEIDA SÁ	179.139-7
344/2022	CORRENTE	UNIDADE ESCOLAR JOAQUIM DIAS PARENTE	DESIGNAR DIRETOR(A)	LUZIEL CUSTODIO DE SOUZA	061.160.703-45
348/2022	TERESINA	UNIDADE ESCOLAR PETRÔNIO PORTELA – 4ª GRE	CESSAR PORT. 0818/19 E DESIGNAR INTERINAMENTE DIRETOR(A)	INÁCIA PIMENTEL DE CARVALHO	661.512.953-15
351/2022	PIRIPIRI	UNIDADE ESCOLAR PROFª. NENEM CAVALCANTE	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	ROSANA DA SILVA IBIAPINA	143.638-4
354/2022	CAMPO	UNIDADE	CESSAR PORT.	BETÂNIA	292.984-8



	MAIOR	ESCOLAR 13 DE MARÇO	2109/17 E DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	MACEDO DE MELO	
356/2022	TERESINA	UNIDADE ESCOLAR DEP. JOAQUIM GOMES CALADO - 20ª GRE	CESSAR PORT. 1184/17 E DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	SILMARA RODRIGUES DE LIMA ROSADO	143.406-3
358/2022	ANÍSIO DE ABREU	UNIDADE ESCOLAR LETÍCIA MACEDO	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	ROSA LUZIA RIBEIRO DA SILVA	142.080-1
360/2022	ANÍSIO DE ABREU	UNIDADE ESCOLAR LETÍCIA MACEDO	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	ANTÔNIO CARLOS DE PÁDUA RIBEIRO SOARES	171.900-9
361/2022	CAMPO MAIOR	5ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	DESIGNAR COORDENADOR(A) REGIONAL DE GESTÃO E INSPEÇÃO	ROSY DO NASCIMENTO SANTOS	100.255-4
362/2022	SÃO JOÃO DO ARRAIAL	ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DOS COCAIS	CESSAR PORT. 1041/19 E DESIGNAR DIRETOR(A)	JOÃO SILVESTRE DA SILVA NETO	357.883-6

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 22 de fevereiro de 2022.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 370/2022

Teresina (PI), 23 de fevereiro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas competências legais e tendo em vista o disposto no artigo 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí), com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº 025/2001 e nº 84/2007, que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público e do devido processo legal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar MIRANDA RITA DE SOUSA LEITE, professora, matrícula nº 214874-9, MARIA HELEN AVIEIRA LIMA XAVIER, Agente Técnica de Serviços, Matrícula nº 070648-5 e MARIA RÉGINA RODRIGUES DOS SANTOS CARVALHO, Agente Técnica de Serviços, Matrícula nº 066642-4 para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa de natureza indenizatória, visando à apuração de eventuais

responsabilidades administrativas descritas no Processo SEI nº 00011.023393/2020-52, alusivo à Empresa Salinas Empreendimentos e Construções Ltda, inscrita sob o CNPJ nº: 73.694.788/0001-57, bem como proceder o exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 23 de fevereiro de 2022.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 373/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os seguintes membros para responder pela Coordenação Adjunta dos Polos de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Piauí (3ª etapa) relacionados a seguir:

POLO / CIDADE:	COORDENADOR (A) ADJUNTO DE POLO	CPF Nº
BARREIRAS DO PIAUÍ	MARIA DE JESUS RODRIGUES DA SILVA	025.405.553-22
CARACOL	IGLÉSIO PEDROSA DE MIRANDA	002.755.973-42
FLORES DO PIAUÍ	TALITA NOGUEIRA DE ALMEIDA	051.359.131-14
ITAUEIRA	FRANQUIO LUIS GUEDES DA SILVA	767.441.833-20
MONSENHOR HIPÓLITO	MARIA ELBA DE SOUSA	033.455.903-01
NAZÁRIA	ELIANE MARIA DE ARAÚJO	958.119663-34
SANTO ANTONIO DE LISBOA	MIRCEIA ANGELA DE CARVALHO RODRIGUES	916.138.763-00
SÃO JOÃO DA CANABRAVA	JOSÉ PAULO MENDES	444.494.023-91
SÃO JOSÉ DO DIVINO	BERNARDO VIEIRA DE SOUSA FILHO	748.049.363-00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 23 de fevereiro de 2022.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

Of. 032



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 377/2022

Teresina(PI), 23 de fevereiro de 2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS Nº 14.483/2011 E 15.093/2013, E CESSA OS EFEITOS DA PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 859/2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como fiscal do Contrato celebrado por esta Secretaria, qual seja, CONTRATO Nº 50/2021 (JOSIEL RIBEIRO DOS SANTOS CONSTRUTORA EIRELI) o qual têm por objeto é o regime de execução de Empreitada por Preço Unitário, a obra de ISOLAMENTO E REMOÇÃO DA COBERTURA DO GINÁSIO DÍDIMO CASTRO EM ESPERANTINA/PI, o seguinte servidor:

Dominique de Oliveira Moura - Matrícula nº 359345-2, CPF: 055.025.393-93 (Fiscal)

Art. 2º - Determinar que o fiscal deve informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal do contrato deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Art. 3º - Cientificar que o fiscal do contrato responde, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º - Cessar os efeitos da Portaria SEDUC-PI/GSE Nº 859/2021 de 30 de junho de 2021.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Teresina(PI), 23 de fevereiro de 2022.

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação do Piauí

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 378/2022

Teresina(PI), 23 de fevereiro de 2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS Nº 14.483/2011 E 15.093/2013, E CESSA OS EFEITOS DA PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1301/2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como fiscal do Contrato celebrado por esta Secretaria, qual seja, CONTRATO Nº 119/2021, celebrado entre a SEDUC e a empresa ALCOBAZ CONSTRUÇÕES LTDA, que trata da EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, a(s) obra(s) de REFORMA DA U. E. ESTADO DA PARAÍBA EM ESPERANTINA – PI, o seguinte servidor:

Dominique de Oliveira Moura - Matrícula nº 359345-2, CPF: 055.025.393-93 (Fiscal)

Art. 2º - Determinar que o fiscal deve informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal do contrato deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Art. 3º - Cientificar que o fiscal do contrato responde, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º - Cessar os efeitos da Portaria SEDUC-PI/GSE Nº 1301/2021 de 16 de setembro de 2021.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Teresina, 23 de fevereiro de 2022.

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação do Piauí
Of. 088

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 325/2022

Teresina(PI), 15 de fevereiro de 2022.

Nomeação da Comissão Permanente de Licitação -
CPL 1 da Secretaria de Estado da Educação do Piauí

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria SEDUC-PI/GSE Nº 197/2021, de 26 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Constituir a Comissão Permanente de Licitação (CPL 1) como ação de interesse da Secretaria de Estado da Educação do Piauí, designando, por esta portaria, servidores para o exercício das funções técnicas abaixo relacionadas para, sob a presidência do primeiro, conduzir os procedimentos de licitação de obras e serviços de engenharia nas modalidades Convite, Tomada de Preços, Concorrência (Lei 8.666/93) e Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC (art. 1º, III da Lei 14.065/2020 e art. 1º, § 3º c/c art. 34 da Lei 12.462/2011).



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL 1)

SERVIDORES	CARGO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Joice Araújo Castro	Professor	143603-1	Presidente
Francisca Mauricéia de Alcântara	Téc. Nível Superior	804374-4	Presidente Substituto
Jessé Leonardo da Costa	Téc. Nível Médio	064297-5	Membro

EQUIPE DE APOIO

SERVIDORES	CARGO	CPF	FUNÇÃO
Vanessa de Amorim Martins	Téc. Nível Superior	600.195.873-41	Apoio
Amanda Evelyn Barbosa de Aquino	Téc. Nível Superior	054.974.723-03	Apoio

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 15 de fevereiro de 2022.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 326/2022

Teresina(PI), 15 de fevereiro de 2022.

Nomeação da Comissão Permanente de Licitação - CPL 3 da Secretaria de Estado da Educação do Piauí.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria SEDUC-PI/GSE Nº 200/2021, de 26 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Constituir a Comissão Permanente de Licitação (CPL 3) como ação de interesse da Secretaria de Estado da Educação do Piauí, designando, por esta portaria, servidores para o exercício das funções técnicas abaixo relacionadas para, sob a presidência do primeiro, conduzir os procedimentos de licitação de obras e serviços de engenharia nas modalidades Convite, Tomada de Preços, Concorrência (Lei 8.666/93) e Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC (art. 1º, III da Lei 14.065/2020 e art. 1º, § 3º c/c art. 34 da Lei 12.462/2011)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL 3)

SERVIDORES	CARGO	MATRÍCULA/CPF	FUNÇÃO
Mayra Pedrosa Cordeiro	Professora	0114487-1	Presidente
Ana Beatriz Soares Barradas	Téc. Nível Superior	890.991.413-00	Presidente Substituto
Marcos Antônio Pereira Lima	Professor	0232604-3	Membro

EQUIPE DE APOIO

SERVIDORES	CARGO	CPF	FUNÇÃO
Ramon Luís de Sousa Bezerra	Téc. Nível Superior	035.623.633-11	Apoio
Thiago Pádua Napoleão do Rego	Téc. Nível Superior	642.854.213-72	Apoio

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 15 de fevereiro de 2022.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

Of. 153

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE SEGURANÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

Portaria Nº 170, de 22 de fevereiro de 2022

Dispõe sobre afastamento de servidor para frequentar Curso de Formação.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 109 da Constituição do Estado do Piauí, e;

CONSIDERANDO as determinações emanadas pelo art. 150, *caput*, da Constituição Estadual, o art. 16 da Lei Complementar Estadual nº 56/2005 e as determinações constantes no Decreto nº 15.299, de 12.8.2013;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo Virtual SEI nº 00019.000577/2022-36;

CONSIDERANDO o concurso público para o provimento de vagas no cargo de PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I da Perícia Forense do Ceará (PEFOCE), regido pelo Edital do CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PEFÓCE – 2022 e a convocação para a matrícula no Curso de Formação Policial, conforme consta na Declaração (SEI 3555673).

CONSIDERANDO entendimento firmado pela Procuradoria Geral do Estado, manifestado no PARECER 12/2022/AL/CONSUL/GAB/PGE-PI/CONSUL/GAB/PGE-PI/GAB/PGE-P (SEI 3494744), no sentido de ser juridicamente possível o afastamento de servidor público efetivo ou militar estadual para participar de curso de formação para ingresso em cargo de outro ente federativo, desde que sem remuneração;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER O AFASTAMENTO, SEM REMUNERAÇÃO, com efeitos a partir de 17 de janeiro de 2022 até o dia 13 de março do corrente ano** (SEI 3555673), ao servidor **JARDSON MACEDO DA SILVA** – PERITO CRIMINAL DE 3ª CLASSE, matrícula nº 357760-X, RG nº 2002098069648-SSP/CE, CPF: 044.238.963-97, com o objetivo de participar do Curso de Formação para ingresso no cargo de PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I da Perícia Forense do Estado do Ceará (PEFOCE), decorrente de aprovação em concurso público.

Art. 2º. O servidor respectivo deverá apresentar mensalmente, ao órgão em que estiver lotado, o comprovante de frequência no referido curso.

Art. 3º Encaminhe-se essa portaria à Delegacia Geral de Polícia Civil, ao DPTC e à Gerência de Gestão de Pessoas para providências administrativas cabíveis e assentamento no registro funcional do servidor.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Of. 788

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA – SEFAZ

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 8/2022

Credencia, em REGIME ESPECIAL, o estabelecimento da empresa ANA E. DE M. ARAÚJO EIRELI, inscrito no CAGEP sob nº 19.629.461-4, para operar um depósito fechado não inscrito no Cadastro de contribuintes do Estado, na qualidade de "extensão de estabelecimento de empresa comercial".

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA/UNATRI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do art. 55 da Lei nº 4.257, de 06/01/89;

CONSIDERANDO que o contribuinte requereu a autorização através do Processo SEI nº 00009.019864/2021-58,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em Regime Especial, o estabelecimento da empresa ANA E. DE M. ARAÚJO EIRELI, com sede localizada na Avenida Elias João Tajra, nº 1737 Sala 2, bairro Jockey Club, em Teresina -PI, contribuinte do ICMS com CNAE fiscal Código 4754703 Comércio Varejista de Artigos de Iluminação, inscrito no CAGEP sob nº 19.629.461-4, e no CNPJ sob nº 31.661863/0001-33, ora denominado CREDENCIADO, para operar um depósito fechado localizado na Rua Manoel Felício de Carvalho, nº 1983, bairro Ininga, nesta capital, na qualidade de "extensão de estabelecimento de empresa comercial".

Parágrafo único. As mercadorias e bens armazenados pelo CREDENCIADO no referido imóvel são aqueles vinculados às suas atividades econômicas cadastradas nesta Secretaria da Fazenda (CNAE), vedando-se o depósito de mercadorias e bens de propriedade de terceiros.

Art. 2º O CREDENCIADO fica autorizado a emitir documento não fiscal para acompanhar o transporte das mercadorias e bens para depósito, bem como para seu retorno, o qual conterá, no mínimo, as seguintes informações:

I - número de ordem sequencial emitido pelo próprio sistema, seguido da DATA DE EMISSÃO;

II - razão social do emitente e endereço;

III - números de inscrição no CAGEP e no CNPJ/MF do emitente;

IV - endereço de destino;

V - código NCM - SH, Nomenclatura Comum do Mercosul Sistema Harmonizado das mercadorias e bens;

VI - descrição da mercadoria ou bens;

VII - quantidade;

VIII - valor das mercadorias ou bens;

IX - a expressão: "Documento com emissão autorizada por Regime Especial - PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI Nº 8/2022."

§ 1º Na impossibilidade de emissão pelo sistema eletrônico gerencial da empresa do documento não fiscal previsto no caput, será admitida sua emissão manual, devendo, quando sanados os problemas, ser o mesmo inserido na base de dados para controle eletrônico.

§ 2º O documento de que trata este artigo será mantido arquivado, em formato eletrônico, pelo prazo decadencial na forma da legislação tributária.

Art. 3º Nas operações abrangidas por este regime especial, inclui o recebimento, no depósito, de mercadorias diretamente dos remetentes, hipótese em que a CREDENCIADA deverá manter uma cópia deste regime especial no depósito para exibição ao Fisco, quando exigida.

Art. 4º O Regime Especial disciplinado neste instrumento não gera direito adquirido, podendo a SEFAZ revogá-lo a qualquer momento, quando o mesmo se mostrar inconveniente aos interesses do Estado, ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos fiscais no período de 17 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2024.

Cientifique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI),

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS
Diretora da UNATRI

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 9/2022

Concede o credenciamento em Regime Especial de Tributação ao estabelecimento da empresa COMERCIAL IDEAL DE ALIMENTOS EIRELI, CAGEP 19.578.019-1, para operar na forma dos arts. 813-A ao 813-K, do Decreto nº 13.500/2008.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 55, II, da Lei 4.257, de 06 de janeiro 1989.

CONSIDERANDO a delegação de competência disposta no art. 115, da Portaria SEFAZ-PI/GASEC/SUPAFT/UNAFIN Nº 11/2021, de 06/10/2021.

CONSIDERANDO o Parecer SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 43/2022 (SEI 3521303), de 17/02/2022, emitido em face do Processo nº 00009.004280/2022-69, de 10/02/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o credenciamento em Regime Especial de Tributação ao estabelecimento da empresa COMERCIAL IDEAL DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CAGEP sob o nº 19.578.019-1 e no CNPJ/MF sob o nº 24.773.058/0001-36, localizada na Rodovia BR 343, s/nº, Sala A, Santa Felicidade, Bairro Novo Uruguai, Teresina - Piauí, para operar na forma estabelecida nos arts. 813-A ao 813-K do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, bem como suas alterações posteriores.

Art. 2º. O credenciamento, ora autorizado, poderá ser suspenso, na forma prevista no Decreto nº 13.500/2008, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 3º. Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 4º. Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos fiscais de 01 de março de 2022 a 31 de agosto de 2022.

Cientifique-se.
Cumpra-se.

SUPERINTENDENCIA DA RECEITA - SUPREC, em Teresina (PI), 17 de fevereiro de 2022.

EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JÚNIOR
Superintendente da Receita

PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 44/2022

Prorroga a vigência da PORTARIA SEFAZPI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 43/2020, que concede Regime Especial de Tributação ao estabelecimento da empresa AUTO AMERICANO S/A DISTRIBUIDOR DE PEÇAS, inscrito no CAGEP sob nº 19.463.969-0.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55, II da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989,

CONSIDERANDO o disposto no art. 44, VI da Portaria GSF nº 115, de 2 de abril de 2010,

CONSIDERANDO o Parecer SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 57/2022, constante do processo sob nº 00009.001766/2022-45,

RESOLVE:

Art. 1º Prorroga a vigência da PORTARIA SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 43/2020, que concede Regime Especial de Tributação ao estabelecimento da empresa AUTO AMERICANO S/A



DISTRIBUIDOR DE PEÇAS, inscrito no CAGEP sob nº 19.463.969-0, e no CNPJ/MF sob nº 61.393.062/0016-81, localizado na Rua Barroso, nº 3815, Bloco A, bairro Tabuleta, em Teresina - PI, para operar nas condições previstas nos arts. 813 - L a 813 - S do Decreto nº 13.500/08.

Art. 2º Em razão do disposto no caput, fica concedida a condição de substituto tributário ao estabelecimento ora credenciado, para fins de retenção e recolhimento do ICMS devido ao Estado do Piauí, na hipótese de ocorrência de substituição tributária aplicada a suas operações de aquisição das mercadorias objeto desse regime especial.

Art. 3º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 4º O credenciamento ora prorrogado poderá ser suspenso, na forma prevista no regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 5º Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos fiscais no período de 01 de fevereiro de 2022 a 31 de janeiro de 2023.

Cientifique-se.
Cumpra-se.

EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JÚNIOR
Superintendente da Receita

PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 47/2022

Concede o credenciamento em Regime Especial à empresa E M F DA SILVA COSTA EIRELI, CAGEP 19.588.206-7, para operar na forma dos arts. 791-A a 791-V do Dec. 13.500/2008.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55 da Lei 4.257, de 06 de janeiro 1989,

CONSIDERANDO a competência disposta no art. 115 da Portaria SEFAZ-PI/GASEC/SUPAFT/UNAFIN nº 11, de 06/10/2021;

CONSIDERANDO o teor do Parecer SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG nº 60/2022 (SEI 3511928), de 16/02/2022, emitido em face da solicitação objeto do processo nº 00009.000552/2022-51, de 10/01/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o credenciamento em regime especial aplicável às empresas comerciais atacadistas ao estabelecimento da empresa E M F DA SILVA COSTA EIRELI, inscrita no CAGEP sob nº 19.588.206-7 e no CNPJ/MF sob nº 26.113.505/0001-56, estabelecida na Rua Barroso, nº 988, Sala 02, Centro, Teresina - Piauí, para operar na forma estabelecida nos arts. 791-A a 791-V do Dec. nº 13.500, de 23 de dezembro de 2.008, respeitadas, inclusive, as suas atualizações posteriores a este ato concessivo.

Art. 2º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 3º O credenciamento disciplinado neste instrumento, não gera direito adquirido, podendo a SEFAZ revogá-lo no momento que

julgar oportuno, notificando-se a beneficiária dessa decisão e da data da sua aplicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos fiscais de 01 de março de 2022 a 31 de agosto de 2022.

CIENTIFIQUE-SE. CUMPRA-SE.

EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JÚNIOR
Superintendente da Receita

PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 48/2022

Prorrogar a vigência da Portaria SUPREC nº 130/2019, que concede o Regime Especial de Tributação nº 78/2019, ao estabelecimento da empresa TRAC MOTORS COMERCIO DE PECAS LTDA, inscrito no CAGEP sob nº 19.634.523-5, para operar na forma prevista nos arts. 813-T a 813-Z, do Decreto nº 13.500/2008, de 23 de dezembro de 2008.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 55, II, da Lei 4.257, de 06 de janeiro 1989.

CONSIDERANDO a delegação de competência disposta no art. 115, da Portaria SEFAZ-PI/GASEC/SUPAFT/UNAFIN nº 11/2021, de 06/10/2021.

CONSIDERANDO o Parecer SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 61/2022 (SEI 3512513), de 16/02/2022, emitido em face do Processo nº 00009.001784/2022-27, de 20/01/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a vigência da Portaria SUPREC nº 130/2019, que concede o Regime Especial de Tributação nº 78/2019 ao estabelecimento da empresa TRAC MOTORS COMERCIO DE PECAS LTDA, inscrito no CAGEP sob nº 19.634.523-5, e no CNPJ/MF sob nº 31.041.564/0002-87, localizado na Avenida da Integração (BR 230), 229, Anexo Fundos, Bairro Cancela, em Floriano - PI, para operar nas condições previstas nos arts. 813-T a 813-Z do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, bem como suas alterações posteriores.

Art. 2º. Em razão do disposto no caput, fica concedida a condição de substituto tributário ao estabelecimento ora credenciado, para fins de retenção e recolhimento do ICMS devido ao Estado do Piauí, na hipótese de ocorrência de substituição tributária aplicada a suas operações de aquisição das mercadorias objeto desse regime especial.

Art. 3º. O credenciamento, ora autorizado, poderá ser suspenso, na forma prevista no Decreto nº 13.500/2008, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 4º. Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 5º. Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos fiscais de 01 de março de 2022 a 28 de fevereiro de 2023.

Cientifique-se.
Cumpra-se.

SUPERINTENDENCIA DA RECEITA - SUPREC, em Teresina (PI), 16 de fevereiro de 2022.

EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JÚNIOR
Superintendente da Receita

Of. 069

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ

Portaria nº 27/2022/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO as férias do Delegado de Polícia Civil, **João Rodrigo de Luna e Silva**, matrícula nº **2802783**, Delegado de Polícia Civil, do 1º DISTRITO POLICIAL DE PARNAÍBA, referente ao período aquisitivo do ano de 2020 e cronograma 2021, no período de 17/01/2022 a 01/02/2022.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **WILLAMS DE SOUSA PINHEIRO**, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº **3536599**, lotado na Delegacia de Piracuruca, em Piracuruca-PI, para exercer suas funções junto à 1º Distrito Policial de Parnaíba, em Parnaíba-PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 18 de Janeiro de 2022.

Portaria nº 82/2022/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **EMERSON DE CARVALHO FERREIRA**, agente de Polícia Civil, Matrícula nº 1085212, oriundo do 6º distrito Policial, em Teresina-PI, para exercer suas funções junto a Delegacia de Repressão aos Crimes de Trânsito - DRCT, em Teresina-PI, em regime de expediente, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 14 de Fevereiro de 2022.

Portaria nº 84/2022/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO a Portaria nº 628/2021/PC-PI;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ANTONIO RIBEIRO PAIVA JUNIOR**, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 353.896-6, lotado na Delegacia Regional de Água Branca, para exercer suas funções cumulativamente junto à Assessoria de Planejamento e Gestão-APG, em Teresina-PI, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 15 de fevereiro de 2022.

Portaria nº 87/2022/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 1989/2022/PC-PI/GAB/GPE/DHPP;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **NATAN SERVIO FERREIRA FILHO**, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 286.835-X, oriundo do DHPP, em Teresina-PI, junto ao GRUPO DE REPRESSÃO AO CRIME ORGANIZADO-GRECO, em Teresina-PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 16 de fevereiro de 2022.

**Portaria nº 91/2022/PC-PI**

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **DIEGO LIMA COELHO**, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº **279.947-2**, oriundo da DELEGACIA DO 9º DISTRITO POLICIAL, em Teresina-PI, **junto ao Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa - DHPP**, em Teresina-PI, em regime de expediente diário até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 17 de Fevereiro de 2022.

Portaria nº 93/2022/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **JOSÉ RIOMAR MAIA SABOYA**, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº **00964-4**, oriundo do gabinete do Secretário de Segurança do Piauí, em Teresina-PI, para exercer suas funções junto ao **6º Distrito Policial**, em Teresina-PI, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 22 de fevereiro de 2022.

Of. 2495

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

PORTARIA Nº 018 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.**Fiscal de Contrato**

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí – SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Designar o servidor **CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO**, **MATRÍCULA: 340819-1**, para fiscalizar o contrato nº 018/2022/SETUR, cujo objeto refere-se à contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática e a servidora **ROMILLA DE MACÊDO FREITAS SOUSA**, **MATRÍCULA: 340809-4**, para exercer o cargo de gestora do contrato mencionado.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado do Turismo

PORTARIA Nº 019 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.**Fiscal de Contrato**

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí – SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Designar o servidor **CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO**, **MATRÍCULA: 340819-1**, para fiscalizar o contrato nº 017/2022/SETUR, cujo objeto refere-se à contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática e a servidora **ROMILLA DE MACÊDO FREITAS SOUSA**, **MATRÍCULA: 340809-4**, para exercer o cargo de gestora do contrato mencionado.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado do Turismo

Of. 177

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí - ADH

ERRATA**PORTARIA Nº. 021/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.**

A Portaria Nº. 021/2022, de 24 de fevereiro de 2022, publicada na edição nº. 39, página 8, de 24 de fevereiro de 2022, do Diário Oficial do Estado do Piauí, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

Portaria nº. 091/2021

Leia-se:

Portaria Nº. 021/2022

Onde se lê:

Teresina (PI), 04 de novembro de 2021

Leia-se:

Teresina (PI), 24 de fevereiro de 2022

Teresina (PI), 25 de fevereiro de 2022.

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral

Of. 240

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ-DETRAN

PORTARIA Nº 068/2022-DETRAN-PI

O DIRETOR GERAL- DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ-DETRAN/PI, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, na Constituição do Estado do Piauí e embasado na Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear como membros que integrarão a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Departamento Estadual de Trânsito do Piauí, com a competência de desempenhar as funções de Comissão Processante das Licitações nas modalidades definidas pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, os seguintes membros, em número de 04 (quatro), e, na ausência ou impedimento, ao subsequente, na ordem que se apresenta:

I) Presidente:
PATRÍCIA MARIA FREIRE MACÊDO DE OLIVEIRA, Matrícula nº 359469-6;

II) Membros:
EURIVAN CASTELO BRANCO COUTINHO, Matrícula nº 352220-2;
FERNANDO MARCELO BORGES OLIVEIRA, Matrícula nº 059572-1;
AFRÂNIO RÊGO DE VASCONCELOS, Matrícula nº 092275-7.

Art. 2º. A Comissão Permanente de Licitação será dotada de autonomia administrativa e atuará sem subordinação hierárquica no exercício de sua atividade-fim.

Art. 3º. São atribuições da Comissão Permanente de Licitação do Departamento Estadual de Trânsito do Piauí-DETRAN/PI:

- Coordenar os processos de Licitação;
- Confeccionar minutas de Editais e Contratos, submetendo-se a apreciação da Assessoria Jurídica;
- Definir e Solicitar ao Departamento competente as publicações necessárias na forma da legislação vigente;
- Esclarecer as dúvidas do Edital;
- Abrir o envelope com a documentação de habilitação, examinar os documentos, elaborar ata da reunião e emitir relatório do julgamento sobre habilitação das propostas;
- Processar e julgar a fase de habilitação das propostas;
- Abrir o envelope com a proposta comercial, examinar os documentos, elaborar ata da reunião e emitir relatório do julgamento sobre classificação e desclassificação;
- Habilitar, inabilitar, classificar ou desclassificar os participantes em desacordo com o Edital;
- Julgar os recursos eventualmente interpostos na 1º instância;
- Requisitar parecer técnico e/ou jurídico quando necessário;
- Adotar outras providências que se fizerem necessárias;
- Coordenar e realizar o processamento e o julgamento das habilitações e propostas apresentadas pelos licitantes nos certames licitatórios instaurados.

Art. 4º. Exaurido o prazo recursal e julgado todos os recursos eventualmente interpostos, o resultado encontrado pela Comissão será levado à deliberação do Diretor Geral para homologação e adjudicação, sem prejuízo das revogações ou anulações quando necessárias.

Art. 5º. Os membros da Comissão Permanente de Licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se a posição individual divergente estiver fundamentada e registrada em Ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão de acordo com o parágrafo 3º, artigo 51 da Lei nº 8.666/93.

Art. 6º. O mandato dos membros da Comissão Permanente de Licitação aqui nomeada será de 01 (um) ano a contar da data da publicação desta portaria no Diário Oficial do Estado do Piauí, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente conforme preceitua o inciso 4º. Art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93

Art. 7º. No caso de licitação na modalidade Convite, excepcionalmente, o julgamento e processamento poderão ser realizados por qualquer um dos membros da Comissão, nos termos do art.51, §1º, da Lei nº 8.666/93.

Art. 8º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se

Teresina-PI, 24 de fevereiro de 2022.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JÚNIOR
Diretor Geral do DETRAN/PI

Of. 030

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR -0 SAF

EXTRATO DA PORTARIA Nº 011/2022-GS/SAF

Local/Data: Teresina (PI), 23 de fevereiro de 2022.

A SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como **Fiscais Titular e Suplente**, os servidores que abaixo relacionamos, conforme

Contrato que se segue, firmado com esta Secretaria:

Contrato Nº	Empresa	Objeto	Fiscal			
			Titular		Suplente	
			Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
048/2022	CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS	O objeto contratual consiste na execução de obras de construção de 15 (quinze) bueiros tubulares de concreto D=1,00m, trecho que liga a sede do município à comunidade Malhada Grande, zona rural do município Santa Rosa do Piauí.	Francisco Vilane Teixeira Almeida	342743-9	Nylber Martins Monteles	334003-1

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Publique-se,
Cumpra-se.

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar/SAF

Of. 207



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ

Portaria Nº 176, de 24 de fevereiro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso das atribuições previstas no inciso II, do art. 109, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO teor dos autos do Processo SEI nº 00027.006421/2021-89, que versa sobre lotação de servidor;

CONSIDERANDO Juízo de Conveniência e Oportunidade,

RESOLVE:

LOTAR o servidor **ROBERSINO PEREIRA DA SILVA**, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 311270-5, oriundo da Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa-DHPP, na Força Estadual Integrada de Segurança Pública -FEISP, com efeitos retroativos a 31/11/2021, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA -PI, 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

Portaria Nº 180, de 24 de fevereiro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso das atribuições previstas no inciso II, do art. 109, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO teor dos autos do Processo SEI nº 00027.006421/2021-89, que versa sobre lotação de servidor;

CONSIDERANDO Juízo de Conveniência e Oportunidade,

RESOLVE:

LOTAR o servidor **LAERCIO FERNANDO SILVA DE MORAIS**, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 290.318-X, Delegacia de Polícia Interestadual do Piauí-POLINTER, na Força Estadual Integrada de Segurança Pública -FEISP, com efeitos retroativos a 31/11/2021, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA -PI, 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

Portaria Nº 178, de 24 de fevereiro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso das atribuições previstas no inciso II, do art. 109, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO teor dos autos do Processo SEI nº 00027.006421/2021-89, que versa sobre lotação de servidor;

CONSIDERANDO Juízo de Conveniência e Oportunidade,

RESOLVE:

LOTAR o servidor **FRANCISCO MELO SALES**, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 287.212-9, oriundo do 8º Distrito Policial, na Força Estadual Integrada de Segurança Pública -FEISP, com efeitos retroativos a 31/11/2021, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA -PI, 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

Portaria Nº 179, de 24 de fevereiro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso das atribuições previstas no inciso II, do art. 109, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO teor dos autos do Processo SEI nº 00027.006421/2021-89, que versa sobre lotação de servidor;

CONSIDERANDO Juízo de Conveniência e Oportunidade,

RESOLVE:

LOTAR o servidor **PAULO ROBERTO DA SILVA NUNES**, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 311.250-X, Delegacia de União-PI, na Força Estadual Integrada de Segurança Pública -FEISP, com efeitos retroativos a 31/11/2021, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA -PI, 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

Of. 792

Portaria Nº 183, de 25 de fevereiro de 2022

Dispõe sobre afastamento de servidor para a feitura de Curso de Formação.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 109 da Constituição do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO as determinações emanadas pelo art. 150, *caput*, da Constituição Estadual e o art. 16 da Lei Complementar Estadual nº 56/2005 e as determinações constantes no Decreto nº 15.299, de 12.8.2013;

CONSIDERANDO as ponderações constantes no **PARECER nº 28/2022/SB/CONSUL/GAB/PGE-PI/CONSUL/GAB/PGE-PI/GAB/PGE-PI**, presente nos autos do Processo SEI nº 00019.000929/2022-53;

RESOLVE:

Art. 1º. **DEFERIR O AFASTAMENTO, SEM REMUNERAÇÃO**, solicitado pelo servidor Francisco das Chagas Pereira dos Santos Filho, para a participação do Curso de Formação para ingresso no cargo de Papiloscopista da Polícia Federal, regido pelo Edital nº 39/2021 – DGP/PF, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021, a contar de 21 de fevereiro de 2022 a 13 de maio de 2022.

Art. 2º. O servidor respectivo deverá apresentar mensalmente, ao órgão em que estiver lotado, o comprovante de frequência no referido curso.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Of. 823



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI

Portaria Nº 1014, de 25 de fevereiro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor WISLLAN CESAR SANTOS SILVA, CPF nº 030.302.943-90, Matrícula nº 280521-9, como Gestor de Contrato e LUDSON FERREIRA SOARES, CPF nº 005.312.633-55, Matrícula nº 223812-8, como Fiscal de Contrato, ambos lotados na Diretoria de Unidade Farmacêutica - DUAF, referente ao **Contrato Nº 10/2022**, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI e a empresa W2 COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 19.079.667/0001-50.

Art. 2º - Caberá ao Fiscal/Gestor nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da empresa prestadora dos serviços, nas obrigações ora assumida.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE NO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, EM TERESINA-PI, 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

(assinado eletronicamente)
FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Portaria Nº 1015, de 25 de fevereiro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a fiscalização dos contratos aos quais são nomeados: Designar o servidor WISLLAN CESAR SANTOS SILVA, CPF nº 030.302.943-90, Matrícula nº 280521-9, como Gestor de Contrato e LUDSON FERREIRA SOARES, CPF nº 005.312.633-55, Matrícula nº 223812-8, como Fiscal de Contrato, ambos lotados na DIRETORIA DE UNIDADE DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA- DUAF, referente ao **Contrato Nº 08/2022**, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI e a empresa FIX HOSPITALAR EIRELI, CNPJ nº 11.369.348/0001-77.

Art. 2º - Caberá ao Fiscal/Gestor nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da empresa prestadora dos serviços, nas obrigações ora assumida.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE NO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, EM TERESINA-PI, 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

(assinado eletronicamente)
FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

**Portaria Nº 1017, de 25 de fevereiro de 2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor WISLLAN CESAR SANTOS SILVA, CPF nº 030.302.943-90, Matrícula nº 280521-9, como Gestor de Contrato e LUDSON FERREIRA SOARES, CPF nº 005.312.633-55, Matrícula nº 223812-8, como Fiscal de Contrato, ambos lotados na DIRETORIA DE UNIDADE DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-DUAF, referente ao Contrato Nº 13/2022, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI e a empresa FIX HOSPITALAR EIRELI, CNPJ nº 11.369.348/0001-77.

Art. 2º - Caberá ao Fiscal/Gestor nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da empresa prestadora dos serviços, nas obrigações ora assumida.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE NO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, EM TERESINA-PI, 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

(assinado eletronicamente)
FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1240

DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

PORTARIA Nº 67/2022/DG/INTERPI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982,

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao INTERPI; II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora CAROLINE VIVEIROS MOURA DA CRUZ - Matrícula nº 0340967-8, para ser gestora e a servidora VALDINEA MARIA DA COSTA E SILVA SOUSA - Matrícula nº 235.372-5, como fiscal titular, para fiscalizar o Termo de Contrato de prestação de serviços Nº 001/2022, celebrado entre o Estado do Piauí, através do Instituto de Terras do Piauí - INTERPI e a empresa LIMPSEV EIREL, inscrita no CNPJ nº 07.194.788/0001-63, tendo com objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva, de mão de obra terceirizada, durante a vigência do contrato.

Art. 2º - Designar a servidora EDILENE COSTA OLIVEIRA - Matrícula nº 340864-7, para ser o fiscal suplente no caso de ausência do titular, exercendo todos os atos que forem designados ao cargo.

Art. 2º - A existência de fiscalização por parte das servidoras designadas de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE,

PUBLIQUE-SE.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Diretor-Geral do INTERPI

Of. 274



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPAFT/UNAFIN/NUCON Nº 17/2022

O DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/Nº. de 14 de março de 2019, publicado no DOE nº. 55, página nº. 01, do dia 22 de março de 2019, tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e conforme o teor da Portaria SEFAZ-PI/GASEC/SUPAFT/UNAFIN nº. 01/2021,

CONSIDERANDO o art. 62 da Lei 8.66/93 que possibilita a substituição do instrumento contratual por Nota de Empenho,

CONSIDERANDO o § 1º, do art. 10 da Instrução Normativa 06/2017 do TCE-PI que trata do cadastro de informações no Sistema Contratos Web daquele Órgão,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como Gestor da Nota de Empenho abaixo especificada a servidora **MARIA JURACIALVES CÂMARA**, Técnica da Fazenda Estadual, CPF nº. 138.956.643-91, Matrícula nº. 002760-0, exercendo a função de Gerente de Infraestrutura Física e Desenvolvimento de Pessoas - GEIFP.

Art. 2º. Designar como Fiscal da Nota de Empenho abaixo especificada a servidora **DOMICIANA CAMARGO DE MATOS**, Técnica da Fazenda Estadual, CPF nº. 874.590.193-72, Matrícula nº. 142.958-2, exercendo a função de Coordenadora de Desenvolvimento de Pessoas - CODEP e como sua substituta a servidora **ANA MARIA ALVES DE ARAÚJO**, Técnica da Fazenda Estadual, CPF nº. 305.950.023-15, Matrícula nº. 003021-0, exercendo a função de Supervisora do Núcleo de Eventos.

I - Nota de Empenho nº 2022NE00574 Emitida em: 23/02/2022

II - Nome da empresa: INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E PESQUISAS NA ADM. PÚBLICA -INP

CNPJ nº 10.498.974/0001-09

III - Objeto: Compra de 4 (quatro) vagas no "17º Congresso Brasileiro de Pregoeiros".

IV - Processo Administrativo SEI nº 00009.001220/2022-94

Art. 3º. Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, o fiscal que atestar a prestação do serviço em desacordo com o especificado.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data da emissão da Nota de Empenho acima especificada.

Cientifique-se.
Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

Ricardo Cardoso Pires

Diretor da Unidade Administrativo-Financeira - UNAFIN
Matrícula nº. 0315748-2

Of. 055

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 25, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

O CORREGEDOR-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais, e com base no artigo 67 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **IGOR SOUSA BORGES**, matrícula nº 355278-X, para atuar como Fiscal do Contrato nº 02/2021 - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos CNPJ nº 34.028.316/0022-38.

Art. 2º - O acompanhamento e a fiscalização da execução dos referidos contratos obedecerão ao disposto no Decreto Estadual Nº 15.093/2013.

Art. 3º - Cientificar que responderão solidariamente, perante aos órgãos competentes, os fiscais que atestarem a prestação do serviço em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2022.

Certifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

ANTÔNIO LIMA BACELAR JUNIOR
Corregedor-Geral do Estado do Piauí

Of. 592

LICITAÇÕES E CONTRATOS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA - ZPE

EXTRATO DE ADITIVO 001 AO CONTRATO Nº 01.03.2021/ZPE

REFERÊNCIA: Contrato de prestação de serviço de consultoria técnica e desenvolvimento institucional celebrado entre COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA – ZPE PARNAÍBA e a FUNDAÇÃO DE APOIO À CULTURA, À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CETREDE;

CONTRATANTE: COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA;

CONTRATADO: FUNDAÇÃO DE APOIO À CULTURA, À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CETREDE;

OBJETO: Acréscimo ao Contrato nº 01.03.2021 dos serviços de elaboração do Masteplan Geral, Projeto Básico e Executivo de Infraestrutura da Retroarea, Projeto Básico e Executivo de Urbanização e Arquitetura da Retroarea, Memoriais Descritivos e Orçamentos, Material para Ambientação e Instalações para a Sala de Situação do Porto, em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA e aprovada pela CONTRATANTE, tudo devidamente justificado no Processo Administrativo nº 028/2022;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 81, inciso II, § 2º da Lei nº 13.303/2016 e artigos 166, §2º do RILC da Companhia;

VALOR GLOBAL: R\$ 740.025,00 (setecentos e quarenta mil vinte e cinco reais), totalizando um percentual de acréscimo de 15% ao valor total do contrato;

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias;

DATA DA ASSINATURA: 17/02/2022.

Of. 091



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEFENSORIA PÚBLICA

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2022 - CLC/DPE/PI
CÓDIGO UASG 453705**

A Defensoria Pública do Estado do Piauí, através de sua Pregoeira, legalmente designada, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 001/22/DPE/PI, Processo SEI nº 00303.003266/2021-32, com sessão realizada em 11/02/2022, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de frigobares atendimento das necessidades da DPE/PI, foi considerada FRACASSADA, tendo em vista que todas as empresas participantes do certame não atenderam ao disposto do Edital, qual seja o preço estimado pela Administração. INFORMAÇÕES: (86) 3233-7407 e (86) 99428-1127, bem como pelo e-mail cpldpe@defensoria.pi.def.br.

Fernanda Márcia de Lima Silva
Pregoeira - DPE/PI
Portaria GDFG nº 236/2021

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral
Of. 011

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO - PI
RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 003/2022**

Com fulcro no Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e no Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, Ratifico a orientação da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação de: JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA, CPF- 701.981.873-00, para Contratação de pessoa física ou jurídica para fornecimento de produtos de metalurgia para suprir necessidades do Município de Monsenhor Hipólito - PI. O valor do contrato será de R\$ 5.900,00, conforme proposta/orçamento que faz parte deste processo.

Monsenhor Hipólito-PI, 22 de fevereiro de 2022.

Antônio Djalma Bezerra Policarpo
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 017/2022. Processo Administrativo nº 022/2022. Modalidade: Dispensa de Licitação 003/2022. Objeto: "Contratação de pessoa física ou jurídica para fornecimento de produtos de metalurgia para suprir necessidades do município de Monsenhor Hipólito - PI." CONTRATANTE : Município de Monsenhor Hipólito/PI, CONTRATADO: José Raimundo de Oliveira, CPF- 701.981.873-00. Valor: R\$ 5.900,00. Fonte de recurso: 500 - RECURSOS NÃO-VINCULADOS DE IMPOSTOS, 540 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS. 541-TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF; 600 - SUS - GOV. FEDERAL; 621 - SUS - GOV. ESTADUAL. Vigência: Da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2022. Data da assinatura do Contrato: 22/02/2022.

P. P. 6414

COLÔNIA DE PESCADORES DE COCAL DE TELHA-PI

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Processo nº 014/2022; Procedimento nº 008/2022; Pregão Eletrônico nº 008/2022; Abertura da sessão: 14:31 horas, do dia 15.03.2022. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de veículo Para a Colônia de Pescadores de Cocal de Telha-PI. Fonte de Recurso: RECURSOS PRÓPRIOS/TESOURO ESTADUAL. Cópia do edital: No site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/>, e no portal www.compraspublicas.com.br

Cocal de Telha - PI, 24 de fevereiro de 2022.

Maria do Socorro Silva de Oliveira
Pregoeira
P. P. 6423

AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A.

AVISO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 - PIAUÍ FOMENTO

Data e Hora para Recebimento da Documentação: 25/02/2022 de 08h até o dia 18/03/2022 às 14h.

Abertura das Propostas: 25/03/2022, às 10h. (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

Objeto: Credenciamento De Instituições Financeiras, Autorizadas A Funcionar Pelo Banco Central Do Brasil, Para Fazer Empréstimo Consignado Com Desconto Em Folha De Pagamento Do Servidor.

Objetivo: OPERACIONALIZAÇÃO DO CARTÃO DE CRÉDITO DO SERVIDOR, através da prestação de serviços de intermediação e consultoria pela PIAUÍ FOMENTO.

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.fomento.pi.gov.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail piaufomento@fomento.pi.gov.br, telefone (86) 3216- 6277/ (86) 3221-8177 ou presencialmente de segunda a sexta-feira, das 08h às 14h, na Rua Eliseu Martins, 1240, Centro, CEP 64.000-120, Teresina-PI.

Teresina - PI, 21 de Fevereiro de 2022.

Emmanuella Libanio Tavares
Presidente da CPL/PIAUÍ FOMENTO.

Of. 015

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA**

**EXTRATO DO DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO Nº 79/
2021-SUPLI/GEGCO/AGESPISAAO CONTRATO Nº 54/2014-
AGESPISA**

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA
CONTRATADA: WELSON LEAL DUARTE & CIA LTDA - CONSTRUWELSON

CNPJ: 23.621.121/0001-56

OBJETO: Execução dos serviços de implantação do sistema de esgoto sanitário da cidade de Barras-PI - 1º ETAPA, com fornecimento de materiais.

ADITIVO: O prazo de vigência fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 29/12/2021, encerrando em 26/06/2022.

PROCESSO Nº 1998/2021

DATA DE ASSINATURA: 29/12/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

GENIVALBRITO DE CARVALHO
Diretor-Presidente
Of. 127

GOVERNO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO
AVISO DE ERRATA

Na publicação do AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022, no DOE nº 37 de 22 de fevereiro de 2022, informamos que ocorreu um erro na PUBLICAÇÃO como se vê abaixo:

Onde se lê: DATA DE ABERTURA E ENTRETGA DAS PROPOSTAS: 11/03/2022, às 09:00 (nove) horas.

Leia-se: DATA: DATA DE ABERTURA E ENTRETGA DAS PROPOSTAS: 15/03/2022, às 09:00 (nove) horas.

Teresina (PI), 25 de fevereiro de 2022.

Sergio Gonçalves do Rego Motta
Coordenador Estadual de Fomento à Irrigação
Of. 047

GOVERNO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO
AVISO DE ERRATA

Na publicação do AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022, no DOE nº 37 de 22 de fevereiro de 2022, informamos que ocorreu um erro na PUBLICAÇÃO como se vê abaixo:

Onde se lê: DATA DE ABERTURA E ENTRETGA DAS PROPOSTAS: 11/03/2022, às 09:00 (nove) horas.

Leia-se: DATA: DATA DE ABERTURA E ENTRETGA DAS PROPOSTAS: 15/03/2022, às 09:00 (nove) horas.

Teresina (PI), 25 de fevereiro de 2022.

Sergio Gonçalves do Rego Motta
Coordenador Estadual de Fomento à Irrigação
Of. 048

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022 REFERENTE AO CONTRATO 004/2021/DPE/PI

Nº do processo SEI: 00303.000003/2022-52
Referência de Contrato: 004/2021/DPE/PI
Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/1993
Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ do Contratante: 41.263.856/0001-37
Contratada: A4 VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI
CNPJ da Contratada: 14.585.324/0001-43
Resumo do objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do Contrato nº 004/2021 pelo período de 12 (doze) meses, referente à prestação de serviço continuado de vigilância patrimonial.
Prazo de vigência: 01/03/2022 até 28/02/2023
Data de assinatura do Termo Aditivo: 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2022.
Valor Total pelo período de 12 meses: R\$ 108.198,72 (Cento e oito mil, cento e noventa e oito reais e setenta e dois centavos)
Fonte de Recursos: Fonte de Recurso (100), Natureza (339037) e Programa de Trabalho (35101.03.092.0016.2855).
Signatários do contrato: Pela contratante: ERISVALDO MARQUES DOS REIS
Pela contratada: MARCUS VINÍCIUS DE QUEIROZ NOGUEIRA

Teresina/PI, 25 de Fevereiro de 2021.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS
Defensor Público-Geral do Estado do Piauí
Of. 012

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2022	
Número do Processo Administrativo (SEI):	00337.000599/2021-12
Modalidade de Licitação:	Tomada de Preços nº 22/2021
Fundamento Legal:	Lei nº 8.666/93
Nome do Contratante:	Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI
CNPJ do Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome da Contratada:	JRS CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ da Contratada:	08.974.524/0001-95
Resumo do objeto do contrato:	O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE VÁRZEA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MIGUEL ALVES-PI
Prazo de vigência:	Até 31 de dezembro de 2022 (Fundamentação Legal IN 01/2013 - CGE: Art.4º).
Data da assinatura do contrato:	25 de fevereiro de 2022.
Nº da Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00120
Autorização de Reserva Orçamentária:	2022RO02134
Valor global:	R\$ 458.810,03 (quatrocentos e cinquenta e oito mil oitocentos e dez reais e três centavos)
Ação Orçamentária:	27.812.0004.3020
Natureza da Despesa:	44.90.51
Fonte de Recursos:	116
Signatários do contrato:	Pela Contratante: Cleilton Luiz Queiroz Granja Pela Contratada: Jeronimo Rodrigues Da Silva

Of. 222

RETIFICAÇÃO

Nº DA PUBLICAÇÃO: 21, fl. 43, de 31 de janeiro de 2022. Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00337.000033/2022-71. Referente ao Extrato do 6º Termo aditivo ao Contrato nº 07/2020. OBJETO: Prorrogação do prazo de execução da obra de Reforma do Estádio de Futebol “Leondão” no município de Jerumenha-PI. **Onde se lê:** Extrato de Termo Aditivo nº 05; Data de Assinatura “ 27 de setembro de 2021. **Leia-se “ Extrato de Termo Aditivo nº 06”. Data de assinatura “ 25 de janeiro de 2022”.** Por erro de digitação.

Nº DA PUBLICAÇÃO: 233, fl. 56, de 27 de outubro de 2021. Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00337.000545/2021-57. Referente ao Extrato do Contrato nº 15/2021. OBJETO: Construção de Estádio de Futebol Padrão “Tipo I” no Município de Cocal de Telha-PI. **Onde se lê “Prazo de vigência: 27/10/2021 a 31/12/2021” Leia-se “Prazo de vigência: 365 dias”.** Por erro de digitação.

Nº DA PUBLICAÇÃO: 128, fl. 32, de 21 de junho de 2021. Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00003.00159/2020-97. Referente ao Extrato do 3º Termo aditivo ao Contrato nº 07/2020. OBJETO: Prorrogação do prazo de execução da obra de Reforma do Estádio de Futebol “Leondão” no município de Jerumenha-PI. **Onde se lê “Data de assinatura: 18/06/2021” Leia-se “Data de assinatura: 18/05/2021”.** Por erro de digitação.

Teresina- PI, 23 de fevereiro de 2022.

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
Presidente da FUNDESPI
Of. 209

Diário Oficial

48



Teresina(PI) - Sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022 • Nº 40

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI
HOSPITAL REGIONAL SENADOR JOSÉ CÂNDIDO FERRAZ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA

Extrato de Termo de Confissão de Dívida firmado pelo Estado do Piauí, através da HOSPITAL REGIONAL SENADOR JOSÉ CÂNDIDO FERRAZ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.553.564/0020-09, e a Empresa MEDFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ Nº 11.229.270/0001-95, com sede e foro na cidade de Teresina-PI, localizada na Rua Argentina 1629, Monte Castelo. Objeto: Reconhecimento por parte da Administração de dívida em consequência da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo nos autos do processo administrativo nº 00012.005449/2022-49, Sindicância nº 036/2021. Valor: R\$ 56.851,76 (cinquenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e um reais e setenta e seis centavos). Assinaram em 24 de fevereiro de 2022 a Sra. Srª. Nilvânia da Silva Nascimento, pelo Hospital regional Senador Jose Candido Ferraz – PI e Empresa MEDFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

Nilvânia da Silva Nascimento
Diretora Geral/HRSJCF
CONTRATANTE

MEDFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS MATERIAIS E
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ Nº 11.229.270/0001-95
CONTRATADO

Of. 025

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022 DGPC-PI	
Nº do processo SEI	00019.013278/2021-81
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21005635
Modalidade de licitação (se for o caso)	ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO Nº10/2021-MP-PI
Fundamento legal	LEI 8.666/93; LEI 10.520/02
Contratante	DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
Codificação da UG no SIAFE	120102
Contratado	EMPRESA C L BESERRA E CIA LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	07.239.237/0001-79
Resumo do objeto do contrato	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: GENEROS ALIMENTICIOS, DE HIGIENE E LIMPESA E EPIS CONTRA A COVID19
Prazo de vigência	12(DOZE)MESES
Prazo de execução	22/02/2022 A 22/02/2023
Data de assinatura do contrato	22/02/2022
Valor global	R\$ 28.006,60 (VINTE E OITO MIL E SEIS REAIS E SESENTA CENTAVOS)
Dotação orçamentária	12.102.0003.2910
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	339030
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00006
Nº de Autorização de Reserva Orçamentária	2022RO01796
Signatários do contrato	Pela Contratante: Luccy Keiko Leal Paraíba Pela Contratada: Carmélio Lustosa Beserra

Luccy keiko Leal Paraiba/Polícia Civil do Estado do Piauí-PC-PI
Delegado de Polícia Civil/Delegado Geral de Polícia Civil

Of. 2494

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/SSP-PI/2018	
Nº do processo SEI	00027.005878/2021-76
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	18000635
Modalidade de licitação	INEXIGIBILIDADE (Nº 002/SSP-PI/2017)
Fundamento legal	LEI 8.666/93
Contratante	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
Codificação da UG no SIAFE	120101
Contratado	DÍGITRO TECNOLOGIA LTDA
CNPJ do Contratado	83.472.803/0001-76
Resumo do objeto do contrato	FORNECIMENTO DE MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DA SOLUÇÃO GUARDIÃO – WEB, COM SUPERVISÃO E MONITORAMENTO ONLINE DA SOLUÇÃO-SERVICE
Prazo de vigência	12 (DOZE) MESES
Data de assinatura do contrato	17/01/2022
Valor global	R\$ 220.538,40 (DUZENTOS E VINTE MIL, QUINHENTOS E TRINTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
Programa de Trabalho	06.122.0010.2000
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	339040
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00098
Nº Autorização de Reserva Orçamentária	2021RO02115
Signatários do Contrato	Pela Contratante: RUBENS DA SILVA PEREIRA Pela Contratada: MILTON JOÃO DE ESPÍNDOLA

JOSÉ WILSON GOMES DE ASSIS
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO/SSP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/SSP-PI/2022	
Nº do processo SEI	00027.004781/2021-46
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21005084
Modalidade de licitação	ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2021, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2020/SEGEN/MJSP
Fundamento legal	LEI 8.666/93
Contratante	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ
Codificação da UG no SIAFE	120101
Contratado	ARMADA ARTIGOS MILITARES LTDA- ME
CNPJ/CPF do Contratado	26.645.437/0001-76
Resumo do objeto do contrato	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A FEISP – FORÇA ESTADUAL INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Prazo de vigência	12 (DOZE) MESES
Prazo de execução	23/02/2022 – 23/02/2023
Data de assinatura do contrato	23/02/2022
Valor global	R\$ 17.800,00 (DEZESSETE MIL, OITOCENTOS REAIS).
Programa de Trabalho	06.122.0003.2988
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	339030
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00094
Nº Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE	2022RO01959
Signatários do Contrato	Pela Contratante: RUBENS DA SILVA PEREIRA Pela Contratada: LEONARDO LOYOLA DE LIMA

JOSÉ WILSON GOMES DE ASSIS
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO/SSP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/SSP-PI/2022	
Nº do processo SEI	00027.004781/2021-46
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21005084
Modalidade de licitação	ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2021, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2020/SEGEN/MJSP
Fundamento legal	LEI 8.666/93
Contratante	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ
Codificação da UG no SIAfe	120101
Contratado	MARISA MANDARINO ARTIGOS PARA ATACADO E VAREJO - ME
CNPJ/CPF do Contratado	32.198.425/0001-43
Resumo do objeto do contrato	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A FEISP – FORÇA ESTADUAL INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Prazo de vigência	12 (DOZE) MESES
Prazo de execução	23/02/2022 – 23/02/2023
Data de assinatura do contrato	23/02/2022
Valor global	R\$ 2.760,00 (DOIS MIL, SETECENTOS E SEXTENTA REAIS)
Programa de Trabalho	06.122.0003.2988
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	339030
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00094
Nº Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE	2022RO01959
Signatários do Contrato	Pela Contratante: RUBENS DA SILVA PEREIRA Pela Contratada: MARISA MANDARINO

JOSÉ WILSON GOMES DE ASSIS
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO/SSP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/SSP-PI/2022	
Nº do processo SEI	00027.004781/2021-46
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21005084
Modalidade de licitação	ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2021, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2020/SEGEN/MJSP
Fundamento legal	LEI 8.666/93
Contratante	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ
Codificação da UG no SIAfe	120101
Contratado	ARBJI COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E COMPONENTES - EIRELI
CNPJ/CPF do Contratado	04.730.121/0001-40
Resumo do objeto do contrato	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A FEISP – FORÇA ESTADUAL INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Prazo de vigência	12 (DOZE) MESES
Prazo de execução	23/02/2022 – 23/02/2023
Data de assinatura do contrato	23/02/2022
Valor global	R\$ 14.700,00 (QUATORZE MIL, SETECENTOS REAIS)
Programa de Trabalho	06.122.0003.2988
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	339030
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00094
Nº Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE	2022RO01959
Signatários do Contrato	Pela Contratante: RUBENS DA SILVA PEREIRA Pela Contratada: LEONARDO ISAAC MORITZ

JOSÉ WILSON GOMES DE ASSIS
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO/SSP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/SSP-PI/2022	
Nº do processo SEI	00027.004781/2021-46
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21005084
Modalidade de licitação	ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2021, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2020/SEGEN/MJSP
Fundamento legal	LEI 8.666/93
Contratante	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ
Codificação da UG no SIAfe	120101
Contratado	INASEG INDUSTRIA NACIONAL DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA
CNPJ/CPF do Contratado	23.179.204/0001-37
Resumo do objeto do contrato	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A FEISP – FORÇA ESTADUAL INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Prazo de vigência	12 (DOZE) MESES

Prazo de execução	23/02/2022 – 23/02/2023
Data de assinatura do contrato	23/02/2022
Valor global	R\$ 2.370,00 (DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA REAIS)
Programa de Trabalho	06.122.0003.2988
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	339030
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00094
Nº Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE	2022RO01959
Signatários do Contrato	Pela Contratante: RUBENS DA SILVA PEREIRA Pela Contratada: RENATA DE OLIVEIRA SEVELA

JOSÉ WILSON GOMES DE ASSIS
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO/SSP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/SSP-PI/2022	
Nº do processo SEI	00027.004781/2021-46
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21005084
Modalidade de licitação	ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2021, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2020/SEGEN/MJSP
Fundamento legal	LEI 8.666/93
Contratante	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ
Codificação da UG no SIAfe	120101
Contratado	PROMEAL INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	33.613.727/0001-01
Resumo do objeto do contrato	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A FEISP – FORÇA ESTADUAL INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Prazo de vigência	12 (DOZE) MESES
Prazo de execução	23/02/2022 – 23/02/2023
Data de assinatura do contrato	23/02/2022
Valor global	R\$ 5.250,00 (CINCO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)
Programa de Trabalho	06.122.0003.2988
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	339030
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00094
Nº Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE	2022RO01959
Signatários do Contrato	Pela Contratante: RUBENS DA SILVA PEREIRA Pela Contratada: SIMONE CUNHA DE SOUZA

JOSÉ WILSON GOMES DE ASSIS
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO/SSP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/SSP-PI/2022	
Nº do processo SEI	00027.004781/2021-46
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21005084
Modalidade de licitação	ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2021, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2020/SEGEN/MJSP
Fundamento legal	LEI 8.666/93
Contratante	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ
Codificação da UG no SIAfe	120101
Contratado	CHARLIE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ/CPF do Contratado	24.972.979/0001-28
Resumo do objeto do contrato	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A FEISP – FORÇA ESTADUAL INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Prazo de vigência	12 (DOZE) MESES
Prazo de execução	23/02/2022 – 23/02/2023
Data de assinatura do contrato	23/02/2022
Valor global	R\$ 900,00 (NOVECIENTOS REAIS)
Programa de Trabalho	06.122.0003.2988
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	339030
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00094
Nº Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE	2022RO01959
Signatários do Contrato	Pela Contratante: RUBENS DA SILVA PEREIRA Pela Contratada: NAIARA GALDINO DA SILVA

JOSÉ WILSON GOMES DE ASSIS
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO/SSP

Of. 008

Diário Oficial

50



Teresina(PI) - Sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022 • Nº 40

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí/ ATI.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2022.

Nº do Processo SEI: 00117.000085/2022-32
Nº Automático de Contrato no SIAFE – PI: 22000213 .
Modalidade de Licitação: Adesão a Ata.
Contratante: Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí/ ATI.

Codificação da UG no SIAFE: 210204.
Contratada: MERU VIAGENS EIRELI-EPP
CNPJ do Contratado: 33.113.309/0001- 47 .

Resumo do objeto do Contrato: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO SÃO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGEM, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO, ENDOSSO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS.

Discriminação do objeto:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Agenciamento de viagem, que compreende os serviços de cotação, reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento, endosso e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais.	73 Unds.	2.417,30	176.462,90
VALOR TOTAL				R\$ 176.462,90

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 meses, contados a partir de sua assinatura, iniciando-se em (25/02/2022) e encerrando-se em (25/02/2023).

Data de assinatura do contrato: 25 de Fevereiro de 2022.

Valor do contrato: R\$ 176.462,90 (cento e setenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa centavos.)

Dotação Orçamentária:

Fonte de Recursos: 100.

Natureza da Despesa: 339033.

Nº Nota de Reserva no

SIAFE: 2022NR00048

Nº Nota Patrimonial no SIAFE: 2022RO02105.

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:

Pela Contratante: Antônio Torres da Paz.

Pela Contratada: Gabriel Severo Pereira Gomes

Teresina (PI), 25 de Fevereiro de 2022.

Antônio Torres da Paz
Diretor Geral da ATI
Of. 184

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: 00117.001020/2021-23.

Nº Automático de Cadastro no SIAFE – PI: 21006318.

CONTRATANTE: Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí/ ATI.

CONTRATADA: LPTOTAL SERVICE.

CNPJ do contratado: Nº 10.846.808/0001-48.

OBJETO: Tem por objeto a Contratação emergencial de empresa especializada para locação de 01 (Um) Gerador Carenado de 500 kVA, com serviço de instalação e fornecimento dos respectivos cabos elétricos e materiais necessários para Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí (ATI-PI) no Data Center da Rua 19 de Novembro Nº 123 – Centro Sul.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

AÇÃO (Proj/Ativ/Op.Esp.): 2950.

NATUREZA DE DESPESA: 339039.

Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2022NR00049.

Nº NOTA PATRIMONIAL NO SIAFE: 2022RO02107.

FONTE DE RECURSOS: 00000000100.

DATADA ASSINATURA: 25/02/2022.

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:

Pela Contratante: Antônio Torres da Paz.

Pela Contratada: Gabriel Talles Carvalho Leão.

Teresina (PI), 25 de fevereiro de 2022.

Antônio Torres da Paz
Diretor Geral da ATI
Of. 185

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2016-GAMIL/PI

Nº do Processo SEI: 00015.000473/2021-81

Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI: 17001098

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº002/2015 -

SEADPREV/PI

Fundamento Legal: Lei 10.520/2002, Decreto Estadual nº 15.093/2013, e Lei 8.666/93.

Contratante: Gabinete Militar da Governadoria

Codificação da UG no SIAFE: 110103

Contratada: Sousa Campelo Transportes Ltda.

CNPJ da Contratada: 10.644.834/0001-93

Resumo do objeto Contratado: Serviço de locação de veículos.

Data de Assinatura do Aditivo: 03/01/2022

Valor do Aditivo: R\$ 56.057,76 (cinquenta e seis mil, cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos).

Dotação Orçamentária: 04.122.0010.2000

Fonte de Recursos: 100

Natureza da Despesa: 33.90.39

Nº Nota de Reserva no SIAFE: 2022NR00015

Nº Reserva Orçamentária no SIAFE: 2022RO00505

Signatários do Contrato: Leandro de Melo Castelo Branco - Cel PM - contratante e Geraldo de Sousa das Neves – contratada.

Leandro de Melo Castelo Branco – Cel. QOPM
Chefe do Gabinete Militar da Governadoria
Of. 027



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI**

**ERRATA REFERENTE AO EXTRATO DO
CONTRATO Nº 039/2022**

Retifica-se a publicação publicada no Diário Oficial (DOE) – Teresina (PI), Segunda-Feira, 21 de fevereiro de 2022, Nº 36, página 49, que trata do **EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2022** oriunda da modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 169/2021**.

Onde se ler: CNPJ DO CONTRATADO: CNPJ nº

Leia-se: CNPJ DO CONTRATADO: CNPJ nº 16.642.835/0001-85.

Teresina (PI), 23 de fevereiro de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI
Of. 566

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA
CONCORRÊNCIA Nº 031/2022**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA nº 031/2022**, que tem por objeto: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE PICOS/PI – ÁREA 7.003,00 M²**, realizada abertura da sessão de licitação na data do dia 25/01/2022 para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, realizando a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação) para análise da COPEL/IDEPI. Após este ato a Comissão Permanente de Licitações deste IDEPI passa a publicar o resultado da Habilitação desta **CONCORRÊNCIA**: Encontram-se Habilitadas as Empresas: CONSTRUIR. LOC. DE EQUIP. E ADM. DE OBRAS EIRELI – CNPJ nº 10.525.283/0001-49; MATRINXÁ SERV. DE CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ nº 14.443.174/0001-33; ALPHACON CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ nº 28.028.243/0001-57; CONSTRUTORA SOLUÇÃO – CNPJ nº 24.667.970/0001-03.

Publique-se.

Teresina (PI), 02 de fevereiro de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral – IDEPI
Of. 567

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA
CONCORRÊNCIA Nº 032/2022**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA nº 032/2022**, que tem por objeto: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE PICOS/PI – ÁREA 7.038,00 M²**, realizada abertura da sessão de licitação na data do dia 09/02/2022 para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, realizando a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação) para análise da COPEL/IDEPI. Após este ato a Comissão Permanente de Licitações deste IDEPI passa a publicar o resultado da Habilitação desta **CONCORRÊNCIA**: Encontram-se Habilitadas as Empresas: CONSTRUIR. LOC. DE EQUIP. E ADM. DE OBRAS EIRELI – CNPJ nº 10.525.283/0001-49; CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI – CNPJ nº 24.667.970/0001-03; e GMC CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ nº 17.787.461/0001-59.

Publique-se.

Teresina (PI), 14 de fevereiro de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral – IDEPI
Of. 568

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE
PREÇO
CONCORRÊNCIA Nº 024/2022**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade **Concorrência nº 024/2022**, que tem por objeto: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE CANAVEIRA/PI – ÁREA 9.880,60**, realizada abertura e encaminhada para a análise das propostas apresentadas no setor de engenharia responsável, tendo como resultado a classificação das propostas de preços das Empresas: 1) TERRA PROJETOS E SERVIÇOS – CNPJ nº 16.642.835/0001-85, com valor total de R\$ 977.091,80 (novecentos e setenta e sete mil, noventa e um reais e oitenta centavos); 2) MATRINXÁ SERV. DE CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ nº 14.443.174/0001-33, com valor total de R\$ 991.398,31 (novecentos e noventa e um mil, trezentos e noventa e oito reais e trinta e um centavos). Encontra-se desclassificada a proposta de preço da empresa: 3) CBS CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ nº 32.609.669/0001-71, pelo não cumprimento do exigido no item 9.2.4, do edital desta concorrência. Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: idepicpl.thepiaui@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 23 de fevereiro de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral – IDEPI
Of. 569

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 088/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000066/2022-96
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 088/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE TERESINA/PI – ÁREA 22.760,00 M ² .
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php , https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ https://sei.pi.gov.br COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	04/04/2022, ÀS 09:00 (NOVE) HORAS
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 2.450.179,81 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL, CENTO E SETENTA E NOVE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0008.3067; FONTE: 100 - RECURSO TESOUREO ESTADUAL; NATUREZA DA DESPESA: 449051.
FONTE DE RECURSOS	100
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00163

Of. 575



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS-PI
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura M. de Beneditinos- PI torna público, para conhecimento dos interessados que o processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 acima mencionado com abertura prevista para dia 01/03/2022, às 09h00min, cujo objeto é a Contratação de empresa para realização de exames laboratoriais em geral, através de registro de preço, para atender as necessidades da Sec. M. de Saúde, fica prorrogado a data de sua abertura para dia 04/03/2022 às 09h00min. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Prefeitura, na sala da CPL, situado Rua Floriano Peixoto, 270, Bairro Centro, no horário das 08h00min às 13h00min.

Beneditinos - PI, 24 de fevereiro de 2022.

Francisco Pessoa da Silva Junior
Pregoeiro do Município de Beneditinos – PI
PP. 6424

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
QUARTEL DO COMANDO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 02/2022 - PMPI	
Nº do processo SEI	00028.030706/2021-21
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico
Tipo de licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante	Polícia Militar do Piauí
Resumo do objeto da licitação	O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa homologada pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), prestadora de serviço especializado em manutenção aeronáutica preventiva e corretiva (de acordo com o manual de manutenção da aeronave e do motor), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	Nº NO SISTEMA “LICITAÇÕES-E”: 924389, sítio eletrônico da PMPI: http://www.pm.pi.gov.br/index.php e Mural de licitações no sítio eletrônico do TCE-PI: https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/ .
Data de abertura e entrega das propostas	17/03/2022 (data da sessão pública)
Valor global estimado	R\$ 300.667,50 (trezentos mil, seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).
Dotação Orçamentária	Unidade Orçamentária - 26101 06.785.0003.2011- Gestão de Mobilidades
Fonte de Recursos	100 - Recursos do Tesouro Estadual
Natureza da Despesa	3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

Teresina – PI, 25 de fevereiro de 2022.

LINDOMAR CASTILHO MELO, CEL PM.
Comandante Geral da PMPI

ALCAMYR BARROS MIRANDA – 1º TEN PM.
Pregoeiro da PMPI

Of. 1342

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria da Agricultura Familiar - SAF

EXTRATO DO CONTRATO nº 048/2022	
Nº do Processo SEI	00323.001581/2021-97
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	21006664
Modalidade de licitação	Carta Convite
Fundamento Legal	Artigo 23, inciso I, “c”, da Lei nº 8.666/93
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
CNPJ da Contratada	10.525.283/0001-49
Resumo do Objeto	O objeto contratual consiste na execução de obras de construção de 15 (quinze) bueiros tubulares de concreto D=1,00m, trecho que liga a sede do município à comunidade Malhada Grande, zona rural do município Santa Rosa do Piauí.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	90 (noventa) dias
Data de Assinatura	23 / 02 / 2022
Valor Global	R\$ 253.785,90
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 15.101 Função: 20 Sub-função: 608 Programa de Trabalho: 0006 Ação/Atividade: 3087
Natureza da Despesa	44.90.51
Fonte de Recursos	116
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00078 2022NR00165
Nº Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE	2022RO02062
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Patrícia Vasconcelos Lima Pela Contratada: Kenio Lima Araújo

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar/SAF

Of. 207



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO ATO ADMINISTRATIVO

ATO: ADITIVO ATAS SRP

MOTIVO: PRORROGAÇÃO EFEITOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PREGÕES

Fundamento Legal: Art. 11, caput do Decreto Estadual nº 11.319, de 13/02/2004

Prazo de Validade: 12 (doze) meses, contados de 01 de Março de 2022.

DOE	DATA		EXTRATO	OBJETO	PREGÃO
	PUBLICAÇÃO	VIGÊNCIA			
41	01/03/2021	01/03/2022	II/2021-CPL/MDER	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA HOSPITALAR, DESTINADOS PARA OS SERVIÇOS DE LIMPEZA DIÁRIA E DESINFECÇÃO DE AMBIENTES DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA-MDER.	Pregão Eletrônico Nº 17/2020-CPL/MDER

1) Fica prorrogado, por mais 12 meses, os procedimentos constantes do quadro acima, com fundamento legal na Lei 6.301/2013 e no Decreto 11.319/04, passando a vigorar por mais um ano, ou até que seja publicado extrato de novo pregão com o mesmo objeto.

2) Itens prorrogados e Saldo Remanescente:

ITEM	QUANTITATIVO REGISTRADO NA ATA	SALDO REMANESCENTE
2	50	34
4	80	54
11	30	20
12	50	37
13	1.000	667
16	500	334
18	600	400
19	10	7
20	3.000	2.000
23	200	134
24	200	134
25	200	134
26	30	20
27	650	434
28	800	534
29	800	534
30	400	267
32	70	47
33	100	67
34	2.000	1.334
35	3.000	2.000
36	1.900	1.267
37	100	67
38	60	40
39	600	400
40	480	320

41	40	27
42	40	27
43	80	54
44	30	20
45	2.520	1.680
46	2.520	1.680
47	2.500	1.667
50	2.500	1.667
51	1.000	667
52	500	334
53	500	334
54	500	334
55	1.000	667
56	2.375	1.584
57	125	83
58	500	334
59	4.750	3.168
60	250	166
61	2.375	1.584
62	125	83
63	2.500	1.667
64	50	34
65	60	40
67	300	200
69	100	67
71	300	200

Larissa Rocha Pires Ferreira
Superintendente de Licitações e Contratos
SLC/SEADPREV/PI

Ariane Sídia Benigno Silva Felipe
Secretário de Administração e Previdência - SEADPREV
Of. 198

EXTRATO ATO ADMINISTRATIVO

ATO: ADITIVO ATAS SRP

MOTIVO: PRORROGAÇÃO EFEITOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PREGÕES

Fundamento Legal: Art. 11, caput do Decreto Estadual nº 11.319, de 13/02/2004

Prazo de Validade: 12 (doze) meses, contados de 01 de Março de 2022.

DOE	DATA		EXTRATO	OBJETO	PREGÃO
	PUBLICAÇÃO	VIGÊNCIA			
41	01/03/2021	01/03/2022	II/2021-SESAPI	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.	Pregão Eletrônico Nº 42/2020-CPL/SESAPI

1) Fica prorrogado, por mais 12 meses, os procedimentos constantes do quadro acima, com fundamento legal na Lei 6.301/2013 e no Decreto 11.319/04, passando a vigorar por mais um ano, ou até que seja publicado extrato de novo pregão com o mesmo objeto.

2) Itens prorrogados e Saldo Remanescente:

ITEM	QUANTITATIVO REGISTRADO NA ATA	SALDO REMANESCENTE
5	285.000	285.000
6	15.000	15.000
13	95.000	95.000
14	5.000	5.000

Larissa Rocha Pires Ferreira
Superintendente de Licitações e Contratos
SLC/SEADPREV/PI

Ariane Sídia Benigno Silva Felipe
Secretário de Administração e Previdência - SEADPREV

Of. 197



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria das Cidades do Estado do Piauí – SECID

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 002/2022	
Nº do Processo SEI	00310.000223/2022-97
Modalidade de Licitação	CONCORRÊNCIA
Tipo de Licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante	Secretaria das Cidades do Estado do Piauí – SECID CNPJ: 08.767.094/0001-30
Resumo do Objeto da Licitação	Contratação de empresa de engenharia civil para execução das obras e serviços de engenharia para duplicação da PI-112 com pavimentação asfáltica de 3,652 km (três quilômetros e seiscentos e cinquenta e dois metros) em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), incluindo iluminação pública, no município de União – PI.
Local de Informações	Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.
Data da Abertura	10:00 (dez) horas do dia 06 de abril de 2022.
Valor Global Estimado	R\$ 12.443.028,35 (doze milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, vinte e oito reais e trinta e cinco centavos).
Dotação Orçamentaria	45101.26.782.0008.1870
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00098

Of. 142

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 056/2021

O Secretário de Estado da Secretaria das Cidades – Secid, comunica que a matéria publicada na página nº 37, da edição nº 29, datada em 10/02/2022 no DOE/PI, referente a Tomada de Preços nº 056/2021, **ONDE SE LÊ:** proposta comercial no valor de R\$ 1.330.443,63 (um milhão, trezentos e trinta mil, quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta e três centavos), **LEIA-SE:** proposta comercial no valor de R\$ 903.803,00 (novecentos e três mil, oitocentos e três reais).

Teresina, 24 de fevereiro de 2022.

Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE JULGAMENTO CLASSIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 056/2021

O Secretário de Estado da Secretaria das Cidades – Secid, comunica que a matéria publicada na página nº 41, da edição nº 23, de 02/02/2022, no DOE/PI, referente a Tomada de Preços nº 056/2021, **ONDE SE LÊ:** proposta comercial no valor de R\$ 1.330.443,63 (um milhão, trezentos e trinta mil, quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta e três centavos), **LEIA-SE:** proposta comercial no valor de R\$ 903.803,00 (novecentos e três mil, oitocentos e três reais).

Teresina, 24 de fevereiro de 2022.

Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO AO CONTRATO Nº 033/2022

O Secretário de Estado da Secretaria das Cidades – Secid, comunica que a matéria publicada na página nº 75, da edição nº 34, datada em 17/02/2022 no DOE/PI, referente ao contrato nº 033/2022, **ONDE SE LÊ:** Valor Global: R\$ 1.330.443,63 (um milhão, trezentos e trinta mil, quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta e três centavos), **LEIA-SE:** Valor Global: R\$ 903.803,00 (novecentos e três mil, oitocentos e três reais).

Teresina, 24 de fevereiro de 2022.

Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

Of. 140

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 061/2021 PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NºS A.A.310.1.000786/20-40 e A.A.310.1.000787/20-53

O Secretário de Estado das Cidades do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta nos PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NºS A.A.310.1.000786/20-40 e A.A.310.1.000787/20-53, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 061/2021, tipo Menor Preço, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 4.766m² de extensão para lote 01 e pavimentação em paralelepípedo de 8.553m² de extensão para lote 02, no município de Landri Sales-PI, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor das empresas Três Irmãos Construtora Ltda, com proposta comercial no valor de R\$ 419.715,01 (quatrocentos e dezanove mil, setecentos e quinze reais e um centavo), para o Lote 01 e Concip Construção Civil Potiguar Ltda, com proposta comercial no valor de R\$ 752.002,37 (setecentos e cinquenta e dois mil, dois reais e trinta e sete centavos) para o Lote 02. Importa a presente licitação o valor global de R\$ 1.171.717,38 (um milhão, cento e setenta e um mil, setecentos e dezessete reais e oito centavos), pelas propostas mais vantajosas para esta Secretaria. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 25 de fevereiro de 2022.

Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira
SECRETÁRIO DAS CIDADES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 065/2021 PROCESSO Nº A.A.310.1.000255/21-03

O Secretário de Estado das Cidades do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Nº A.A.310.1.000255/21-03, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 065/2021, tipo Menor Preço, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 4.999,98m², no município de Anísio de Abreu-PI, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa Total Construções, com proposta comercial no valor de R\$ 512.046,19 (quinhentos e doze mil, quarenta e seis reais e dezanove centavos), pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 25 de fevereiro de 2022.

Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira
SECRETÁRIO DAS CIDADES

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 069/2021
PROCESSO Nº A.A.310.1.001272/19-69**

O Secretário de Estado das Cidades do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Nº A.A.310.1.001272/19-69, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 069/2021, tipo Menor Preço, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 5.792,50m² na zona urbana, no município de Lagoa do Barro-PI, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa Matrinxã Serviços de Construções Ltda, com proposta comercial no valor de R\$ 556.573,58 (quinhentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e setenta e três reais e cinquenta e oito centavos), pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria. **INFORMAÇÕES:** Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 25 de fevereiro de 2022.

Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Of. 143

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ - SEDEC**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2022	
Nº do processo SEDEC e SEI	00013.001150/2021-24
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22000408
Modalidade de licitação	DISPENSA DE LICITAÇÃO
Fundamento legal	Lei Federal de nº 8.666/1993
Contratante	SECRETARIA DA DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ - SEDEC
Codificação da UG no SIAFE	49.101
Contratado	CONSTRUTORA HIDROS LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	12.066.346/0001-71
Resumo do objeto do contrato	Contratação de empresa para Recuperação e pavimentação asfáltica em Tratamento Superficial Duplo-TSD, na rodovia PI-255 trecho: Curimatá/Avelino Lopes no estado do Piauí, com extensão de 43,580 km.
Prazo de vigência	180 (cento e oitenta) dias
Prazo de execução	180 (cento e oitenta) dias
Data de assinatura do contrato	23 de fevereiro de 2022
Valor do contrato	9.477,339,33 (Nove milhões quatrocentos e setenta e sete mil trezentos e trinta e nove reais e trinta e três centavos)
Dotação orçamentária	06.182. 0003. 3151
Fonte de Recursos	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00096
Nº RO no SIAFE	2022RO02077
Signatários do contrato	Pela contratante: JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES. Pela contratada: PAULO MARCELINO MACEDO TAVARES.

JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES
Secretário de Estado da Defesa Civil - SEDEC

Of. 077

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2022	
Nº do processo SEDEC e SEI	00013.000316/2021-95
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21004768
Modalidade de licitação	CARTA CONVITE Nº 008/2021
Fundamento legal	Lei Federal de nº 8.666/1993
Contratante	SECRETARIA DA DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ - SEDEC
Codificação da UG no SIAFE	49.101
Contratado	OASIS CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	01.640.947/0001-20
Resumo do objeto do contrato	Contratação de empresa para elaboração de projeto básico de engenharia para a execução dos serviços de implantação asfáltica em tratamento superficial duplo (TSD) e banho diluído na rodovia pi-242, trecho: Santa Cruz (pov. pilões) / floresta do Piauí (pov. piões), com extensão de 15,00 km.
Prazo de vigência	1 (um) ano
Prazo de execução	180 (cento e oitenta) dias
Data de assinatura do contrato	23 de Fevereiro de 2022
Valor do contrato	153.287,64 (Cento e cinquenta e três mil duzentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos)
Dotação orçamentária	06.182. 0003. 1191
Fonte de Recursos	116
Natureza da Despesa	44.90.35
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00086
Nº RO no SIAFE	2022RO01883
Signatários do contrato	Pela contratante: JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES. Pela contratada: ANA CRISTINA DA ROCHA OLIVEIRA DE ARAUJO.

JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES
Secretário de Estado da Defesa Civil - SEDEC

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2022	
Nº do processo SEDEC e SEI	00013.000510/2021-71
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21004887
Modalidade de licitação	TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021
Fundamento legal	Lei Federal de nº 8.666/1993
Contratante	SECRETARIA DA DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ - SEDEC
Codificação da UG no SIAFE	49.101
Contratado	LUAN CUNHA FIGUEIREDO LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	43.767.270/0001-35
Resumo do objeto do contrato	Contratação de empresa para execução dos serviços de implantação de 5.750,73 m ² de pavimentação em paralelepípedo no bairro Bela Vista II, município de Anísio de Abreu - PI
Prazo de vigência	1 (um) ano
Prazo de execução	180 (cento e oitenta) dias
Data de assinatura do contrato	23 de Fevereiro de 2022
Valor do contrato	596.147,32 (quinhentos e noventa e seis mil cento e quarenta e sete reais e trinta e dois centavos)
Dotação orçamentária	06.182. 0003. 3151
Fonte de Recursos	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00098
Nº RO no SIAFE	2022RO02007
Signatários do contrato	Pela contratante: JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES. Pela contratada: LUAN CUNHA FIGUEIREDO.

JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES
Secretário de Estado da Defesa Civil - SEDEC

Of. 076

Diário Oficial

56



Teresina(PI) - Sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022 • Nº 40

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento de Reajustamento de Preços ao Contrato nº 105/2019 (Concorrência nº 004/2018). PROCESSO SEI Nº 00011.009081/2021-17.

PROCESSOS Nº: 0028888/2017, 0030659/2017, 0054235/2017, 0055962/2017 e 00011.009081/2021-17.

CONTRATADA: MARATHOAN CONSTRUTORA LTDA-EPP - CNPJ sob o nº 03.981.182/0001-17.

OBJETO: Reajuste de Preços ao Contrato nº 105/2019 - Reforma e Ampliação da Unidade Escolar Presidente Castelo Branco, situada no município de Piracuruca - PI, no valor de reajuste apurado em 16,98% (dezesseis inteiros e noventa e oito centésimos por cento), correspondentes a R\$ 59.024,59 (cinquenta e nove mil, vinte e quatro reais e cinquenta e nove centavos), para o período de março/2019 a março/2021, sendo R\$ 19.041,47 (dezenove mil, quarenta e um reais e cinquenta e nove centavos) referente à reforma e R\$ 39.983,12 (trinta e nove mil, novecentos e oitenta e três reais e doze centavos) referente à ampliação, conforme disposto nas Notas de Reservas (2022NR00413 e 2022NR00414) e SEFAZ: Autorização de Reserva Orçamentária (2022RO02042). As despesas decorrentes desse reajuste correrão por conta da dotação orçamentária: Unidade Orçamentária 14102, Classificação Orçamentária Plano de Trabalho 12.368.0002.1957, Natureza de Despesa 339039 e 449051; Fonte de recurso: 100; Detalhamento de Fonte 000025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF.

DATA DA ASSINATURA: Teresina (PI), 24 de fevereiro de 2022.

SIGNATÁRIO: Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Estado da Educação do Piauí.

Of. 086

EXTRATO TERMO ADITIVO 006/2022 ao Contrato nº 026/2020	
Nome do Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	YPÊ CONSTRUTORA e EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ do Contratado	35.134.154/0001-50
Resumo do objeto do aditivo	O objeto do presente termo aditivo é a alteração dos prazos de execução e do Contrato nº 026/2020 relativo à obra de Construção da Quadra Poliesportiva na U.E Fausto Lustosa, Gilbués/PI, conforme art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93. O prazo de execução das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em 90 dias. Processo 00011.012574/2022-15
Prazo de execução	21/03/2022 a 19/06/2022
Prazo de vigência	31/12/2022
Data de assinatura do aditivo	22 de fevereiro de 2022
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação Wellington Gomes da Silva - Representante da Empresa

Of. 087

EXTRATO DO TERMO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO Nº 212/2021	
Processo Administrativo SEI	00011.050712/2021-83
Modalidade de Licitação	INEXIGIBILIDADE PROAJA n. 04/2021
Fundamentação legal	Artigo 24, XIII da Lei 8.666/93
Contratante	Secretaria de Educação do Estado do Piauí
Contratado/CNPJ	DATA CERTO EIRELI CNPJ 01.503.056/0001-21
Objeto	SUSPENSÃO DO CONTRATO N 212/2021 POR ATÉ 120 (CENTO E VINTE) DIAS, CONSUBSTANCIADO Á FINALIDADE APRESENTADA PELA UNIDADE DE JOVENS E ADULOS – UEJA.
Data de Assinatura	23/02/2022
Signatários do Termo	Ellen Gera de Brito Moura

Of. 080

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI

ERRATA AO EXTRATO DA PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - CPL/SESAPI
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.009659/2021-25.

ERRATA

Fica retificado o Extrato de Ato Administrativo referente ao Pregão Eletrônico nº 01/2022-CPL/SESAPI, que possui como objeto AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO A FIM DE SUPRIR A NECESSIDADE DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS, anteriormente publicado no DOE nº 37, datado do dia 22 de fevereiro de 2022, página 21, na forma que se segue:

ONDE SE LÊ:

“Data da Sessão de Lance: 15/03/2021 às 09:00h”.

LEIA-SE:

“Data da Sessão de Lances: 15/03/2022 às 09:00h”.

Eliane Cardoso de Araújo
Pregoeira - CPL/SESAPI

Visto:

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde

Of. 040

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO (DECISÃO JUDICIAL).
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI.

CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 17101.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00003.001516/2020-01.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 021/2022.

Nº AUTOMÁTICO DE CADASTRO NO SIAFE-PI: 00000000 - SEM CONTRATO.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0836546-50.2019.8.18.0140.

OBJETO: Fornecimento de 06 (seis) frascos-ampola do fármaco Omalizumabe 150mg, pó para solução injetável para a paciente MARIA DAS GRAÇAS REBELO LEAL.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta dias), a partir da data de publicação na imprensa oficial do Estado do Piauí.

PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Nota de Empenho.

EMPRESA SELECIONADA: NOVARTIS BIOCÍENCIAS S.A, inscrita no CNPJ 56.994.502/0026-98.

VALOR GLOBAL: R\$ 11.011,20 (onze mil, onze reais e vinte centavos).

FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL.

NATUREZA DA DESPESA: 339091.

Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2022NR00388.

Teresina-PI, 25 de fevereiro de 2022.

(Assinado Eletronicamente)
Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 042

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00009.021882/2021-08

Ratificação Dispensa nº 02/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de recarga dos extintores de incêndio instalados nos prédios da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ/PI, conforme especificações do Termo de Referência.

Contratado: P DE A LOPES DA ROCHA; CNPJ Nº 10.536.224/0001-76

Justificativa/Ratificação – Dispensa de Licitação

Valor Total: R\$ 12.995,00 (doze mil, novecentos e noventa e cinco reais).

Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Fonte de Recurso: Tesouro Estadual

Teresina, 25 de fevereiro de 2022.

Maria Ester Rebêlo
Presidente da CPL/SEFAZ

Publique-se.

Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda
Of. 029

AVISO DE PUBLICAÇÃO

COMPARAÇÃO DE PREÇOS Nº 01/2022 – SEFAZ/PI

Programa de Modernização da Gestão Fiscal no Brasil – PROFISCO II - Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Piauí – PRODAF- Contrato nº: 4460/OC-BR - BID

OBJETO: REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO IMÓVEL ONDE FUNCIONA A GERÊNCIA REGIONAL DE PARNAÍBA E O PRÉDIO DOS ALOJAMENTOS, NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA/PI, PERTENCENTE À SEFAZ/PI

MODALIDADE: COMPARAÇÃO DE PREÇOS

TIPO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

PRAZO FINAL PARA ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Até às 10:00h do dia 17/03/2022.

LOCAL DE ENTREGA: ATRAVÉS DO E-MAIL

cel@sefaz.pi.gov.br OU NA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ/COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, Av. Pedro Freitas, BLOCO C, s/nº, Térreo, Bairro São Pedro, Centro Administrativo, Sala da Comissão Especial de Licitação, CEP: 64.018/200, Teresina/PI/BRASIL.

O Edital da Comparação de Preços Nº 01/2022 está disponível no site da SEFAZ/PI: <https://portal.sefaz.pi.gov.br/licitacao/>

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: No endereço acima; pelo portal eletrônico: www.sefaz.pi.gov.br E-mail: cel@sefaz.pi.gov.br

Telefone: (55) 86-3216-9600, Ramal: 2301.

Teresina (PI), 25 de fevereiro de 2021.

Dalva Leal Soares Tourinho
Presidente CEL/SEFAZ

Visto:

Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda
Of. 030

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria de Estado dos Transportes - SETRANS

AVISO DE RETIFICAÇÃO

CONTRATO Nº 13/2020 – SETRANS/PI

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI torna público, para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO referente à publicação do Extrato Terceiro termo aditivo ao Contrato nº 13/2020 – SETRANS/PI, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, na edição do dia 03 de Janeiro de 2022, Nº 001 pág. 34. **Onde se lê:** objeto do aditamento “1.2. A vigência do contrato será prorrogada até 31 de dezembro de 2022, contado a partir de 31 de dezembro de 2022.” **leia-se:** “1.2 A vigência do contrato será prorrogada até 31 de dezembro de 2022, contado a partir de 31 de dezembro de 2021 e 1.3. O prazo de execução será ampliado em 120 (cento e vinte) dias”

AVISO DE RETIFICAÇÃO

CONTRATO Nº 25/2021 – SETRANS/PI

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI torna público, para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO referente à publicação do Extrato do Primeiro termo aditivo ao Contrato nº 25/2021 – SETRANS/PI, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, na edição do dia 03 de janeiro de 2022, Nº 001, pág. 30. **Onde se lê:** objeto do aditamento “1.2. A vigência do contrato será prorrogada até 31 de dezembro de 2022, contado a partir de 31 de dezembro de 2022.” **leia-se:** “1.2. A vigência do contrato será prorrogada até 31 de dezembro de 2022, contado a partir de 31 de dezembro de 2021 e 1.3. O prazo de execução será ampliado em 120 (cento e vinte) dias”

Of. 159

EXTRATO DE ADITIVO

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO

CONTRATO Nº 35/2021.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ sob o nº 17.323.084/0001-05)

OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO, NO ESTADO DO PIAUÍ

LICITAÇÃO: Tomada de Preços 12.2021;

OBJETO DO ADITAMENTO: O prazo de execução será ampliado em 120 (cento e vinte) dias

DATA DE ASSINATURA: 25/02/2021.

ASSINAM: Hélio Isaías da Silva (pela Contratante) e Felipe de Santana Machado (pela Contratada).

Of. 166



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO DE SEU OBJETO E AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.

A Secretária de Estado da Infraestrutura – SEINFRA, no uso de suas atribuições, e em atendimento ao art.38, inciso VII, combinado com art. 43, inciso VI, da Lei Federal de nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo SEI 00114.000212/2021-42, relativo ao processo de licitação autuado como Tomada de Preços de nº 037/2021 - CEL, que tem por objeto: visando à contratação de empresa para executar serviços de implantação de pavimentação em TSD no município de São João da Serra - PI, tudo para o desenvolvimento dos municípios no estado do Piauí.

CONSIDERANDO o Relatório Final apresentado pela Comissão de Licitação da SEINFRA;

RESOLVE:

1. Homologar, como de fato homologa o processo de licitação autuado como Tomada de Preços de nº 037/2021 - CEL, acima referida;

2. Adjudicar o objeto do processo de licitação autuado como Tomada de Preços de nº 037/2021 - CEL á primeira classificada no certame aqui homologado, empresa CERRADO ENGENHARIA INCOPORADORA EIRELI apresentou carta Proposta no Valor de R\$ 1.833.237,81 (um milhão e oitocentos e trinta e três mil e duzentos e trinta e sete reais e oitenta e um centavos);

3. Autorizo adoções das providências necessárias à celebração dos Contratos, conforme o Edital e seus anexos, tendo como fonte de recursos Governo do Estado do Piauí/Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINFRA, segundo Projeto Classificação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 16. 101; Programa de trabalho: 15.451.0008.3104; Natureza: 44.90.51, Fonte de Recurso: 116.

Teresina, 24 de fevereiro de 2022.

JANAÍNA PINTO MARQUES TAVARES
Secretária de Estado da Infraestrutura – SEINFRA
Of. 281

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO DE SEU OBJETO E AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.

A Secretária de Estado da Infraestrutura – SEINFRA, no uso de suas atribuições, e em atendimento ao art.38, inciso VII, combinado com art. 43, inciso VI, da Lei Federal de nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo SEI 00114.000426/2021-19, relativo ao processo de licitação autuado como Tomada de Preços de nº 024/2021, que tem por objeto: visando à contratação de empresa para executar serviços de implantação em diversas ruas do perímetro do município de Teresina- PI, tudo para o desenvolvimento dos municípios no estado do Piauí.

CONSIDERANDO o Relatório Final apresentado pela Comissão de Licitação da SEINFRA;

RESOLVE:

1. Homologar, como de fato homologa o processo de licitação autuado como Tomada de Preços de nº 024/2021 - CEL, acima referida;

2. Adjudicar o objeto do processo de licitação autuado como Tomada de Preços de nº 024/2021 - CEL á primeira classificada no certame aqui homologado, empresa CONSTRUTORA MANHATAN LTDA apresentou carta Proposta no Valor de R\$ 1.062.201,00(oitocentos e noventa e sete mil e seiscentos e trinta reais e sessenta e um centavos);

3. Autorizo adoções das providências necessárias à celebração dos Contratos, conforme o Edital e seus anexos, tendo como fonte de recursos Governo do Estado do Piauí/Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINFRA, segundo Projeto Classificação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 16. 101; Programa de trabalho: 15.451.0008.3104; Natureza: 44.90.51, Fonte de Recurso: 116.

Teresina, 24 de fevereiro de 2022.

JANAÍNA PINTO MARQUES TAVARES
Secretária de Estado da Infraestrutura – SEINFRA
Of. 283

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO DE SEU OBJETO E AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.

A Secretária de Estado da Infraestrutura – SEINFRA, no uso de suas atribuições, e em atendimento ao art.38, inciso VII, combinado com art. 43, inciso VI, da Lei Federal de nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo SEI 00114.000429/2021-52, relativo ao processo de licitação autuado como Tomada de Preços de nº 030/2021, que tem por objeto: visando à contratação de empresa para executar serviços de implantação de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas do perímetro do município de São João do Arraial- PI, tudo para o desenvolvimento dos municípios no estado do Piauí.

CONSIDERANDO o Relatório Final apresentado pela Comissão de Licitação da SEINFRA;

RESOLVE:

1. Homologar, como de fato homologa o processo de licitação autuado como Tomada de Preços de nº 030/2021 - CEL, acima referida;

2. Adjudicar o objeto do processo de licitação autuado como Tomada de Preços de nº 030/2021 - CEL á primeira classificada no certame aqui homologado, empresa JUSCON CONSULTORIA, FORNECIMENTO, REP. E EMPREENDIMENTOS apresentou carta Proposta no Valor de R\$ 505.920,08 (quinhentos e cinco mil e novecentos e vinte reais e oito centavos);

3. Autorizo adoções das providências necessárias à celebração dos Contratos, conforme o Edital e seus anexos, tendo como fonte de recursos Governo do Estado do Piauí/Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINFRA, segundo Projeto Classificação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 16. 101; Programa de trabalho: 15.451.0008.3104; Natureza: 44.90.51, Fonte de Recurso: 116.

Teresina, 24 de fevereiro de 2022.

JANAÍNA PINTO MARQUES TAVARES
Secretária de Estado da Infraestrutura – SEINFRA
Of. 285



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2022 – CEL	
Nº do processo SEI	00114.000365/2021-90
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21004970
Modalidade de licitação	CARTA CONVITE Nº 005/2021 - CEL
Fundamento legal	Lei Federal de nº 8.666/1993
Contratante	SECRETARIA DO ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO PIAUÍ - SEINFRA
Codificação da UG no SIAFE	16.101
Contratado	CONSTRUTORA AGILIZA LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	24.393.197/0001-86
Resumo do objeto do contrato	VISANDO, A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO EM PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO PERÍMETRO URBANO NO MUNICÍPIO DE BARRO DURO - PI, TUDO PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS NO ESTADO DO PIAUÍ.
Prazo de vigência	Até dia 31 de dezembro de 2022
Prazo de execução	60 (SESSENTA) DIAS
Data de assinatura do contrato	24 DE FEVEREIRO DE 2022
Valor global	R\$ 213.437,46 (DUZENTOS E TREZE MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)
Dotação orçamentária	15.451.0008.3104
Fonte de Recursos	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00085
Nº Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE	2022R002006
Signatários do contrato	Pela contratante: JANAINNA PINTO MARQUES TAVARES Pela contratada: LUZILSON PIRES LEITE FILHO

Teresina (PI), 24 de fevereiro de 2022.

JANAINNA PINTO MARQUES TAVARES
Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Gerente Técnico de Infraestrutura - SEINFRA

Of. 277

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2022 – CEL	
Nº do processo SEI	00114.000391/2021-18
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21004712
Modalidade de licitação	TOMADA DE PREÇO Nº 014/2021 - CEL
Fundamento legal	Lei Federal de nº 8.666/1993
Contratante	SECRETARIA DO ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO PIAUÍ - SEINFRA
Codificação da UG no SIAFE	16.101
Contratado	CONSTRUMAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO LTDA - ME
CNPJ/CPF do Contratado	04.221.954/0001-85
Resumo do objeto do contrato	VISANDO, A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM DIVERSAS RUAS DO PERÍMETRO DO MUNICÍPIO DE JOCA MARQUES - PI, TUDO PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS NO ESTADO DO PIAUÍ.
Prazo de vigência	Até dia 31 de dezembro de 2022
Prazo de execução	150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS
Data de assinatura do contrato	24 DE FEVEREIRO DE 2022
Valor global	R\$ 1.448.903,15 (HUM MILHÃO E QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO MIL E NOVECENTOS E TRES REAIS E QUINZE CENTAVOS)
Dotação orçamentária	15.451.0008.3104
Fonte de Recursos	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00069
Nº Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE	2022R001859
Signatários do contrato	Pela contratante: JANAINNA PINTO MARQUES TAVARES Pela contratada: MARCOS VINICIUS DOS SANTOS VELOSO ALVES

Teresina (PI), 25 de fevereiro de 2022.

JANAINNA PINTO MARQUES TAVARES
Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Gerente Técnico de Infraestrutura - SEINFRA

Of. 279

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022 – SETUR
PROCESSO SEI Nº 00153.000228/2021-99

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação paralelepípedo em vias públicas no município de Palmeirais/PI.

A Secretaria de Estado do Turismo-SETUR, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público o resultado da análise e julgamento da documentação de habilitação da licitação acima referenciada. A CPL decidiu pela habilitação das empresas CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI, MP ENGENHARIA EIRELI - ME, CONSTRUTORA CAXE EIRELI, CONSTRUTORA MARCOS ASSUNÇÃO LTDA, CONSTRUTORA NASA EIRELI, A.K.R. PRADO EIRELI - EPP, CONSTRUTORA MORAES SANTOS LTDA - EPP, AAN ENGENHARIA LTDA, JPA CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA e PRO ENGENHARIA EIRELI por entender que estas atendem às exigências do ato convocatório e pela inabilitação da empresa TECNIC CONSTRUTORA LTDA e PM DE CASTRO E CASTRO CONSTRUTORA LTDA por descumprir exigências editalícias. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93. Damos ciência de que interposto recurso este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo conforme previsto no Art. 109 § 3º da Lei 8.666/93.

Teresina (PI), 25 de fevereiro de 2022.

Déborah Renata E. Soares
Presidente da Comissão de Licitação - SETUR

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022 – SETUR
PROCESSO SEI Nº 00153.000158/2021-79

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação paralelepípedo em vias públicas no município de Várzea Branca/PI.

A Secretaria de Estado do Turismo-SETUR, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público o resultado da análise e julgamento da documentação de habilitação da licitação acima referenciada. A CPL decidiu pela habilitação das empresas CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI, A.K.R. PRADO EIRELI - EPP, PRO ENGENHARIA EIRELI e AJR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME por entender que estas atendem às exigências do ato convocatório e pela inabilitação da empresa CONSTRUTORA CAXÉ EIRELI por descumprir exigências editalícias. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93. Damos ciência de que interposto recurso este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo conforme previsto no Art. 109 § 3º da Lei 8.666/93.

Teresina (PI), 25 de fevereiro de 2022.

Déborah Renata E. Soares
Presidente da Comissão de Licitação - SETUR



**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2022 – SETUR
PROCESSO SEI Nº 00153.000172/2021-72**

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação paralelepípedo em vias públicas no município de Barras/PI. A Secretaria de Estado do Turismo-SETUR, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público o resultado da análise e julgamento da documentação de habilitação da licitação acima referenciada. A CPL decidiu pela habilitação das empresas CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI, PRO ENGENHARIA LTDA, MATRINXÁ SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, MPENGENHARIA EITRELI – ME, F. COSTA CONSTRUTORA LTDA – EPP, CONSTRUTORA MORAES SANTOS EIRELI, CONSTRUIR CONSTRUÇÃO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI e JPA CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA por entender que estas atendem às exigências do ato convocatório. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei 8.666/93. Damos ciência de que interposto recurso este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo conforme previsto no Art. 109 § 3º da Lei 8.666/93.

Teresina (PI), 25 de fevereiro de 2022.

Déborah Renata E. Soares
Presidente da Comissão de Licitação - SETUR
Of. 163

Extrato de Termo de Apostilamento nº 01/2022

Espécie Termo de Apostilamento nº 01/2022 de fonte de recursos, referente à obra de mobilidade urbana (Pavimentação em paralelepípedo no município de Luis Correia -PI), em que celebram a Secretaria de Turismo do Estado do Piauí e a empresa O.M.F CONSTRUTORA LTDA - ME.

Processo nº sei: 00153.000161/2021-92

Objeto: Apostila acrescentando a seguinte fonte de recursos, sendo que as demais cláusulas do termo de homologação permanecem inalteradas:

- a) Fonte de Recursos: 100.

Teresina, 25 de fevereiro de 2022.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Turismo
Of. 175

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2022/SETUR	
Nº do Processo Sei	00153.000159/2021-13
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22000619
Modalidade de Licitação	Concorrência Pública nº 036/2021
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº AA.153.1.000543/21-91
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR
Codificação da UG no SIAFE	470101
Contratado	A.K.R PRADO EIRELI EPP(TOTAL CONSTRUÇÕES)
CNPJ do Contratado	19.074.597/0001-47
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa especializada para a execução de pavimentação em paralelepípedo no município de Joaquim Pires-PI
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2022
Prazo de Execução	90 (noventa) dias
Data da Assinatura do Contrato	25 de fevereiro de 2022
Valor Global	R\$633.146,13(seiscentos e trinta e três mil cento e quarenta e seis reais e treze centavos).
Dotação Orçamentaria	23.695.0005.3069
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00092
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022RO02086
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Flávio Rodrigues Nogueira Junior Pela Contratada: Ana Karoline Rabelo Prado

Of. 177

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI

**RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE
PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2022
PROCESSO Nº AA.152.1.000938/21-50
PROCESSO SEI Nº: 00152.000312/2021-12**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento da propostas e planilhas orçamentárias do Envelope Nº 02 do certame licitatório, Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022**, após **ANÁLISE** e **PARECER** do setor de engenharia desta SDE, declaramos a seguinte CLASSIFICAÇÃO: a seguir: **1ª COLOCADA e VENCEDORA: MATRINXÁ SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES – CNPJ: 14.443.174/0001-33** apresentou proposta de preços no valor de **R\$ 413.123,71 (quatrocentos e treze mil cento e vinte e três reais setenta e um centavos)**; **2ª COLOCADA: CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS CNPJ: 10.525.283/0001-49** apresentou proposta de preços no valor de R\$ 415.530,78 (quatrocentos e quinze mil quinhentos e oito reais e setenta e oito centavos); **3ª COLOCADA ALPHACON CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ: 28.028.243/0001-57** apresentou proposta de preços no valor de R\$ 416.759,08 (quatrocentos e dezesseis mil setecentos e cinquenta e nove reais e oito centavos). O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 – Centro Sul – Teresina –PI.

Teresina (PI), 22 de fevereiro de 2022.

Pedro Henrique Viana Pires
Presidente da Comissão de licitação

VISTO: **Igor Leonam Pinheiro Néri.**
Secretário SDE

**RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE
PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 043/2021
PROCESSO Nº AA.152.1.000837/21-52
PROCESSO SEI Nº: 00152.000273/2021-53**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento da propostas e planilhas orçamentárias do Envelope Nº 02 do certame licitatório, Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 043/2021**, após **ANÁLISE** e **PARECER** do setor de engenharia desta SDE, declaramos a seguinte CLASSIFICAÇÃO: a seguir: **1ª COLOCADA e VENCEDORA: R\$ 631.163,65 (seiscentos e trinta e um mil cento e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos)**; **2ª COLOCADA: PICOS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI - CNPJ: 07.595.623/0001-01** apresentou proposta de preços no valor de R\$ 636.927,40 (seiscentos e trinta e seis mil novecentos e vinte e sete reais e quarenta centavos); **3ª COLOCADA: CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS CNPJ: 10.525.283/0001-49** apresentou proposta de preços no valor de R\$ 640.390,92 (seiscentos e quarenta mil trezentos e noventa reais e noventa e dois centavos); **4ª COLOCADA: JRS CONSTRUÇÕES – CNPJ: 08.974.524/0001-95** apresentou proposta de preços no valor de R\$ 642.258,88 (seiscentos e quarenta e dois mil duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos). O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 – Centro Sul – Teresina –PI.

Teresina (PI), 22 de fevereiro de 2022.

Pedro Henrique Viana Pires
Presidente da Comissão de licitação

VISTO: **Igor Leonam Pinheiro Néri.**
Secretário SDE

Of. 271

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2022
PROCESSO Nº AA.152.1.000938/21-50
PROCESSO SEI Nº: 00152.000312/2021-12

O Secretário do Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo Nº **AA.152.1.000938/21-50**, **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **MATRINXÁ SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES – CNPJ: 14.443.174/0001-33** que apresentou a proposta mais vantajosa no valor de **R\$ 413.123,71 (quatrocentos e treze mil cento e vinte e três reais setenta e um centavos)** e **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na **TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2022 – SDE/CPL**, tipo menor preço, cujo objeto é **SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 3.805,00M² DE VIAS RURAIS NO MUNICÍPIO DE WALL FERRAZ - PI.**

Teresina (PI), 24 de fevereiro de 2022.

Igor Leonam Pinheiro Néri
Secretário do Desenvolvimento Econômico - SDE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 043/2021
PROCESSO Nº AA.152.1.000837/21-52
PROCESSO SEI Nº: 00152.000273/2021-53

O Secretário do Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo Nº **AA.152.1.000837/21-52**, **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **MATRINXÁ SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES – CNPJ: 14.443.174/0001-33** que apresentou a proposta mais vantajosa no valor de **R\$ 631.163,65 (seiscentos e trinta e um mil cento e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos)** e **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na **TOMADA DE PREÇOS Nº 043/2021 – SDE/CPL**, tipo menor preço, cujo objeto é **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO 6.000,00M² DE VIAS RURAIS NO MUNICÍPIO DE Wall Ferraz - PI.**

Teresina (PI), 24 de fevereiro de 2022.

Igor Leonam Pinheiro Néri
Secretário do Desenvolvimento Econômico - SDE
Of. 272

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E
EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 42/2021

Através do presente termo, fica adjudicado à empresa **CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELLI (CNPJ nº.02.725.914/0001-45)**, com o valor cotado equivalente a um total de **R\$940.031,64 (Novecentos e quarenta mil, trinta e um reais e sessenta e quatro centavos)**. O objeto constante de processo de licitação Tomada de Preços nº 42/2021, referente ao objeto: Execução dos serviços de pavimentação asfáltica no município de Padre Marcos-PI.

Teresina-PI, 24 de Fevereiro de 2022

JOÃO GUILHERME CARVALHO LIMA DO AMARAL
Presidente da Comissão de Licitação-SEAGRO/PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 42/2021

Tendo em vista decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº. 50/2020, HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº.42/2021**, a licitante **CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELLI (CNPJ nº.02.725.914/0001-45)**, com o valor cotado equivalente a um total de **R\$940.031,64 (Novecentos e quarenta mil, trinta e um reais e sessenta e quatro centavos)**. O objeto constante de processo de licitação Tomada de Preços nº 42/2021, referente ao objeto: Execução dos serviços de pavimentação asfáltica no município de Padre Marcos-PI.

Teresina, 24 de Fevereiro de 2022.

SIMONE PEREIRA DE FARIASARAÚJO
Secretária Estadual do Agronegócio e Empreendedorismo Rural
Of. 021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 12/2021

Através do presente termo, fica adjudicado à empresa **MASTER CÂNION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ nº.19.103.388/0001-84)**, com o valor cotado equivalente a um total de **R\$ 460.410,11 (Quatrocentos e Sessenta Mil)**. O objeto constante de processo de licitação Tomada de Preços nº.12/2021, referente ao objeto: Construção de um mercado público no município de Assunção do Piauí-PI.

Teresina-PI, 30 de dezembro de 2021.

João Guilherme Carvalho Lima do Amaral
Presidente da Comissão de Licitação-SEAGRO/PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 12/2021

Tendo em vista decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº. 50/2020, HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório **MASTER CÂNION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ nº.19.103.388/0001-84)**, com o valor cotado equivalente a um total de **R\$ 462.410,11 (Quatrocentos e Sessenta e Dois Mil, Quatrocentos e Dez Reais e Onze Centavos)**. O objeto constante de processo de licitação Tomada de Preços nº.12/2021, referente ao objeto: Construção de um mercado público no município de Assunção do Piauí-PI.

Teresina, 30 de dezembro de 2021.

SIMONE PEREIRA DE FARIASARAÚJO
Secretária Estadual do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

Of. 093



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SINSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - IDEPI

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 124/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 399/2021;
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 124/2021;
PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ-PI, CNPJ Nº 01.612.560/0001-60;
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;
OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, da obra de 360 m² de Implantação de Passagem Molhada na Zona Rural de Belém do Piauí – PI;
DATA DA ASSINATURA: 13/10/2021;
VIGÊNCIA: até o fim do prazo de vigência do contrato de execução da obra;
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E ADEMAR ALUÍSIO DE CARVALHO – PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ-PI.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 216/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 341/2021;
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 216/2021;
PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE-PI, CNPJ Nº 01.612.561/0001-04;
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;
OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, da obra de 5.340,00 m² de calçamento em paralelepípedo na zona urbana do município de Corrente – PI;
DATA DA ASSINATURA: 15/07/2021;
VIGÊNCIA: até o fim do prazo de vigência do contrato de execução da obra;
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E GLADSON MURILO MASCARENHAS RIBEIRO – PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE-PI.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 214/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 453/2021;
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 214/2021;
PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA-PI, CNPJ Nº 09.145.368/0001-12;
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;
OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, da obra de 19.998,00 m² de Pavimentação em Paralelepípedo na zona urbana do município de Água Branca – PI;
DATA DA ASSINATURA: 29/09/2021;
VIGÊNCIA: até o fim do prazo de vigência do contrato de execução da obra;

SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E JOSÉ RIBEIRO DA CRUZ JUNIOR – PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA-PI.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 217/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 214/2021;
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 217/2021;
PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO-PI, CNPJ Nº 06.716.906/0001-93;
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;
OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, da obra de 7.801,50 m² de Pavimentação em Paralelepípedo na zona rural e urbana do município de São Miguel do Tapuio – PI;
DATA DA ASSINATURA: 20/05/2021;
VIGÊNCIA: até o fim do prazo de vigência do contrato de execução da obra;
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E POMPILIO EVARISTO CARDOSO FILHO – PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO-PI.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 218/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 359/2021;
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 218/2021;
PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA-PI, CNPJ Nº 06.554.091/0001-93;
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;
OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, da obra de execução de 720,00 m² de adaptação de quadra em mercado municipal no município de Itauera – PI;
DATA DA ASSINATURA: 09/08/2021;
VIGÊNCIA: até o fim do prazo de vigência do contrato de execução da obra;
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E OSMUNDO DE MORAES ANDRADE – PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUEIRA-PI.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 055/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 209/2020;
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 055/2020;
PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA-PI, CNPJ Nº 06.553.739/0002-98;
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;
OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, da obra de execução de 7.069,00 m² de Pavimentação em Paralelepípedo na Rua Lourenço Moura, Rua Projetada 01 – Bairro BR, Rua Projetada 01 – Bairro Araxás, Rua Daniel Ferreira, Rua João Luís Ferreira, Rua Projetada 01

– Bairro Centro, Rua Rocha Furtado, Rua Principal da localidade Malhada, no município de Ihuma – PI;

DATA DA ASSINATURA: 21/08/2020;

VIGÊNCIA: até o fim do prazo de vigência do contrato de execução da obra;

SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E ANTONIO RUFINO DA SILVA JÚNIOR – PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA-PI.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 215/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 442/2021;

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 215/2021;

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA-PI, CNPJ Nº 01.612.607/0001-95;

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;

OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, da obra de execução de 10.056,00 m² de Pavimentação em Paralelepípedo na zona urbana, no município de São Gonçalo do Gurguéia – PI;

DATA DA ASSINATURA: 20/09/2021;

VIGÊNCIA: até o fim do prazo de vigência do contrato de execução da obra;

SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E PAULO LUSTOSA NOGUEIRA – PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA-PI

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 150/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 500/2021;

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 150/2021;

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI-PI, CNPJ Nº 06.553.861/0001-83;

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;

OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, executar a obra de 5.340,00 m² de pavimentação em paralelepípedo na Rua da Ladeira do Povoado Barreirinha, Rua da Ladeira do Povoado Chão de Baixo, Rua da Ladeira do Povoado Coitezeiro, Rua da Ladeira do Povoado Serra dos Inácios e Rua da Ladeira do Povoado Pequi, no município de Piripiri-PI.

DATA DA ASSINATURA: 13/08/2021;

VIGÊNCIA: até o fim do prazo de vigência do contrato de execução da obra;

SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E JOVENILIA ALVES DE OLIVEIRA MONTEIRO – PREFEITA MUNICIPAL DE PIRIPIRI-PI

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 099/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 319/2021;

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 099/2020;

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ-PI, CNPJ Nº 41.522.285/0001-08;

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;

OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, executar a obra de 5.099,00 m² de Pavimentação em Paralelepípedo na Rua Marcelina Januária da Conceição, Rua Projetada 02, Rua Projetada V, 7, Rua Projetada IV, Rua Projetada I, 12 – trechos 1 e 2, Rua Projetada II, 7, Rua Projetada III, 6, no município de Patos do Piauí/PI.

DATA DA ASSINATURA: 30/03/2020;

VIGÊNCIA: até o fim do prazo de vigência do contrato de execução da obra;

SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E AGENILSON TEIXEIRA DIAS – PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ-PI

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 173/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 535/2021;

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 173/2021;

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, CNPJ Nº 41.522.178/0001-30;

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;

OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, executar calçamento na Zona Urbana no município de Baixa Grande do Ribeiro/PI.

DATA DA ASSINATURA: 03/11/2021;

VIGÊNCIA: até o fim do prazo de vigência do contrato de execução da obra;

SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E JOSÉ LUIS SOUSA – PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 147/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 445/2021;

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 147/2021;

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA -PI, CNPJ Nº 06.612.620/0001-44;

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;

OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, a execução de 5.100,00 m² de Pavimentação em Paralelepípedo na zona urbana no município de Cajueiro da Praia/PI.

DATA DA ASSINATURA: 12/08/2021;

VIGÊNCIA: até o fim do prazo de vigência do contrato de execução da obra;

SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E FELIPE DE CARVALHO RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA-PI

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 171/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 239/2021;

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 171/2021;

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA MARQUES -PI, CNPJ Nº 01.612.677/0001-43;

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual,



3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;

OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, executar a obra de 8.807,40 m² de Pavimentação em Paralelepípedo nas ruas: Rua Luis Cardoso, Rua Antônio Rosalino, Rua Mãe Rosa, Povoado Carnaubinha, Rua Antônio Vespa, Rua Pedro Curica, Rua Antônio Rosa, Rua Nilo Azevedo na Zona Urbana, no município de Joca Marques/PI.

DATA DA ASSINATURA: 01/06/2021;

VIGÊNCIA: até o fim do prazo de vigência do contrato de execução da obra;

SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E FABIANNA SPÍNDOLA MARQUES - PREFEITA MUNICIPAL DE JOCA MARQUES-PI

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 170/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 469/2021;

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 170/2021;

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO -PI, CNPJ Nº 06.772.859/0001-03;

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;

OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, executar a obra de 7.000,00 m² de Pavimentação em Paralelepípedo no município de São Raimundo Nonato/PI.

DATA DA ASSINATURA: 20/09/2021;

VIGÊNCIA: até o fim do prazo de vigência do contrato de execução da obra;

SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E CARMELITA DE CASTRO SILVA - PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 013/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 112/2021;

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 013/2021;

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA -PI, CNPJ Nº 06.554.869/0001-64;

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;

OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, executar a obra de 1.981,00 m² de Pavimentação em Paralelepípedo no município de Teresina/PI.

DATA DA ASSINATURA: 17/06/2021;

VIGÊNCIA: até o fim do prazo de vigência do contrato de execução da obra;

SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E JOSÉ PESSOA LEAL - PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA-PI

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 169/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 326/2021;

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 169/2021;

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA DO PIAUÍ -PI, CNPJ Nº 05.554.737/0001-

32;

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;

OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, executar a obra de 10.444,50 m² de Pavimentação em Paralelepípedo na Rua José Portela – Bairro Lavanderia, Rua Capitão Artur Viana – Bairro Novo Horizonte, Rua Vila Aeroporto – Bairro Aeroporto, Rua Rafael Feitosa Noronha – Bairro Valencinha, Rua Agustaves Sampaio de Oliveira – Bairro Valencinha, Rua Major Leite Pereira – Bairro Valencinha,, Rua Pedro Marciel de Melo – Bairro Pista Nova, no município de Valença do Piauí/PI.

DATA DA ASSINATURA: 21/07/2021;

VIGÊNCIA: até o fim do prazo de vigência do contrato de execução da obra;

SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E MARCELO COSTA E SILVA - PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA DO PIAUÍ-PI

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 142/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 352/2021;

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 142/2021;

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ -PI, CNPJ Nº 01.612.583/0001-74;

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;

OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, executar a obra de Recuperação de Estrada Vicinal no município de Lagoa do Piauí/PI.

DATA DA ASSINATURA: 23/07/2021;

VIGÊNCIA: até o fim do prazo de vigência do contrato de execução da obra;

SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E MAURO CÉSAR SOARES DE OLIVEIRA JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ-PI

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 156/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 498/2021;

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 156/2021;

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO -PI, CNPJ Nº 06.772.859/0001-03;

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;

OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, executar a obra de 9.177,00 m² de Pavimentação em Paralelepípedo na Rua Projetada Principal, Projetada 2, 3, 4 (trechos 1 e 2), 5, 6, 7, 8, 9 e 10 no Povoado Moisés, no município de São Raimundo Nonato/PI.

DATA DA ASSINATURA: 10/10/2021;

VIGÊNCIA: até o fim do prazo de vigência do contrato de execução da obra;

SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E CARMELITA DE CASTRO SILVA – PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 143/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 132/2021;
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 143/2021;
PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL -PI, CNPJ Nº 06.553.895/0001-78;
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;
OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, executar a obra de 20,8 km de Adequação de Estrada Vicinal na zona rural no município de Cocai/PI.
DATA DA ASSINATURA: 19/04/2021;
VIGÊNCIA: até o fim do prazo de vigência do contrato de execução da obra;
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E RAIMUNDO NONATO FONTENELE CARDOSO – PREFEITA MUNICIPAL DE COCAL-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2022

Nº DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 228/2020
Nº DO PROCESSO SEI: 00119.000342/2021-35
Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI: 21005005
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 160208
Nº DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA nº 149/2021
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI
CNPJ DO CONTRATANTE: 09.034.960/0001-47
CONTRATADO: MARCOS ANTÔNIO DA SILVA PEREIRA & CIA LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: CNPJ nº 00.800.651/0001-66
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE LAGOINHA DO PIAUÍ/PI – ÁREA 4.220,00 M².
VALOR GLOBAL: R\$ 396.337,21 (TREZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31.12.2022
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (NOVENTA) DIAS
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25.02.2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 15. SUBFUNÇÃO: 451/ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 3067 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 33 / FONTE DE RECURSOS: 116.
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2022NR00146
Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO02121
SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: LEONARDO SOBRAL SANTOS – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI. PELA CONTRATADA: ANTÔNIO DIAS PEREIRA – MARCOS ANTÔNIO DA SILVA PEREIRA & CIA LTDA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2022

Nº DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 262/2021
Nº DO PROCESSO SEI: 00119.000253/2021-99
Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI: 21004028
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 160208
Nº DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA nº 091/2021
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI

CNPJ DO CONTRATANTE: 09.034.960/0001-47
CONTRATADO: B S CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ DO CONTRATADO: CNPJ nº 26.767.222/0001-28
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE DIRCEU ARCOVERDE/PI – ÁREA 5.820,00 M².
VALOR GLOBAL: R\$ 560.000,00 (QUINHENTOS E SESSENTA MIL REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31.12.2022
PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (TRÊS) MESES
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25/02/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 15. SUBFUNÇÃO: 451/ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 3067 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 33 / FONTE DE RECURSOS: 116.
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2022NR00122
Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO02144
SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: LEONARDO SOBRAL SANTOS – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI. PELA CONTRATADA: JOÃO HENRIQUE BATISTA BARROS – B S CONSTRUTORA EIRELI

Of. 624

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 117/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 279/2020;
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 067/2021;
CONTRATO: Nº 117/2021;
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47
CONTRATADA: A K PRADO - EIRELI, CNPJ: 19.074.597/0001-47;
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 117/2021, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO, NO MUNICÍPIO DE ANÍSIO DE ABREU-PI, ÁREA 5.367,00, SERÁ AMPLIADO EM 90 (NOVENTA) DIAS;
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 117/2021, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DATA DA ASSINATURA: 04/02/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 07/02/2022;
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E ANA KAROLINE RABELO PRADO – PELA CONTRATADA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 114/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 035/2021;
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 041/2021;
CONTRATO: Nº 114/2021;
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;
CONTRATADA: SOLUÇÃO-BS CONSÓRCIO, CNPJ Nº 44.280.748/0001-60;
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 114/2021, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, ÁREA 29.653,00M², NO MUNICÍPIO DE JOAQUIM PIRES - PI, SERÁ AMPLIADO EM 90 (NOVENTA) DIAS;
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 114/2021, NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO;
DATA DA ASSINATURA: 22/02/2022;
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS, PELA CONTRATANTE – FELIPE DE SANTANA MACHADO E FELIPE DE SANTANA MACHADO, PELA CONTRATADA.



EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 098/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 289/2021;
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 022/2021;
CONTRATO: Nº 098/2021;
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;
CONTRATADA: F. A. MENDES LOPES - EIRELI, CNPJ: 26.578.603/0001-69;
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 098/2021, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA 2.277,60M², NO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO GURGUÊIA - PI, SERÁ AMPLIADO EM 02 (DOIS) MESES;
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 098/2021, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES;
DATADA ASSINATURA: 17/02/2022;
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E FRANCISCO ALEX MENDES LOPES - PELA CONTRATADA.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 103/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 290/2020;
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 024/2021;
CONTRATO: Nº 103/2021;
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;
CONTRATADA: F. A. MENDES LOPES - EIRELI, CNPJ: 26.578.603/0001-69;
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 103/2021, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA 2.794,12M², NO MUNICÍPIO DE FLORESTA - PI, SERÁ AMPLIADO EM 02 (DOIS) MESES;
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 103/2021, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES;
DATADA ASSINATURA: 25/02/2022;
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E FRANCISCO ALEX MENDES LOPES - PELA CONTRATADA.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 110/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 234/2021;
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 065/2021;
CONTRATO: Nº 110/2021;
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;
CONTRATADA: BS CONSTRUTORA – EIRELI, CNPJ: 26.767.222/0001-28;
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 110/2021, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA 10.025,00M², NO MUNICÍPIO DE ANÍSIO DE ABREU-PI, SERÁ AMPLIADO EM 03 (TRES) MESES;
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 110/2021, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES;
DATADA ASSINATURA: 03/02/2022;
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E JOÃO HENRIQUE BATISTA BARROS – PELA CONTRATADA.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 131/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 179/2021;
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 051/2021;
CONTRATO: Nº 131/2021;
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;
CONTRATADA: CONSTRUTORRES SERVIÇOS GERAIS – LTDA., CNPJ: 10.525.283/0001-49;
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 131/2021, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, EXTENSÃO: 32,60KM, NO MUNICÍPIO ESPERANTINA – PI, SERÁ AMPLIADO EM 90 (NOVENTA) DIAS;
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 131/2021, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES;
DATADA ASSINATURA: 24/02/2022;
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E FRANCISCO MOREIRA TORRES – PELA CONTRATADA.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 106/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 109/2021;
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 064/2021;
CONTRATO: Nº 106/2021;
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;
CONTRATADA: ALPHACON CONSTRUTORA – EIRELI, CNPJ Nº 28.028.243/0001-57;
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 106/2021, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA 7.035,00M², NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI, SERÁ AMPLIADO EM 04 (QUATRO) MESES;
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 106/2021, NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO;
DATADA ASSINATURA: 18/02/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 19/02/2022;
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E ALEXANDRE RIBEIRO RODRIGUES – PELA CONTRATADA.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 106/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 109/2021;
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 064/2021;
CONTRATO: Nº 106/2021;
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;
CONTRATADA: ALPHACON CONSTRUTORA – EIRELI, CNPJ Nº 28.028.243/0001-57;
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 106/2021, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA 7.035,00M², NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI, SERÁ AMPLIADO EM 04 (QUATRO) MESES;
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 106/2021, NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO;
DATADA ASSINATURA: 18/02/2022, COM EFEITOS A PARTIR DE 19/02/2022;
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E ALEXANDRE RIBEIRO RODRIGUES – PELA CONTRATADA.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 27/2019

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 27/2019 ENTRE A FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI E A EMPRESA CONSTRUTORA J. COELHO LTDA, PARA A CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE FLORESTA - PIAUÍ (LOTE D).

O Governo do Piauí, por intermédio da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI, inscrita no CNPJ sob o nº 05.793.590/0001-70, com sede na Av. Pedro Freitas, s/n, BL 'G', 2º andar, Centro Admirativo, CEP: 64018-900, neste ato representado por seu PRESIDENTE, Sr. CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA, portador(a) da Cédula de Identidade nº 1296139, inscrito (a) no CPF sob o nº 883.227.184-20, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Empresa a Empresa CONSTRUTORA J COELHO LTDA, com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida na Rua Wanda Teixeira, 489, São João, inscrita no CNPJ sob o nº 02.989.098/0001-87, aqui representada por Sr. Yllane Marcelle Almeida Moura, administradora, inscrito (a) no CPF sob o nº 065.029.933-70, portador (a) da carteira de identidade RG nº 3.611.061-SSP-PI, doravante denominada abreviadamente CONTRATADA resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO 27/2019, conforme Processo SEI nº 00337.000494/2021-63, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Os preços do Contrato nº 27/2019 ficam reajustados em 23,71 %, com base na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA do contrato supra, correspondente à variação do INCC-DI/FGV, referente as medições, conforme cálculo de reajustamento em anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor global do Contrato nº 27/2019 passa de R\$ 631.240,98 (seiscentos e trinta e um mil duzentos e quarenta reais e noventa e oito centavos) para R\$ 757.499,74 (setecentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 27/2019, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Teresina, PI, 22 de fevereiro de 2022.

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
PRESIDENTE DA FUNDESPI

APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 32/2019

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 32/2019 ENTRE A FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI E A EMPRESA CONSTRUTORA J. COELHO LTDA, PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESPORTIVA COBERTA NO POVOADO SÃO DOMINGOS - MUNICÍPIO DE ISAIAS COELHO - PI.

O Governo do Piauí, por intermédio da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI, inscrita no CNPJ sob o nº 05.793.590/0001-70, com sede na Av. Pedro Freitas, s/n, BL 'G', 2º andar, Centro Admirativo, CEP: 64018-900, neste ato representado por seu PRESIDENTE, Sr. CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1296139, inscrito (a) no CPF sob o nº 883.227.184-20, doravante denominado CONTRATANTE, e o (a) Construtora, com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí,

estabelecida na Rua Desembargador Pedro Conde, 611, Bairro dos Noivos, inscrita no CNPJ sob o nº 21.864.736/0001-88, aqui representada por Sr. IGOR ALVES LIMA VERAS NEVES, administradora, inscrito (a) no CPF sob o nº 005.220.693-98, portador (a) da carteira de identidade RG nº 2.793.555-SSP-PI, doravante denominada abreviadamente CONTRATADA resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO 32/2019, conforme Processo SEI nº 00337.000441/2021-42, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Os preços do Contrato nº 32/2019 ficam reajustados em 23,71 %, com base na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA do contrato supra, correspondente à variação do INCC-DI/FGV, referente as medições, conforme cálculo de reajustamento em anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor global do Contrato nº 32/2019 passa de R\$ 473.960,25 (quatrocentos e setenta e três reais e novecentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos) para R\$ 498.930,74 (quatrocentos e noventa e oito mil novecentos e trinta reais e setenta e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 32/2019, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Teresina, PI, 22 de fevereiro de 2022.

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
PRESIDENTE DA FUNDESPI

Of. 223

EXTRATO DA ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DO PROCEDIMENTO REFERENTE AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇO Nº 02/2022.

DATA DA SESSÃO: 11 de janeiro de 2022 às 10:00h

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 02/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI: 00337.000648/2021-17

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DO ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE ANGICAL DO PIAUÍ - PI.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO: Portaria nº 12/2021-GAB, composta por Rosileide Da Silva Oliveira, (Presidente), Paulo Marcus da Silva Emérito (membro), Karla Patrícia Vilanova Paes Landim (membro), Israel Soares de Oliveira (membro), Paulo Marcus da Silva Emérito (membro) e Erick Matheus Rodrigues de Araújo (membro).

Na hora da sessão, compareceram as empresas: CONSTRUTORA ENGEMAX LTDA, JRS CONSTRUÇÕES EIRELI, MV DE CARVALHO EPP, INVESTSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA RD LTDA. Apresentaram credenciamento as empresas: CONSTRUTORA RD LTDA, MV DE CARVALHO EPP. Na hora da sessão participaram as seguintes empresas: INVERSTSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, JRS CONSTRUÇÕES LTDA, MV DE CARVALHO EPP e CONSTRUTORA RD LTDA.

Os componentes da Comissão Permanente de Licitação deram início a sessão com a rubrica dos envelopes requeridos no Edital, a saber:



Envelope Nº 01) Documentos de Habilitação e Envelope Nº 02) Proposta de Preço e pediram para os presentes também assinarem e analisarem os envelopes.

A empresa **MV DE CARVALHO EPP** requer com base no item 2.2.2 e seguintes o não credenciamento do pretenso representante da empresa **CONSTRUTORA RD LTDA**. Requer ainda, conforme item 11.1 combinado com a pesquisa realizada por esta comissão de licitação, o não exame da documentação de habilitação de todas as demais empresas presentes neste certame, em razão de pendência de regularidade no CADUF conforme documentação física anexa por esta comissão. Nestes termos requer o prosseguimento da licitação apenas como empresa MV de Carvalho. Pede e espera deferimento. O representante da empresa **CONSTRUTORA RD LTDA**, fundamentado no item 5 do edital, com representação no item 5.1 e 5.1.1, pede que seja acatado pela Comissão de Licitação a abertura dos envelopes da habilitação para análise de toda a documentação, sanar as informações referente de pendência de regularização perante a consulta de situação cadastral - CADUF, que seja analisado a validade regularização até a presente data. Diante do exposto solicito ainda a abertura dos envelopes de habilitação atendente o horário citado no item 4 da tomada de preço 02/2022. Solicito que no presente momento seja feita uma nova consulta de situação de regularidade do CADUF, constatando que nesta mesma data e horário não existe nenhuma irregularidade de situação cadastral.

A presidente da comissão, às 11h50, indeferiu o pedido de nova consulta ao CADUF feita pela empresa **CONSTRUTORA RD LTDA**. Fica suspensa a sessão para análise dos requerimentos e prosseguimento da licitação e publicação do resultado junto ao DOE - PI.

Nada mais tendo a declarar dar-se-á por finalizada a sessão, lavrando-se a presente ata que segue assinada pela **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** e todos os presentes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

Rosileide da Silva Oliveira
Presidente da CPL

Karla Patrícia Vilanova Paes Landim
Membro da CPL

Israel Soares de Oliveira
Membro da CPL

Paulo Marcus da Silva Emérito
Membro da CPL

Erick Matheus Rodrigues de Araújo
Membro da CPL

LICITANTES:

INVERSTSERV SERVIÇOS CONTRUÇÕES LTDA

JRS CONSTRUÇÕES LTDA

MV DE CARVALHO EPP

CONSTRUTORA RD LTDA.

Rosileide da Silva Oliveira
(Presidente da Comissão)

Of. 224

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO
RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO**

EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 25/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000085/2022-86
Tipo de Licitação	MENOR PREÇO
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇO Nº 25/2022
Fundamento Legal	Lei 8.666/93
Licitante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Local em que os interessados poderão ter acesso ao edital.	Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/ . Ou no endereço de email: seagro.piaui@gmail.com Endereço: Rua David Caldas, nº 134, 3º andar, Centro.
Resumo do Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 2 PASSAGENS MOLHADAS MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ-PI.
Data da Licitação	18 de março de 2022 às 09:00 hrs
Valor Global	R\$ 1.095.634,45 (Um Milhão, Noventa e cinco Mil, seiscentos e trinta e quatro Reais e quarenta e cinco Centavos).
Dotação Orçamentária	52101.20.605.0006.1973
Fonte de Recurso	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00154
Signatários	Simone Pereira de Farias Araújo

EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 26/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000086/2022-21
Tipo de Licitação	MENOR PREÇO
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇO Nº 26/2022
Fundamento Legal	Parecer Referencial PGE nº 09/2021, Parecer Referencia CGE 01/2020.
Licitante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Local em que os interessados poderão ter acesso ao edital.	Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/ . Ou no endereço de email: seagro.piaui@gmail.com Endereço: Rua David Caldas, nº 134, 3º andar, Centro.
Resumo do Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE 7.000 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDO NO MUNICÍPIO DE MIGUEL ALVES-PI.
Data da Licitação	18 de março de 2022 às 10:00 hrs
Valor Global	R\$ 862.638,80 (Oitocentos e sessenta e dois Mil, Seiscentos e trinta e oito Reais e Oitenta Centavos).
Dotação Orçamentária	52101.20.605.0006.1973
Fonte de Recurso	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00153
Signatários	Simone Pereira de Farias Araújo

EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 27/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000087/2022-75
Tipo de Licitação	MENOR PREÇO
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇO Nº 27/2022
Fundamento Legal	Parecer Referencial PGE nº 09/2021, Parecer Referencia CGE 01/2020.
Licitante	SECRETARIA DO AGRONEGOCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Local em que os interessados poderão ter acesso ao edital.	Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/ . Ou no endereço de email: seagro.piaui@gmail.com Endereço: Rua David Caldas, nº 134, 3º andar, Centro.
Resumo do Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE 5.000 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDO NO MUNICÍPIO DE ITAUEIRA-PI.
Data da Licitação	18 de março de 2022 às 11:00 hrs
Valor Global	R\$ 490.097,56 (Quatrocentos e noventa Mil, Noventa e sete Reais e cinquenta e seis Centavos).
Dotação Orçamentária	52101.20.605.0006.1973
Fonte de Recurso	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00155
Signatários	Simone Pereira de Farias Araújo

EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 28/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000088/2022-10
Tipo de Licitação	MENOR PREÇO
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇO Nº 28/2022
Fundamento Legal	Lei 8.666/93
Licitante	SECRETARIA DO AGRONEGOCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Local em que os interessados poderão ter acesso ao edital.	Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/ . Ou no endereço de email: seagro.piaui@gmail.com Endereço: Rua David Caldas, nº 134, 3º andar, Centro.
Resumo do Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE DUAS FABRICAS DE CAJUINA MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS-PI.
Data da Licitação	22 de março de 2022 às 09:00 hrs
Valor Global	R\$ 726.700,64 (Setecentos e vinte e seis Mil, setecentos Reais e Sessenta e quatro Centavos).
Dotação Orçamentária	52101.20.605.0006.1973
Fonte de Recurso	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00152
Signatários	Simone Pereira de Farias Araújo

Of. 23

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000369/2021-91
Nº Automático de Contrato do SIAFE-PI	21006805
Modalidade de Licitação	Tomada de Preço nº 38/2021
Fundamento Legal	Parecer Referencial PGE nº 09/2021 e Parecer Referencial CGE nº 01/2020
Contratante	SECRETARIA DO AGRONEGOCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Codificação da UG no SIAFE	520.101
Contratado	TOTAL CONSTRUÇÕES – A.K.R. PRADO EIRELI EPP
CNPJ do Contratado	19.074.597/0001-47
Resumo do Objeto do Contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE 14.000,00 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDO NA RUA QUININO BOCAIUVA, RUA DA PASSAGEM, RUA PROJETADA 1, 2, 3 E 4, RUA BURITIZINHO NO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS-PI.
Prazo de Vigência	25 de fevereiro de 2023
Prazo de Execução	07(sete) meses, a partir do recebimento da Ordem de Serviços
Data da Assinatura do Contrato	25 de fevereiro de 2022
Valor Global	R\$ 1.399.587,05 (Um milhão, trezentos e noventa e nove mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinco centavos).
Dotação Orçamentária	52010.20605.0006.1973
Fonte de Recurso	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00140
Nº Reserva Orçamentaria	2022RO02149
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo Pela Contratada: Ana Karoline Rabelo Prado

Of. 22

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI

EXTRATO DO CONTRATO PJU Nº 015/2022

PROCESSO SEI: nº 00016.001019/2021-37

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 012/2021

UNIDADE GESTORA: 460201 – DER

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E

RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: TRATORCENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 63.371.770/0001-18.

OBJETO: Execução das Obras de Melhoramento da Implantação e Pavimentação em CBUQ da estrada Vale do Tucunará, numa extensão total de 1,52 km.

VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses.

EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias.

DATA: 24 de fevereiro de 2022.

VALOR: R\$ 680.443,90 (seiscentos e oitenta mil, quatrocentos e quarenta e três reais e noventa centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: Cód. 100 – Recurso do Tesouro Estadual; 111 – Cota Parte da CIDE; 116 – Op. de Crédito Interna; Projeto/Atividade: Cód. 46.201.26.782.0008.2968 – Conservação de Rodovias; Natureza da Despesa: Cód. 4.4.90.51 – Obras e Instalações.

Nº DA NOTA DE RESERVA: 2022NR00200

Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO02082

ASSINATURAS: Eng.º José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e Luciano Sabóia Freire (Representante Legal/Tratorcenter Peças e Serviços Ltda).

Of. 55

Diário Oficial

70



Teresina(PI) - Sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022 • Nº 40

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022	
Nº do processo SEI	00016.002052/2021-84
Nº Automático de Cadastro no SIAFE-PI	22000211
Fundamento legal	artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93
Contratante	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER-PI.
Codificação da UG no SIAFE-PI	460201
Contratado	R. F. C. CARVALHO-EIRELI
CNPJ do contratado	13.912.374/0001-25
Objeto	Contratação Emergencial de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Locação de Veículos.
Prazo de vigência	180 (cento e oitenta) dias
Prazo de execução	180 (cento e oitenta) dias
Valor mensal	R\$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais).
Dotação orçamentária	46.201.04.122.0010.2000
Fonte de recursos	100
Natureza da despesa	3.3.90.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00069
Nº Nota de Reserva Orçamentária	2022RO01490

Of. 91

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2022

NÚMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: AA.152.1.000388/21-03
NÚMERO PROCESSO SEI: 00152.000144/2021-65
NÚMERO DO CONTRATO NO SIAFE: 21006118
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 034/21-SDE
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES
CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.688.303/0001-25
CONTRATADO: RUFINO EMPREENDIMENTOS DA CONSTRUÇÃO
CNPJ DO CONTRATADO: 06.056.416/00001-08
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA E PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (TREZENTOS E SESENTA) DIAS.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (CENTO E VINTE) DIAS
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 DE FEVEREIRO DE 2022
VALOR CONTRATADO: R\$ 377.843,25 (TREZENTOS E SETENTA E SETE MIL OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).
NOTA DE RESERVA: 2022NR00078
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022001473
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PI: 1994
NATUREZA DA DESPESA: 449051
FONTE DE RECURSO: 116
IGNATÁRIOS DO CONTRATO:
PELA CONTRATANTE: IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI
PELA CONTRATADA: ANTÔNIO RUFINO DA SILVA NETO

Of. 275

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO DO RDC 85/2021

A Secretaria de Estado da Educação do Piauí - SEDUC comunica a todos que o **Objeto da Obra**, informado no aviso de publicação da Homologação do RDC nº 85/2021, publicado no DOE n. 38, de 23/02/2022, pág. 83, **onde se lê** "Reforma e Ampliação da U. E. Cézar Leal, em Pau D'arco do Piauí PI", **Leia-se "Reforma da 21ª Gerência Regional de Educação - GRE Sudeste, localizada no município de Teresina/PI"**. Informações: (86)3216-3346/3239, licitacao.seducpi@gmail.com.

Marlla Vasconcelos Silva de Carvalho Rocha
Gerente de Licitação e Contratação de Obras e Serviços de Engenharia da SEDUC/PI.

Of. 208

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - INTERPI-PI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2022	
Nº do processo SEI	00071.007528/2021-17
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22000018
Modalidade de licitação	ADESÃO DE CARONA DE ORGÃO NÃO PARTICIPANTE: ADESÃO Nº 140/SEADPREV-PI/GAB/SLC AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020-DL/SLC/SEADPREV-SRP, REFERENTE AO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ARP Nº XVIII/2021 - DL/SLC/SEADPREV
Fundamento legal	LEI Nº 8.666/93, LEI Nº 10.520/2002, DECRETO ESTADUAL Nº 14.483 DE 26 DE MAIO DE 2011 E DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/MP Nº 5, DE 26 DE MAIO DE 2017, BEM COMO COM O DECRETO ESTADUAL Nº 15.093/2013, DECRETO ESTADUAL Nº 11.319/2004.
Contratante	INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI CNPJ Nº 06.718.282/0001-43
Codificação da UG no SIAFE	150201
Contratado	LIMPERSV EIRELI
CNPJ do Contratado	07.194.788/0001-63
Resumo do objeto do Termo do Contrato	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA.
Prazo de vigência	12 (DOZE) MESES
Prazo de execução	25 DE FEVEREIRO DE 2022 A 25 DE FEVEREIRO DE 2023
Data de assinatura do Termo do Contrato	25 DE FEVEREIRO DE 2022
Valor global	R\$ 1.787.280,00 (UM MILHÃO, SETECENTOS E OITENTA E SETE MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS)
Programa de Trabalho	04.122.0010.2000
Fonte de Recursos	1000000000
Natureza da Despesa	3.3.90.37-01
Nº da Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00070
Nº Nota Orçamentária no SIAFE	2022RO02108
Signatários do Termo do Contrato	Pelo contratante: FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO Pelo contratado: CARLOS ANTONIO DE MOURA FILHO

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
Diretor-Geral do INTERPI

Of. 274

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.023900/2021-29
Administração	Florentino Alves Veras Neto
CPF do Administrador	327.448.113-00
Contratado	Mutual Serviços de Limpeza e Construções - LTDA
CNPJ do Contratado	10.659.927/0001-91
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a prestação de serviços terceirizados de locação de mão de obra, durante o mês de Dezembro/2021 , conforme as orientações contidas no Parecer Referencial. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 503.919,27 (quinhentos e três mil e novecentos e dezenove reais e vinte e sete centavos).
Ação Orçamentária	2000
Natureza de Despesa	339092
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	23/02/2022
Signatários	Pela Administração: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: Hercília de Jesus Martins Rodrigues - Mutual Serviços de Limpeza e Construções – LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.002833/2022-90
Administração	Florentino Alves Veras Neto
CPF do Administrador	327.448.113-00
Contratado	DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EM GERAL DO NORDESTE LTDA - DISNOR
CNPJ do Contratado	14.667.270/0001-65
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de materiais de expediente, alimentos, itens saneantes e materiais descartáveis, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 142.815,78 (cento e quarenta e dois mil e oitocentos e quinze reais e setenta e oito centavos).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	339092
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	22/02/2022
Signatários	Pela Administração: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: GIORGI T. LEAL MESQUITA - DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EM GERAL DO NORDESTE LTDA - DISNOR

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.002823/2022-54
Administração	Florentino Alves Veras Neto
CPF do Administrador	327.448.113-00
Contratado	DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EM GERAL DO NORDESTE LTDA - DISNOR
CNPJ do Contratado	14.667.270/0001-65
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de materiais de expediente, alimentos, itens saneantes e materiais descartáveis, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 41.449,52 (quarenta e um mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	339092
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	23/02/2022
Signatários	Pela Administração: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: GIORGI T. LEAL MESQUITA - DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EM GERAL DO NORDESTE LTDA - DISNOR

Of. 1241

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.016999/2021-11
Administração	Florentino Alves Veras Neto
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	R O CARVALHO DO NASCIMENTO – ÓTIMA DISTRIBUIDORA
CNPJ do Contratado	05.577.401/0001-22
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de materiais hospitalares, medicamentos, fórmulas infantis e nutrição especializada, em favor da SESAPI, conforme orientações no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 789.073,22 (setecentos e oitenta e nove mil, setenta e três reais e vinte e dois centavos)
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	339092
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	16/02/2022
Signatários	Pela Administração: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: ROSANA Oliveira de Carvalho Porto – R O DO NASCIMENTO – ÓTIMA DISTRIBUIDORA



EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.002039/2022-46
Administração	Florentino Alves Veras Neto
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ do Contratado	10.656.929/0001-91
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a serviços de mão de obra referente o mês de NOVEMBRO/2021, conforme orientações CONTIDAS NO Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 503.919,27 (quinhentos e três mil, novecentos e dezanove reais e vinte e sete centavos).
Ação Orçamentária	2000
Natureza de Despesa	339092
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	23/02/2021
Signatários	Pela Administração: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: Hercília de Jesus Martins Rodrigues – MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.019016/2021-90
Administração	Florentino Alves Veras Neto
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	CEARÁ TAXI AÉREO LTDA
CNPJ do Contratado	03.003.930/0001-97
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a serviços de taxi aéreo conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 26.840,00 (vinte e seis mil, oitocentos e quarenta reais).
Ação Orçamentária	2000
Natureza de Despesa	339039
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	17/12/2021
Signatários	Pela Administração: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: Emílio Anselmo Bonfim Chagas – CEARÁ TAXI AÉREO LTDA.

Of. 1221

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA MDER - SESAPI-PI

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO SESAPI-PI/MDER/DG/DAF/CA/CPL TERESINA/PI,
25 DE FEVEREIRO DE 2022.

PROCESSO Nº: 00012.001797/2021-66

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE REGISTRO GERAL - Nº 1/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022 - CPL/MDER

PROCESSO SEI Nº 00012.001797/2021-66

OBJETO: Registro de preços para aquisição de testes bioquímicos, hematológicos, coagulométricos, eletrólitos e gasometria com equipamentos em comodato, destinados ao atendimento das necessidades do laboratório do Instituto de Perinatologia Social - IPS da Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência.

Pregoeiro: **Valdeci Pinheiro da Silva**

Data da Adjudicação: 10/02/2022.

Data da Homologação: 14/02/2022.

Autoridade Superior: **FRANCISCO DE MACÊDO NETO** - Diretor Geral da Maternidade Dona Evangelina Rosa

Coordenador da CPL/MDER: **Clodoveu de Sousa Ribeiro**.

LOTE I (AMPLA PARTICIPAÇÃO): REAGENTES PARA TESTES IMUNOHEMATOLÓGICOS EM GEL CENTRIFUGAÇÃO COM EQUIPAMENTOS EM COMODATO:							
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Empresa Vencedora	Marca/Fabricante	Valor Unitário	Valor Total
1	ACIDO URICO	TESTE	4.000	FRACASSADA			
2	AMILASE	TESTE	300				
3	ALBUMINA	TESTE	3.600				
4	BILIRRUBINA TOTAL	TESTE	12.000				
5	BILIRRUBINA DIRETA	TESTE	12.000				
6	CALCIO AUTOMAÇÃO	TESTE	6.000				
7	COLESTEROL TOTAL P AUTOMAÇÃO		500				
8	COLESTEROL HDL	TESTE	500				
9	CREATININA	TESTE	12.000				
10	DESIDROGENASE LÁTICA LDH	TESTE	8.000				
11	FOSFATASE ALCALINA	TESTE	1.400				
12	GLICOSE	TESTE	1.400				
13	GAMA GT	TESTE	1.600				
14	LACTATO	TESTE	600				
15	LIPASE	TESTE	600				
16	MAGNESIO	TESTE	6.000				

17	PROTEÍNAS TOTAIS	TESTE	4.000
18	PROTEÍNA C/ REATINA	TESTE	8.400
19	PROTEÍNA NO LIQUOR E URINA	TESTE	800
20	TRIGLICÉRIDEOS	TESTE	800
21	TRANSAMINASE (ALT/TGP)	TESTE	400
22	TRANSAMINASE (AST/TGO)	TESTE	9.000
23	UREIA	TESTE	9.000

LOTE II (AMPLA PARTICIPAÇÃO): TESTES HEMATOLOGICOS COM EQUIPAMENTO EM COMODATO							
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Empresa Vencedora	Marca/Fabricante	Valor Unitário	Valor Total
1	CONJ. DE SOLUÇÕES REAGENTES P USO EM CONTADOR HEMATOLOGICO	TESTE	22.000	VYTTRA DIAGNOSTICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO S.A.	BC 5150/Mindray	R\$ 4,07	R\$ 89.540,00

LOTE III (AMPLA PARTICIPAÇÃO): TESTES COAGULOMETRICOS COM EQUIPAMENTO EM COMODATO							
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Empresa Vencedora	Marca/Fabricante	Valor Unitário	Valor Total
1	Tempo Tromboplastina parcial ativa Automação	TESTE	3.000	RAZÃO SOCIAL: LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	Wiener Laboratorios S.A.I.C	R\$ 4,14	R\$ 12.420,00
2	Tempo Atividade de Protombina Automação	TESTE	5.000	RAZÃO SOCIAL: LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	Wiener Laboratorios S.A.I.C	R\$ 4,11	R\$ 20.550,00
3	Fibrinogênio	TESTE	3.000	RAZÃO SOCIAL: LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	Wiener Laboratorios S.A.I.C	R\$ 4,01	R\$ 12.030,00

LOTE IV (AMPLA PARTICIPAÇÃO): TESTES DE ELETROLITOS COM EQUIPAMENTO EM COMODATO							
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Empresa Vencedora	Marca/Fabricante	Valor Unitário	Valor Total
1	Sódio	TESTE	8.000	FRACASSADA			
2	Potássio	TESTE	8.000				
3	Cloretos	TESTE	400				

LOTE V (AMPLA PARTICIPAÇÃO): TESTES DE GASOMETRIA COM EQUIPAMENTO EM COMODATO.							
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Empresa Vencedora	Marca/Fabricante	Valor Médio Unitário	Valor Médio Total
1	Kit Completo de Testes para Realização de Gasometria	TESTE	10.800	FRACASSADA			

CONTATOS DAS DETENTORAS DA ATA Nº I/2022:

DETENTORA	VYTTRA DIAGNOSTICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO S.A
CNPJ:	00.904.728/0004-90
INSC. ESTADUAL	10.367.383-0
CONTATO/TELEFONE	(11) 94359-4861 / (11) 97364-3755
ENDEREÇO	Rua Pioneira Nº 50 Qd 01 Lt 5 Bairro: Espaço Imunotech Cidade: Goiânia-GO - CEP 74.583-250
E-mail	licitacao@vyttra.com
DETENTORA	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA
CNPJ:	73.008.682/0001-52
INSC. ESTADUAL	116.826.020.111
CONTATO/TELEFONE	(11) 2162-0200 FAX: (11) 2162-0228
ENDEREÇO	Av. Prudente de Moarais, 2177, lojas 306/307 - Rio Grande do Norte/Natal
E-mail	LICITACOES@WIENER-LAB.COM.BR

OBSERVAÇÕES:

1. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** O órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos deste **Pregão Eletrônico nº 01/2022-**

CPL/MDERI e o respectivo gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente será a **MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - MDER/SESAPI.**

2. A **MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - MDER** encaminhará para conhecimento da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ - SEADPREV**, o resultado da licitação à Superintendência de Licitações e Contratos/SLC/SEADPREV para acompanhamento, controle e posterior análise quanto ao interesse de incorporação, conforme **Art. 8º da PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 04/2022**, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 25, de 04 de fevereiro de 2022.

3. A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital e Ata de Registro de Preços Geral, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita.

4. A liberação e consequente Contrato Administrativo ou instrumento congênere (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa em conformidade com o planejamento realizado pelo setor requisitante, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso.

5. O Setor requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro Geral.

6. Os preços registrados são os **máximos** admitidos, devendo a contratação ser precedida de **pesquisa de preços** no mercado, na forma prevista no art. 15, § 4º, da Lei n. 8.666/1993 e art. 12 do Decreto Estadual n. 11.319/2004.

7. A **Ata de Registro Geral Nº I/2022** integra este Extrato como se nele estivesse transcrita, produzindo todos os efeitos legais, vinculada que está ao Processo SEI **00012.001797/2021-66.**



Documento assinado eletronicamente por **MARLENE DE SOUSA VIEIRA - Matr.0036048-1, Auxiliar Administrativa**, em 25/02/2022, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do **Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.**



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3597602** e o código CRC **3E587E04**.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES

TERMO DE COMPROMISSO (RECONHECIMENTO DE DÍVIDA) Processo de Sindicância nº 012/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DEVEDOR: O HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES, CNPJ nº 06.553.564/0004-80, com endereço na Avenida Dr. Pádua Mendes, 300, centro, Piripiri-PI, neste ato representada pela Diretora Geral, Celene Maria Moraes Fontenele;

CREDORA: A empresa CÍRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº.16.703.014/0001-01, com sede na Rua Victor Andrade de Aguiar, 1460, Sala A, Santa Cruz, Teresina, PI neste ato representada por Ericka Juliana de Oliveira Araújo (representante).

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas Cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO OBJETO - O Hospital Regional Chagas Rodrigues reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R\$1.387.107,30 (Um milhão trezentos e oitenta e sete mil cento e sete reais e trinta centavos), conforme comprovam as notas fiscais atestadas pelo setor de Almoxarifado desta Unidade de Saúde.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O crédito que se confere à CREDORA, decorre do reconhecimento de dívida pelo Hospital Regional Chagas Rodrigues, na forma preconizada no art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, em virtude do fornecimento de MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR, resultando no valor total de R\$ 1.387.107,30 (Um milhão trezentos e oitenta e sete mil cento e sete reais e trinta centavos), conforme comprovam as notas de entregas assinadas pelo Setor competente desta Unidade de Saúde.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O fornecimento em questão foi efetuado pela empresa no período de 16/09/2021 a 07/10/2021, em caráter excepcional, pelos motivos elencados no Relatório da Sindicância nº 012/2022.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irrevogável, não implicando, de modo algum, novação ou transação e vigorará imediatamente.

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria do HRCR, classificada como: Fonte: 100, Natureza de Despesa 33.90.92.

CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL

Fica estabelecido que, o pagamento das notas de fiscais de mercadorias assinadas pelo de Almoxarifado, apresentadas e listadas nos autos do Processo sindicância, objeto do presente reconhecimento de dívida, conforme estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA implicará a plena e total quitação ao HRCR do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar a credora quanto às referidas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Reconhecimento de Dívida, as partes elegem o foro da Comarca de Piripiri.

Por estarem, assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.
Piripiri (PI), 16 de fevereiro de 2022.

PELO HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES
Celene Maria Moraes Fontenele
Diretora Geral

PELA EMPRESA CÍRCULO DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA
Ericka Juliana de Oliveira Araújo
Representante

TERMO DE COMPROMISSO (RECONHECIMENTO DE DÍVIDA) Processo de Sindicância nº 013/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DEVEDOR: O HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES, CNPJ nº 06.553.564/0004-80, com endereço na Avenida Dr. Pádua Mendes, 300, centro, Piripiri-PI, neste ato representada pela Diretora Geral, Celene Maria Moraes Fontenele;

CREDORA: A empresa DOMÍNIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº. 39.512.715/0001-69, com sede na Rua Padre José Rego, 2732, São João, Teresina – PI, CEP: 64045-410, neste ato representada por Juliana Leite (sócio administrador).

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas Cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO OBJETO - O Hospital Regional Chagas Rodrigues reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R\$ 788.307,00 (setecentos e oitenta e oito mil trezentos e sete reais), conforme comprovam as notas fiscais atestadas pelo setor de Almoxarifado desta Unidade de Saúde.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O crédito que se confere à CREDORA, decorre do reconhecimento de dívida pelo Hospital Regional Chagas Rodrigues, na forma preconizada no art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, em virtude do fornecimento de MEDICAMENTOS, resultando no valor total de \$ 788.307,00 (setecentos e oitenta e oito mil trezentos e sete reais), conforme comprovam as notas de entregas assinadas pelo Setor competente desta Unidade de Saúde.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O fornecimento em questão foi efetuado pela empresa no período de **setembro e outubro/2021**, em caráter excepcional, pelos motivos elencados no Relatório da **Sindicância nº 013/2022**.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irrevogável, não implicando, de modo algum, novação ou transação e vigorará imediatamente.

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria do HRCR, classificada como: Fonte: 100, Natureza de **Despesa 33.90.92**.

CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL

Fica estabelecido que, o pagamento das notas de fiscais de mercadorias assinadas pelo de Almoxarifado, apresentadas e listadas nos autos do Processo sindicância, objeto do presente reconhecimento de dívida, conforme estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA implicará a plena e total quitação ao HRCR do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar a credora quanto às referidas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Reconhecimento de Dívida, as partes elegem o foro da Comarca de Piripiri.

Por estarem, assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.
Piripiri (PI), 14 de fevereiro de 2022.

PELO HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES
Celene Maria Moraes Fontenele
Diretora Geral

PELA EMPRESA DOMÍNIO DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA
Juliana Leite
Sócio administrador



TERMO DE COMPROMISSO (RECONHECIMENTO DE DÍVIDA)
Processo de Sindicância nº 014/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DEVEDOR: O HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES, CNPJ nº 06.553.564/0004-80, com endereço na Avenida Dr. Pádua Mendes, 300, centro, Piri-piri-PI, neste ato representada pela Diretora Geral, Celene Maria Moraes Fontenele;

CREDORA: A empresa ERIKA FARIAS VELOSO DE OLIVEIRA EIRELI pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº. 17.071.690/0001-72, com sede na Rua Ribamar Pacheco, 2060, bairro de Fátima, CEP: 64049-546, neste ato representada por Erika Farias Veloso de Oliveira (representante legal).

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas Cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO - O Hospital Regional Chagas Rodrigues reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R\$ 4.740,00 (quatro mil setecentos e quarenta reais), conforme comprovam as notas fiscais atestadas pelo setor de Almoxarifado desta Unidade de Saúde.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O crédito que se confere à CREDORA, decorre do reconhecimento de dívida pelo Hospital Regional Chagas Rodrigues, na forma preconizada no art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, em virtude do fornecimento de MATERIAL HOSPITALAR, resultando no valor total de R\$ 4.740,00 (quatro mil setecentos e quarenta reais), conforme comprovam as notas de entregas assinadas pelo Setor competente desta Unidade de Saúde.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O fornecimento em questão foi efetuado pela empresa no período de novembro/2021 em caráter excepcional, pelos motivos elencados no Relatório da Sindicância nº 014/2021

PARÁGRAFO TERCEIRO - O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irretroatável, não implicando, de modo algum, novação ou transação e vigorará imediatamente.

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS
As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria do HRCR, classificada como: Fonte: 100, Natureza de Despesa 33.90.92.

CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL
Fica estabelecido que, o pagamento das notas de fiscais de mercadorias assinadas pelo de Almoxarifado, apresentadas e listadas nos autos do Processo sindicância, objeto do presente reconhecimento de dívida, conforme estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA implicará a plena e total quitação ao HRCR do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar a credora quanto às referidas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO
Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Reconhecimento de Dívida, as partes elegem o foro da Comarca de Piri-piri.

Por estarem, assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.
Piri-piri (PI), 23 de fevereiro de 2022.

PELO HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES
Celene Maria Moraes Fontenele
Diretora Geral

PELA EMPRESA ERIKA FARIAS VELOSO DE OLIVEIRA EIRELI
Erika Farias Veloso de Oliveira
Representante legal

Of. 49

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2022	
Número do Processo Administrativo (SEI):	00337.000189/2021-71
Modalidade de Licitação:	Tomada de Preços nº 14/2021
Fundamento Legal:	Lei nº 8.666/93
Nome do Contratante:	Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI
CNPJ do Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome da Contratada:	N.B. PEREIRA CONSTRUÇÕES
CNPJ da Contratada:	28.341.992/0001-30
Resumo do objeto do contrato:	O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ
Prazo de vigência:	Até 31 de dezembro de 2022 (Fundamentação Legal IN 01/2013 - CGE: Art.4º).
Data da assinatura do contrato:	25 de fevereiro de 2022.
Nº da Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00061
Autorização de Reserva Orçamentária:	2022RO02132
Valor global:	R\$ 307.911,28 (trezentos e sete mil novecentos e onze reais e vinte e oito centavos)
Ação Orçamentária:	27.812.0004.3020
Natureza da Despesa:	44.90.51
Fonte de Recursos:	116
Signatários do contrato:	Pela Contratante: Clemliton Luiz Queiroz Granja Pela Contratada: Nildécio Benvido Pereira

Of. 225

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2022	
Número do Processo Administrativo (SEI):	00337.000540/2021-24
Modalidade de Licitação:	Tomada de Preços nº 15/2021
Fundamento Legal:	Lei nº 8.666/93
Nome do Contratante:	Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI
CNPJ do Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome da Contratada:	MONTE CLARO CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ da Contratada:	14.190.481/0001-50
Resumo do objeto do contrato:	O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DO ESTADIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE JARDIM DO MULATO- PI
Prazo de vigência:	Até 31 de dezembro de 2022 (Fundamentação Legal IN 01/2013 - CGE: Art.4º).
Data da assinatura do contrato:	25 de fevereiro de 2022.
Nº da Nota de Reserva no SIAFE	2022NR0058
Autorização de Reserva Orçamentária:	2022RO02204
Valor global:	R\$ 366.820,23 (trezentos e sessenta e seis mil, oitocentos e vinte reais e vinte e três centavos)
Ação Orçamentária:	27.812.0004.3020
Natureza da Despesa:	44.90.51
Fonte de Recursos:	116
Signatários do contrato:	Pela Contratante: Clemliton Luiz Queiroz Granja Pela Contratada: Bruno Vasconcelos Ribeiro Silva

Of. 226

Diário Oficial

76



Teresina(PI) - Sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022 • Nº 40

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/2021	
Nº do Processo Sei	00310.000060/2021-61
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21001984
Modalidade de Licitação	Tomada de Preços Nº 029/2021
Fundamento Legal	Processo Administrativo AA.310.1.000888/20-51
Contratante	Secretaria de Estado das Cidades.
Codificação da UG no SIAFE	450101
Contratado	Concíp Construção Civil Potiguar Ltda
CNPJ do Contratado	03.954.069/0001-42
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo 11.559,00m ² , no município de Caráúbas-PI, para Lote 01.
Prazo de Vigência	31/08/2022
Prazo de Execução	90 (noventa) dias.
Data da Assinatura do Contrato	02/02/2022
Valor Global	R\$ 1.110.317,10 (um milhão, cento e dez mil, trezentos e dezessete reais e dez centavos).
Dotação Orçamentaria	15.451.0008.1871
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00218
Nº Reserva Orçamentaria do SIAFE	2022RO02207
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira. Pela Contratada: Felipe Capistrano Lima.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2021	
Nº do Processo Sei	00310.000060/2021-61
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21001979
Modalidade de Licitação	Tomada de Preços Nº 029/2021
Fundamento Legal	Processo Administrativo AA.310.1.000888/20-51
Contratante	Secretaria de Estado das Cidades.
Codificação da UG no SIAFE	450101
Contratado	F. Costa Construtora Ltda EPP
CNPJ do Contratado	27.537.410/0001-22
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo 4.615,00m ² no município de Sigefredo Pacheco-PI, para Lote 02.
Prazo de Vigência	31/08/2022
Prazo de Execução	90 (noventa) dias.
Data da Assinatura do Contrato	02/02/2022
Valor Global	R\$ 460.681,92 (quatrocentos e sessenta mil, seiscentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos).
Dotação Orçamentaria	26.782.0008.1870
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00057
Nº Reserva Orçamentaria do SIAFE	2022RO02202
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira. Pela Contratada: Cleyreanne dos Santos Silva Costa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 133/2021	
Nº do Processo Sei	00310.000060/2021-61
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21001986
Modalidade de Licitação	Tomada de Preços Nº 029/2021
Fundamento Legal	Processo Administrativo AA.310.1.000888/20-51
Contratante	Secretaria de Estado das Cidades.
Codificação da UG no SIAFE	450101
Contratado	Antonio De Pádua Coelho Barbosa - EPP
CNPJ do Contratado	03.050.436/0001-83
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo 6.810,00m ² , no município de Alto Longá-PI, para Lote 03.
Prazo de Vigência	31/08/2022
Prazo de Execução	90 (noventa) dias.
Data da Assinatura do Contrato	02/02/2022
Valor Global	R\$ 660.616,91 (seiscentos e sessenta mil, seiscentos e dezesseis reais e noventa e um centavos).
Dotação Orçamentaria	15.451.0008.1871
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00217
Nº Reserva Orçamentaria do SIAFE	2022RO02208
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira. Pela Contratada: Antonio De Pádua Coelho Barbosa.

Of. 185

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2022	
Nº do Processo Sei	00310.000259/2021-90
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21004493
Modalidade de Licitação	Tomada de Preço 050/2021
Fundamento Legal	Processo Administrativo A.A.310.1.000209/21-49
Contratante	Secretaria de Estado das Cidades.
Codificação da UG no SIAFE	450101
Contratado	R. Almeida Construtora
CNPJ do Contratado	23.612.847/0001-22
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa de engenharia para a execução de contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 3.732m ² , no município de Jatobá do Piauí-PI
Prazo de Vigência	31/08/2022
Prazo de Execução	90 (noventa) dias
Data da Assinatura do Contrato	02/02/2022
Valor Global	R\$ 410.094,79 (quatrocentos e dez mil, noventa e quatro reais e setenta e nove centavos)
Dotação Orçamentaria	15.451.0008.1871
Fonte de Recurso	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00069
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022RO02211
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira. Pela Contratada: Renato Almeida Machado Filho.

Of. 186

OUTROS

AVISO DE REQUERIMENTO

A Secretaria de Estado das Cidades – SECID torna público que **REQUEREU** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, AUTORIZAÇÃO e OUTORGA PREVENTIVA DE USO DA ÁGUA para a perfuração de 05 poços tubulares nas seguintes Localidades: Abelha Branca (poço 01 e poço 02), Calumbi (poço 03), Recreio (poço 04), Colégio Agrícola (poço 05) no município de Paes Landim – PI.
Publique-se.

Localidade	Coordenadas	Bacia	Sub-Bacia	Demanda Hídrica
ABELHA BRANCA	07°52'09.09" 42°15'33.74"	Bacia do Parnaíba	Bacia do Canindé	20 m³/h x dia
ABELHA BRANCA	07°52'57.58" 42°14'28.15"	Bacia do Parnaíba	Bacia do Canindé	20 m³/h x dia
CALUMBI	07°42'10.94" 42°13'08.74"	Bacia do Parnaíba	Bacia do Canindé	20 m³/h x dia
RECREIO	07°44'29.34" 42°16'15.09"	Bacia do Parnaíba	Bacia do Canindé	20 m³/h x dia
COLEGIO AGRÍCOLA	07°49'32.91" 42°14'57.09"	Bacia do Parnaíba	Bacia do Canindé	20 m³/h x dia

Finalidade : Consumo Humano Domiciliar e Abastecimento Público.

AVISO DE REQUERIMENTO

A Secretaria de Estado das Cidades – SECID torna público que **REQUEREU** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, AUTORIZAÇÃO e OUTORGA PREVENTIVA DE USO DA ÁGUA para a perfuração de 05 poços tubulares nas seguintes Localidades: Baixão (poço 01), Jabuti (poço 02), Descanso (poço 03) e Caiçara (poço 04 e 05), no município de Paes Landim – PI.
Publique-se.

Localidade	Coordenadas	Bacia	Sub-Bacia	Demanda Hídrica
BAIXAO	07°49'34.76" 42°15'52.83"	Bacia do Parnaíba	Bacia do Canindé	20 m³/h x dia
JABUTI	07°52'57.40" 42°17'15.55"	Bacia do Parnaíba	Bacia do Canindé	20 m³/h x dia
DESCANSO	07°51'26.59" 42°14'37.59"	Bacia do Parnaíba	Bacia do Canindé	20 m³/h x dia
CAIÇARA	07°45'51.66" 42°11'47.99"	Bacia do Parnaíba	Bacia do Canindé	20 m³/h x dia
CAIÇARA	07°44'59.93" 42°11'32.92"	Bacia do Parnaíba	Bacia do Canindé	20 m³/h x dia

Finalidade : Consumo Humano Domiciliar e Abastecimento Público.

Of. 128

A Secretaria de Estado da Educação do Piauí- SEDUC torna público que solicitou a SEMAR a expedição de Autorização e Outorga preventiva, para perfuração de dois poços tubulares poço 01: no CETI ANTÔNIO TARCISO P. E SILVA, NO MUNICÍPIO DE TERESINA/PI, Sub-bacia, RIO Poti Aquífero Poti-Piauí, Coordenadas -5.048399, -42.734054 para reservar 6 m³/h para consumo humano. E o poço 02: na E. Governador Alberto Tavares Silva, localizada no município de Brasileira - PI, bacia RIO LONGA, aquífero cabeças, Coordenadas -4.127107, -41.780672 para reservar 6 m³/h ano para consumo humano.

P. P. 6413

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 01/2022

Data: 22 de fevereiro de 2022

Pelo presente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, fica notificado o Sr. ANTÔNIO BORGES NETO, CPF: 239.579.483-04, do débito apurado no valor de R\$10.512,95 (dez mil quinhentos e doze reais e noventa e cinco centavos), relativo à pendência junto a SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO PIAUÍ, referente ao Processo Simplificado de Cobrança nº 02/2020, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente defesa, efetue pagamento ou solicite parcelamento, com fundamento no IN CGE nº 01/2015. Caso a opção seja pelo recolhimento, o Notificado deverá entrar em contato com a diretoria de Planejamento e Programação deste órgão - DPP/ SEINFRA ou telefone: (86) 988581816. O comprovante de recolhimento deverá ser encaminhado a esta SEINFRA/PI. Findo o prazo estabelecido acima, e caso não ocorra o pagamento, regularização da pendência ou pedido de parcelamento, Vossa Senhoria ficará sujeita às seguintes sanções:

- inscrição no Cadastro Geral de Inadimplentes do Piauí - CAGIN;
- inscrição do nome e do CPF e/ou CNPJ, bem como do valor atualizado do débito, no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM, para fins de documentação do respectivo crédito e, quando for o caso, registro patrimonial;
- inscrição do Débito em Dívida Ativa; e
- ajuizamento de execução fiscal por parte da Procuradoria-Geral do Estado.

JANAÏNA PINTO MARQUES TAVARES
SECRETÁRIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

Of. 272

CONSTRUTORA JUREMALTA, CNPJ n.º 05.802.590/0001-90, torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, o Licenciamento Ambiental (LP, LI e LO) de uma área de 0,88 ha localizada na Localidade Serra Negra, Data Serra Vermelha, (Jazida J-07), Lado Esquerdo, Estaca 2056, Zona Rural de Morro Cabeça no Tempo-PI para extração de cascalho para uso na Pavimentação Asfáltica da Rodovia PI 256.

CONSTRUTORA JUREMALTA, CNPJ n.º 05.802.590/0001-90, torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, as Licenças Prévia, de Instalação e Operação de área de 3,07ha situada na Fazenda Boi Gordo (Jazida J-08), Lado Direito, Estaca 2220, Zona Rural de Morro Cabeça no Tempo-PI de extração de cascalho para uso na Pavimentação Asfáltica da Rodovia PI 256.

CONSTRUTORA JUREMALTA, CNPJ n.º 05.802.590/0001-90, torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Licenciamento Ambiental (LP, LI e LO) de duas Caixas de Empréstimo. Uma com área de 0,24ha (Estaca 1906) e outra com área de 0,36ha (Estaca 2644) ambas do lado esquerdo, Zona Rural de Morro Cabeça no Tempo-PI para extração de cascalho para uso na Pavimentação Asfáltica da Rodovia PI 256.

P. P. 6412



Axis Locadora de Equipamentos S.A., torna público que solicitou à SEMAR a Declaração de Baixo Impacto Ambiental - DBIA, para a Usina Fotovoltaica Simplício Mendes, para a produção de energia por fonte fotovoltaica no município de Simplício Mendes - PI.

P. P. 6415

JOANA D'ARC MONTE SOARES ME "POSTO BURITI" CNPJ: 35.154.764/0001-16, com sede na AVENIDA JOSÉ SOARES, Nº 87, BAIRRO: CENTRO, CIDADE DE BURITI DOS MONTES - PI torna público que recebeu a Licença de Instalação e Operação de Nº D00017/22/00468321 junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR PI.

P. P. 6416

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNDAÇÃO

A Comissão Organizadora Pró-Fundação do Sindicato dos Servidores Administrativos em Escolas Públicas do Município de Miguel Alves-PI, CONVOCA toda as categorias de vigia, zelador(a), merendeiro(a), auxiliar de serviços gerais, auxiliar administrativo, motorista, digitador(a), para participarem da Assembleia Geral de Fundação do Sindicato dos Servidores Administrativos em Escolas Públicas do Município de Miguel Alves-PI, a se realizar no dia 18(Dezoito) de Março de 2022, às 08:00 em primeira chamada, e as 08:30 em segunda chamada, no Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Miguel Alves-PI, Avenida Simplício Mendes, 400, Centro, Miguel Alves-PI, CEP, 64.130-000, a fim de deliberar sobre: 1) dissociação das categorias mencionadas a seguir da representação do sindicato dos servidores municipais de Miguel Alves-PI 2) Fundação do Sindicato dos Servidores Administrativos em Escolas Públicas do Município de Miguel Alves-PI; 3) Apreciação e Aprovação do Estatuto Social da Entidade; 4) Eleição e Posse da Primeira Diretoria executiva e conselho fiscal, membros e suplentes 5) Outros temas atinentes as categorias;

Miguel Alves-PI, 24 de Fevereiro de 2022.

Antônia Meneses Amorim Oliveira
Presidente da Comissão Pró-Fundação

P. P. 6417

ASBA TORRES BRASIL, LIMITADA, CNPJ 16.587.135/0001-35, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, Licença Prévia - Nº D000041/22-05995/17, validade 02/02/24 para Estação Rádio Base - ERB BR54134, localizada na Rua São José, s/n, Bairro Centro, Bom Jesus - PI. O requerente informa que foi apresentado o Relatório Ambiental Simplificado - RAS

ASBA TORRES BRASIL, LIMITADA, CNPJ 16.587.135/0001-35, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, Licença de Instalação - Nº D000042/22-05994/17, validade 02/02/25 para Estação Rádio Base - ERB BR54134, localizada na Rua São José, s/n, Bairro Centro, Bom Jesus - PI. O requerente informa que foi apresentado o Relatório Ambiental Simplificado - RAS

ASBA TORRES BRASIL, LIMITADA, CNPJ 16.587.135/0001-35, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, Licença Prévia - Nº D000032/22-05318/17, validade 31/01/24 para Estação Rádio Base - ERB BR69761, localizada na Av. José Honório de Sousa, s/n - Bairro Codó, Dom Expedito Lopes - PI. O requerente informa que foi apresentado o Relatório Ambiental Simplificado - RAS

ASBA TORRES BRASIL, LIMITADA, CNPJ 16.587.135/0001-35, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, Licença de Instalação - Nº D000033/22-05319/17, validade 31/01/25 para Estação Rádio Base - ERB BR69761, localizada na Av. José Honório de Sousa, s/n - Bairro Codó, Dom Expedito Lopes - PI. O requerente informa que foi apresentado o Relatório Ambiental Simplificado - RAS

P. P. 6418

A Atlantic Energias Renováveis S.A. torna público que recebeu em 15/02/2022 da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí - SEMAR a Licença Prévia nº PI-LP.00424-9/2022 com validade até 15/02/2023 para o Parque Solar Nova Olinda, a ser implantado nos municípios de Ribeira do Piauí e Brejo do Piauí, no Estado do Piauí.

A Atlantic Energias Renováveis S.A. torna público que recebeu em 17/02/2022 da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí - SEMAR a Licença Prévia PI-LP.00482-1/2022 com validade até 17/02/2023 para o Parque Solar Lagoa do Barro, a ser implantado no município de Lagoa do Barro do Piauí, no Estado do Piauí.

P. P. 6419

RAIZ SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA, CNPJ sob Nº 11.703.484/0001-51, torna público que requereu à Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAM, a Licença Ambiental, na categoria de Licença de Operação (LO) para Unidade de Tratamento Térmico de Resíduos por Incineração, no seguinte endereço: Rua Empresário Arudá Bucar, 5096, Pedra Miúda, CEP: 64.038-100, no município de Teresina-PI.

A RAIZ SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA, localizada na Rua Empresário Arudá Bucar, 5096, Pedra Miúda, Teresina/PI, CNPJ 11.703.484/0001-51, informa as autoridades públicas de fiscalização e regulação ambiental e sanitária Municipal e Estadual que estará realizando nos dias 10 e 11 de Março do corrente ano o monitoramento das emissões atmosféricas provenientes do processo de autocombustão do Equipamento para Termodestruição Controlada Modelo IEN – 100 CCH.AC-LG, sob responsabilidade da empresa JAWGRAS AMBIENTAL LTDA – CNPJ: 29.521.785/0001-20. O monitoramento será coordenado pelo José Ronaldo de Araújo – Técnico em Química CRQ nº 17.4.00857, Schandler Farias de Souza - Técnico em Química - CRQ nº 17.4.00880 e Arrarife Domingos de S. Neto – Engenheiro Químico CRQ nº 17.3.00381 que estarão à disposição da sociedade e das autoridades públicas para responder e/ou informar sobre os procedimentos técnicos a ser desenvolvidos durante o período do Teste de Queima. Por ser expressão da verdade pulique-se.

P. P. 6420

EDITAL DE LICENÇA AMBIENTAL

A Empresa SOARES DE SOUSA DROGARIA LTDA (Farmácia do Preço Baixo), inscrita no CNPJ nº 45.312.313/0001-13, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídrico e Meio Ambiente de Oeiras (PI) - SEMA, a LAS - Licença Ambiental Simplificada - para atividade de Comércio Varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, localizada na Rua Coronel Mundico Sá, nº 223A, Bairro Centro, em Oeiras (PI). Foi determinado o estudo RVA - Relatório de Viabilidade Ambiental.

EDITAL DE LICENÇA AMBIENTAL

A Empresa CÁSSIO MURILO FERREIRA CARMO LTDA (BIO CENTER LABORATÓRIO CLÍNICO) torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAM a Renovação da Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade de análises clínicas em Oeiras - PI. Foi determinado o Relatório de Viabilidade Ambiental - RVA.

P. P. 6421

MONTEIRO E VELOSO LTDA - ME, CNPJ: 44.933.801/0001-85, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAM, a Renovação da Licença de Operação - RLO, para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, na Av. Senador Helvídio Nunes, na cidade de Picos/PI, Zona Urbano. Foi determinado um Relatório de Desempenho Ambiental - RDA.

P. P. 6422

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
IV CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS
E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O
CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUTO DO ESTADO
DO PIAUÍ
EDITAL Nº 6 – DPE/PI, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

A Defensoria Pública do Estado do Piauí torna públicos o **resultado final na prova objetiva** e a **convocação para as provas escritas discursivas**, referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva para o cargo de Defensor Público Substituto do Estado.

1 DO RESULTADO FINAL NA PROVA OBJETIVA E DA CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS ESCRITAS DISCURSIVAS

1.1 Resultado final na prova objetiva e convocação para as provas escritas discursivas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final no Grupo I da prova objetiva (P1), nota final no Grupo II da prova objetiva (P1), nota final no Grupo III da prova objetiva (P1), nota final no Grupo IV da prova objetiva (P1) e nota final na prova objetiva.

10001127, Abrahao Jose Nogueira Filho, 2.10, 1.90, 1.90, 1.80, 7.70 / 10002070, Agueda Fabiana de Almeida Valenca, 2.20, 1.90, 1.90, 1.70, 7.70 / 10001451, Alice Vivianny Vieira Pereira Lima, 2.30, 1.90, 1.60, 1.80, 7.60 / 10000819, Aline de Azevedo da Silva, 2.20, 1.80, 1.90, 1.50, 7.40 / 10002192, Alison Vaz Ferreira, 2.30, 1.80, 1.70, 2.00, 7.80 / 10000911, Allan Diego Andrade Santos, 2.40, 2.00, 1.70, 2.00, 8.10 / 10000875, Allan Ricardo Bispo de Melo, 2.30, 2.10, 2.00, 1.40, 7.80 / 10002937, Alteredo Araujo Araujo, 2.20, 1.70, 1.90, 1.50, 7.30 / 10002112, Alvaro Dias Feitosa, 2.00, 2.00, 2.10, 1.20, 7.30 / 10000386, Alyson Pereira Maia, 2.40, 2.00, 2.00, 1.70, 8.10 / 10001389, Amabile da Costa Araujo, 2.20, 2.00, 1.70, 1.50, 7.40 / 10000655, Amanda de Freitas dos Santos, 2.30, 1.80, 1.80, 1.80, 7.70 / 10000760, Ana Beatriz Lopes Freire, 2.10, 1.80, 1.70, 1.90, 7.50 / 10000222, Ana Clara Ribeiro de Sousa Castro, 2.00, 2.20, 1.90, 1.90, 8.00 / 10003644, Ana Cristina Oliveira de Mello, 2.50, 1.80, 1.80, 1.80, 7.90 / 10001012, Ana Paula Barreto Cutrim, 2.40, 1.90, 1.60, 1.40, 7.30 / 10000563, Ana Sofia Cavalcante Pinheiro, 2.30, 2.00, 2.10, 1.60, 8.00 / 10002834, Anderson Italo Ferreira de Moura, 2.30, 2.10, 1.60, 1.50, 7.50 / 10000849, Anderson Luis Lima da Silva, 2.10, 1.90, 1.80, 1.80, 7.60 / 10004029, Andre Canuto Bezerra, 2.30, 2.30, 1.60, 1.50, 7.70 / 10000699, Andreza Marques Rosier, 2.30, 1.50, 1.90, 1.70, 7.40 / 10000517, Angelita Sampaio de Oliveira, 2.10, 1.60, 2.00, 1.80, 7.50 / 10003837, Anna Celina de Oliveira Nunes Assis, 2.20, 2.20, 2.00, 1.80, 8.20 / 10000702, Anne Mello Franca, 2.20, 1.90, 1.80, 1.60, 7.50 / 10000150, Antonio Braz Rolim Filho, 1.90, 2.10, 1.90, 1.80, 7.70 / 10000887, Antonio Carlos Ribeiro Junior, 2.10, 2.40, 1.90, 1.60, 8.00 / 10002415, Antonio Jose da Silva, 2.20, 1.80, 1.70, 1.60, 7.30 / 10000670, Arlene Maria da Rocha Carvalho, 2.30, 2.00, 1.50, 2.00, 7.80 / 10000046, Armando Wallyson de Oliveira Caldas, 2.00, 2.30, 2.10, 1.80, 8.20 / 10002131, Arthur de Oliveira Cavalcante, 2.20, 2.00, 2.10, 1.80, 8.10 / 10001655, Artur Carvalho de Moura, 2.10, 2.20, 2.00, 1.60, 7.90 / 10003358, Aurea de Araujo Carvalho Oliveira, 2.20, 2.00, 2.20, 1.40, 7.80 / 10002669, Barbara Ferreira Lima, 2.20, 2.00, 2.20, 1.80, 8.20 / 10002335, Barbara Isadora Cavalcanti, 2.20, 2.10, 1.70, 1.30, 7.30 / 10001257, Barbara Ximenes Vitoriano, 2.10, 1.80, 1.80, 1.60, 7.30 / 10001177, Beatriz da Costa e Silva Viana, 2.20, 2.30, 2.00, 1.80, 8.30 / 10002715, Beatriz Servio Pessoa, 2.20, 1.70, 1.80, 1.80, 7.50 / 10002060, Bianca Davi Pereira de Almeida, 2.20, 2.10, 2.00, 1.50, 7.80 / 10002055, Bruna Pinheiro Mendonca Plutarco, 2.30, 1.50, 1.80, 1.70, 7.30 / 10000826, Bruno Mesquita Braga, 2.40, 1.90, 1.70, 1.70, 7.70 / 10003965, Caio Batista Holanda, 2.30, 1.60, 1.60, 1.90, 7.40 / 10003758, Camila Ribeiro Bernardo, 2.20, 2.00, 2.10, 1.20, 7.50 / 10003312, Camilo Medeiros Nunes, 2.10, 2.00, 2.00, 1.50, 7.60 / 10002284, Camyla Valeska Barbosa Sousa, 2.10, 2.00, 1.70, 1.60, 7.40 / 10003777, Cassio Antonio Caldart, 2.30, 2.10, 1.80, 2.00, 8.20 / 10003577, Cicero Cassio de Araujo Silva, 2.30, 1.80, 1.80, 1.60, 7.50 / 10001988, Claudio Jorge Alves Inacio Junior, 2.20, 2.10, 2.00, 2.10, 8.40 / 10000086, Daniel Bezerra Lira, 2.20, 2.00, 2.00, 2.00, 8.20 / 10001307, Daniel Goncalves Sombra, 1.80, 1.90, 2.20, 1.70, 7.60 / 10001123, Daniela Batista Araujo, 2.30, 1.60, 1.80, 2.10, 7.80 / 10003646, Daniela Dantas Barbosa, 2.20, 1.80, 1.70, 1.70, 7.40 / 10000818, Danielle de Freitas Lima, 2.10, 1.80, 2.00, 1.40, 7.30 / 10000735, Danilla Neves Porto, 2.10, 1.90, 1.70, 1.60, 7.30 / 10001590,

Danyelle do Nascimento Rolim Medeiros Lopes, 2.30, 1.80, 1.70, 1.60, 7.40 / 10001212, Davi Rocha de Carvalho, 2.10, 2.10, 2.20, 1.60, 8.00 / 10001735, David Ramalho Herculano Bandeira, 2.10, 1.50, 1.90, 1.80, 7.30 / 10000039, Debora Rodrigues Freitas, 2.30, 2.00, 2.00, 1.30, 7.60 / 10000827, Debora Suzan Oliveira de Melo, 2.00, 1.90, 1.80, 1.70, 7.40 / 10003709, Deivisson Manoel de Lima, 2.00, 2.10, 2.00, 1.90, 8.00 / 10003845, Denis Fernandes Monte Torres, 2.20, 2.00, 1.70, 1.60, 7.50 / 10001864, Diago Lago Rocha, 2.40, 1.80, 1.50, 1.60, 7.30 / 10002740, Diego Oliveira Telles da Silva, 2.30, 1.80, 2.00, 1.80, 7.90 / 10002177, Diego Souza Carvalho Mota, 2.20, 1.90, 2.10, 1.50, 7.70 / 10002798, Diogo Rodrigues de Miranda Brito, 2.20, 2.00, 1.70, 1.70, 7.60 / 10000871, Douglas de Oliveira Rocha, 2.20, 1.80, 1.90, 1.50, 7.40 / 10004012, Douglas Silva Dias, 2.40, 2.10, 2.10, 1.80, 8.40 / 10002797, Elenilton Pereira Batista, 2.30, 1.60, 1.60, 1.80, 7.30 / 10001417, Emanuelle de Oliveira Antunes Hachen, 2.20, 1.90, 1.80, 1.70, 7.60 / 10002861, Emilly Duarte Lemos, 2.20, 1.80, 1.80, 1.90, 7.70 / 10003000, Erismar Dourado da Silva, 2.00, 2.10, 1.70, 1.60, 7.40 / 10003479, Erison Linard de Moraes Rezende, 2.20, 1.90, 1.60, 1.80, 7.50 / 10000010, Evaldo Carvalho Neto, 2.30, 2.20, 1.80, 1.80, 8.10 / 10001722, Fabiana de Araujo Coelho, 2.30, 1.50, 1.60, 2.10, 7.50 / 10001121, Fernanda Pereira de Aragao, 1.90, 1.90, 1.60, 2.00, 7.40 / 10000997, Fernando Jose Fernandes Cavalcanti, 1.80, 1.70, 1.90, 1.90, 7.30 / 10002156, Filipe de Melo Brasil, 2.20, 2.00, 1.80, 1.50, 7.50 / 10003545, Francisco Wesdra Batista de Souza, 2.10, 1.80, 1.70, 1.70, 7.30 / 10000158, Franculino Jose da Silva Filho, 2.40, 2.10, 1.80, 1.80, 8.10 / 10000828, Gabriela Calabria Lima de Sousa, 2.20, 2.10, 1.90, 1.40, 7.60 / 10000885, Gabriela Carvalho Falcao, 2.30, 1.90, 1.70, 1.40, 7.30 / 10000925, Gabriela Cedraz Carneiro, 2.20, 1.50, 2.10, 1.90, 7.70 / 10003530, Gabriella de Andrade Virgilio, 2.20, 1.90, 1.70, 1.60, 7.40 / 10001313, Giedra Dalila Meneses Brito Martins, 1.90, 2.10, 1.90, 2.20, 8.10 / 10001967, Giulia Mattza Torres Oliveira de Assuncao, 2.30, 2.10, 1.90, 1.60, 7.90 / 10001310, Glademir Goncalves de Franca Filho, 2.10, 1.80, 1.80, 1.60, 7.30 / 10003409, Graziela Leoni Cerqueira, 2.30, 1.80, 1.70, 2.10, 7.90 / 10001931, Hannah Yasmine Lima Freitas, 2.10, 1.60, 1.90, 1.70, 7.30 / 10000955, Helen Beatriz Silvano do Nascimento, 2.10, 2.10, 1.90, 1.20, 7.30 / 10000622, Heleonora Cristina Silva Soares, 2.20, 1.90, 1.80, 1.70, 7.60 / 100022709, Helio Borges Campos, 2.30, 1.90, 1.70, 1.70, 7.60 / 10001951, Helio Menna Gutterres Neto, 2.10, 1.60, 2.30, 1.50, 7.50 / 10001682, Herson Luis de Sousa Galvao Rodrigues, 2.10, 1.80, 2.10, 1.70, 7.70 / 10001030, Iara Agata Avelino de Paiva, 2.20, 2.10, 2.00, 1.30, 7.60 / 10002805, Igor Frota Pita, 1.90, 2.00, 2.00, 1.80, 7.70 / 10003149, Isadora Almeida Darze, 2.20, 2.00, 1.80, 1.60, 7.60 / 10003861, Isaias Neto Santos Coaracy, 2.30, 1.50, 1.80, 1.80, 7.40 / 10001388, Isolda de Pontes Prado, 2.20, 1.90, 1.80, 1.70, 7.60 / 10000998, Ivo Souza Martins Filho, 1.90, 2.20, 1.50, 1.80, 7.40 / 10001464, Jackeline Paulino Martins, 2.30, 1.80, 1.60, 1.60, 7.30 / 10002786, Jaderson Pereira Rolim, 2.20, 1.70, 1.50, 1.90, 7.30 / 10001835, Janaina Gomes Castro e Mascarenhas, 2.40, 1.90, 1.80, 1.80, 7.90 / 10003676, Jefeth Leonardo Vasconcelos Cesar, 2.00, 2.00, 2.10, 1.70, 7.80 / 10000218, Jesse Alcantara Soares, 2.30, 1.90, 2.30, 1.60, 8.10 / 10003746, Jessica Mirian de Oliveira Barros, 1.90, 2.20, 1.80, 1.70, 7.60 / 10001449, Joao Alberto Guimaraes Albuquerque de Souza Dantas, 2.00, 1.80, 1.70, 1.90, 7.40 / 10001265, Joao Henrique de Brito Marinho, 2.40, 1.90, 1.90, 1.70, 7.90 / 10001724, Joicy Francisca da Rocha Silva, 2.30, 1.70, 2.00, 1.40, 7.40 / 10003131, Jonathan Alves de Oliveira, 2.30, 1.80, 2.00, 1.50, 7.60 / 10003156, Jordanna Monteiro Sant Ana e Siqueira, 2.30, 1.80, 1.70, 1.50, 7.30 / 10001395, Jorge Henrique Del Castillo da Fonseca, 2.00, 1.80, 1.70, 2.00, 7.50 / 10000174, Jose Edvaldo Girao Junior, 2.40, 1.50, 1.90, 1.50, 7.30 / 10002537, Jose Genival dos Santos Junior, 2.30, 2.00, 2.00, 1.70, 8.00 / 10000570, Judival Araujo Andrade Filho, 2.10, 1.90, 1.70, 1.90, 7.60 / 10000389, Juliana Freitas de Melo, 2.00, 2.10, 1.50, 2.00, 7.60 / 10001874, Kalil Jorge de Araujo, 2.30, 1.70, 1.60, 1.70, 7.30 / 10001469, Karoliny Rafaela Cavalcanti da Silva, 2.20, 2.10, 1.80, 1.70, 7.80 / 10000579, Kelly Rabelo Santana Alves, 2.00, 1.70, 1.90, 1.80, 7.40 / 10000134, Laís Mesquita Gondim, 2.40, 1.70, 1.80, 1.80, 7.70 / 10001125, Layla Victor Araujo Landim Passos Lessa, 2.20, 1.80, 1.50, 1.90, 7.40 / 10002142, Laynara Karoline Costa Holanda Silveira, 2.30, 1.70, 1.50, 1.80, 7.30 / 10000965, Layron Fabricio Pimentel Andrade, 2.00, 1.90, 1.80, 1.60, 7.30 / 10004008, Lazaro Alves Borges, 2.20, 1.90, 2.00, 1.20, 7.30 / 10001580, Leandro da Conceicao Benicio, 2.30, 1.80, 1.70, 2.00, 7.80 / 10000775, Leila Alves de Sousa Macedo, 2.10, 2.10, 3

Diário Oficial

80



Teresina(PI) - Sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022 • Nº 40

1,90, 1,80, 7,90 / 10001971, Leonardo Nascimento Bandeira, 2,40, 1,90, 1,80, 2,00, 8,10 / 10001302, Leonardo Rego Gaspar Ferreira, 2,20, 1,90, 1,80, 1,70, 7,60 / 10002325, Leticia Maciel Emerenciano, 1,90, 1,90, 2,10, 1,50, 7,40 / 10002078, Livia Bentes Marques da Silva, 2,00, 1,90, 1,70, 1,80, 7,40 / 10000398, Livia Fonseca Macedo Telles, 2,40, 2,00, 2,00, 2,30, 8,70 / 10000455, Livia Maria da Silva Oliveira, 2,20, 1,80, 2,10, 1,60, 7,70 / 10000758, Livia Martins Nunes Braga, 2,30, 1,80, 2,00, 1,60, 7,70 / 10002141, Livio Sales Ribeiro, 2,20, 2,00, 1,30, 1,80, 7,30 / 10001220, Liz Vieira Machado, 2,10, 1,70, 1,90, 1,80, 7,50 / 10001861, Lorena Cordeiro de Oliveira, 2,20, 1,90, 1,70, 1,70, 7,50 / 10000792, Lorena Lima de Patricio Ribeiro, 2,00, 1,80, 1,90, 1,80, 7,50 / 10004002, Lorena Magalhaes Navarro, 2,30, 1,90, 1,60, 1,90, 7,70 / 10000469, Lorena Veloso dos Santos, 2,40, 1,80, 1,70, 1,50, 7,40 / 10000038, Luana Georgia Lopes Costa, 2,20, 1,70, 2,00, 1,60, 7,50 / 10002012, Lucas Arruda Hezel, 1,90, 1,90, 1,70, 1,80, 7,30 / 10001707, Lucas Borges Carvalho Piauilino, 2,20, 2,10, 1,70, 1,60, 7,60 / 10003177, Lucas Evangelista Siqueira, 2,40, 2,10, 2,00, 2,00, 8,50 / 10001677, Lucas Gomes Veras, 2,30, 1,70, 1,90, 1,70, 7,60 / 10000066, Lucas Rafael de Alencar Mota Silva, 2,10, 1,90, 2,00, 1,80, 7,80 / 10001899, Luciana Pedreira de Cerqueira Gatto, 2,10, 1,70, 2,00, 1,90, 7,70 / 10000302, Luis de Gonzaga Coutinho Moreira Junior, 2,20, 1,70, 1,80, 1,60, 7,30 / 10000465, Luis Emidio Lima de Sousa Filho, 2,30, 2,10, 1,70, 1,50, 7,60 / 10003270, Manoel Felipe Avelino Oliveira, 2,00, 1,80, 1,90, 1,60, 7,30 / 10001476, Manola Lovato Braga, 2,00, 1,70, 2,00, 1,90, 7,60 / 10003237, Marcos Vinicius Ribeiro Gonçalves de Vasconcelos Rodrigues, 2,20, 1,80, 1,90, 1,50, 7,40 / 10001224, Marcus Euler Rodrigues Barrocas, 2,40, 2,00, 1,90, 2,10, 8,40 / 10000212, Marcus Vinicius Carvalho da Silva Sousa, 2,50, 2,00, 1,70, 1,40, 7,60 / 10001379, Maria Aparecida Bezerra Cruz, 2,00, 1,90, 1,80, 1,90, 7,60 / 10000197, Maria Carolina Amaral Cordeiro, 2,30, 1,80, 2,00, 1,80, 7,90 / 10000589, Maria Eduarda de Albuquerque Lins, 2,30, 2,00, 1,90, 1,70, 7,90 / 10000723, Maria Graceli de Lima, 2,10, 1,60, 2,00, 2,00, 7,70 / 10000820, Maria Julia Cabral de Vasconcelos Arruda, 2,00, 2,10, 1,90, 1,50, 7,50 / 10001228, Maria Leticia de Brito Fontenele, 2,30, 1,90, 1,90, 1,60, 7,70 / 10000130, Maria Vitoria de Araujo Soares, 2,30, 1,60, 2,20, 1,90, 8,00 / 10000744, Mariana Gurgel Medeiros, 2,10, 1,60, 1,80, 1,90, 7,40 / 10002744, Mariana Ribeiro Lorenzi, 1,70, 1,70, 2,00, 1,90, 7,30 / 10000640, Marilia de Aguiar Galindo, 2,20, 1,80, 1,80, 1,50, 7,30 / 10001334, Marina Felinto Siqueira, 2,20, 1,70, 2,00, 1,60, 7,50 / 10003102, Mateus Moitinho e Silva, 2,20, 1,90, 1,90, 1,80, 7,80 / 10002229, Mateus Gomes Camacho, 2,10, 1,60, 2,00, 1,90, 7,60 / 10001181, Milana de Castro Chaves, 2,00, 1,90, 1,90, 2,10, 7,90 / 10002716, Moises Miller Aderne Leal, 2,20, 1,70, 1,70, 1,70, 7,30 / 10003789, Monalysa Helena Lima Facanha, 2,00, 1,90, 2,00, 1,70, 7,60 / 10002944, Monica Rodrigues Lima da Costa, 2,30, 1,80, 2,00, 2,00, 8,10 / 10000312, Nancy Queiroz Cavalcante Carvalho de Holanda Miranda, 2,50, 1,90, 2,00, 1,60, 8,00 / 10002732, Nathalia Leocadio Cavalcanti de Almeida, 2,10, 2,10, 2,00, 1,60, 7,80 / 10001475, Nayara Cezar Brasil, 2,10, 2,20, 2,00, 1,80, 8,10 / 10003791, Nikolai Olchanowski, 2,20, 2,10, 2,00, 1,70, 8,00 / 10001178, Nina Araujo Melo Leal, 2,30, 1,90, 1,80, 1,50, 7,50 / 10000467, Pamela Guimaraes, 2,20, 2,10, 1,90, 1,60, 7,80 / 10000754, Patricia Sousa Barros Leal, 2,10, 1,70, 2,00, 2,00, 7,80 / 10001751, Paula Cristina Carvalho Brandao Alexandrino Lopes, 2,10, 2,00, 1,70, 1,70, 7,50 / 10001314, Paula Matos Torres, 2,20, 2,00, 1,50, 1,90, 7,60 / 10003440, Paulo Freire Daguiar Viana de Souza, 2,10, 2,10, 2,10, 1,70, 8,00 / 10002051, Paulo Henrique de Souza, 2,30, 2,20, 1,70, 1,60, 7,80 / 10001020, Paulo Victor Menezes de Araujo, 2,30, 1,80, 1,80, 1,50, 7,40 / 10001139, Pedro Henrique Nunes Farias, 2,10, 1,70, 1,90, 1,90, 7,60 / 10000686, Pedro Nabuco Araujo de Oliveira, 2,20, 2,10, 1,80, 1,50, 7,60 / 10002577, Poliana dos Santos da Costa, 2,30, 1,90, 2,00, 1,30, 7,50 / 10000111, Raiana Martins Pereira, 2,10, 1,90, 1,70, 1,90, 7,60 / 10000523, Ramon Brito Cavalcante, 2,00, 1,80, 1,60, 2,00, 7,40 / 10000928, Ramon Lisboa Mesquita, 2,50, 1,40, 1,60, 1,90, 7,40 / 10001673, Raquel Melina Rego Sousa, 2,10, 2,00, 1,70, 1,60, 7,40 / 10003331, Raul Stefano Rios de Souza Martins, 2,40, 2,00, 1,70, 1,80, 7,90 / 10000284, Rayanne Santos Bezerra, 2,00, 2,10, 1,90, 1,50, 7,50 / 10000742, Rebeca Gomes da Rocha, 2,10, 2,30, 1,60, 1,40, 7,40 / 10003521, Renan Soares Macao, 2,10, 1,90, 1,90, 1,90, 7,80 / 10002390, Renato Pereira de Abreu Neto, 1,90, 2,10, 1,60, 2,00, 7,60 / 10003001, Roane Melo Bezerra, 2,30, 1,80, 2,00, 1,90, 8,00 / 10001221, Rogerio de Faria Braga, 2,30, 1,80, 1,90, 1,80, 7,80 / 10000240, Ronaldo

Meireles Martins, 2,40, 1,60, 1,80, 1,70, 7,50 / 10000479, Samuel Rodrigues Batista Ferreira, 2,10, 2,00, 2,10, 2,00, 8,20 / 10002278, Sarah Almino Gondim, 2,10, 1,90, 1,70, 2,00, 7,70 / 10000779, Sarah Lopes Araujo, 2,50, 1,70, 2,10, 1,90, 8,20 / 10001441, Saulo Macedo Monteiro, 2,10, 1,70, 1,70, 1,80, 7,30 / 10003864, Tacito Costa Coaracy Filho, 2,40, 2,20, 1,40, 1,90, 7,90 / 10001333, Tainan Matos Deda, 2,20, 1,60, 2,00, 1,90, 7,70 / 10003540, Taisa Torres Aragao, 2,00, 1,60, 2,10, 1,60, 7,30 / 10000857, Tales Luis de Oliveira Batista, 2,20, 2,10, 2,20, 1,90, 8,40 / 10001719, Tality Makerly Sousa de Oliveira, 2,20, 1,90, 1,70, 1,60, 7,40 / 10002378, Thais de Oliveira, 2,30, 2,10, 1,60, 2,20, 8,20 / 10003347, Thamyres Nathalia Silva de Lima, 2,20, 1,70, 1,90, 1,70, 7,50 / 10001316, Thayanny Dantas Duarte, 2,10, 1,90, 1,80, 2,10, 7,90 / 10000738, Thereza Beatriz Lustosa Queiroz Caldas, 2,20, 2,00, 1,70, 1,70, 7,60 / 10000958, Thiago Carvalho dos Santos, 2,30, 2,10, 2,00, 1,30, 7,70 / 10000695, Valdir Meneses Pimentel Filho, 2,30, 2,00, 1,90, 1,40, 7,30 / 10002936, Victor Gomes Sampaio, 2,10, 1,80, 2,00, 1,40, 7,30 / 10001613, Victor Menezes Barros de Sa, 2,10, 2,00, 2,10, 1,70, 7,90 / 10001591, Vinicius Diego da Costa Batista, 2,20, 2,00, 1,70, 1,60, 7,50 / 10002916, Vinicius Freires da Silva, 2,20, 2,00, 1,80, 2,00, 8,00 / 10001199, Vitor da Cunha Miranda, 2,20, 1,90, 2,00, 1,40, 7,50 / 10002560, Vitor de Oliveira Gonçalves Guerra, 2,30, 2,00, 2,00, 2,10, 8,40 / 10002774, Vitoria Larissa Dantas de Morais, 2,20, 1,90, 1,90, 1,70, 7,70 / 10003415, Viviane Coutinho Leal, 2,30, 1,90, 1,70, 1,80, 7,70 / 10000057, Wildnren Silva de Santana, 1,90, 2,00, 1,80, 1,60, 7,30 / 10002157, Yaskara Xavier Luciano Lucena, 2,30, 2,00, 1,80, 1,80, 7,90 / 10003428, Yasmin Ushara de Carvalho Moura Barbosa, 2,20, 1,80, 2,10, 1,60, 7,70 / 10000619, Yuri Heider Carvalho Ferreira, 2,30, 1,90, 1,70, 1,50, 7,40.

1.1.1 Resultado final na prova objetiva e convocação para as provas escritas discursivas dos **candidatos que se declararam pessoas com deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final no Grupo I da prova objetiva (P1), nota final no Grupo II da prova objetiva (P1), nota final no Grupo III da prova objetiva (P1), nota final no Grupo IV da prova objetiva (P1) e nota final na prova objetiva.

10003569, Amanda de Andrade Caputo Tejo, 1,80, 1,50, 1,70, 1,40, 6,40 / 10003651, Antonia Nathalia Batista Barros, 2,20, 1,90, 1,50, 1,50, 7,10 / 10001419, Arnaldo Alves Teodosio, 2,10, 1,30, 1,50, 1,50, 6,40 / 10002653, Catarina Eletice Pinho Gomes, 1,90, 1,60, 1,60, 1,30, 6,40 / 10000086, Daniel Bezerra Lira, 2,20, 2,00, 2,00, 8,20 / 10002346, David Ariel Sousa Torres Araujo, 1,90, 1,80, 1,40, 1,40, 6,50 / 10000827, Debora Suzan Oliveira de Melo, 2,00, 1,90, 1,80, 1,70, 7,40 / 10002737, Diogo de Araujo Costa Soares, 2,00, 2,00, 1,90, 1,20, 7,10 / 10001688, Fabio Ximenes Barros, 2,10, 1,70, 1,40, 1,10, 6,30 / 10002416, Ingrid Dayane Pereira Alves, 1,60, 1,90, 1,70, 1,20, 6,40 / 10002635, Joao Vitor Dino Tavares, 1,40, 1,50, 1,60, 1,50, 6,00 / 10001771, Juliana de Sousa Soares, 1,50, 1,50, 1,80, 1,40, 6,20 / 10000465, Luis Emidio Lima de Sousa Filho, 2,30, 2,10, 1,70, 1,50, 7,60 / 10003766, Mayron Dantas de Macedo, 1,80, 1,60, 1,50, 1,50, 6,40 / 10001516, Mirna Cardoso Siqueira, 2,20, 2,00, 1,40, 1,20, 6,80 / 10003103, Rafael Santos Reis, 2,20, 1,90, 1,40, 1,40, 6,90 / 10000404, Sanathely Cardoso de Araujo Vaz, 2,10, 1,50, 1,20, 1,20, 6,00 / 10003767, Tales Araujo Silva, 1,60, 1,60, 1,90, 1,50, 6,60 / 10003241, Wesley Abrantes Leandro, 1,70, 1,50, 1,30, 1,60, 6,10.

1.1.2 Resultado final na prova objetiva e convocação para as provas escritas discursivas dos **candidatos que se autodeclararam negros, indígenas e quilombolas**, na forma da Resolução CSDPE nº 139/2021, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final no Grupo I da prova objetiva (P1), nota final no Grupo II da prova objetiva (P1), nota final no Grupo III da prova objetiva (P1), nota final no Grupo IV da prova objetiva (P1) e nota final na prova objetiva.

10003226, Adriane Cristini de Paula Araujo, 1,80, 1,60, 1,30, 1,50, 6,20 / 10000645, Alan Almeida Xavier, 2,10, 1,80, 1,60, 1,60, 7,10 / 10002650, Aleice de Miranda Carvalho, 2,00, 1,70, 1,20, 1,30, 6,20 / 10001451, Alice Vivianly Vieira Pereira Lima, 2,30, 1,90, 1,60, 1,80, 7,60 / 10000875, Allan Ricardo Bispo de Melo, 2,30, 2,10, 2,00, 1,40, 7,80 / 10000864, Alvaro Pastor do Nascimento, 1,90, 1,70, 1,80, 1,80, 7,20 / 10000586, Ana Carolina Alves Bezerra Lima, 1,80, 1,60, 1,60, 1,20, 6,20 / 10000084, Ana Carolina Cabral Fortes, 2,10, 1,50, 1,80, 1,30, 6,70 / 10002344, Ana Paula Soares Barreira, 2,00, 1,70, 1,60, 1,30, 6,60 / 10000849, Anderson Luis Lima da Silva, 2,10, 1,90, 1,80, 1,80, 7,60 / 10003384, Anderson

Rodrigo Cutrim, 2.10, 2.20, 1.30, 1.60, 7.20 / 10001870, Andrey Carlos Silva Sousa, 1.90, 1.50, 1.60, 1.50, 6.50 / 10002620, Anisvaldo Ferreira de Araujo, 1.90, 1.50, 1.70, 0.90, 6.00 / 10000451, Antonio Ferreira Junior, 2.00, 1.80, 1.50, 1.40, 6.70 / 10002415, Antonio Jose da Silva, 2.20, 1.80, 1.70, 1.60, 7.30 / 10001186, Antonio Jose Rodrigues de Meneses, 1.90, 1.80, 1.60, 1.20, 6.50 / 10002769, Barbara Araujo de Abreu, 1.90, 1.70, 1.50, 1.60, 6.70 / 10000473, Barbara Vitorino Camelo de Freitas, 2.10, 1.90, 1.80, 1.20, 7.00 / 10000931, Bianca Monteiro de Souza, 2.00, 1.40, 2.20, 1.40, 7.00 / 10003758, Camila Ribeiro Bernardo, 2.20, 2.00, 2.10, 1.20, 7.50 / 10002284, Camyla Valeska Barbosa Sousa, 2.10, 2.00, 1.70, 1.60, 7.40 / 10000581, Carla Giovanna Almeida Moura, 2.10, 1.40, 1.60, 1.40, 6.50 / 10002969, Carla Leticia Pereira Nunes, 1.90, 1.70, 1.60, 1.20, 6.40 / 10001255, Carlos Eduardo Pereira Silva, 2.00, 1.70, 1.10, 1.60, 6.40 / 10001762, Carolinne Maria da Rocha Martins Franklin, 2.00, 1.50, 1.90, 1.60, 7.00 / 10003577, Cicero Cassio de Araujo Silva, 2.30, 1.80, 1.80, 1.60, 7.50 / 10001385, Daniel de Jesus Santana, 2.20, 1.40, 1.70, 1.40, 6.70 / 10001645, Daniele Gomes dos Santos, 1.90, 1.70, 1.50, 1.60, 6.70 / 10003405, Danilo Pinheiro Sousa, 2.20, 1.50, 1.30, 1.40, 6.40 / 10003709, Deivisson Manoel de Lima, 2.00, 2.10, 2.00, 1.90, 8.00 / 10003845, Denis Fernandes Monte Torres, 2.20, 2.00, 1.70, 1.60, 7.50 / 10000087, Digelda Costa Sousa, 1.90, 1.40, 2.00, 1.20, 6.50 / 10003417, Edmilde Barbosa, 1.90, 2.00, 1.80, 1.40, 7.10 / 10001311, Eduardo Gomes do Carmo, 1.90, 1.40, 1.70, 1.20, 6.20 / 10003260, Elis Simone Leite Reis Sousa, 1.90, 1.70, 1.60, 1.00, 6.20 / 10001067, Elton Maciel de Sousa, 2.00, 1.30, 1.30, 1.40, 6.00 / 10002775, Emelin Sousa do Espirito Santo, 2.20, 1.60, 1.60, 1.30, 6.70 / 10003000, Erismar Dourado da Silva, 2.00, 2.10, 1.70, 1.60, 7.40 / 10001710, Fabricio Cavalcante Guimaraes, 2.10, 1.70, 1.90, 1.20, 6.90 / 10003739, Fernando Brunno Nogueira de Oliveira, 2.10, 1.70, 1.80, 1.60, 7.20 / 10000452, Fernando Rodrigues da Silva, 1.80, 1.70, 1.60, 1.70, 6.80 / 10002929, Flavio Alexandre de Carvalho Sousa, 1.90, 1.20, 1.70, 1.30, 6.10 / 10002218, Francisca da Conceicao, 2.00, 1.10, 1.70, 1.70, 6.50 / 10000155, Francisco das Chagas Liarte Souza, 1.90, 1.50, 1.60, 1.30, 6.30 / 10002224, Francisco de Assis Carvalho Junior, 2.00, 1.70, 1.40, 1.10, 6.20 / 10002001, Gabriel Souza Cruz, 1.80, 1.50, 1.50, 1.40, 6.20 / 10003830, Gilberto Palacio de Andrade Junior, 2.10, 1.90, 1.10, 1.40, 6.50 / 10002231, Giselle Cavalcanti Sobral, 2.20, 1.60, 1.60, 1.20, 6.60 / 10001225, Glaucia Stela Neves Tavares, 1.90, 1.40, 1.40, 1.70, 6.40 / 10002855, Glenda Danielle dos Santos Martyres, 2.00, 2.00, 1.60, 1.30, 6.90 / 10000949, Gustavo Macieira Macedo, 2.00, 1.40, 1.80, 1.10, 6.30 / 10002988, Gustavo Siqueira de Melo, 2.00, 1.90, 1.80, 1.50, 7.20 / 10000955, Helen Beatriz Silvano do Nascimento, 2.10, 2.10, 1.90, 1.20, 7.30 / 10003711, Henrique Nojoza Amorim Modesto, 2.10, 1.30, 1.50, 1.80, 6.70 / 10002723, Herica Tainara de Freitas Monteiro, 1.70, 1.70, 1.70, 1.30, 6.40 / 10001569, Hernandes Diego Severiano, 1.80, 1.70, 1.30, 1.30, 6.10 / 10000489, Iara Maria Santana Bomfim Silva, 2.10, 1.40, 1.20, 1.30, 6.00 / 10000464, Inayara Veloso dos Santos, 2.10, 1.30, 1.20, 1.50, 6.10 / 10000366, Iolanda Carvalho de Pinho, 2.00, 1.80, 1.90, 1.40, 7.10 / 10002339, Izadora Bezerra dos Santos, 1.80, 1.40, 2.10, 1.60, 6.90 / 10000441, Jacyelle da Silva Bandeira, 2.10, 1.40, 1.50, 1.10, 6.10 / 10000152, Jakeline Alves Pinto, 2.00, 1.90, 1.70, 1.60, 7.20 / 10001164, Jandwilson Carneiro de Sousa, 1.70, 1.60, 1.40, 1.80, 6.50 / 10000844, Jerfeson Braga Bispo de Melo, 1.50, 1.70, 1.70, 1.10, 6.00 / 10002211, Jieversson Lima de Azevedo, 2.00, 1.50, 1.70, 1.20, 6.40 / 10001724, Joicy Francisca da Rocha Silva, 2.30, 1.70, 2.00, 1.40, 7.40 / 10001453, Jose de Sousa Lima Filho, 1.90, 1.60, 1.60, 1.60, 6.70 / 10002756, Jose Francisco Silva de Sousa, 2.00, 1.90, 1.20, 1.30, 6.40 / 10002052, Jose Miguel Lima Parente, 1.80, 2.10, 1.50, 1.00, 6.40 / 10003011, Jose Vinicius Bezerra Barroso da Silva, 2.00, 1.80, 1.60, 1.60, 7.00 / 10002428, Joyce Moreira Ramalho, 1.80, 1.70, 1.50, 1.60, 6.60 / 10002171, Kaio Soares Pessoa, 2.10, 1.40, 1.50, 1.00, 6.00 / 10000126, Larissa Nascimento Andrade, 1.80, 1.30, 1.60, 1.70, 6.40 / 10000995, Lauriane Matos da Rocha, 1.50, 1.70, 1.40, 1.40, 6.00 / 10004008, Lazaro Alves Borges, 2.20, 1.90, 2.00, 1.20, 7.30 / 10003178, Leilise Pereira Santos, 1.70, 1.50, 1.50, 1.50, 6.20 / 10002906, Leonardo Alexandre Martins da Costa, 2.40, 1.90, 1.00, 1.80, 7.10 / 10001152, Livia Bertini Rocha, 1.90, 1.90, 1.80, 1.50, 7.10 / 10001861, Lorena Cordeiro de Oliveira, 2.20, 1.90, 1.70, 1.70, 7.50 / 10002511, Lorena Galvao Gaioso, 1.90, 1.80, 1.60, 1.30, 6.60 / 10000469, Lorena Veloso dos Santos, 2.40, 1.80, 1.70, 1.50, 7.40 / 10001108, Luana Soido Teixeira e Silva, 2.00, 1.80, 1.70, 1.50, 7.00 / 10000064, Luanda Lima Nascimento,

1.90, 1.60, 1.60, 1.20, 6.30 / 10000890, Luara Cristina dos Santos Reis, 2.00, 1.10, 1.60, 1.30, 6.00 / 10000093, Lucas Almeida Leal, 1.80, 1.70, 1.60, 2.00, 7.10 / 10001160, Lucas Felipe Santos Peres Parente da Silva, 2.20, 1.90, 1.10, 1.30, 6.50 / 10000139, Lucas Rocha do Nascimento, 2.20, 1.60, 1.60, 1.40, 6.80 / 10000945, Luciana dos Santos Andre, 1.30, 1.60, 1.60, 1.50, 6.00 / 10002446, Lucienne Casqueiro Gois, 1.70, 1.50, 1.70, 1.20, 6.10 / 10001526, Luis Claudio Lemos Viveiros, 1.90, 1.50, 1.40, 1.50, 6.30 / 10003270, Manoel Felipe Avelino Oliveira, 2.00, 1.80, 1.90, 1.60, 7.30 / 10003447, Maria Clara Santos de Sousa Araujo, 2.00, 1.60, 1.60, 1.30, 6.50 / 10003230, Maria Dirlene da Fonseca Silva, 1.70, 1.60, 1.70, 1.10, 6.10 / 10002554, Maria Fernanda Barbosa de Santana Ferreira, 1.90, 1.20, 2.00, 1.50, 6.60 / 10002566, Marina Lima da Costa Araujo, 1.70, 1.50, 1.60, 1.20, 6.00 / 10000008, Matheus Silva de Macedo Araujo, 1.60, 1.80, 1.70, 1.20, 6.30 / 10002493, Maysa Higina Araujo Oliveira, 1.90, 1.80, 1.80, 1.20, 6.70 / 10000364, Mike Douglas Muniz Chagas, 2.10, 1.80, 1.50, 1.30, 6.70 / 10001521, Milanna dos Reis Silva, 2.00, 1.50, 1.60, 1.50, 6.60 / 10003434, Mirna Maria de Oliveira, 1.80, 1.80, 1.90, 1.70, 7.20 / 10003495, Nayara Maria Pereira da Silva, 2.10, 1.60, 1.70, 1.20, 6.60 / 10002051, Paulo Henrique de Souza, 2.30, 2.20, 1.70, 1.60, 7.80 / 10002577, Poliana dos Santos da Costa, 2.30, 1.90, 2.00, 1.30, 7.50 / 10001222, Querino Felipe da Silva Neto, 1.70, 1.70, 1.50, 1.70, 6.60 / 10002975, Rafaela Silva do Amaral, 1.80, 1.20, 1.60, 1.40, 6.00 / 10002966, Raissa Fernandes Lima Campos, 1.90, 1.60, 1.60, 1.70, 6.80 / 10003186, Raiza Luiza Motta Rocha, 1.90, 1.50, 1.80, 1.50, 6.70 / 10001097, Ranildo de Holanda Duarte, 2.00, 1.30, 1.70, 1.60, 6.60 / 10003848, Raphael Freitas de Oliveira, 2.10, 1.90, 1.80, 1.30, 7.10 / 10002892, Rarison Mariano da Silva Muniz, 2.00, 1.90, 1.70, 1.50, 7.10 / 10000918, Raul de Sousa Neves, 2.10, 1.30, 1.50, 1.30, 6.20 / 10000284, Rayanne Santos Bezerra, 2.00, 2.10, 1.90, 1.50, 7.50 / 10001308, Rayssa Cristina Santiago dos Santos, 2.20, 2.10, 1.80, 1.10, 7.20 / 10002390, Renato Pereira de Abreu Neto, 1.90, 2.10, 1.60, 2.00, 7.60 / 10001984, Ricardo Angelo Rocha, 1.80, 1.70, 1.70, 1.40, 6.60 / 10000641, Ronald Bezerra de Oliveira, 1.80, 1.10, 2.20, 1.30, 6.40 / 10002478, Rosielson Azevedo de Queiroz, 2.00, 1.40, 1.90, 1.00, 6.30 / 10003033, Ruan Ferreira Matos, 1.50, 1.90, 1.30, 1.40, 6.10 / 10001441, Saulo Macedo Monteiro, 2.10, 1.70, 1.70, 1.80, 7.30 / 10002075, Solange Felix Isidio, 1.70, 1.20, 1.50, 1.60, 6.00 / 10003767, Tales Araujo Silva, 1.60, 1.60, 1.90, 1.50, 6.60 / 10001391, Thalita Vitoria Castelo Branco Nunes Silva, 1.90, 1.20, 1.90, 1.40, 6.40 / 10003347, Thamyres Nathalia Silva de Lima, 2.20, 1.70, 1.90, 1.70, 7.50 / 10001316, Thayanny Dantas Duarte, 2.10, 1.90, 1.80, 2.10, 7.90 / 10002429, Thaynara Andressa Frota Araripe, 2.00, 1.50, 1.70, 1.20, 6.40 / 10001001, Thiago Silva Santos, 2.00, 1.50, 1.70, 1.40, 6.60 / 10000767, Uriel Liberato Salviano, 1.80, 1.70, 1.30, 1.60, 6.40 / 10001996, Valeria Monique Lisboa Correa, 1.90, 1.80, 1.80, 1.30, 6.80 / 10002178, Valeria Torres Amaral Burity, 1.70, 1.70, 1.50, 1.40, 6.30 / 10001966, Vanessa Ribeiro de Jesus, 2.20, 1.90, 1.80, 1.30, 7.20 / 10001386, Vera Leticia de Oliveira Silva, 1.70, 1.80, 1.80, 1.60, 6.90 / 10001613, Victor Menezes Barros de Sa, 2.10, 2.00, 2.10, 1.70, 7.90 / 10002916, Vinicius Freires da Silva, 2.20, 2.00, 1.80, 2.00, 8.00.

2 DAS PROVAS ESCRITAS DISCURSIVAS

2.1 A prova escrita discursiva (P2) terá a duração de **4 horas** e será aplicada no dia **6 de março de 2022**, às **8 horas** (horário local).

2.2 A prova escrita discursiva (P3) terá a duração de **4 horas** e será aplicada no dia **6 de março de 2022**, às **15 horas** (horário local).

2.3 O candidato deverá, **obrigatoriamente**, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpe_pi_21, a partir do dia **2 de março de 2022**, para verificar o seu **local de realização das provas**, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. **O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.**

2.4 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas conforme estabelecido na alínea "g" do subitem 3.1 deste edital, munido de caneta esferográfica de **tinta preta fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição e



do documento de identidade **original**.

2.5 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como *wearable tech*, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *ipods*®, gravadores, *pen drive*, *mp3 player* e(ou) similar, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;

b) óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.). 2.5.1 O Cebraspe recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem 2.5 deste edital.

2.5.2 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

2.6 O candidato deverá observar todas as instruções contidas nos itens **9** e **15** do Edital nº 1 – DPE/PI, de 7 de outubro de 2021, e suas alterações, e neste edital.

3 DAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO PARA EVITAR A TRANSMISSÃO DO CORONAVÍRUS

3.1 Por ocasião da realização das provas, e tendo em vista as medidas de proteção à transmissão do coronavírus adotadas pelo Cebraspe, o candidato deverá:

a) comparecer ao local de aplicação usando máscara e portando máscaras reservas, se necessário, de modo a possibilitar a troca de sua máscara a cada duas horas;

b) armazenar as máscaras usadas em saco plástico transparente, que deverá ser trazido pelo candidato;

c) permanecer de máscara durante todo o tempo em que estiver nas dependências dos locais de aplicação de provas;

d) submeter-se à verificação da temperatura corporal para acesso ao local de aplicação, observado o subitem 3.1.5 deste edital;

e) observar o distanciamento adequado, conforme demarcação do piso com fita adesiva em frente ao portão de acesso ao local de aplicação, na entrada das salas de provas e dos banheiros;

f) observar o distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável entre os candidatos e entre membros da equipe de aplicação nas salas de aplicação das provas;

g) verificar o seu horário de acesso ao local de provas, conforme informado na consulta individual, em *link* específico, em que serão disponibilizadas as informações relativas a seu grupo e a seu horário de entrada;

h) submeter-se à pré-identificação realizada pela equipe de campo na chegada dos candidatos ao local de aplicação, sem contato físico e sem o manuseio de documentos ou de qualquer outro objeto dos candidatos, podendo ser solicitado que o candidato abaixe a sua máscara, de modo a permitir a visualização do seu rosto — concedendo-se somente ao candidato a manipulação de sua máscara —, mantendo-se o distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável de qualquer outro candidato ou membro da equipe de aplicação;

i) permanecer de máscara ao se retirar de sala para uso dos banheiros e observar os procedimentos de higienização das mãos nesses ambientes;

j) manter os cabelos arrumados de forma que não caiam sobre sua face enquanto estiver dentro dos locais de aplicação;

k) submeter-se ao controle de saída dos candidatos ao término das provas para evitar aglomeração.

3.1.1 Somente será permitido o ingresso de candidato ao local de aplicação usando máscara.

3.1.1.1 As máscaras poderão ser descartáveis, de tecido ou de qualquer outro material. As máscaras, inclusive, as descartáveis e as cirúrgicas, não poderão ser modificadas/adulteradas, bem como as de tecido não poderão ser de material transparente ou conter qualquer tipo de perfuração. Caso o Cebraspe identifique alteração, recorte, retirada de camadas de proteção, adaptação ou inadequação no uso de máscaras, será solicitado ao candidato que faça o descarte e a substituição da máscara inadequada e coloque outra que cumpra os critérios de biossegurança para garantir sua permanência no local de provas. O Cebraspe não fornecerá máscaras. Aconselha-se que o candidato tenha máscaras reservas.

3.1.2 Caso deseje, o candidato poderá comparecer ao local de aplicação usando, além da máscara, protetor facial transparente (estilo viseira), vestimentas descartáveis (macacão impermeável), luvas descartáveis (desde que tenham coloração leitosa ou semitransparente), óculos de proteção transparente e toalhas de papel para higienização de mãos e objetos, independentemente da higienização a ser feita pela equipe do Cebraspe. O candidato também deverá levar o seu próprio recipiente contendo álcool em gel, desde que esse recipiente seja transparente.

3.1.3 As máscaras e os frascos de álcool em gel 70% deverão ser de uso individual e não poderão ser compartilhados entre os candidatos.

3.1.4 O Cebraspe não fornecerá máscaras nem frascos de álcool em gel 70% aos candidatos, exceto na forma do subitem 3.2 deste edital.

3.1.5 Caso a temperatura corporal do candidato, aferida no momento de sua chegada ao local de aplicação, for igual ou inferior a 37,5 °C, será permitido o seu ingresso ao local de aplicação. Se a temperatura corporal do candidato, aferida no momento de sua chegada ao local de aplicação, for superior a 37,5 °C, será imediatamente realizada uma segunda aferição; se a segunda aferição confirmar que o candidato se encontra com temperatura corporal superior a 37,5 °C, o candidato poderá ser encaminhado para realizar as provas em sala especial.

3.2 O Cebraspe disponibilizará frascos de álcool em gel 70% nas salas e nos locais de circulação, bem como sabão líquido e papel toalha nos banheiros.

3.3 Recomenda-se que cada candidato leve água para o seu próprio consumo, em embalagem transparente, para evitar a utilização de bebedouros ou qualquer outro dispositivo de fornecimento coletivo de água para beber.

3.4 O candidato que informar, na data de aplicação das provas, que está acometido pela Covid-19 não poderá realizá-las.

3.5 Outras informações a respeito das ações adotadas e dos procedimentos gerais de prevenção do coronavírus nos locais de provas estarão disponíveis no endereço eletrônico www.cebraspe.org.br.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 As justificativas de alteração/anulação de gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de **25 de fevereiro de 2022**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpe_pi_21.

4.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas de alteração/anulação.

4.3 O edital de resultado provisório nas provas escritas discursivas será publicado no *Diário Oficial do Estado do Piauí* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpe_pi_21, na data provável de **31 de março de 2022**.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS
Defensor Público-Geral do Estado do Piauí

Of. 028

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMGERPI – EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO
DO PIAUÍ S.A.

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA EMGERPI – EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S.A. - CNPJ Nº. 06.643.068/0001-75, - NIRE – 223 0000 364 0 - REALIZADA EM 17/02/2022.

I. DATA, HORA E REALIZAÇÃO: dia 17 de Fevereiro de 2022, às 09:00 h (nove) horas, atendendo ao Decreto Estadual nº 18.884, de 16/03/2020, Assembleia Geral Extraordinária foi realizada através de videoconferência. **II. CONVOCAÇÃO:** Feita pela Diretora Presidente, conforme publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí, edições dos dias 07, 08 e 09 de fevereiro de 2022, e no Jornal Meio Norte, edições dos dias 08, 09 e 10 de fevereiro de 2022. **III. PARTICIPANTES:** os presentes, o acionista que representa mais de 99% (noventa e nove) por cento do capital votante da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S.A. - CNPJ nº 06.643.068/0001-75, a saber, Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 06.553.481/0001-49, neste ato representado pelo Procurador do Estado, o Senhor Carlos Eduardo da Silva Belfort de Carvalho, CPF nº 578.731.783-15, inscrito na OAB/PI, sob o nº 003179, como representante da EMGEMPI compareceu os indicados para compor a Diretoria Executiva da EMGERPI, senhor Décio Solano Nogueira, Manoel Luis Figueredo Neto, Silvana Saraiva das Neves, compareceram ainda os indicados para compor o Conselho de Administração da EMGERPI os senhores: o Presidente do Conselho de Administração José Ricardo Pontes Borges, os Conselheiros Alda da Costa Veloso Neiva, Marta Bernadeth Soares, Karla Menezes Costa, Pedro Calisto de Oliveira e Zenóbio Lustosa Brito. Como convidada, compareceu a Senhora Álina Célia Santos Menezes. **IV. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Para presidir a Assembleia Geral Extraordinária foi designado, o Senhor Carlos Eduardo da Silva Belfort de Carvalho, Procurador do Estado, já qualificado anteriormente, para representar o acionista majoritário, o Estado do Piauí, que convidou a mim, Auricélia Castelo Branco Oliveira, CPF nº 520.786.123-91, para secretariar os trabalhos nos termos do art. 128, da Lei nº 6.404/74. **V. ABERTURA DA SESSÃO:** Preenchidas as formalidades legais e estatutárias, o Senhor Presidente declarou instaurada a Assembleia Geral Extraordinária - AGE, considerando que havia representatividade do capital votante para as deliberações. **VI. ORDEM DO DIA:** 1. Eleição e posse de membros do Conselho de Administração da EMGERPI, conforme dispõe o Estatuto Social reformado de acordo com a Lei 13.303/2016. 2. Eleição e posse da Diretoria Executiva da EMGERPI, conforme dispõe o Estatuto Social reformado de acordo a Lei 13.303/2016. **VII. DELIBERAÇÕES: PRIMEIRO PONTO DA PAUTA: Eleição e posse de membros do Conselho de Administração da EMGERPI, conforme dispõe o Estatuto Social reformado de acordo com a Lei 13.303/2016.** Foram reconduzidos (1ª recondução) por unanimidade, nos termos do Art. 13, IV e artigos 44 e 45 do Estatuto Social da empresa, os cidadãos a seguir qualificados para o **mandato de 02 (dois) anos** a contar de **17.02.2022 a 16.02.2024**. **MEMBROS TITULARES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** 1. **JOSÉ RICARDO PONTES BORGES**, CPF nº 239.878.393-68. 2. **ALDA DA COSTA VELOSO NEIVA**, CPF: nº

013.536.053-61, 3. **MARTA BERNADETH SOARES**, CPF nº 273.657.353-68. 4. **KARLA MENESES COSTA**, CPF nº 002.978.493-01. 5. **PEDRO CALISTO DE OLIVEIRA**, CPF nº 132.076.013-91. 6. Foi eleito **ZENÓBIO LUSTOSA BRITO**, CPF nº 182.451.613-49, para o **mandato de (dois) anos, contados de 17.02.2022 a 16.02.2024**, em substituição ao senhor **JOSÉ DE RIBAMAR DE SOUSA SILVA**, CPF nº 347.410.463-20. **SEGUNDO PONTO DA PAUTA:** Eleição e posse da Diretoria Executiva da EMGERPI, conforme dispõe o Estatuto Social reformado de acordo a Lei 13.303/2016. Em face da indicação pelo acionista majoritário por meio do expediente Ofício 033/GG, de 10 de fevereiro de 2022, para o **mandato de 02 (dois) anos** a contar de **17.02.2022 a 16.02.2024**. Desta forma, esta assembleia **elegeu** por unanimidade: 1. **Diretor Presidente da EMGERPI, DÉCIO SOLANO NOGUEIRA**, CPF nº 226.446.523-91, em substituição à senhora **ÁLINA CÉLIA SANTOS MENEZES**, CPF nº 887.825.223-91 e reconduziu (1ª recondução) por unanimidade, nos termos do Art. 13, IV e artigos 52 e 54 do Estatuto Social da empresa, os cidadãos a seguir qualificados para o **mandato de 02 (dois) anos** a contar de **17.02.2022 a 16.02.2024**. 2. **Diretor Administrativo, Financeiro e Contábil, MANOEL LUIS FIGUEREDO NETO**, CPF nº 781.436.833-20, e para 3. **Diretora de Gestão de Pessoas, SILVANA SARAIVA DAS NEVES**, CPF nº 704.078.513-72. **Ficam mantidos como Secretário do Conselho de Administração o Senhor Anderson Régis Viana da Cunha**, CPF nº 649.318.383-91, e como **Secretária da Assembleia Geral de Acionistas a Senhora Auricélia Castelo Branco Oliveira**, CPF nº 520.786.123-91. **E mantêm-se as remunerações dos Secretários e JETON Conselho de Administração no valor R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) mensal.** **VIII - ENCERRAMENTO:** Vencida toda a pauta da Assembleia, o Presidente da AGE facultou a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Assim, pediu a palavra à convidada e ex-presidente Senhora Álina Célia Santos Menezes, oportunidade em que expressou a todos os presentes seus agradecimentos ao Exmo. Sr. Governador do Estado pela oportunidade concedida para presidir a empresa pelo período que passou, bem como agradecer a toda a equipe da empresa que a recebeu com muito respeito e espírito colaborativo, especialmente num período delicado de pandemia; expressou ainda seu agradecimento ao novo Diretor-Presidente pela confiança depositada anteriormente e desejou ao mesmo sucesso no novo mandato. O Presidente da AGE retomou a palavra e tendo em vista que não houve mais nenhuma manifestação de fala, declarou encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, suspendendo os trabalhos pelo período necessário para lavratura da presente ata. Concluída, reiniciou-se os trabalhos com a leitura da ata, que aprovada, foi assinada por mim, pelo representante do acionista majoritário, o Presidente da AGE. Teresina (PI), 17 (dezessete) de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois). **CERTIFICADO DO REGISTRO EM: 24/02/2022. 13:22. SOB Nº 20220116814. PROTOCOLO: 220116814 DE 22/02/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202503298. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/02/2022. NIRE: 22300003640. EMGERPI - EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A. MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA. SECRETÁRIO-GERAL.**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI
Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, CEP 64018-900
Telefone - (86) 3216-3204 / 3392 - http://www.seduc.pi.gov.br

ERRATA Nº 03
EDITAL SEDUC-PI/GSE Nº: 2/2022

A Secretaria de Estado da Educação do Piauí – SEDUC/PI, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar o ITEM 1. “DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO” do EDITAL SEDUC-PI/GSE Nº: 2/2022, conforme descrito abaixo:

ONDE SE LÊ:

1. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO

O Exame para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ECCEJA cumprirá o seguinte cronograma:

DETALHAMENTO	DATA
Inscrições	17/01 a 11/02/2022
Solicitação de Atendimento Especializado	17/01 a 11/02/2022
Resultado de Solicitação de Atendimento Especializado	15/02/2022
Recurso de Solicitação de Atendimento Especializado	16 e 17/02/2022
Resultado do recurso de Solicitação de Atendimento Especializado	18/02/2022
Solicitação de Atendimento pelo Nome social	24/01 a 11/02/2022
Resultado da Solicitação de Atendimento pelo Nome Social	15/02/2022
Recurso de Solicitação de Atendimento Nome social	16 e 17/02/2022
Resultado do recurso de Solicitação de Atendimento Nome social	18/02/2022
Aplicação das provas	13/03/2022

LEIA-SE:

1. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO

O Exame para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ECCEJA cumprirá o seguinte cronograma:

DETALHAMENTO	DATA
Inscrições	17/01 a 11/03/2022
Solicitação de Atendimento Especializado	17/01 a 11/03/2022
Resultado de Solicitação de Atendimento Especializado	15/03/2022
Recurso de Solicitação de Atendimento Especializado	16/03 e 17/03/2022
Resultado do recurso de Solicitação de Atendimento Especializado	18/03/2022
Solicitação de Atendimento pelo Nome social	17/01 a 11/03/2022
Resultado da Solicitação de Atendimento pelo Nome Social	15/03/2022
Recurso de Solicitação de Atendimento Nome social	16/03 e 17/03/2022
Resultado do recurso de Solicitação de Atendimento Nome social	18/03/2022
Aplicação das provas	10/04/2022

Teresina-PI, 21 de fevereiro de 2022

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

Of. 032

COORDENAÇÃO DE DISCRIMINATÓRIAS ADMINISTRATIVAS - INTERPI-PI

PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO MATRIZ Nº 00071.005029/2021-87 E PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO FRACIONADO Nº 00071.000696/2022-54

OBJETO: Identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na área denominada “SERRA DO MARACUJÁ”, município de Simões/PI.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 36/2022

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, autarquia estadual, com sede na R. Lisandro Nogueira, 1554 - Centro (Norte), Teresina - PI, 64000-200, CPNJ 06.718.282/0001-43, com arrimo nas disposições das Leis Estaduais nº 3.783/80 e 6.709/15, faz publicar o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** em **PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO** direcionado à identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na região denominada “SERRA DO MARACUJÁ”, município de Simões/PI, com área delimitada de **3,0492 ha** (três hectares, quatro ares, noventa e dois centiares) e perímetro delimitado de **737,62 m**.

2. CONVOCAÇÃO:

O **Presidente da Comissão Especial**, designado pela **Portaria Discriminatória nº 207/2021/DG/INTERPI**, datada do dia 30/09/2021 e publicada no DOE nº 214, página 19, de 01/10/2021, **CONVOCA:**

I) os proprietários de imóveis rurais localizados, no todo ou parte, no perímetro da área discriminada;

II) os detentores de algum dos títulos listados no art. 221, da Lei Federal nº 6.015/73, pendentes de registro, desde que relacionados a imóvel inserido, total ou parcialmente, no perímetro da área discriminada;

III) o ocupante identificado: FRANCISCO JOSÉ DE MORAIS;

IV) detentores de posse legítima;

V) os confinantes identificados: GENIVALDO FAUSTINO DE LIRA, NAZIOZENO JOSE LOPES, ADEMAR JOSE DOS REIS, ESTRADA CARROÇAL, EUCIDIO DE CARVALHO MORAIS, bem como os não identificados;

VI) demais interessados incertos e indeterminados;

para, **NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) dias**, nos termos do art. 10, da Lei Estadual nº 6.709/15 c/c o art. 4º da Lei Federal nº 6.383/76, habilitarem-se na qualidade de parte ou terceiro interessado e, querendo, apresentarem manifestação, impugnação, títulos ou qualquer outro documento relacionado ao objeto deste processo, podendo requerer o que entender de direito e produzir todas as provas admitidas no ordenamento jurídico vigente.

Os pedidos de habilitação e demais petições, bem como a apresentação de documentos, poderão ser feitos pelos seguintes meios:

D) PRESENCIALMENTE:

a) em TERESINA, na sede do INTERPI, localizado na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI;

b) Em BOM JESUS, na sede do escritório regional do INTERPI, localizado na BR 135- Fórum de Bom Jesus, ao lado do DETRAN, CEP 64.900-000.

II) ELETRONICAMENTE, pelo *email* secretaria@interpi.pi.gov.br;

III) POSTAGEM, nos **Correios**, endereçada à Coordenação de Discriminatórias Administrativas do INTERPI, situada na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI.

3. INFORMAÇÕES DA ÁREA DISCRIMINADA:

- **DENOMINAÇÃO**: “**SERRA DO MARACUJÁ**”, município de Simões/PI, com área delimitada de **3,0492 ha** (três hectares, quatro ares, noventa e dois centiares) e perímetro delimitado de **737,62 m**.

- **CONFRONTANTES**: GENIVALDO FAUSTINO DE LIRA, NAZIOZENO JOSE LOPES, ADEMAR JOSE DOS REIS, ESTRADA CARROÇAL, EUCIDIO DE CARVALHO MORAIS;

- **MEMORIAL DESCRITIVO**: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GBT-M-X105, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas N 9.155.074,532m e E 316.234,900m; deste segue confrontando com a propriedade de EUCIDIO DE CARVALHO MORAIS, com azimute de 91°34'17" por uma distância de 77,60m até o vértice GBT-M-X106, de coordenadas N 9.155.072,404m e E 316.312,474m; deste segue confrontando com a propriedade de GENIVALDO FAUSTINO DE LIRA, com azimute de 91°47'04" por uma distância de 142,97m até o vértice GBT-M-X107, de coordenadas N 9.155.067,952m e E 316.455,370m; deste segue confrontando com a propriedade de NAZIOZENO JOSE LOPES, com azimute de 172°40'00" por uma distância de 119,70m até o vértice GBT-M-V474, de coordenadas N 9.154.949,230m e E 316.470,649m; deste segue confrontando com a propriedade de ADEMAR JOSE DOS REIS, com azimute de 268°13'09" por uma distância de 187,77m até o vértice GBT-P-C141, de coordenadas N 9.154.943,394m e E 316.282,970m; deste segue confrontando com a propriedade de ADEMAR JOSE DOS REIS, com azimute de 270°50'32" por uma distância de 76,50m até o vértice GBT-M-V451, de coordenadas N 9.154.944,519m e E 316.206,481m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA CARROÇAL, com azimute 12°19'49" por uma distância de 133,08m até o vértice GBT-M-X105, ponto inicial da descrição deste perímetro de 737,62 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este EDITAL será publicado, por duas vezes, no Diário Oficial do Estado, com intervalo mínimo de 8 (oito) e máximo de 15 (quinze) dias entre a primeira e a segunda. Além disso, será divulgado no *site* oficial do INTERPI, bem como na imprensa local, se houver, e afixado em locais públicos pertinentes à área, de modo a possibilitar o conhecimento, pelos interessados, do seu inteiro teor;

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Eu, **FAGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS**, Presidente da Comissão Especial, mandei expedir e subscrevo o presente.

Teresina – PI, 22 de fevereiro de 2022.

FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS

Presidente da Comissão Especial

Of. 273

COORDENAÇÃO DE DISCRIMINATÓRIAS ADMINISTRATIVAS - INTERPI-PI

PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO MATRIZ Nº 00071.005029/2021-87 E PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO FRACIONADO Nº 00071.000772/2022-21

OBJETO: Identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na área denominada “**SERRA DOS SIMÕES**”, município de Simões/PI.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 53/2022

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O **INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI**, autarquia estadual, com sede na R. Lisandro Nogueira, 1554 - Centro (Norte), Teresina - PI, 64000-200, CPNJ 06.718.282/0001-43, com arrimo nas disposições das Leis Estaduais nº 3.783/80 e 6.709/15, faz publicar o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO em PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO** direcionado à identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na região denominada “**SERRA DOS SIMÕES**”, município de Simões/PI, com área delimitada de **8,5876 ha** (oito hectares, cinquenta e oito ares, setenta e seis centiares) e perímetro delimitado de **1.184,41 m**.

2. CONVOCAÇÃO:

O **Presidente da Comissão Especial**, designado pela **Portaria Discriminatória nº 207/2021/DG/INTERPI**, datada do dia 30/09/2021 e publicada no DOE nº 214, página 19, de 01/10/2021, **CONVOCA**:

I) os proprietários de imóveis rurais localizados, no todo ou parte, no perímetro da área discriminada;

II) os detentores de algum dos títulos listados no art. 221, da Lei Federal nº 6.015/73, pendentes de registro, desde que relacionados a imóvel inserido, total ou parcialmente, no perímetro da área discriminada;

III) o ocupante identificado: JOAQUIM JOSÉ GOMES;

IV) detentores de posse legítima;

V) os confinantes identificados: VALDIR FRANCISCO RODRIGUES, PAULO FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS, ANTONIO DA SILVA SOUSA, FRANCISCO CUSTODIO DOS REIS, FRANCISCO LAURINDO DO NASCIMENTO, bem como os não identificados;

VI) demais interessados incertos e indeterminados;

para, **NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) dias**, nos termos do art. 10, da Lei Estadual nº 6.709/15 c/c o art. 4º da Lei Federal nº 6.383/76, habilitarem-se na qualidade de parte ou terceiro interessado e, querendo, apresentarem manifestação, impugnação, títulos ou qualquer outro documento relacionado ao objeto deste processo, podendo requerer o que entender de direito e produzir todas as provas admitidas no ordenamento jurídico vigente.

Os pedidos de habilitação e demais petições, bem como a apresentação de documentos, poderão ser feitos pelos seguintes meios:

I) PRESENCIALMENTE:

a) em TERESINA, na sede do INTERPI, localizado na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI;

b) Em BOM JESUS, na sede do escritório regional do INTERPI, localizado na BR 135- Fórum de Bom Jesus, ao lado do DETRAN, CEP 64.900-000.

II) ELETRONICAMENTE, pelo *email* secretaria@interpi.pi.gov.br;

III) POSTAGEM, nos **Correios**, endereçada à Coordenação de Discriminatórias Administrativas do INTERPI, situada na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI.



3. INFORMAÇÕES DA ÁREA DISCRIMINADA:

- **DENOMINAÇÃO:** “SERRA DOS SIMÕES”, município de Simões/PI, com área delimitada de **8,5876 ha** (oito hectares, cinquenta e oito ares, setenta e seis centiares) e perímetro delimitado de **1.184,41 m**.

- **CONFRONTANTES:** VALDIR FRANCISCO RODRIGUES, PAULO FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS, ANTONIO DA SILVA SOUSA, FRANCISCO CUSTODIO DOS REIS (Matricula: 3517), FRANCISCO LAURINDO DO NASCIMENTO (Matricula: 9669).

- **MEMORIAL DESCRITIVO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GBT-P-C438, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas N 9.158.284,745m e E 318.562,951m; deste segue confrontando com a propriedade de VALDIR FRANCISCO RODRIGUES, com azimute de 103°12'32" por uma distância de 293,97m até o vértice GBT-M-X149, de coordenadas N 9.158.217,572m e E 318.849,145m; deste segue confrontando com a propriedade de PAULO FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS, com azimute de 207°32'29" por uma distância de 178,56m até o vértice GBT-M-X150, de coordenadas N 9.158.059,244m e E 318.766,580m; deste segue confrontando com a propriedade de ANTONIO DA SILVA SOUSA, com azimute de 207°34'25" por uma distância de 186,80m até o vértice GBT-M-X147, de coordenadas N 9.157.893,663m e E 318.680,113m; deste segue confrontando com a propriedade de FRANCISCO CUSTODIO DOS REIS, com azimute de 309°55'43" por uma distância de 162,32m até o vértice GBT-MX146, de coordenadas N 9.157.997,847m e E 318.555,637m; deste segue confrontando com a propriedade de FRANCISCO LAURINDO DO NASCIMENTO, com azimute de 310°09'33" por uma distância de 132,75m até o vértice GBT-M-X144, de coordenadas N 9.158.083,462m e E 318.454,179m; deste segue confrontando com a propriedade de FRANCISCO LAURINDO DO NASCIMENTO, com azimute de 26°02'44" por uma distância de 94,07m até o vértice GBT-M-X148, de coordenadas N 9.158.167,974m e E 318.495,482m; deste segue confrontando com a propriedade de FRANCISCO LAURINDO DO NASCIMENTO, com azimute de 28°09'34" por uma distância de 127,00m até o vértice GBT-P-C439, de coordenadas N 9.158.279,939m e E 318.555,415m; deste segue confrontando com a propriedade de FRANCISCO LAURINDO DO NASCIMENTO, com azimute 57°28'24" por uma distância de 8,94m até o vértice GBT-P-C438, ponto inicial da descrição deste perímetro de 1.184,41 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este EDITAL será publicado, por duas vezes, no Diário Oficial do Estado, com intervalo mínimo de 8 (oito) e máximo de 15 (quinze) dias entre a primeira e a segunda. Além disso, será divulgado no *site* oficial do INTERPI, bem como na imprensa local, se houver, e afixado em locais públicos pertinentes à área, de modo a possibilitar o conhecimento, pelos interessados, do seu inteiro teor;

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Eu, **FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS**, Presidente da Comissão Especial, mandei expedir e subscrevo o presente.

Teresina – PI, 24 de fevereiro de 2022.

FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS
Presidente da Comissão Especial
Of. 267

COORDENAÇÃO DE DISCRIMINATÓRIAS ADMINISTRATIVAS - INTERPI-PI

PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO MATRIZ Nº 00071.005029/2021-87 E PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO FRAZIONADO Nº 00071.000774/2022-11

OBJETO: Identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na área denominada “SERRA DO MARINHEIRO”, município de Simões/PI.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 52/2022

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O **INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI**, autarquia estadual, com sede na R. Lisandro Nogueira, 1554 - Centro (Norte), Teresina - PI, 64000-200, CPNJ 06.718.282/0001-43, com arrimo nas disposições das Leis Estaduais nº 3.783/80 e 6.709/15, faz publicar o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** em **PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO** direcionado à identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na região denominada “SERRA DO MARINHEIRO”, município de Simões/PI, com área delimitada de **7,4704 ha** (sete hectares, quarenta e sete ares, quatro centiares) e perímetro delimitado de **1.356,62 m**.

2. CONVOCAÇÃO:

O **Presidente da Comissão Especial**, designado pela **Portaria Discriminatória nº 207/2021/DG/INTERPI**, datada do dia 30/09/2021 e publicada no DOE nº 214, página 19, de 01/10/2021, **CONVOCA:**

I) os proprietários de imóveis rurais localizados, no todo ou parte, no perímetro da área discriminada;

II) os detentores de algum dos títulos listados no art. 221, da Lei Federal nº 6.015/73, pendentes de registro, desde que relacionados a imóvel inserido, total ou parcialmente, no perímetro da área discriminada;

III) o ocupante identificado: MARIA THATIANE ALVES DA SILVA PEREIRA;

IV) detentores de posse legítima;

V) os confinantes identificados: MARIA LEIDIANE ALVES DA SILVA, FRANCISCO LEONARDO ALVES DA SILVA, ELISANGELA CARVALHO SILVA, bem como os não identificados;

VI) demais interessados incertos e indeterminados;

para, **NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) dias**, nos termos do art. 10, da Lei Estadual nº 6.709/15 c/c o art. 4º da Lei Federal nº 6.383/76, habilitarem-se na qualidade de parte ou terceiro interessado e, querendo, apresentarem manifestação, impugnação, títulos ou qualquer outro documento relacionado ao objeto deste processo, podendo requerer o que entender de direito e produzir todas as provas admitidas no ordenamento jurídico vigente.

Os pedidos de habilitação e demais petições, bem como a apresentação de documentos, poderão ser feitos pelos seguintes meios:

D) PRESENCIALMENTE:

a) em TERESINA, na sede do INTERPI, localizado na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI;

b) Em BOM JESUS, na sede do escritório regional do INTERPI,

localizado na BR 135- Fórum de Bom Jesus, ao lado do DETRAN, CEP 64.900-000.

II) **ELETRONICAMENTE**, pelo *email* secretaria@interpi.pi.gov.br;

III) **POSTAGEM**, nos **Correios**, endereçada à Coordenação de Discriminatórias Administrativas do INTERPI, situada na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI.

3. INFORMAÇÕES DA ÁREA DISCRIMINADA:

- **DENOMINAÇÃO**: “SERRA DO MARINHEIRO”, município de Simões/PI, com área delimitada de **7,4704 ha** (sete hectares, quarenta e sete ares, quatro centiares) e perímetro delimitado de **1.356,62 m**.

- **CONFRONTANTES**: MARIA LEIDIANE ALVES DA SILVA, FRANCISCO LEONARDO ALVES DA SILVA, ELISANGELA CARVALHO SILVA.

- **MEMORIAL DESCRITIVO**: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GBT-M-U169, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas N 9.153.343,348m e E 318.160,634m; deste segue confrontando com a propriedade de MARIA LEIDIANE ALVES DA SILVA, com azimute de 93°03'22" por uma distância de 522,42m até o vértice GBT-M-U779, de coordenadas N 9.153.315,496m e E 318.682,312m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA CARROÇAL, com azimute de 208°01'07" por uma distância de 159,27m até o vértice GBT-M-U167, de coordenadas N 9.153.174,894m e E 318.607,494m; deste segue confrontando com a propriedade de FRANCISCO LEONARDO ALVES DA SILVA, com azimute de 273°17'24" por uma distância de 519,01m até o vértice GBT-M-U181, de coordenadas N 9.153.204,681m e E 318.089,338m; deste segue confrontando com a propriedade de ELISANGELA CARVALHO SILVA, com azimute 27°12'36" por uma distância de 155,92m até o vértice GBT-M-U169, ponto inicial da descrição deste perímetro de 1.356,62 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este EDITAL será publicado, por duas vezes, no Diário Oficial do Estado, com intervalo mínimo de 8 (oito) e máximo de 15 (quinze) dias entre a primeira e a segunda. Além disso, será divulgado no *site* oficial do INTERPI, bem como na imprensa local, se houver, e afixado em locais públicos pertinentes à área, de modo a possibilitar o conhecimento, pelos interessados, do seu inteiro teor;

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Eu, **FAGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS**, Presidente da Comissão Especial, mandei expedir e subscrevo o presente.

Teresina – PI, 24 de fevereiro de 2022.

FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS
Presidente da Comissão Especial
Of. 267

COORDENAÇÃO DE DISCRIMINATÓRIAS ADMINISTRATIVAS - INTERPI-PI

PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO MATRIZ Nº 00071.005029/2021-87 E PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO FRACIONADO Nº 00071.000775/2022-65

OBJETO: Identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na área denominada “SÍTIO CALDEIRÃO”, município de Simões/PI.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 51/2022

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O **INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI**, autarquia estadual, com sede na R. Lisandro Nogueira, 1554 - Centro (Norte), Teresina - PI, 64000-200, CPNJ 06.718.282/0001-43, com arrimo nas disposições das Leis Estaduais nº 3.783/80 e 6.709/15, faz publicar o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** em **PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO** direcionado à identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na região denominada “SÍTIO CALDEIRÃO”, município de Simões/PI, com área delimitada de **69,4831ha** (sessenta e nove hectares, quarenta e oito ares, trinta e um centiares) e perímetro delimitado de **3.520,66 m**.

2. CONVOCAÇÃO:

O **Presidente da Comissão Especial**, designado pela **Portaria Discriminatória nº 207/2021/DG/INTERPI**, datada do dia 30/09/2021 e publicada no DOE nº 214, página 19, de 01/10/2021, **CONVOCA**:

I) os proprietários de imóveis rurais localizados, no todo ou parte, no perímetro da área discriminada;

II) os detentores de algum dos títulos listados no art. 221, da Lei Federal nº 6.015/73, pendentes de registro, desde que relacionados a imóvel inserido, total ou parcialmente, no perímetro da área discriminada;

III) o ocupante identificado: FRANCISCO JOSE DOS REIS;

IV) detentores de posse legítima;

V) os confinantes identificados: FRANCISCO AFONFO VELOSO, GERMANO JOSE GOMES, ALUIZIO FRANCISCO DE MORAIS, MANOEL CLARO, VALDEMAR JOSE DOS REIS, bem como os não identificados;

VI) demais interessados incertos e indeterminados;

para, **NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) dias**, nos termos do art. 10, da Lei Estadual nº 6.709/15 c/c o art. 4º da Lei Federal nº 6.383/76, habilitarem-se na qualidade de parte ou terceiro interessado e, querendo, apresentarem manifestação, impugnação, títulos ou qualquer outro documento relacionado ao objeto deste processo, podendo requerer o que entender de direito e produzir todas as provas admitidas no ordenamento jurídico vigente.

Os pedidos de habilitação e demais petições, bem como a apresentação de documentos, poderão ser feitos pelos seguintes meios:

D) PRESENCIALMENTE:

a) em TERESINA, na sede do INTERPI, localizado na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI;



b) Em BOM JESUS, na sede do escritório regional do INTERPI, localizado na BR 135- Fórum de Bom Jesus, ao lado do DETRAN, CEP 64.900-000.

II) ELETRONICAMENTE, pelo email secretaria@interpi.pi.gov.br;

III) POSTAGEM, nos Correios, endereçada à Coordenação de Discriminatórias Administrativas do INTERPI, situada na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI.

3. INFORMAÇÕES DA ÁREA DISCRIMINADA:

- **DENOMINAÇÃO:** “SÍTIO CALDEIRÃO”, município de Simões/PI, com área delimitada de **69,4831ha** (sessenta e nove hectares, quarenta e oito ares, trinta e um centiares) e perímetro delimitado de **3.520,66 m**.

- **CONFRONTANTES:** FRANCISCO AFONFO VELOSO, GERMANO JOSE GOMES, ALUIZIO FRANCISCO DE MORAIS, MANOEL CLARO, VALDEMAR JOSE DOS REIS;

- **MEMORIAL DESCRITIVO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GBT-M-V495, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas N 9.149.097,477m e E 313.106,259m; deste segue confrontando com a propriedade de FRANCISCO AFONFO VELOSO, com azimute de 94°47'42" por uma distância de 507,18m até o vértice GBT-M-R300, de coordenadas N 9.149.055,080m e E 313.611,661m; deste segue confrontando com a propriedade de GERMANO JOSE GOMES, com azimute de 160°56'28" por uma distância de 489,77m até o vértice GBT-M-R299, de coordenadas N 9.148.592,156m e E 313.771,592m; deste segue confrontando com a propriedade de ALUIZIO FRANCISCO DE MORAIS, com azimute de 252°40'12" por uma distância de 395,32m até o vértice GBT-M-R298, de coordenadas N 9.148.474,399m e E 313.394,214m; deste segue confrontando com a propriedade de GERMANO JOSE GOMES, com azimute de 254°14'38" por uma distância de 316,30m até o vértice GBT-P-C285, de coordenadas N 9.148.388,511m e E 313.089,801m; deste segue confrontando com a propriedade de GERMANO JOSE GOMES, com azimute de 235°29'39" por uma distância de 45,47m até o vértice GBT-PC284, de coordenadas N 9.148.362,750m e E 313.052,327m; deste segue confrontando com a propriedade de GERMANO JOSE GOMES, com azimute de 210°29'45" por uma distância de 38,51m até o vértice GBT-M-X216, de coordenadas N 9.148.329,571m e E 313.032,786m; deste segue confrontando com a propriedade de MANOEL CLARO, com azimute de 209°46'46" por uma distância de 92,88m até o vértice GBT-P-C283, de coordenadas N 9.148.248,954m e E 312.986,654m; deste segue confrontando com a propriedade de MANOEL CLARO, com azimute de 247°26'36" por uma distância de 255,83m até o vértice GBT-M-X210, de coordenadas N 9.148.150,818m e E 312.750,396m; deste segue confrontando com a propriedade de VALDEMAR JOSE DOS REIS, com azimute de 344°16'56" por uma distância de 751,64m até o vértice GBT-M-R285, de coordenadas N 9.148.874,350m e E 312.546,779m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA CARROÇAL, com azimute de 86°14'53" por uma distância de 17,93m até o vértice GBT-P-C236, de coordenadas N 9.148.875,523m e E 312.564,665m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA CARROÇAL, com azimute de 98°58'09" por uma distância de 55,65m até o vértice GBT-P-C237, de coordenadas N 9.148.866,846m e E 312.619,638m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA CARROÇAL, com azimute de 82°59'54" por uma distância de 24,19m até o vértice GBT-P-C240, de coordenadas N 9.148.869,795m

e E 312.643,650m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA CARROÇAL, com azimute de 67°43'00" por uma distância de 110,47m até o vértice GBT-P-C242, de coordenadas N 9.148.911,683m e E 312.745,867m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA CARROÇAL, com azimute de 62°13'25" por uma distância de 51,26m até o vértice GBT-P-C243, de coordenadas N 9.148.935,573m e E 312.791,223m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA CARROÇAL, com azimute de 52°47'40" por uma distância de 35,49m até o vértice GBT-P-C246, de coordenadas N 9.148.957,032m e E 312.819,489m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA CARROÇAL, com azimute de 66°31'18" por uma distância de 50,12m até o vértice GBT-P-C248, de coordenadas N 9.148.976,998m e E 2/2 312.865,456m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA CARROÇAL, com azimute de 63°41'43" por uma distância de 129,79m até o vértice GBT-P-C250, de coordenadas N 9.149.034,512m e E 312.981,802m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA CARROÇAL, com azimute de 56°50'57" por uma distância de 52,25m até o vértice GBT-P-C252, de coordenadas N 9.149.063,085m e E 313.025,548m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA CARROÇAL, com azimute de 85°18'54" por uma distância de 16,18m até o vértice GBT-P-C254, de coordenadas N 9.149.064,406m e E 313.041,677m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA CARROÇAL, com azimute de 95°58'06" por uma distância de 33,92m até o vértice GBT-P-C255, de coordenadas N 9.149.060,880m e E 313.075,409m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA CARROÇAL, com azimute de 70°58'50" por uma distância de 12,68m até o vértice GBT-P-C257, de coordenadas N 9.149.065,013m e E 313.087,400m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA CARROÇAL, com azimute de 37°01'19" por uma distância de 19,11m até o vértice GBT-P-C259, de coordenadas N 9.149.080,267m e E 313.098,904m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA CARROÇAL, com azimute 23°08'34" por uma distância de 18,72m até o vértice GBT-M-V495, ponto inicial da descrição deste perímetro de 3.520,66 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este EDITAL será publicado, por duas vezes, no Diário Oficial do Estado, com intervalo mínimo de 8 (oito) e máximo de 15 (quinze) dias entre a primeira e a segunda. Além disso, será divulgado no *site* oficial do INTERPI, bem como na imprensa local, se houver, e afixado em locais públicos pertinentes à área, de modo a possibilitar o conhecimento, pelos interessados, do seu inteiro teor;

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Eu, **FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS**, Presidente da Comissão Especial, mandei expedir e subscrevo o presente.

Teresina – PI, 24 de fevereiro de 2022.

FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS

Presidente da Comissão Especial

Of. 269

COORDENAÇÃO DE DISCRIMINATÓRIAS ADMINISTRATIVAS - INTERPI-PI

PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO MATRIZ Nº 00071.005029/2021-87 E PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO FRACIONADO Nº 00071.000776/2022-18

OBJETO: Identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na área denominada “SERRA DO SIMÕES”, município de Simões/PI.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 50/2022

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O **INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI**, autarquia estadual, com sede na R. Lisandro Nogueira, 1554 - Centro (Norte), Teresina - PI, 64000-200, CPNJ 06.718.282/0001-43, com arribo nas disposições das Leis Estaduais nº 3.783/80 e 6.709/15, faz publicar o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** em **PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO** direcionado à identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na região denominada “SERRA DO SIMÕES”, município de Simões/PI, com área delimitada de **5,8555 ha** (cinco hectares, oitenta e cinco ares, cinquenta e cinco centiares) e perímetro delimitado de **1.347,72 m**.

2. CONVOCAÇÃO:

O **Presidente da Comissão Especial**, designado pela **Portaria Discriminatória nº 207/2021/DG/INTERPI**, datada do dia 30/09/2021 e publicada no DOE nº 214, página 19, de 01/10/2021, **CONVOCA:**

I) os proprietários de imóveis rurais localizados, no todo ou parte, no perímetro da área discriminada;

II) os detentores de algum dos títulos listados no art. 221, da Lei Federal nº 6.015/73, pendentes de registro, desde que relacionados a imóvel inserido, total ou parcialmente, no perímetro da área discriminada;

III) o ocupante identificado: LUSINEIDE ANTONIA DE JESUS e FRANCISCO JOSE DA SILVA;

IV) detentores de posse legítima;

V) os confinantes identificados: AUGUSTO REGINALDO GOMES DE MATOS, EDILBERTO RAIMUNDO GOMES, MARIA ODETE DA SILVA, FRANCISCO ANTONIO DOS REIS, bem como os não identificados;

VI) demais interessados incertos e indeterminados;

para, **NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) dias**, nos termos do art. 10, da Lei Estadual nº 6.709/15 c/c o art. 4º da Lei Federal nº 6.383/76, habilitarem-se na qualidade de parte ou terceiro interessado e, querendo, apresentarem manifestação, impugnação, títulos ou qualquer outro documento relacionado ao objeto deste processo, podendo requerer o que entender de direito e produzir todas as provas admitidas no ordenamento jurídico vigente.

Os pedidos de habilitação e demais petições, bem como a apresentação de documentos, poderão ser feitos pelos seguintes meios:

I) PRESENCIALMENTE:

a) em TERESINA, na sede do INTERPI, localizado na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI;

b) Em BOM JESUS, na sede do escritório regional do INTERPI,

localizado na BR 135- Fórum de Bom Jesus, ao lado do DETRAN, CEP 64.900-000.

II) ELETRONICAMENTE, pelo *email* secretaria@interpi.pi.gov.br;

III) POSTAGEM, nos **Correios**, endereçada à Coordenação de Discriminatórias Administrativas do INTERPI, situada na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI.

3. INFORMAÇÕES DA ÁREA DISCRIMINADA:

- DENOMINAÇÃO: “SERRA DO SIMÕES”, município de Simões/PI, com área delimitada de **5,8555 ha** (cinco hectares, oitenta e cinco ares, cinquenta e cinco centiares) e perímetro delimitado de **1.347,72 m**.

- CONFRONTANTES: AUGUSTO REGINALDO GOMES DE MATOS, EDILBERTO RAIMUNDO GOMES, MARIA ODETE DA SILVA, FRANCISCO ANTONIO DOS REIS;

- MEMORIAL DESCRITIVO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GBT-M-V075, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas N 9.159.376,870m e E 317.806,558m; deste segue confrontando com a propriedade de AUGUSTO REGINALDO GOMES DE MATOS, com azimute de 103°33'02" por uma distância de 575,34m até o vértice GBT-M-V076, de coordenadas N 9.159.242,066m e E 318.365,877m; deste segue confrontando com a propriedade de EDILBERTO RAIMUNDO GOMES, com azimute de 203°52'07" por uma distância de 137,77m até o vértice GBT-MV077, de coordenadas N 9.159.116,077m e E 318.310,129m; deste segue confrontando com a propriedade de MARIA ODETE DA SILVA, com azimute de 290°37'17" por uma distância de 144,95m até o vértice GBT-M-V088, de coordenadas N 9.159.167,128m e E 318.174,464m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA CARROÇAL, com azimute de 290°08'30" por uma distância de 419,41m até o vértice GBT-M-V079, de coordenadas N 9.159.311,550m e E 317.780,699m; deste segue confrontando com a propriedade de FRANCISCO ANTONIO DOS REIS, com azimute 21°35'51" por uma distância de 70,25m até o vértice GBT-M-V075, ponto inicial da descrição deste perímetro de 1.347,72 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este EDITAL será publicado, por duas vezes, no Diário Oficial do Estado, com intervalo mínimo de 8 (oito) e máximo de 15 (quinze) dias entre a primeira e a segunda. Além disso, será divulgado no *site* oficial do INTERPI, bem como na imprensa local, se houver, e afixado em locais públicos pertinentes à área, de modo a possibilitar o conhecimento, pelos interessados, do seu inteiro teor;

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Eu, **FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS**, Presidente da Comissão Especial, mandei expedir e subscrevo o presente.

Teresina – PI, 24 de fevereiro de 2022.

FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS

Presidente da Comissão Especial

Of. 270



COORDENAÇÃO DE DISCRIMINATÓRIAS ADMINISTRATIVAS - INTERPI-PI

PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO MATRIZ Nº 00071.005029/2021-87 E PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO FRACIONADO Nº 00071.000768/2022-63

OBJETO: Identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na área denominada "JATOBA", município de Simões/PI.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 54/2022

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O **INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI**, autarquia estadual, com sede na R. Lisandro Nogueira, 1554 - Centro (Norte), Teresina - PI, 64000-200, CPNJ 06.718.282/0001-43, com arrimo nas disposições das Leis Estaduais nº 3.783/80 e 6.709/15, faz publicar o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** em **PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO** direcionado à identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na região denominada "JATOBA", município de Simões/PI, com área delimitada de **0,9812 ha** (*noventa e oito ares e doze centiares*) e perímetro delimitado de **435,41 m**.

2. CONVOCAÇÃO:

O **Presidente da Comissão Especial**, designado pela **Portaria Discriminatória nº 207/2021/DG/INTERPI**, datada do dia 30/09/2021 e publicada no DOE nº 214, página 19, de 01/10/2021, **CONVOCA:**

I) os proprietários de imóveis rurais localizados, no todo ou parte, no perímetro da área discriminada;

II) os detentores de algum dos títulos listados no art. 221, da Lei Federal nº 6.015/73, pendentes de registro, desde que relacionados a imóvel inserido, total ou parcialmente, no perímetro da área discriminada;

III) o ocupante identificado: FRANCISCO CICERO DE BRITO;

IV) detentores de posse legítima;

V) os confinantes identificados: JOSE DEUZIMAR DE CARVALHO, FRANCISCO RAMOS DA SILVA, IZAIAS FERREIRA DE ANDRADE, JOSE RAIMUNDO DOS REIS, bem como os não identificados;

VI) demais interessados incertos e indeterminados;

para, **NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) dias**, nos termos do art. 10, da Lei Estadual nº 6.709/15 c/c o art. 4º da Lei Federal nº 6.383/76, habilitarem-se na qualidade de parte ou terceiro interessado e, querendo, apresentarem manifestação, impugnação, títulos ou qualquer outro documento relacionado ao objeto deste processo, podendo requerer o que entender de direito e produzir todas as provas admitidas no ordenamento jurídico vigente.

Os pedidos de habilitação e demais petições, bem como a apresentação de documentos, poderão ser feitos pelos seguintes meios:

I) PRESENCIALMENTE:

a) em TERESINA, na sede do INTERPI, localizado na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI;

b) Em BOM JESUS, na sede do escritório regional do INTERPI, localizado na BR 135- Fórum de Bom Jesus, ao lado do DETRAN, CEP 64.900-000.

II) ELETRONICAMENTE, pelo *email* secretaria@interpi.pi.gov.br;
III) POSTAGEM, nos **Correios**, endereçada à Coordenação de Discriminatórias Administrativas do INTERPI, situada na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI.

3. INFORMAÇÕES DA ÁREA DISCRIMINADA:

- DENOMINAÇÃO: "JATOBA", município de Simões/PI, com área delimitada de **0,9812 ha** (*noventa e oito ares e doze centiares*) e perímetro delimitado de **435,41 m**.

- CONFRONTANTES: JOSE DEUZIMAR DE CARVALHO (matrícula nº 5.678), FRANCISCO RAMOS DA SILVA, IZAIAS FERREIRA DE ANDRADE (matrícula nº 5.519) e JOSE RAIMUNDO DOS REIS (matrícula nº 5.514).

- MEMORIAL DESCRITIVO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GBT-M-0830, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas N 9.150.631,104m e E 978.294,186m; deste segue confrontando com a propriedade de JOSE DEUZIMAR DE CARVALHO, com azimute de 119°30'39" por uma distância de 63,59m até o vértice GBT-M-X213, de coordenadas N 9.150.599,780m e E 978.349,527m; deste segue confrontando com a propriedade de FRANCISCO RAMOS DA SILVA, com azimute de 205°20'50" por uma distância de 155,92m até o vértice GBT-M-I334, de coordenadas N 9.150.458,874m e E 978.282,778m; deste segue confrontando com a propriedade de IZAIAS FERREIRA DE ANDRADE, com azimute de 289°25'18" por uma distância de 20,49m até o vértice GBT-M-I333, de coordenadas N 9.150.465,686m e E 978.263,457m; deste segue confrontando com a propriedade de IZAIAS FERREIRA DE ANDRADE, com azimute de 308°51'55" por uma distância de 42,74m até o vértice GBT-M-I332, de coordenadas N 9.150.492,506m e E 978.230,178m; deste segue confrontando com a propriedade de JOSE RAIMUNDO DOS REIS, com azimute 24°47'20" por uma distância de 152,67m até o vértice GBT-M-0830, ponto inicial da descrição deste perímetro de 435,41 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este EDITAL será publicado, por duas vezes, no Diário Oficial do Estado, com intervalo mínimo de 8 (oito) e máximo de 15 (quinze) dias entre a primeira e a segunda. Além disso, será divulgado no *site* oficial do INTERPI, bem como na imprensa local, se houver, e afixado em locais públicos pertinentes à área, de modo a possibilitar o conhecimento, pelos interessados, do seu inteiro teor;

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Eu, **FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS**, Presidente da Comissão Especial, mandei expedir e subscrevo o presente.

Teresina – PI, 24 de fevereiro de 2022.

FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS
Presidente da Comissão Especial

Of. 266

COORDENAÇÃO DE DISCRIMINATÓRIAS ADMINISTRATIVAS - INTERPI-PI

PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO MATRIZ Nº 00071.005029/2021-87 E PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO FRACIONADO Nº 00071.000719/2022-21.

OBJETO: Identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na área denominada “BARRINHA”, município de Simões/PI.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 55/2022

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, autarquia estadual, com sede na R. Lisandro Nogueira, 1554 - Centro (Norte), Teresina - PI, 64000-200, CPNJ 06.718.282/0001-43, com arribo nas disposições das Leis Estaduais nº 3.783/80 e 6.709/15, faz publicar o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** em **PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO** direcionado à identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na região denominada “BARRINHA”, município de Simões/PI, com área delimitada de **22,4092 ha** (vinte e dois hectares, quarenta ares e noventa e dois centiares) e perímetro delimitado de **1.991,26 m**.

2. CONVOCAÇÃO:

O **Presidente da Comissão Especial**, designado pela **Portaria Discriminatória nº 207/2021/DG/INTERPI**, datada do dia 30/09/2021 e publicada no DOE nº 214, página 19, de 01/10/2021, **CONVOCA:**

I) os proprietários de imóveis rurais localizados, no todo ou parte, no perímetro da área discriminada;

II) os detentores de algum dos títulos listados no art. 221, da Lei Federal nº 6.015/73, pendentes de registro, desde que relacionados a imóvel inserido, total ou parcialmente, no perímetro da área discriminada;

III) o(a) ocupantes identificados- a): MATIAS ADÃO DA SILVA;

IV) detentores de posse legítima;

V) os confinantes identificados: JOSE VIDAL DE ARAUJO, JOSE MAXIMINO DA SILVA, MARIA DO SOCORRO DA CONCEIÇÃO RAMOS, JOSE GABRIEL FILHO, bem como os não identificados;

VI) demais interessados incertos e indeterminados;

para, **NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) dias**, nos termos do art. 10, da Lei Estadual nº 6.709/15 c/c o art. 4º da Lei Federal nº 6.383/76, habilitarem-se na qualidade de parte ou terceiro interessado e, querendo, apresentarem manifestação, impugnação, títulos ou qualquer outro documento relacionado ao objeto deste processo, podendo requerer o que entender de direito e produzir todas as provas admitidas no ordenamento jurídico vigente.

Os pedidos de habilitação e demais petições, bem como a apresentação de documentos, poderão ser feitos pelos seguintes meios:

I) PRESENCIALMENTE:

a) em TERESINA, na sede do INTERPI, localizado na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI;

b) Em BOM JESUS, na sede do escritório regional do INTERPI, localizado na BR 135- Fórum de Bom Jesus, ao lado do DETRAN, CEP 64.900-000.

II) ELETRONICAMENTE, pelo e-mail secretaria@interpi.pi.gov.br;

III) POSTAGEM, nos Correios, endereçada à Coordenação de

Discriminatórias Administrativas do INTERPI, situada na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI.

3. INFORMAÇÕES DA ÁREA DISCRIMINADA:

- DENOMINAÇÃO: “BARRINHA”, município de Simões/PI, com área delimitada de **22,4092 ha** (vinte e dois hectares, quarenta ares e noventa e dois centiares) e perímetro delimitado de **1.991,26 m**.

- CONFRONTANTES: JOSE VIDAL DE ARAUJO, JOSE MAXIMINO DA SILVA, MARIA DO SOCORRO DA CONCEIÇÃO RAMOS, JOSE GABRIEL FILHO (matrícula nº 243).

- MEMORIAL DESCRITIVO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GBT-M-V488, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas N 9.146.920,345m e E 310.598,415m; deste segue confrontando com a propriedade de MARIA DO SOCORRO DA CONCEIÇÃO RAMOS, com azimute de 92°48'09" por uma distância de 494,13m até o vértice GBT-M-V460, de coordenadas N 9.146.896,185m e E 311.091,955m; deste segue confrontando com a propriedade de JOSE GABRIEL FILHO, com azimute de 215°57'15" por uma distância de 215,56m até o vértice GBT-P-C189, de coordenadas N 9.146.721,696m e E 310.965,394m; deste segue confrontando com a propriedade de JOSE GABRIEL FILHO, com azimute de 213°29'26" por uma distância de 221,33m até o vértice GBT-P-C188, de coordenadas N 9.146.537,114m e E 310.843,266m; deste segue confrontando com a propriedade de JOSE GABRIEL FILHO, com azimute de 212°35'20" por uma distância de 160,97m até o vértice GBT-P-C187, de coordenadas N 9.146.401,489m e E 310.756,567m; deste segue confrontando com a propriedade de JOSE GABRIEL FILHO, com azimute de 280°36'22" por uma distância de 120,24m até o vértice GBT-M-V466, de coordenadas N 9.146.423,620m e E 310.638,379m; deste segue confrontando com a propriedade de JOSE VIDAL DE ARAUJO, com azimute de 290°47'05" por uma distância de 317,08m até o vértice GBT-M-V480, de coordenadas N 9.146.536,139m e E 310.341,934m; deste segue confrontando com a propriedade de JOSE MAXIMINO DA SILVA, com azimute 33°43'32" por uma distância de 461,95m até o vértice GBT-M-V488, ponto inicial da descrição deste perímetro de 1.991,26 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este EDITAL será publicado, por duas vezes, no Diário Oficial do Estado, com intervalo mínimo de 8 (oito) e máximo de 15 (quinze) dias entre a primeira e a segunda. Além disso, será divulgado no site oficial do INTERPI, bem como na imprensa local, se houver, e afixado em locais públicos pertinentes à área, de modo a possibilitar o conhecimento, pelos interessados, do seu inteiro teor;

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Eu, **FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS**, Presidente da Comissão Especial, mandei expedir e subscrevo o presente.

Teresina – PI, 23 de fevereiro de 2022.

FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS

Presidente da Comissão Especial

Of. 264



COORDENAÇÃO DE DISCRIMINATÓRIAS ADMINISTRATIVAS - INTERPI-PI

PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO MATRIZ Nº 00071.005029/2021-87 E PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO FRACIONADO Nº 00071.000808/2022-77.

OBJETO: Identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na área denominada "SERRADO ARARIPE", município de Simões/PI.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 57/2022

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, autarquia estadual, com sede na R. Lisandro Nogueira, 1554 - Centro (Norte), Teresina - PI, 64000-200, CPNJ 06.718.282/0001-43, com arribo nas disposições das Leis Estaduais nº 3.783/80 e 6.709/15, faz publicar o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO em PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO direcionado à identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na região denominada "SERRA DO ARARIPE", município de Simões/PI, com área delimitada de 8,2060?ha (oito hectares, vinte ares e sessenta centiares) e perímetro delimitado de 1.410,94? m.

2. CONVOCAÇÃO:

O Presidente da Comissão Especial, designado pela Portaria Discriminatória nº 207/2021/DG/INTERPI, datada do dia 30/09/2021 e publicada no DOE nº 214, página 19, de 01/10/2021, CONVOCA:

I) os proprietários de imóveis rurais localizados, no todo ou parte, no perímetro da área discriminada;

II) os detentores de algum dos títulos listados no art. 221, da Lei Federal nº 6.015/73, pendentes de registro, desde que relacionados a imóvel inserido, total ou parcialmente, no perímetro da área discriminada;

III) o(a) ocupantes identificados- a): EXPEDITO LOPES TAVARES

V) detentores de posse legítima;

V) os confinantes identificados : ESTRADA CARROÇAL, JOAO BATISTA TAVARES, MARTA CELIA ALENCAR SALDANHA LACERDA E JOSE ELSON DOS SANTOS, bem como os não identificados;

VI) demais interessados incertos e indeterminados;

para, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) dias, nos termos do art. 10, da Lei Estadual nº 6.709/15 c/c o art. 4º da Lei Federal nº 6.383/76, habilitarem-se na qualidade de parte ou terceiro interessado e, querendo, apresentarem manifestação, impugnação, títulos ou qualquer outro documento relacionado ao objeto deste processo, podendo requerer o que entender de direito e produzir todas as provas admitidas no ordenamento jurídico vigente.

Os pedidos de habilitação e demais petições, bem como a apresentação de documentos, poderão ser feitos pelos seguintes meios:

D) PRESENCIALMENTE:

a) em TERESINA, na sede do INTERPI, localizado na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI;

b) Em BOM JESUS, na sede do escritório regional do INTERPI, localizado na BR 135- Fórum de Bom Jesus, ao lado do DETRAN, CEP 64.900-000.

II) ELETRONICAMENTE, pelo e-mail secretaria@interpi.pi.gov.br;

III) POSTAGEM, nos Correios, endereçada à Coordenação de Discriminatórias Administrativas do INTERPI, situada na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI.

3. INFORMAÇÕES DA ÁREA DISCRIMINADA:

- **DENOMINAÇÃO:** "SERRADO ARARIPE", município de Simões/PI, com área delimitada de 8,2060?ha (oito hectares, vinte ares e sessenta centiares) e perímetro delimitado de 1.410,94? m.

- **CONFRONTANTES:** ESTRADA CARROÇAL, JOAO BATISTA TAVARES(Matricula: 1407), MARTA CELIA ALENCAR SALDANHA LACERDA(Matricula: 4721) E JOSE ELSON DOS SANTOS.

- **MEMORIAL DESCRITIVO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GBT-P-C504, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas N 9.162.497,368m e E 316.092,672m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA CARROÇAL, com azimute de 103°25'34" por uma distância de 73,32m até o vértice GBT-M-V713, de coordenadas N 9.162.480,344m e E 316.163,988m; deste segue confrontando com a propriedade de JOAO BATISTA TAVARES, com azimute de 191°26'18" por uma distância de 549,72m até o vértice AXP-M-0421, de coordenadas N 9.161.941,540m e E 316.054,971m; deste segue confrontando com a propriedade de MARTA CELIA ALENCAR SALDANHA LACERDA, com azimute de 264°52'16" por uma distância de 142,15m até o vértice GBT-M-3993, de coordenadas N 9.161.928,833m e E 315.913,395m; deste segue confrontando com a propriedade de JOSE ELSON DOS SANTOS, com azimute de 9°36'41" por uma distância de 557,52m até o vértice GAA-M-2549, de coordenadas N 9.162.478,531m e E 316.006,481m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA CARROÇAL, com azimute 77°40'19" por uma distância de 88,23m até o vértice GBT-P-C504, ponto inicial da descrição deste perímetro de 1.410,94 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este EDITAL será publicado, por duas vezes, no Diário Oficial do Estado, com intervalo mínimo de 8 (oito) e máximo de 15 (quinze) dias entre a primeira e a segunda. Além disso, será divulgado no site oficial do INTERPI, bem como na imprensa local, se houver, e afixado em locais públicos pertinentes à área, de modo a possibilitar o conhecimento, pelos interessados, do seu inteiro teor;

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Eu, FAGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS, Presidente da Comissão Especial, mandei expedir e subscrevo o presente.

Teresina – PI, 25 de fevereiro de 2022.

FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS
Presidente da Comissão Especial

Of. 271

COORDENAÇÃO DE DISCRIMINATÓRIAS ADMINISTRATIVAS - INTERPI-PI

PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO MATRIZ Nº 00071.005029/2021-87 E PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO FRACIONADO Nº 00071.000811/2022-91.

OBJETO: Identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na área denominada “SERRA DO ARARIPE”, município de Simões/PI.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 58/2022

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O **INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI**, autarquia estadual, com sede na R. Lisandro Nogueira, 1554 - Centro (Norte), Teresina - PI, 64000-200, CPNJ 06.718.282/0001-43, com arrimo nas disposições das Leis Estaduais nº 3.783/80 e 6.709/15, faz publicar o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** em **PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO** direcionado à identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na região denominada “SERRA DO ARARIPE”, município de Simões/PI, com área delimitada de **9,2996 ha** (nove hectares, vinte e nove ares e noventa e seis centiares) e perímetro delimitado de **1.287,49 m**.

2. CONVOCAÇÃO:

O **Presidente da Comissão Especial**, designado pela **Portaria Discriminatória nº 207/2021/DG/INTERPI**, datada do dia 30/09/2021 e publicada no DOE nº 214, página 19, de 01/10/2021, **CONVOCA:**

I) os proprietários de imóveis rurais localizados, no todo ou parte, no perímetro da área discriminada;

II) os detentores de algum dos títulos listados no art. 221, da Lei Federal nº 6.015/73, pendentes de registro, desde que relacionados a imóvel inserido, total ou parcialmente, no perímetro da área discriminada;

III) o(a) ocupantes identificados- a): AVANY CARNEIRO SILVA

) detentores de posse legítima;

V) os confinantes identificados: MARIA DE LOURDES OLIVEIRA SILVA, ESTRADA CARROÇAL, CLAUDIO MANOEL PEREIRA E PEDRO JULIO DA SILVA, bem como os não identificados;

VI) demais interessados incertos e indeterminados;

para, **NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) dias**, nos termos do art. 10, da Lei Estadual nº 6.709/15 c/c o art. 4º da Lei Federal nº 6.383/76, habilitarem-se na qualidade de parte ou terceiro interessado e, querendo, apresentarem manifestação, impugnação, títulos ou qualquer outro documento relacionado ao objeto deste processo, podendo requerer o que entender de direito e produzir todas as provas admitidas no ordenamento jurídico vigente.

Os pedidos de habilitação e demais petições, bem como a apresentação de documentos, poderão ser feitos pelos seguintes meios:

I) PRESENCIALMENTE:

a) em TERESINA, na sede do INTERPI, localizado na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI;

b) Em BOM JESUS, na sede do escritório regional do INTERPI, localizado na BR 135- Fórum de Bom Jesus, ao lado do DETRAN, CEP 64.900-000.

II) ELETRONICAMENTE, pelo e-mail secretaria@interpi.pi.gov.br;

III) POSTAGEM, nos Correios, endereçada à Coordenação de Discriminatórias Administrativas do INTERPI, situada na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI.

3. INFORMAÇÕES DA ÁREA DISCRIMINADA:

- **DENOMINAÇÃO:** “SERRA DO ARARIPE”, município de Simões/PI, com área delimitada de **9,2996 ha** (nove hectares, vinte e nove ares e noventa e seis centiares) e perímetro delimitado de **1.287,49 m**.

- **CONFRONTANTES:** MARIA DE LOURDES OLIVEIRA SILVA, ESTRADA CARROÇAL, CLAUDIO MANOEL PEREIRA E PEDRO JULIO DA SILVA.

- **MEMORIAL DESCRITIVO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GBT-M-U518, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas N 9.152.666,698m e E 317.943,468m; deste segue confrontando com a propriedade de MARIA DE LOURDES OLIVEIRA SILVA, com azimute de 115°23'40" por uma distância de 103,17m até o vértice GBT-P-C160, de coordenadas N 9.152.622,454m e E 318.036,669m; deste segue confrontando com a propriedade de MARIA DE LOURDES OLIVEIRA SILVA, com azimute de 100°01'48" por uma distância de 39,74m até o vértice GBT-P-C159, de coordenadas N 9.152.615,532m e E 318.075,804m; deste segue confrontando com a propriedade de MARIA DE LOURDES OLIVEIRA SILVA, com azimute de 92°44'57" por uma distância de 128,28m até o vértice GBT-P-C158, de coordenadas N 9.152.609,379m e E 318.203,941m; deste segue confrontando com a propriedade de MARIA DE LOURDES OLIVEIRA SILVA, com azimute de 99°32'53" por uma distância de 110,41m até o vértice GBT-P-C155, de coordenadas N 9.152.591,065m e E 318.312,821m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA CARROÇAL, com azimute de 140°25'47" por uma distância de 6,87m até o vértice GBT-M-U940, de coordenadas N 9.152.585,767m e E 318.317,199m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA CARROÇAL, com azimute de 160°24'17" por uma distância de 7,23m até o vértice GBT-P-C156, de coordenadas N 9.152.578,954m e E 318.319,625m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA CARROÇAL, com azimute de 198°56'09" por uma distância de 81,18m até o vértice GBT-P-C157, de coordenadas N 9.152.502,164m e E 318.293,280m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA CARROÇAL, com azimute de 193°05'52" por uma distância de 170,63m até o vértice GBT-M-U175, de coordenadas N 9.152.335,975m e E 318.254,614m; deste segue confrontando com a propriedade de CLAUDIO MANOEL PEREIRA, com azimute de 285°55'47" por uma distância de 406,75m até o vértice GBT-M-U170, de coordenadas N 9.152.447,612m e E 317.863,481m; deste segue confrontando com a propriedade de PEDRO JULIO DA SILVA, com azimute 20°03'25" por uma distância de 233,23m até o vértice GBT-M-U518, ponto inicial da descrição deste perímetro de 1.287,49 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este EDITAL será publicado, por duas vezes, no Diário Oficial do Estado, com intervalo mínimo de 8 (oito) e máximo de 15 (quinze) dias entre a primeira e a segunda. Além disso, será divulgado no site oficial do INTERPI, bem como na imprensa local, se houver, e afixado em locais públicos pertinentes à área, de modo a possibilitar o conhecimento, pelos interessados, do seu inteiro teor;

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Eu, **FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS**, Presidente da Comissão Especial, mandei expedir e subscrevo o presente.

Teresina – PI, 23 de fevereiro de 2022.

FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS

Presidente da Comissão Especial

Of. 272



COORDENAÇÃO DE DISCRIMINATÓRIAS ADMINISTRATIVAS - INTERPI-PI

PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO MATRIZ Nº 00071.005029/2021-87 E PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO FRACIONADO Nº 00071.000819/2022-57.

OBJETO: Identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na área denominada “CALDEIRÃO- GLEBAS 1 E 2”, município de Simões/PI.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 59/2022

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, autarquia estadual, com sede na R. Lisandro Nogueira, 1554 - Centro (Norte), Teresina - PI, 64000-200, CPNJ 06.718.282/0001-43, com arrimo nas disposições das Leis Estaduais nº 3.783/80 e 6.709/15, faz publicar o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** em **PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO** direcionado à identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na região denominada “CALDEIRÃO”, município de Simões/PI, com área delimitada de **34,6705 ha** (trinta e quatro hectares, sessenta e sete ares e cinco centiares), dividida em duas partes, conforme segue: **GLEBA 1** - Área (há): 18,9590 Perímetro (m): 1.888,76 e **GLEBA 2** - Área (ha): 15,7115 Perímetro (m): 1.625,79.

2. CONVOCAÇÃO:

O **Presidente da Comissão Especial**, designado pela **Portaria Discriminatória nº 207/2021/DG/INTERPI**, datada do dia 30/09/2021 e publicada no DOE nº 214, página 19, de 01/10/2021, **CONVOCA:**

I) os proprietários de imóveis rurais localizados, no todo ou parte, no perímetro da área discriminada;

II) os detentores de algum dos títulos listados no art. 221, da Lei Federal nº 6.015/73, pendentes de registro, desde que relacionados a imóvel inserido, total ou parcialmente, no perímetro da área discriminada;

III) o(a) ocupantes identificados- a): FRANCISCO AFONSO VELOSO) detentores de posse legítima;

V) os confinantes identificados : ESTRADA CARROÇAL, GERMANO JOSE GOMES, FRANCISCO JOSE DOS REIS, VALDEMAR JOSE DOS REIS E FRANCISCO DE ASSIS COSTA, bem como os não identificados;

VI) demais interessados incertos e indeterminados;

para, **NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) dias**, nos termos do art. 10, da Lei Estadual nº 6.709/15 c/c o art. 4º da Lei Federal nº 6.383/76, habilitarem-se na qualidade de parte ou terceiro interessado e, querendo, apresentarem manifestação, impugnação, títulos ou qualquer outro documento relacionado ao objeto deste processo, podendo requerer o que entender de direito e produzir todas as provas admitidas no ordenamento jurídico vigente.

Os pedidos de habilitação e demais petições, bem como a apresentação de documentos, poderão ser feitos pelos seguintes meios:

I) PRESENCIALMENTE:

a) em TERESINA, na sede do INTERPI, localizado na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI;

b) Em BOM JESUS, na sede do escritório regional do INTERPI, localizado na BR 135- Fórum de Bom Jesus, ao lado do DETRAN, CEP 64.900-000.

II) ELETRONICAMENTE, pelo e-mail secretaria@interpi.pi.gov.br;

III) POSTAGEM, nos Correios, endereçada à Coordenação de Discriminatórias Administrativas do INTERPI, situada na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI.

3. INFORMAÇÕES DA ÁREA DISCRIMINADA:

- DENOMINAÇÃO: “CALDEIRÃO- GLEBAS 1 E 2”, município de Simões/PI, com área delimitada de **34,6705 ha** (nove e quatro hectares, sessenta e sete ares e cinco centiares), dividida em duas partes, conforme segue: **GLEBA 1** - Área (há): 18,9590 Perímetro (m): 1.888,76 e **GLEBA 2** - Área (ha): 15,7115 Perímetro (m): 1.625,79.

- CONFRONTANTES: ESTRADA CARROÇAL, GERMANO JOSE GOMES, FRANCISCO JOSE DOS REIS, VALDEMAR JOSE DOS REIS E FRANCISCO DE ASSIS COSTA (MATRÍCULA 1640).

- MEMORIAL DESCRITIVO: GLEBA 1 - Área (há): 18,9590 Perímetro (m): 1.888,76 - Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GBT-M-X212, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas N 9.149.534,475m e E 313.299,691m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA CARROÇAL, com azimute de 237°13'54" por uma distância de 14,24m até o vértice GBT-P-C269, de coordenadas N 9.149.526,770m e E 313.287,721m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA CARROÇAL, com azimute de 215°17'52" por uma distância de 185,22m até o vértice GBT-P-C272, de coordenadas N 9.149.375,601m e E 313.180,696m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA CARROÇAL, com azimute de 199°17'02" por uma distância de 90,10m até o vértice GBT-P-C274, de coordenadas N 9.149.290,552m e E 313.150,939m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA CARROÇAL, com azimute de 197°04'12" por uma distância de 83,64m até o vértice GBT-P-C276, de coordenadas N 9.149.210,599m e E 313.126,388m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA CARROÇAL, com azimute de 206°09'42" por uma distância de 43,78m até o vértice GBT-P-C278, de coordenadas N 9.149.171,308m e E 313.107,087m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA CARROÇAL, com azimute de 192°06'51" por uma distância de 19,18m até o vértice GBT-P-C280, de coordenadas N 9.149.152,551m e E 313.103,061m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA CARROÇAL, com azimute de 181°06'12" por uma distância de 35,16m até o vértice GBT-P-C282, de coordenadas N 9.149.117,402m e E 313.102,384m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA CARROÇAL, com azimute de 194°46'37" por uma distância de 18,10m até o vértice GBT-M-V489, de coordenadas N 9.149.099,905m e E 313.097,768m; deste segue confrontando com a propriedade de VALDEMAR JOSE DOS REIS, com azimute de 273°53'33" por uma distância de 372,25m até o vértice GBT-P-C201, de coordenadas N 9.149.125,174m e E 312.726,375m; deste segue confrontando com a propriedade de VALDEMAR JOSE DOS REIS, com azimute de 298°40'56" por uma distância de 154,90m até o vértice GBT-M-V496, de coordenadas N 9.149.199,518m e E 312.590,482m; deste segue confrontando com a propriedade de FRANCISCO DE ASSIS COSTA, com azimute de 26°16'37" por uma distância de 282,20m até o vértice GBT-M-X204, de coordenadas N 9.149.452,555m e E 312.715,414m; deste segue confrontando com a propriedade de FRANCISCO DE ASSIS COSTA, com azimute 82°01'07" por uma distância de 589,99m até o vértice GBT-M-X212, ponto inicial da descrição deste perímetro de 1.888,76 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

GLEBA 2 - Área (ha): 15,7115 Perímetro (m): 1.625,79 - Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GBT-M-X207, georreferenciado

no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas N 9.149.532,175m e E 313.323,766m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA CARROÇAL, com azimute de 94°45'53" por uma distância de 55,06m até o vértice GBT-M-X207, de coordenadas N 9.149.527,601m e E 313.378,638m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA CARROÇAL, com azimute de 98°34'13" por uma distância de 65,39m até o vértice GBT-M-X215, de coordenadas N 9.149.517,857m e E 313.443,297m; deste segue confrontando com a propriedade de GERMANO JOSE GOMES, com azimute de 160°00'29" por uma distância de 492,45m até o vértice GBT-M-R300, de coordenadas N 9.149.055,080m e E 313.611,661m; deste segue confrontando com a propriedade de FRANCISCO JOSE DOS REIS, com azimute de 274°47'42" por uma distância de 507,18m até o vértice GBT-M-V495, de coordenadas N 9.149.097,477m e E 313.106,259m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA CARROÇAL, com azimute de 4°52'04" por uma distância de 20,38m até o vértice GBT-P-C281, de coordenadas N 9.149.117,785m e E 313.107,989m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA CARROÇAL, com azimute de 0°01'59" por uma distância de 34,55m até o vértice GBT-P-C279, de coordenadas N 9.149.152,331m e E 313.108,009m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA CARROÇAL, com azimute de 12°43'26" por uma distância de 18,75m até o vértice GBT-P-C277, de coordenadas N 9.149.170,624m e E 313.112,139m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA CARROÇAL, com azimute de 27°57'13" por uma distância de 42,52m até o vértice GBT-P-C275, de coordenadas N 9.149.208,184m e E 313.132,071m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA CARROÇAL, com azimute de 16°27'57" por uma distância de 85,84m até o vértice GBT-P-C273, de coordenadas N 9.149.290,499m e E 313.156,401m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA CARROÇAL, com azimute de 20°37'55" por uma distância de 88,14m até o vértice GBT-P-C271, de coordenadas N 9.149.372,988m e E 313.187,459m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA CARROÇAL, com azimute de 35°02'05" por uma distância de 180,90m até o vértice GBT-P-C270, de coordenadas N 9.149.521,113m e E 313.291,311m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA CARROÇAL, com azimute de 60°42'42" por uma distância de 12,80m até o vértice GBT-M-X207, de coordenadas N 9.149.527,374m e E 313.302,473m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA CARROÇAL, com azimute 77°17'35" por uma distância de 21,83m até o vértice GBT-M-X207, ponto inicial da descrição deste perímetro de 1.625,79 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este EDITAL será publicado, por duas vezes, no Diário Oficial do Estado, com intervalo mínimo de 8 (oito) e máximo de 15 (quinze) dias entre a primeira e a segunda. Além disso, será divulgado no *site* oficial do INTERPI, bem como na imprensa local, se houver, e afixado em locais públicos pertinentes à área, de modo a possibilitar o conhecimento, pelos interessados, do seu inteiro teor;

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Eu, **FAGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS**, Presidente da Comissão Especial, mandei expedir e subscrevo o presente.

Teresina – PI, 25 de fevereiro de 2022.

FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS
Presidente da Comissão Especial
Of. 274

COORDENAÇÃO DE DISCRIMINATÓRIAS ADMINISTRATIVAS - INTERPI

PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO MATRIZ Nº 00071.005029/2021-87 E PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO FRAZIONADO Nº 00071.000820/2022-81.

OBJETO: Identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na área denominada “SERRA DO MARACUJÁ”, município de Simões/PI.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 61/2022

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, autarquia estadual, com sede na R. Lisandro Nogueira, 1554 - Centro (Norte), Teresina - PI, 64000-200, CPNJ 06.718.282/0001-43, com arribo nas disposições das Leis Estaduais nº 3.783/80 e 6.709/15, faz publicar o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO em PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO** direcionado à identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na região denominada “SERRA DO MARACUJÁ”, município de Simões/PI, com área delimitada de **13,3328ha** (treze hectares, trinta e três ares e trinta e dois centiares) e perímetro delimitado de **1.499,95 m**.

2. CONVOCAÇÃO:

O **Presidente da Comissão Especial**, designado pela **Portaria Discriminatória nº 207/2021/DG/INTERPI**, datada do dia 30/09/2021 e publicada no DOE nº 214, página 19, de 01/10/2021, **CONVOCA:**

I) os proprietários de imóveis rurais localizados, no todo ou parte, no perímetro da área discriminada;

II) os detentores de algum dos títulos listados no art. 221, da Lei Federal nº 6.015/73, pendentes de registro, desde que relacionados a imóvel inserido, total ou parcialmente, no perímetro da área discriminada;

III) o(a) ocupantes identificados- a): FRANCISCA IVONETE COELHO GOMES

V) detentores de posse legítima;

V) os confinantes identificados : JURANDIR JOSE DA SILVA (Matrícula: 276), JOSE DELMONDES SOUZA, JOSE VANDEILSON GOMES COSTA, JOSE DA SILVA RAMOS, MARINALVA FRANCISCA DOS REIS GOMES, LOURISVAL CECILIO DE CARVALHO (Matrícula 865) e TALHADO DA SERRA, bem como os não identificados;

VI) demais interessados incertos e indeterminados;

para, **NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) dias**, nos termos do art. 10, da Lei Estadual nº 6.709/15 c/c o art. 4º da Lei Federal nº 6.383/76, habilitarem-se na qualidade de parte ou terceiro interessado e, querendo, apresentarem manifestação, impugnação, títulos ou qualquer outro documento relacionado ao objeto deste processo, podendo requerer o que entender de direito e produzir todas as provas admitidas no ordenamento jurídico vigente.

Os pedidos de habilitação e demais petições, bem como a apresentação de documentos, poderão ser feitos pelos seguintes meios:

D) PRESENCIALMENTE:

a) em TERESINA, na sede do INTERPI, localizado na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI;

b) Em BOM JESUS, na sede do escritório regional do INTERPI, localizado na BR 135- Fórum de Bom Jesus, ao lado do DETRAN, CEP 64.900-000.

II) ELETRONICAMENTE, pelo e-mail secretaria@interpi.pi.gov.br;

III) POSTAGEM, nos **Correios**, endereçada à Coordenação de Discriminatórias Administrativas do INTERPI, situada na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI.



3. INFORMAÇÕES DA ÁREA DISCRIMINADA:

- **DENOMINAÇÃO:** “SERRA DO MARACUJÁ”, município de Simões/PI, com área delimitada de **13,3328ha** (treze hectares, trinta e três ares e trinta e dois centiares) e perímetro delimitado de **1.499,95 m**.

- **CONFRONTANTES:** JURANDIR JOSE DA SILVA (Matrícula: 276), JOSE DELMONDES SOUZA, JOSE VANDEILSON GOMES COSTA, JOSE DA SILVA RAMOS, MARINALVA FRANCISCA DOS REIS GOMES, LOURISVAL CECILIO DE CARVALHO (matrícula 865) e TALHADO DA SERRA.

- **MEMORIAL DESCRITIVO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GBT-M-X101, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas N 9.154.851,348m e E 314.926,531m; deste segue confrontando com a propriedade de JURANDIR JOSE DA SILVA, com azimute de 100°08'45" por uma distância de 463,99m até o vértice GBT-M-X102, de coordenadas N 9.154.769,614m e E 315.383,265m; deste segue confrontando com a propriedade de JOSE DELMONDES SOUZA, com azimute de 189°05'07" por uma distância de 99,95m até o vértice GBT-M-V726, de coordenadas N 9.154.670,921m e E 315.367,483m; deste segue confrontando com a propriedade de JOSE VANDEILSON GOMES COSTA, com azimute de 189°19'52" por uma distância de 101,28m até o vértice GBT-M-V725, de coordenadas N 9.154.570,979m e E 315.351,061m; deste segue confrontando com a propriedade de JOSE DA SILVA RAMOS, com azimute de 189°49'02" por uma distância de 87,03m até o vértice GBT-M-V724, de coordenadas N 9.154.485,224m e E 315.336,222m; deste segue confrontando com a propriedade de MARINALVA FRANCISCA DOS REIS GOMES, com azimute de 188°55'20" por uma distância de 57,10m até o vértice GBT-M-X242, de coordenadas N 9.154.428,817m e E 315.327,366m; deste segue confrontando com a propriedade de LOURISVAL CECILIO DE CARVALHO, com azimute de 289°08'40" por uma distância de 397,22m até o vértice GBTM-D123, de coordenadas N 9.154.559,086m e E 314.952,116m; deste segue confrontando com a propriedade de TALHADO DA SERRA, com azimute 354°59'50" por uma distância de 293,38m até o vértice GBT-M-X101, ponto inicial da descrição deste perímetro de 1.499,95 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este EDITAL será publicado, por duas vezes, no Diário Oficial do Estado, com intervalo mínimo de 8 (oito) e máximo de 15 (quinze) dias entre a primeira e a segunda. Além disso, será divulgado no site oficial do INTERPI, bem como na imprensa local, se houver, e afixado em locais públicos pertinentes à área, de modo a possibilitar o conhecimento, pelos interessados, do seu inteiro teor;

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Eu, **FAGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS**, Presidente da Comissão Especial, mandei expedir e subscrevo o presente.

Teresina – PI, 25 de fevereiro de 2022.

FAGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS
Presidente da Comissão Especial
Of. 275

COORDENAÇÃO DE DISCRIMINATÓRIAS ADMINISTRATIVAS - INTERPI

PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO MATRIZ Nº 00071.005029/2021-87 E PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO FRACIONADO Nº 00071.000821/2022-26.

OBJETO: Identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na área denominada “SERRA DO ARARIPE”, município de Simões/PI.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 63/2022

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, autarquia estadual, com sede na R. Lisandro Nogueira, 1554 - Centro (Norte), Teresina - PI, 64000-200, CPNJ 06.718.282/0001-43, com arribo nas disposições das Leis Estaduais nº 3.783/80 e 6.709/15, faz publicar o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** em **PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO** direcionado à identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na região denominada “SERRA DO ARARIPE”, município de Simões/PI, com área delimitada de **9,2071ha** (nove hectares, vinte ares e setenta e um centiares) e perímetro delimitado de **1.511,39 m**.

2. CONVOCAÇÃO:

O **Presidente da Comissão Especial**, designado pela **Portaria Discriminatória nº 207/2021/DG/INTERPI**, datada do dia 30/09/2021 e publicada no DOE nº 214, página 19, de 01/10/2021, **CONVOCA:**

I) os proprietários de imóveis rurais localizados, no todo ou parte, no perímetro da área discriminada;

II) os detentores de algum dos títulos listados no art. 221, da Lei Federal nº 6.015/73, pendentes de registro, desde que relacionados a imóvel inserido, total ou parcialmente, no perímetro da área discriminada;

III) o(a) ocupantes identificados- a): AUGUSTO REGINALDO GOMES DE MATOS

V) detentores de posse legítima;

V) os confinantes identificados : PEDRO GOMES DE MATOS (Matrícula: 3941), EDILBERTO RAIMUNDO GOMES, LUSINEIDE ANTONIA DE JESUS e FRANCISCO ANTONIO DOS REISS, bem como os não identificados;

VI) demais interessados incertos e indeterminados;

para, **NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) dias**, nos termos do art. 10, da Lei Estadual nº 6.709/15 c/c o art. 4º da Lei Federal nº 6.383/76, habilitarem-se na qualidade de parte ou terceiro interessado e, querendo, apresentarem manifestação, impugnação, títulos ou qualquer outro documento relacionado ao objeto deste processo, podendo requerer o que entender de direito e produzir todas as provas admitidas no ordenamento jurídico vigente.

Os pedidos de habilitação e demais petições, bem como a apresentação de documentos, poderão ser feitos pelos seguintes meios:

D) PRESENCIALMENTE:

a) em TERESINA, na sede do INTERPI, localizado na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI;

b) Em BOM JESUS, na sede do escritório regional do INTERPI, localizado na BR 135- Fórum de Bom Jesus, ao lado do DETRAN, CEP 64.900-000.

II) ELETRONICAMENTE, pelo e-mail secretaria@interpi.pi.gov.br;

III) POSTAGEM, nos **Correios**, endereçada à Coordenação de Discriminatórias Administrativas do INTERPI, situada na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI.

3. INFORMAÇÕES DA ÁREA DISCRIMINADA:

- **DENOMINAÇÃO:** “SERRA DO ARARIPE”, município de Simões/PI, com área delimitada de **9,2071ha** (nove hectares, vinte ares e setenta e um centiares) e perímetro delimitado de **1.511,39 m**.

- **CONFRONTANTES:** PEDRO GOMES DE MATOS(Matrícula: 3941), EDILBERTO RAIMUNDO GOMES, LUSINEIDE ANTONIA DE JESUS e FRANCISCO ANTONIO DOS REIS.

- **MEMORIAL DESCRITIVO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GBT-M-M909, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas N 9.159.498,649m e E 317.846,803m; deste segue confrontando com a propriedade de PEDRO GOMES DE MATOS, com azimute de 100°20'50" por uma distância de 169,58m até o vértice GBT-M-V095, de coordenadas N 9.159.468,190m e E 318.013,629m; deste segue confrontando com a propriedade de PEDRO GOMES DE MATOS, com azimute de 95°26'17" por uma distância de 436,09m até o vértice GBT-M-V078, de coordenadas N 9.159.426,862m e E 318.447,752m; deste segue confrontando com a propriedade de EDILBERTO RAIMUNDO GOMES, com azimute de 203°53'45" por uma distância de 202,12m até o vértice GBT-M-V076, de coordenadas N 9.159.242,066m e E 318.365,877m; deste segue confrontando com a propriedade de LUSINEIDE ANTONIA DE JESUS, com azimute de 283°33'02" por uma distância de 575,34m até o vértice GBT-M-V075, de coordenadas N 9.159.376,870m e E 317.806,558m; deste segue confrontando com a propriedade de FRANCISCO ANTONIO DOS REIS, com azimute 18°17'16" por uma distância de 128,26m até o vértice GBT-M-M909, ponto inicial da descrição deste perímetro de 1.511,39 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este EDITAL será publicado, por duas vezes, no Diário Oficial do Estado, com intervalo mínimo de 8 (oito) e máximo de 15 (quinze) dias entre a primeira e a segunda. Além disso, será divulgado no *site* oficial do INTERPI, bem como na imprensa local, se houver, e afixado em locais públicos pertinentes à área, de modo a possibilitar o conhecimento, pelos interessados, do seu inteiro teor;

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Eu, **FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS**, Presidente da Comissão Especial, mandei expedir e subscrevo o presente.

Teresina – PI, 25 de fevereiro de 2022.

FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS
Presidente da Comissão Especial
Of. 276

COORDENAÇÃO DE DISCRIMINATÓRIAS ADMINISTRATIVAS - INTERPI-PI

PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO MATRIZ Nº 00071.005029/2021-87 E PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO FRAÇIONADO Nº 00071.000822/2022-71.

OBJETO: Identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na área denominada “**SERRA DA MATA GRANDE- GLEBAS 1 E 2**”, município de Simões/PI.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 64/2022

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O **INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI**, autarquia estadual, com sede na R. Lisandro Nogueira, 1554 - Centro (Norte), Teresina - PI, 64000-200, CPNJ 06.718.282/0001-43, com arrimo nas disposições das Leis Estaduais nº 3.783/80 e 6.709/15, faz publicar o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** em **PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO** direcionado à identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na região denominada “**SERRA DA MATA GRANDE**”, município de Simões/PI, com área delimitada de **6,6335 ha** (seis hectares, sessenta e três ares e trinta e cinco centiares), dividida em duas partes, conforme segue: **GLEBA 1** -Área (ha): 0,5804 Perímetro (m): 332,90 e **GLEBA 2** -Área (ha): 6,0531 Perímetro (m): 1.421,56.

2. CONVOCAÇÃO:

O **Presidente da Comissão Especial**, designado pela **Portaria Discriminatória nº 207/2021/DG/INTERPI**, datada do dia 30/09/2021 e publicada no DOE nº 214, página 19, de 01/10/2021, **CONVOCA:**

I) os proprietários de imóveis rurais localizados, no todo ou parte, no perímetro da área discriminada;

II) os detentores de algum dos títulos listados no art. 221, da Lei Federal nº 6.015/73, pendentes de registro, desde que relacionados a imóvel inserido, total ou parcialmente, no perímetro da área discriminada;

III) o(a) ocupantes identificados- a): EDUVIRGEM DA CONCEIÇÃO SILVA

) detentores de posse legítima;

V) os confinantes identificados : CASA DOS VENTOS ENERGIAS RENOVAVEIS, IRINEU PEREIRA DO NASCIMENTO, ABDIAS RAIMUNDO DE BRITO, TALHADO DA SERRA, CLAUDINA MARIA DE JESUS, bem como os não identificados;

VI) demais interessados incertos e indeterminados;

para, **NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) dias**, nos termos do art. 10, da Lei Estadual nº 6.709/15 c/c o art. 4º da Lei Federal nº 6.383/76, habilitarem-se na qualidade de parte ou terceiro interessado e, querendo, apresentarem manifestação, impugnação, títulos ou qualquer outro documento relacionado ao objeto deste processo, podendo requerer o que entender de direito e produzir todas as provas admitidas no ordenamento jurídico vigente.

Os pedidos de habilitação e demais petições, bem como a apresentação de documentos, poderão ser feitos pelos seguintes meios:

I) PRESENCIALMENTE:

a) em TERESINA, na sede do INTERPI, localizado na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI;

b) Em BOM JESUS, na sede do escritório regional do INTERPI, localizado na BR 135- Fórum de Bom Jesus, ao lado do DETRAN, CEP 64.900-000.

II) ELETRONICAMENTE, pelo e-mail secretaria@interpi.pi.gov.br;

III) POSTAGEM, nos **Correios**, endereçada à Coordenação de Discriminatórias Administrativas do INTERPI, situada na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI.

3. INFORMAÇÕES DA ÁREA DISCRIMINADA:

- **DENOMINAÇÃO: “SERRA DA MATA GRANDE”- GLEBAS 1 E 2**”, município de Simões/PI, com área delimitada de **6,6335 ha** (seis hectares, sessenta e três ares e trinta e cinco centiares), dividida em duas partes, conforme segue: **GLEBA 1** -Área (ha): 0,5804 Perímetro (m): 332,90 e **GLEBA 2** -Área (ha): 6,0531 Perímetro (m): 1.421,56.

- **CONFRONTANTES:** CASA DOS VENTOS ENERGIAS RENOVAVEIS, IRINEU PEREIRA DO NASCIMENTO, ABDIAS RAIMUNDO DE BRITO, TALHADO DA SERRA, CLAUDINA MARIA DE JESUS

- **MEMORIAL DESCRITIVO:** GLEBA 1 - Área (ha): 0,5804 Perímetro (m): 332,90 - Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GBT-M-V731, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas N 9.159.724,505m e E 315.687,844m; deste segue confrontando com a propriedade de IRINEU PEREIRA DO NASCIMENTO, com azimute de 90°59'30" por uma distância de 47,63m até o vértice GBT-M-7526, de coordenadas N 9.159.723,681m e E 315.735,466m; deste segue confrontando com a propriedade de ABDIAS RAIMUNDO DE BRITO, com azimute de 209°35'01" por uma distância de 75,73m até o vértice GBT-M-V715, de coordenadas N 9.159.657,827m e E 315.698,080m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA CAROÇAL, com azimute de 274°03'59" por uma distância de 96,05m até o vértice GBT-M-V717, de coordenadas N 9.159.664,638m e E 315.602,273m; deste segue confrontando com a propriedade de CLAUDINA MARIA DE



JESUS, com azimute de 39°52'20" por uma distância de 77,79m até o vértice GBT-M-V714, de coordenadas N 9.159.724,339m e E 315.652,142m; deste segue confrontando com a propriedade de CASA DOS VENTOS ENERGIAS RENOVAVEIS, com azimute 89°44'00" por uma distância de 35,70m até o vértice GBT-M-V731, ponto inicial da descrição deste perímetro de 332,90 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

GLEBA 2 - Área (ha): 6,0531 Perímetro (m): 1.421,56- Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GBT-M-V718, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas N 9.159.656,169m e E 315.599,775m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA CAROÇAL, com azimute de 94°20'01" por uma distância de 94,85m até o vértice 2 / 2 GBT-M-V716, de coordenadas N 9.159.649,002m e E 315.694,357m; deste segue confrontando com a propriedade de ABDIAS RAIMUNDO DE BRITO, com azimute de 193°47'29" por uma distância de 582,49m até o vértice GBT-M-7529, de coordenadas N 9.159.083,305m e E 315.555,499m; deste segue confrontando com a propriedade de TALHADO DA SERRA, com azimute de 256°39'10" por uma distância de 121,65m até o vértice GBT-M-V733, de coordenadas N 9.159.055,222m e E 315.437,135m; deste segue confrontando com a propriedade de CLAUDINA MARIA DE JESUS, com azimute 15°08'37" por uma distância de 622,57m até o vértice GBT-M-V718, ponto inicial da descrição deste perímetro de 1.421,56 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este EDITAL será publicado, por duas vezes, no Diário Oficial do Estado, com intervalo mínimo de 8 (oito) e máximo de 15 (quinze) dias entre a primeira e a segunda. Além disso, será divulgado no site oficial do INTERPI, bem como na imprensa local, se houver, e afixado em locais públicos pertinentes à área, de modo a possibilitar o conhecimento, pelos interessados, do seu inteiro teor;

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Eu, **FAGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS**, Presidente da Comissão Especial, mandei expedir e subscrevo o presente.

Teresina – PI, 25 de fevereiro de 2022.

FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS

Presidente da Comissão Especial

Of. 277

**COORDENAÇÃO DE DISCRIMINATÓRIAS
ADMINISTRATIVAS - INTERPI-PI**

PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO MATRIZ Nº 00071.005029/2021-87 E PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO FRAZIONADO Nº 00071.000780/2022-78.

OBJETO: Identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na área denominada "SERRA DO MARACUJÁ", município de Simões/PI.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 65/2022

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, autarquia estadual, com sede na R. Lisandro Nogueira, 1554 - Centro (Norte), Teresina - PI, 64000-200, CPNJ 06.718.282/0001-43, com arrimo nas disposições das Leis Estaduais nº 3.783/80 e 6.709/15, faz publicar o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** em **PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO** direcionado à identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na região denominada "SERRA DO MARACUJÁ", município de Simões/PI,

com área **delimitada de área de 10,7956 ha** (dez hectares setenta e nove ares e cinquenta e seis centiares) e perímetro delimitado de **1.402,87 m**.

2. CONVOCAÇÃO:

O **Presidente da Comissão Especial**, designado pela **Portaria Discriminatória nº 207/2021/DG/INTERPI**, datada do dia 30/09/2021 e publicada no DOE nº 214, página 19, de 01/10/2021, **CONVOCA:**

I) os proprietários de imóveis rurais localizados, no todo ou parte, no perímetro da área discriminada;

II) os detentores de algum dos títulos listados no art. 221, da Lei Federal nº 6.015/73, pendentes de registro, desde que relacionados a imóvel inserido, total ou parcialmente, no perímetro da área discriminada;

III) o(a) ocupante identificado- a): ANTONIO FRANCISCO DE MORAIS E LUCIANA DE JESUS GOMES;

IV) detentores de posse legítima;

V) os confinantes identificados: ADEMAR JOSE DOS REIS, TOMAS FRANCISCO GOMES, DESIVALDO NASCIMENTO FERNANDES, bem como os não identificados;

VI) demais interessados incertos e indeterminados;

para, **NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) dias**, nos termos do art. 10, da Lei Estadual nº 6.709/15 c/c o art. 4º da Lei Federal nº 6.383/76, habilitarem-se na qualidade de parte ou terceiro interessado e, querendo, apresentarem manifestação, impugnação, títulos ou qualquer outro documento relacionado ao objeto deste processo, podendo requerer o que entender de direito e produzir todas as provas admitidas no ordenamento jurídico vigente.

Os pedidos de habilitação e demais petições, bem como a apresentação de documentos, poderão ser feitos pelos seguintes meios:

D) PRESENCIALMENTE:

a) em TERESINA, na sede do INTERPI, localizado na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI;

b) Em BOM JESUS, na sede do escritório regional do INTERPI, localizado na BR 135- Fórum de Bom Jesus, ao lado do DETRAN, CEP 64.900-000.

II) ELETRONICAMENTE, pelo e-mail secretaria@interpi.pi.gov.br;

III) POSTAGEM, nos **Correios**, endereçada à Coordenação de Discriminatórias Administrativas do INTERPI, situada na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI.

3. INFORMAÇÕES DA ÁREA DISCRIMINADA:

- **DENOMINAÇÃO:** "SERRA DO MARACUJÁ", município de Simões/PI, com área **delimitada de área de 10,7956 ha** (dez hectares setenta e nove ares e cinquenta e seis centiares) e perímetro delimitado de **1.402,87 m**.

- **CONFRONTANTES:** ADEMAR JOSE DOS REIS (matrícula nº 573), TOMAS FRANCISCO GOMES (matrícula nº 5.524) e DESIVALDO NASCIMENTO FERNANDES.

- **MEMORIAL DESCRITIVO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GBT-M-V450, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas N 9.154.649,779m e E 316.087,513m; deste segue confrontando com a propriedade de ADEMAR JOSE DOS REIS, com azimute de 90°00'52" por uma distância de 495,57m até o vértice GBT-M-V461, de coordenadas N 9.154.649,653m e E 316.583,088m; deste segue confrontando com a propriedade de TOMAS FRANCISCO GOMES, com azimute de 205°13'46" por uma distância de 108,46m até o vértice GBT-M-V449, de coordenadas N 9.154.551,536m e E 316.536,856m; deste segue confrontando com a propriedade de TOMAS FRANCISCO GOMES, com azimute de 209°32'24" por uma distância de 68,73m até o vértice GBT-P-C146, de coordenadas N 9.154.491,736m e E 316.502,967m; deste segue confrontando com a propriedade de TOMAS FRANCISCO GOMES, com azimute de 201°10'23" por uma distância de 115,71m até o vértice GBT-M-V467, de coordenadas N

9.154.383,841m e E 316.461,176m; deste segue confrontando com a propriedade de DESIVALDO NASCIMENTO FERNANDES, com azimute de 277°38'22" por uma distância de 400,43m até o vértice GBT-M-V466, de coordenadas N 9.154.437,074m e E 316.064,303m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA CARROÇAL, com azimute 6°13'38" por uma distância de 213,97m até o vértice GBT-M-V450, ponto inicial da descrição deste perímetro de 1.402,87 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este EDITAL será publicado, por duas vezes, no Diário Oficial do Estado, com intervalo mínimo de 8 (oito) e máximo de 15 (quinze) dias entre a primeira e a segunda. Além disso, será divulgado no site oficial do INTERPI, bem como na imprensa local, se houver, e afixado em locais públicos pertinentes à área, de modo a possibilitar o conhecimento, pelos interessados, do seu inteiro teor;

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Eu, **FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS**, Presidente da Comissão Especial, mandei expedir e subscrevo o presente.

Teresina – PI, 25 de fevereiro de 2022.

FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS
Presidente da Comissão Especial
Of. 279

COORDENAÇÃO DE DISCRIMINATÓRIAS ADMINISTRATIVAS - INTERPI-PI

PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO MATRIZ Nº 00071.005029/2021-87 E PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO FRACIONADO Nº 00071.000782/2022-67.

OBJETO: Identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na área denominada “SERRA DO MARACUJA”, município de Simões/PI.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 66/2022

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, autarquia estadual, com sede na R. Lisandro Nogueira, 1554 - Centro (Norte), Teresina - PI, 64000-200, CPNJ 06.718.282/0001-43, com arrimo nas disposições das Leis Estaduais nº 3.783/80 e 6.709/15, faz publicar o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** em **PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO** direcionado à identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na região denominada “SERRA DO MARACUJA”, município de Simões/PI, com área delimitada de área de **3,6022 Ha** (*três hectares sessenta ares e vinte e dois centiares*) e perímetro delimitado de **955,58 m**.

2. CONVOCAÇÃO:

O **Presidente da Comissão Especial**, designado pela **Portaria Discriminatória nº 207/2021/DG/INTERPI**, datada do dia 30/09/2021 e publicada no DOE nº 214, página 19, de 01/10/2021, **CONVOCA:**

I) os proprietários de imóveis rurais localizados, no todo ou parte, no perímetro da área discriminada;

II) os detentores de algum dos títulos listados no art. 221, da Lei Federal nº 6.015/73, pendentes de registro, desde que relacionados a imóvel inserido, total ou parcialmente, no perímetro da área discriminada;

III) o(a) ocupante identificado- a): DESIVALDO NASCIMENTO FERNANDES;

IV) detentores de posse legítima;

V) os confinantes identificados: ANTONIO FRANCISCO DE MORAIS;ESTRADA CARROÇAL;THOMAS FRANCISCO GOMES;REJANILDO GOMES FEITOSA; bem como os não identificados;

VI) demais interessados incertos e indeterminados;

para, **NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) dias**, nos termos do art. 10, da Lei Estadual nº 6.709/15 c/c o art. 4º da Lei Federal nº 6.383/76, habilitarem-se na qualidade de parte ou terceiro interessado e, querendo, apresentarem manifestação, impugnação, títulos ou qualquer outro documento relacionado ao objeto deste processo, podendo requerer o que entender de direito e produzir todas as provas admitidas no ordenamento jurídico vigente.

Os pedidos de habilitação e demais petições, bem como a apresentação de documentos, poderão ser feitos pelos seguintes meios:

I) PRESENCIALMENTE:

a) em TERESINA, na sede do INTERPI, localizado na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI;

b) Em BOM JESUS, na sede do escritório regional do INTERPI, localizado na BR 135- Fórum de Bom Jesus, ao lado do DETRAN, CEP 64.900-000.

II) ELETRONICAMENTE, pelo e-mail secretaria@interpi.pi.gov.br;

III) POSTAGEM, nos **Correios**, endereçada à Coordenação de Discriminatórias Administrativas do INTERPI, situada na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI.

3. INFORMAÇÕES DA ÁREA DISCRIMINADA:

- **DENOMINAÇÃO:** “SERRA DO MARACUJA”, município de Simões/PI, com área delimitada de área de **3,6022 Ha** (*três hectares sessenta ares e vinte e dois centiares*) e perímetro delimitado de **955,58 m**

- **CONFRONTANTES:** ANTONIO FRANCISCO DE MORAIS;ESTRADA CARROÇAL;THOMAS FRANCISCO GOMES (Matrícula 5.524);REJANILDO GOMES FEITOSA;

- **MEMORIAL DESCRITIVO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GBT-M-V466, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas N 9.154.437,074m e E 316.064,303m; deste segue confrontando com a propriedade de ANTONIO FRANCISCO DE MORAIS, com azimute de 97°38'22" por uma distância de 400,43m até o vértice GBT-M-V467, de coordenadas N 9.154.383,841m e E 316.461,176m; deste segue confrontando com a propriedade de TOMAS FRANCISCO GOMES, com azimute de 211°14'21" por uma distância de 100,74m até o vértice GBT-M-8314, de coordenadas N 9.154.297,709m e E 316.408,932m; deste segue confrontando com a propriedade de REJANILDO GOMES FEITOSA, com azimute de 276°38'14" por uma distância de 355,78m até o vértice GBT-M-8315, de coordenadas N 9.154.338,830m e E 316.055,533m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA CARROÇAL, com azimute 5°06'04" por uma distância de 98,63m até o vértice GBT-M-V466, ponto inicial da descrição deste perímetro de 955,58 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este EDITAL será publicado, por duas vezes, no Diário Oficial do Estado, com intervalo mínimo de 8 (oito) e máximo de 15 (quinze) dias entre a primeira e a segunda. Além disso, será divulgado no site oficial do INTERPI, bem como na imprensa local, se houver, e afixado em locais públicos pertinentes à área, de modo a possibilitar o conhecimento, pelos interessados, do seu inteiro teor;

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Eu, **FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS**, Presidente da Comissão Especial, mandei expedir e subscrevo o presente.

Teresina – PI, 23 de fevereiro de 2022.

FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS
Presidente da Comissão Especial

Of. 280



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADORA
Maria Regina Sousa

SECRETARIA DE GOVERNO
Osmar Ribeiro de Almeida Júnior

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ellen Gera de Brito Moura

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Rubens da Silva Pereira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Ariane Sídia Benigno Silva Felipe

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Patrícia Vasconcelos Lima

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Rejane Tavares da Silva

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Daniel de Araújo Marçal

SECRETARIA DAS CIDADES
Fabio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Ariane Sídia Benigno Silva Felipe

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
José Ribamar Noleto de Santana

SECRETARIA DE JUSTIÇA
Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janainna Pinto Marques Tavares

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Helio Isaías da Silva

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
José Augusto de Carvalho Gonçalves Nunes

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Howzembergson de Brito Lima

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
Simone Pereira de Farias Araújo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Márcio Rodrigo de Araújo Souza

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Mendes da Rocha



DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro
Telefone: (86) 3215-9985

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS
PARA PUBLICAÇÃO:**

**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS
DE 7:30 às 13:30h**

e-mail - doe@doe.pi.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE
Compromisso com a Ética e a Transparência

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.